

170



# Boletim Estatístico de Pessoal

Brasília - DF  
JUNHO/2010

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
**Luiz Inácio Lula da Silva**

MINISTRO  
**Paulo Bernardo Silva**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS  
**Duvanier Paiva Ferreira**

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO  
**Marcela Tapajós e Silva**

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

# **Boletim Estatístico de Pessoal**

**volume 15  
Nr. 170  
Junho  
de 2010**

Brasília  
Jun.2010

atualização 07/10/2010

**Boletim Estatístico de Pessoal** é uma publicação mensal.

Elaborado pela Coordenação-Geral de Estudos e Informações Gerenciais do Departamento de Relações do Trabalho da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

## **EQUIPE TÉCNICA**

### **COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTUDOS E INFORMAÇÕES GERENCIAIS**

Sandra Helena Caresia Gustavo - Coordenadora Geral

Joelina Magalhães Cavalcanti  
Maria Vilani Maia de Freitas  
Mirian Lúcia Bittencourt Guimarães

Joelma Magalhães Cavalcanti  
Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos  
Lectícia Bizarria Gomide  
Maria Cleudimar Rodrigues da Silva  
Carlos Henrique Marques da Silva

### **EDIÇÃO e MONTAGENS GRÁFICAS**

Lectícia Bizarria Gomide  
Paulo César Caseta da Cunha Vasconcellos  
Carlos Henrique Marques da Silva

**Home Page:** [www.servidor.gov.br/publicacao/index.htm](http://www.servidor.gov.br/publicacao/index.htm)

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esplanada dos Ministérios bloco C, 7º andar

Telefone: (61) 2020-1140 Fax: (61) 3322-5700

70.046-900 - Brasília – DF

#### **Publicação Mensal**

#### **Normalização Bibliográfica: DIBIB/CODIN/CGDI/SPOA**

Boletim Estatístico de Pessoal / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Secretaria de Recursos Humanos

Vol.1, n.1 (maio 1996) - . Brasília: MP, 2008.

Mensal

Boletim Estatístico de Pessoal / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Secretaria de Recursos Humanos

Vol.1, n.1 (maio 1996) - . Brasília: MP, 2008.

Mensal

Descrição baseada no vol.15 n.170 (Jun/2010)

1. Estatística - Periódico I. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

II. Secretaria de Recursos Humanos

CDU 311.21(05)

# Sumário das Seções

## **SEÇÃO 1 - DESPESAS**

1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	13-14
1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	15-16
1.3 - Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	17
1.4 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	18
1.5 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo - SIAFI .....	19
1.6 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo - SIAFI .....	19
1.7 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário - SIAFI .....	20
1.8 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário em % - SIAFI .....	20
1.9 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração- SIAPE .....	21
1.10 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE .....	22
1.11 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação - SIAPE .....	23
1.12 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação- SIAPE .....	24
1.13 - Variação Anual Acumulada da Despesa de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE .....	25 - 26
1.14 - Variação Mensal Acumulada da Despesa de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE .....	27
1.15- Relação entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida da União - SIAFI .....	28

## **SEÇÃO 2 - SERVIDORES - QUANTITATIVO**

2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União por Poder de a partir de 1991, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI .....	31 - 32
---	---------

2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE e SIAFI</b> .....	33
2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE e SIAFI</b> ....	33
2.4 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	34
2.5 - Quantitativo de Servidores Público Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo, segundo os órgãos administração - <b>SIAPE</b> .....	35
2.6 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, se gundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	36
2.7 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	37
2.8 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo- <b>SIAPE</b> .....	38 - 39
2.9 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por nível de escolaridade do cargo - <b>SIAPE</b> .....	40
2.10 - Quantitativo e Idade Média de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por nível de escolaridade do servidor - <b>SIAPE</b> .....	40
2.11 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE</b> .....	40
2.12 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	41
2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	42
2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação- <b>SIAPE</b> .....	43
2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	44
2.16 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	45
2.17 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	46

2.18 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo , por Governos dos Ex-Territórios, segundo a situação de vínculo - SIAPE .....	47
2.19 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - SIAPE .....	48
2.20 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por Região - SIAPE .....	49
2.21 - Quantitativo e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo a Região - SIAPE .....	49
2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE .....	50 - 55
2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal por grupos de idades (faixa etária) - SIAPE .....	56 - 61
2.24 - Evolução do Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis e Aposentados do Poder Executivo - SIAPE .....	62
2.25 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idades (faixa etária) - SIAPE .....	63
2.26 - Quantitativo de Servidores Públicos Cíveis Ativos do Governo do Distrito Federal - SIAPE .....	64
2.27 - Quantitativo de Servidores Militares dos Ex-Territórios por situação de vínculo - SIAPE .....	64

### **SEÇÃO 3 - R E M U N E R A Ç Ã O**

3.1 - Despesa Média com Serv. Federais da União por Poder a partir de 1995, segundo a situação de vínculo SIAPE e SIAFI.....	67
3.2 - Despesa Média com Servidores Federais da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI.....	68
3.3 - Distribuição de Servidores Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração em % - SIAPE .....	69
3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE .....	70 - 82
3.5 - Estrutura Salarial das Carreiras do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex-Territórios - SIAPE .....	83

## SEÇÃO 4 - CONCURSOS

4.1 - Ingresso no Serviço Público Federal a partir de 1995 - Por concurso público - SIAPE .....	87 - 92
4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE por concurso público - SIAPE .....	93
4.3 - Quantitativo de ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - SIAPE .....	94
4.4 - Participação percentual dos ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - SIAPE .....	94
4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público- SIAPE	95 - 97
4.6 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado - SIAPE .....	98
4.7 - Participação Percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado - SIAPE .....	98

## SEÇÃO 5 - CARGOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA E GRATIFICAÇÕES

5.1 - Quantitativo dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal , a partir de 1997 - SIAPE .....	101
5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o sexo - SIAPE .....	102
5.3 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o nível de escolaridade - SIAPE .....	103
5.4 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolaridade do cargo segundo o sexo - SIAPE .....	104
5.5 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolaridade do cargo segundo o sexo - SIAPE .....	104
5.6 - Quantitativo de ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE .....	107
5.7 - Participação Percentual do Quantitativo de ocupantes de DAS , segundo o nível de função- SIAPE .....	107
5.8 - Idade Média dos ocupantes de DAS , segundo o nível da função - SIAPE .....	107
5.9 - Quantitativo, idade, remuneração média, nível de escolaridade e sexo dos ocupantes de DAS - SIAPE .....	108



5.10 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de escolaridade, segundo o nível da função - SIAPE .....	108
5.11 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por vínculo com a União, segundo o nível da função - SIAPE .....	109
5.12 - Quantitativo, participação percentual e idade média dos ocupantes de DAS, por sexo, segundo o nível de função - SIAPE .....	109
5.13- Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função - SIAPE .....	110
5.14 - Participação Percentual sobre Remuneração média, por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função - SIAPE .....	110

## **SEÇÃO 6 - APOSENTADOS**

6.1 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo o Tipo de Aposentadoria .....	113
6.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria .....	114
6.3 - Porcentagem da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria .....	114
6.4- Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo as Classificações de Aposentadoria ..	115
6.5 - Idade Média Mensal dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo o tipo de Aposentadoria - SIAPE .....	116
6.6 - Quantitativo, Participação Percentual e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo o tipo de Aposentadoria - SIAPE .....	117
6.7 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, .. segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Integrais - SIAPE .....	117
6.8 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Proporcionais - SIAPE .....	118
6.9 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Totais - SIAPE .....	118
6.10 - Comparação entre Aposentadorias da União por Poder a partir de 1995 - SIAPE e SIAFI .....	119
6.11 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores do Governo do Distrito Federal - SIAPE .....	119

**Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**  
**Secretaria de Recursos Humanos**  
(Órgão gestor do Sistema SIAPE)

**SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos:**

O SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos, um sistema on-line de banco de dados de abrangência nacional, que constitui-se hoje na principal ferramenta para a gestão do pessoal civil do Executivo do Governo Federal, realizando mensalmente o pagamento de cerca de 1 milhão e 900 mil servidores ativos, aposentados e pensionistas em 209 órgãos da administração pública federal direta, instituições federais de ensino, ex-territórios federais, autarquias, fundações e empresas públicas.

**OBJETIVOS:**

Atender a Secretaria de Recursos Humanos da Administração Federal nas atividades de planejamento, coordenação, supervisão, controle e desenvolvimento de recursos humanos da Administração Pública Federal, de ex-territórios federais, das autarquias e das fundações públicas.

Compete a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP a supervisão e coordenação dos processos de desenvolvimento e manutenção do Sistema Integrado de Administração Recursos Humanos-SIAPE

**ABRANGÊNCIA:**

- Todos os órgãos da administração direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas - somente as que recebem recursos do Tesouro;
- Sociedades de Economia Mista - somente as que recebem recursos do Tesouro.

Nota: Não incluem o MPU, BACEN, empresas públicas e sociedade de economia mista que não recebem recursos do tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

Fonte: SRH/MP

**Ministério da Fazenda**  
**Secretaria do Tesouro Nacional**  
(Órgão gestor do Sistema SIAFI)

**SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira Pessoal da União:**

O SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira da União, um sistema on-line que se constitui no principal instrumento de administração orçamentária e financeira da União, provendo os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados à realização, ao acompanhamento e ao controle da execução orçamentária e financeira, tornando a contabilidade fonte segura de informações gerenciais.

**OBJETIVOS:**

- Simplificar e uniformizar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Buscar a minimização dos custos, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos;
- Prover os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados para o controle diário da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Dar maior transparência aos gastos públicos;
- Dotar a administração pública de mecanismos de modernização;
- Otimizar a utilização dos recursos financeiros.
- Integrar e compatibilizar as informações disponíveis nos diversos órgãos
- Eliminação de defasagens na escrituração contábil e das inconsistências de dados.

**ABRANGÊNCIA:**

- Todos os órgãos da administração direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas;
- Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário.

Fonte: STN/MF

# Despesas

# 1 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito à Despesa de Pessoal Anual e Mensal da União, apurados pelo critério de competência. Estão incluídos Administração Direta, Autarquias, Fundação, Banco Central do Brasil, Ministério Público da União, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Militares, Legislativo, Judiciário e Transferências Intergovernamentais a Estados e DF, no caso do Poder Executivo Civil Federal as despesas estão demonstradas por:

- Órgãos da Administração;
- Unidades da Federação;
- Grupos de despesas anuais e mensais;
- Relação entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida da União anual e mensal (Lei de Responsabilidade Fiscal).

As fontes dos dados encontrados nesta seção são o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Continua)

Poderes da União	Despesa Anual de Pessoal da União por Poder (R\$ milhões correntes)						
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>31.548,8</b>	<b>34.220,1</b>	<b>36.502,6</b>	<b>38.371,6</b>	<b>41.418,3</b>	<b>46.641,6</b>	<b>51.820,7</b>
Ativos	17.335,8	18.631,3	19.584,6	19.306,1	20.491,8	24.343,4	26.076,7
Aposentados	9.601,4	10.602,2	11.336,9	12.718,2	13.781,3	14.479,6	16.817,2
Instituidor de Pensão	4.611,6	4.986,5	5.581,1	6.347,3	7.145,2	7.818,6	8.926,9
<b>CIVIS <sup>1</sup></b>	<b>23.142,1</b>	<b>25.165,7</b>	<b>26.714,2</b>	<b>26.469,4</b>	<b>29.886,2</b>	<b>33.025,3</b>	<b>34.570,9</b>
Ativos	13.471,2	14.534,6	15.361,9	14.038,2	16.351,5	18.573,8	19.701,1
Aposentados	7.002,4	7.678,2	8.265,8	9.002,5	9.668,4	10.117,5	10.414,4
Instituidor de Pensão	2.668,6	2.952,9	3.086,4	3.428,7	3.866,3	4.334,1	4.455,5
<b>- Administração Direta</b>	<b>11.072,2</b>	<b>11.657,8</b>	<b>12.086,2</b>	<b>11.523,6</b>	<b>13.383,4</b>	<b>15.284,0</b>	<b>16.115,0</b>
Ativos	5.744,2	5.765,2	6.087,8	4.842,6	6.163,9	7.458,4	7.943,9
Aposentados	3.544,3	3.909,9	3.987,2	4.422,2	4.662,2	4.928,1	5.198,3
Instituidor de Pensão	1.783,7	1.982,8	2.011,2	2.258,7	2.557,3	2.897,5	2.972,9
<b>- Autarquias</b>	<b>7.582,3</b>	<b>8.491,2</b>	<b>9.112,8</b>	<b>9.496,1</b>	<b>10.511,4</b>	<b>11.254,4</b>	<b>11.524,2</b>
Ativos	3.959,1	4.538,3	4.797,9	4.890,7	5.480,3	6.068,2	6.324,4
Aposentados	2.864,7	3.116,2	3.385,9	3.599,8	3.910,1	3.983,2	3.965,9
Instituidor de Pensão	758,5	836,7	929,0	1.005,5	1.121,0	1.203,1	1.233,9
<b>- Fundações</b>	<b>2.607,0</b>	<b>2.814,4</b>	<b>3.058,7</b>	<b>2.968,5</b>	<b>3.519,4</b>	<b>3.731,5</b>	<b>3.754,1</b>
Ativos	2.009,5	2.169,2	2.356,0	2.149,3	2.582,7	2.689,3	2.717,8
Aposentados	492,5	535,3	585,3	682,1	778,1	845,4	835,7
Instituidor de Pensão	105,0	109,8	117,4	137,1	158,6	196,9	200,7
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>452,8</b>	<b>459,9</b>	<b>635,7</b>	<b>546,7</b>	<b>580,3</b>	<b>600,1</b>	<b>659,2</b>
Ativos	401,9	403,1	389,4	324,1	342,4	351,9	392,7
Aposentados	45,2	50,4	235,0	215,7	230,3	239,8	256,6
Instituidor de Pensão	5,7	6,4	11,3	6,9	7,5	8,4	10,0
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>906,8</b>	<b>1.166,8</b>	<b>1.140,4</b>	<b>1.135,5</b>	<b>1.152,6</b>	<b>1.204,9</b>	<b>1.381,3</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>239,6</b>	<b>256,7</b>	<b>265,9</b>	<b>287,6</b>	<b>287,2</b>	<b>302,0</b>	<b>350,4</b>
<b>MILITARES</b>	<b>8.406,6</b>	<b>9.054,4</b>	<b>9.788,5</b>	<b>11.902,2</b>	<b>11.532,2</b>	<b>13.616,3</b>	<b>17.249,8</b>
Ativos	3.864,6	4.096,8	4.222,7	5.267,9	4.140,3	5.769,5	6.375,6
Aposentados	2.599,0	2.924,1	3.071,1	3.715,6	4.113,0	4.362,2	6.402,8
Instituidor de Pensão	1.943,0	2.033,6	2.494,7	2.918,7	3.278,9	3.484,6	4.471,4
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>281,4</b>	<b>318,9</b>	<b>414,4</b>	<b>511,5</b>	<b>452,0</b>	<b>648,3</b>	<b>786,8</b>
Ativos	210,1	235,4	324,6	408,3	342,5	499,2	590,8
Aposentados	55,6	66,4	72,4	82,7	87,6	121,0	158,0
Instituidor de Pensão	15,7	17,1	17,5	20,5	21,9	28,1	38,0
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>1.195,8</b>	<b>1.444,1</b>	<b>1.708,5</b>	<b>1.856,1</b>	<b>1.974,4</b>	<b>2.029,1</b>	<b>2.426,1</b>
Ativos	874,8	1.051,2	1.229,9	1.303,5	1.346,1	1.370,0	1.710,9
Aposentados	263,1	322,1	389,6	458,8	512,3	533,6	577,1
Instituidor de Pensão	57,9	70,8	88,9	93,8	115,9	125,5	138,2
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>2.568,5</b>	<b>3.183,0</b>	<b>4.258,1</b>	<b>5.577,2</b>	<b>5.922,5</b>	<b>6.976,2</b>	<b>8.402,9</b>
Ativos	1.946,2	2.453,7	3.303,0	4.400,4	4.570,3	5.465,2	6.758,6
Aposentados	506,5	602,4	796,3	990,5	1.139,6	1.266,8	1.369,3
Instituidor de Pensão	115,8	126,9	158,8	186,4	212,7	244,1	275,0
<b>Transferências Intergovernamentais <sup>2</sup></b>	<b>2.581,9</b>	<b>2.053,7</b>	<b>2.060,6</b>	<b>2.141,7</b>	<b>2.255,8</b>	<b>2.593,6</b>	<b>2.799,7</b>
Distrito Federal	1.724,4	1.610,5	1.607,6	1.882,3	1.918,7	2.312,0	2.500,0
Demais Estados	857,6	443,2	453,0	259,5	337,1	281,6	299,7
<b>Fundo Constituc. do Distrito Federal <sup>4</sup></b>		-	-	-	-	-	-
<b>Repasses Previdenciários *</b>		-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>37.895,0</b>	<b>40.900,9</b>	<b>44.529,7</b>	<b>47.946,6</b>	<b>51.571,0</b>	<b>58.240,5</b>	<b>65.449,4</b>
Ativos	22.738,7	24.189,9	26.178,1	27.151,6	28.664,0	33.772,3	37.345,8
Aposentados	10.371,0	11.526,8	12.522,8	14.167,4	15.433,2	16.280,0	18.763,5
Instituidor de Pensão	4.785,3	5.184,2	5.828,8	6.627,5	7.473,8	8.188,2	9.340,0
<b>Total da Geral</b>	<b>37.895,0</b>	<b>40.900,9</b>	<b>44.529,7</b>	<b>47.946,6</b>	<b>51.571,0</b>	<b>58.240,5</b>	<b>65.449,4</b>
Ativos	22.738,7	24.189,9	26.178,1	27.151,6	28.664,0	33.772,3	37.345,8
Aposentados + Inst de Pensão	15.156,3	16.710,9	18.351,6	20.795,0	22.907,1	24.468,2	28.103,6

**Tabela 1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI**

(Conclusão)

Poderes da União	Despesa Anual de Pessoal da União por Poder (R\$ milhões correntes)									
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>3</sup>	
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>59.523,4</b>	<b>64.777,8</b>	<b>72.701,1</b>	<b>76.838,9</b>	<b>87.308,5</b>	<b>96.727,0</b>	<b>110.286,0</b>	<b>127.645,9</b>	<b>130.385,3</b>	
Ativos	30.941,3	32.123,3	36.981,5	38.650,1	45.095,8	50.497,0	58.313,0	67.964,9	68.568,8	
Aposentados	18.491,9	21.551,0	23.545,8	24.420,7	26.699,1	28.948,9	32.457,9	36.649,8	38.054,5	
Instituidor de Pensão	10.090,2	11.103,4	12.173,9	13.768,1	15.513,6	17.281,0	19.515,1	23.031,1	23.761,9	
<b>CIVIS<sup>1</sup></b>	<b>39.573,1</b>	<b>44.704,5</b>	<b>52.081,5</b>	<b>54.278,7</b>	<b>61.467,1</b>	<b>68.959,3</b>	<b>78.343,3</b>	<b>93.522,1</b>	<b>95.635,5</b>	
Ativos	22.647,4	24.224,6	29.256,7	30.393,4	35.460,1	40.280,9	46.352,9	54.700,5	54.794,5	
Aposentados	11.878,3	14.454,8	16.083,7	16.398,6	17.464,5	18.880,1	21.104,6	24.844,4	25.797,9	
Instituidor de Pensão	5.047,4	6.025,1	6.741,1	7.486,7	8.542,5	9.798,2	10.885,7	13.977,3	15.043,1	
<b>- Administração Direta</b>	<b>18.771,1</b>	<b>22.469,9</b>	<b>27.304,4</b>	<b>28.617,7</b>	<b>29.631,7</b>	<b>34.303,3</b>	<b>38.446,8</b>	<b>45.962,5</b>	<b>48.225,7</b>	
Ativos	9.000,1	10.324,3	13.796,0	14.385,6	14.782,9	17.702,1	20.125,1	22.725,3	23.386,5	
Aposentados	6.271,6	7.900,6	8.825,3	8.989,9	8.871,3	9.731,3	10.729,8	13.091,2	13.680,4	
Instituidor de Pensão	3.499,4	4.245,1	4.683,1	5.242,2	5.977,4	6.869,8	7.591,9	10.146,0	11.158,8	
<b>- Autarquias</b>	<b>13.017,4</b>	<b>13.601,0</b>	<b>15.500,6</b>	<b>16.086,4</b>	<b>20.085,7</b>	<b>21.730,0</b>	<b>24.356,3</b>	<b>29.107,1</b>	<b>30.946,9</b>	
Ativos	7.570,1	7.303,0	8.458,2	8.716,0	11.589,4	12.533,1	14.124,9	17.452,4	18.644,1	
Aposentados	4.185,1	4.880,8	5.394,1	5.573,7	6.435,7	6.832,1	7.594,0	8.621,3	9.139,1	
Instituidor de Pensão	1.262,2	1.417,2	1.648,4	1.796,7	2.060,5	2.364,8	2.637,4	3.033,5	3.163,7	
<b>- Fundações</b>	<b>4.241,4</b>	<b>4.405,2</b>	<b>5.057,1</b>	<b>4.963,6</b>	<b>6.308,3</b>	<b>7.026,5</b>	<b>8.410,9</b>	<b>10.229,0</b>	<b>10.683,7</b>	
Ativos	3.074,6	3.001,9	3.479,5	3.384,7	4.439,5	4.993,5	6.070,1	7.442,2	7.751,6	
Aposentados	941,0	1.124,9	1.260,3	1.220,4	1.467,7	1.582,5	1.831,3	2.137,5	2.254,9	
Instituidor de Pensão	225,7	278,4	317,3	358,5	401,1	450,4	509,5	649,3	677,2	
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>724,2</b>	<b>737,3</b>	<b>888,4</b>	<b>1.069,6</b>	<b>1.242,1</b>	<b>1.343,3</b>	<b>1.662,5</b>	<b>1.881,3</b>	<b>1.970,7</b>	
Ativos	422,4	431,5	530,3	658,2	787,4	851,8	1.043,2	1.167,9	1.203,7	
Aposentados	290,4	293,1	342,0	390,9	431,7	465,0	585,1	672,5	723,5	
Instituidor de Pensão	11,4	12,8	16,1	20,5	23,0	26,5	34,2	40,8	43,4	
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>1.478,7</b>	<b>1.552,1</b>	<b>1.344,4</b>	<b>1.438,6</b>	<b>1.611,8</b>	<b>1.755,2</b>	<b>2.030,5</b>	<b>2.600,1</b>	<b>2.676,9</b>	
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>384,9</b>	<b>681,3</b>	<b>664,8</b>	<b>708,6</b>	<b>766,2</b>	<b>839,9</b>	<b>928,9</b>	<b>1.084,5</b>	<b>1.131,8</b>	
<b>MILITARES</b>	<b>19.950,3</b>	<b>20.073,3</b>	<b>20.619,6</b>	<b>22.560,2</b>	<b>25.841,4</b>	<b>27.767,8</b>	<b>31.942,7</b>	<b>34.123,8</b>	<b>34.749,8</b>	
Ativos	8.293,9	7.898,7	7.724,9	8.256,7	9.635,6	10.216,1	11.960,1	13.264,5	13.774,4	
Aposentados	6.613,6	7.096,2	7.462,1	8.022,1	9.234,7	10.068,8	11.353,3	11.805,4	12.256,6	
Instituidor de Pensão	5.042,8	5.078,4	5.432,7	6.281,4	6.971,1	7.482,8	8.629,4	9.053,9	8.718,8	
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>955,4</b>	<b>1.257,7</b>	<b>1.321,7</b>	<b>1.394,2</b>	<b>1.821,3</b>	<b>1.961,2</b>	<b>2.507,4</b>	<b>2.657,6</b>	<b>2.792,5</b>	
Ativos	716,5	930,7	983,5	1.101,7	1.482,9	1.605,3	2.030,3	2.228,0	2.331,9	
Aposentados	190,2	255,3	261,9	223,7	258,0	269,2	364,4	321,9	347,2	
Instituidor de Pensão	48,7	71,6	76,3	68,8	80,4	86,7	112,8	107,6	113,3	
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>2.889,8</b>	<b>3.487,5</b>	<b>3.986,2</b>	<b>4.409,8</b>	<b>5.468,4</b>	<b>5.621,1</b>	<b>5.974,8</b>	<b>5.950,7</b>	<b>6.159,4</b>	
Ativos	1.897,4	2.328,8	2.662,1	2.931,6	3.779,9	3.808,6	4.090,3	4.043,2	4.154,8	
Aposentados	790,8	923,7	1.036,2	1.149,0	1.307,1	1.385,4	1.446,4	1.460,0	1.537,0	
Instituidor de Pensão	201,6	235,0	287,9	329,2	381,3	427,1	438,2	447,4	467,6	
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>9.161,7</b>	<b>10.225,3</b>	<b>12.374,3</b>	<b>12.819,6</b>	<b>17.400,2</b>	<b>18.923,9</b>	<b>22.140,5</b>	<b>26.464,0</b>	<b>26.011,0</b>	
Ativos	7.107,6	7.803,6	9.590,4	10.023,3	14.227,4	15.345,8	18.286,9	22.214,3	21.430,5	
Aposentados	1.690,9	1.958,9	2.251,0	2.248,0	2.536,1	2.844,7	3.040,6	3.344,5	3.609,3	
Instituidor de Pensão	363,1	462,8	532,9	548,3	636,7	733,4	813,1	905,2	971,2	
<b>Transferências Intergovernamentais<sup>2</sup></b>	<b>3.454,1</b>	<b>484,2</b>	<b>369,8</b>	-	-	-	-	-	-	
Distrito Federal	2.909,2	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Estados	544,9	484,2	369,8	-	-	-	-	-	-	
<b>Fundo Constituc. do Distrito Federal<sup>4</sup></b>	-	-	-	-	<b>4.834,9</b>	<b>5.606,4</b>	<b>6.082,3</b>	<b>7.005,6</b>	<b>7.028,7</b>	
<b>Repasse Previdenciários<sup>3</sup></b>	-	-	-	<b>6.218,3</b>	-	-	-	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	
<b>Total</b>	<b>75.029,0</b>	<b>78.974,8</b>	<b>89.431,5</b>	<b>100.286,6</b>	<b>115.011,9</b>	<b>126.878,4</b>	<b>144.483,7</b>	<b>167.066,3</b>	<b>172.376,9</b>	
Ativos	43.400,4	42.739,9	49.603,8	57.823,3	67.938,0	75.257,8	86.772,5	101.228,1	103.514,8	
Aposentados	20.973,6	24.433,6	26.833,0	27.817,7	30.542,3	33.179,0	36.944,8	41.454,3	43.548,1	
Instituidor de Pensão	10.655,0	11.801,2	12.994,7	14.645,6	16.531,6	18.441,5	20.766,3	24.383,8	25.314,0	
<b>Total da Geral</b>	<b>75.029,0</b>	<b>78.974,7</b>	<b>89.431,5</b>	<b>100.286,6</b>	<b>115.011,9</b>	<b>126.878,3</b>	<b>144.483,7</b>	<b>167.066,3</b>	<b>172.376,9</b>	
Ativos	43.400,4	42.739,9	49.603,8	57.823,3	67.938,0	75.257,8	86.772,5	101.228,1	103.514,8	
Aposentados + Inst de Pensão	31.628,6	36.234,8	39.827,7	42.463,3	47.073,9	51.620,5	57.711,2	65.838,1	68.862,1	

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transf. Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal.

3- Acumulado de junho/2009 a maio/2010

4- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

A partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS (Regime Próprio da Previdência Social) nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2010, o MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Continua)

Poderes da União	Participação percentual da despesa anual de pessoal da União						
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001
<b>EXECUTIVO (Cíveis e Militares)</b>	<b>83,3</b>	<b>83,7</b>	<b>82,0</b>	<b>80,0</b>	<b>80,3</b>	<b>80,1</b>	<b>79,2</b>
Ativos	45,7	45,6	44,0	40,3	39,7	41,8	39,8
Aposentados	25,3	25,9	25,5	26,5	26,7	24,9	25,7
Instituidor de Pensão	12,2	12,2	12,5	13,2	13,9	13,4	13,6
<b>CIVIS</b>	<b>61,1</b>	<b>61,5</b>	<b>60,0</b>	<b>55,2</b>	<b>58,0</b>	<b>56,7</b>	<b>52,8</b>
Ativos	35,5	35,5	34,5	29,3	31,7	31,9	30,1
Aposentados	18,5	18,8	18,6	18,8	18,7	17,4	15,9
Instituidor de Pensão	7,0	7,2	6,9	7,2	7,5	7,4	6,8
<b>- Administração Direta</b>	<b>29,1</b>	<b>28,5</b>	<b>27,1</b>	<b>24,2</b>	<b>26,0</b>	<b>26,2</b>	<b>24,6</b>
Ativos	15,0	14,1	13,7	10,1	12,0	12,8	12,1
Aposentados	9,4	9,6	9,0	9,3	9,0	8,5	7,9
Instituidor de Pensão	4,7	4,8	4,5	4,8	5,0	5,0	4,5
<b>- Autarquias</b>	<b>20,0</b>	<b>20,8</b>	<b>20,5</b>	<b>19,8</b>	<b>20,4</b>	<b>19,3</b>	<b>17,6</b>
Ativos	10,4	11,1	10,8	10,2	10,6	10,4	9,7
Aposentados	7,6	7,6	7,6	7,5	7,6	6,8	6,1
Instituidor de Pensão	2,0	2,0	2,1	2,1	2,2	2,1	1,9
<b>- Fundações</b>	<b>6,9</b>	<b>6,9</b>	<b>6,9</b>	<b>6,2</b>	<b>6,8</b>	<b>6,4</b>	<b>5,7</b>
Ativos	5,3	5,3	5,3	4,5	5,0	4,6	4,2
Aposentados	1,3	1,3	1,3	1,4	1,5	1,5	1,3
Instituidor de Pensão	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>1,2</b>	<b>1,1</b>	<b>1,4</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>
Ativos	1,1	1,0	0,9	0,7	0,7	0,6	0,6
Aposentados	0,1	0,1	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4
Instituidor de Pensão	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>2,4</b>	<b>2,9</b>	<b>2,6</b>	<b>2,4</b>	<b>2,2</b>	<b>2,1</b>	<b>2,1</b>
<b>- Sociedades de Economia Mista</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>
<b>MILITARES</b>	<b>22,2</b>	<b>22,1</b>	<b>22,0</b>	<b>24,7</b>	<b>22,4</b>	<b>23,4</b>	<b>26,4</b>
Ativos	10,2	10,0	9,5	10,9	8,0	9,9	9,7
Aposentados	6,9	7,1	6,9	7,7	8,0	7,5	9,8
Instituidor de Pensão	5,1	5,0	5,6	6,1	6,4	6,0	6,8
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,9</b>	<b>1,1</b>	<b>0,9</b>	<b>1,1</b>	<b>1,2</b>
Ativos	0,6	0,6	0,7	0,9	0,7	0,9	0,9
Aposentados	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Instituidor de Pensão	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>3,2</b>	<b>3,5</b>	<b>3,8</b>	<b>3,9</b>	<b>3,8</b>	<b>3,5</b>	<b>3,7</b>
Ativos	2,3	2,6	2,8	2,7	2,6	2,4	2,6
Aposentados	0,7	0,8	0,9	1,0	1,0	0,9	0,9
Instituidor de Pensão	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>6,8</b>	<b>7,8</b>	<b>9,6</b>	<b>11,6</b>	<b>11,5</b>	<b>12,0</b>	<b>12,8</b>
Ativos	5,1	6,0	7,4	9,2	8,9	9,4	10,3
Aposentados	1,3	1,5	1,8	2,1	2,2	2,2	2,1
Instituidor de Pensão	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
<b>Transferências Intergovernamentais <sup>2</sup></b>	<b>6,8</b>	<b>5,0</b>	<b>4,6</b>	<b>4,5</b>	<b>4,4</b>	<b>4,5</b>	<b>4,3</b>
Distrito Federal	4,6	3,9	3,6	3,9	3,7	4,0	3,8
Demais Estados	2,3	1,1	1,0	0,5	0,7	0,5	0,5
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>3</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Repasses Previdenciários *</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	60,0	59,1	58,8	56,6	55,6	58,0	57,1
Aposentados	27,4	28,2	28,1	29,5	29,9	28,0	28,7
Instituidor de Pensão	12,6	12,7	13,1	13,8	14,5	14,1	14,3
<b>Total da Geral em %</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	60,0	59,1	58,8	56,6	55,6	58,0	57,1
Aposentados + Inst de Pensão	40,0	40,9	41,2	43,4	44,4	42,0	42,9

Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	Participação percentual da despesa anual de pessoal da União									
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>79,3</b>	<b>82,0</b>	<b>81,3</b>	<b>76,6</b>	<b>75,9</b>	<b>76,2</b>	<b>76,3</b>	<b>76,4</b>	<b>75,6</b>	
Ativos	41,2	40,7	41,4	38,5	39,2	39,8	40,4	40,7	39,8	
Aposentados	24,6	27,3	26,3	24,4	23,2	22,8	22,5	21,9	22,1	
Instituidor de Pensão	13,4	14,1	13,6	13,7	13,5	13,6	13,5	13,8	13,8	
<b>CIVIS</b>	<b>52,7</b>	<b>56,6</b>	<b>58,2</b>	<b>54,1</b>	<b>53,4</b>	<b>54,4</b>	<b>54,2</b>	<b>56,0</b>	<b>55,5</b>	
Ativos	30,2	30,7	32,7	30,3	30,8	31,7	32,1	32,7	31,8	
Aposentados	15,8	18,3	18,0	16,4	15,2	14,9	14,6	14,9	15,0	
Instituidor de Pensão	6,7	7,6	7,5	7,5	7,4	7,7	7,5	8,4	8,7	
<b>- Administração Direta</b>	<b>25,0</b>	<b>28,5</b>	<b>30,5</b>	<b>28,5</b>	<b>25,8</b>	<b>27,0</b>	<b>26,6</b>	<b>27,5</b>	<b>28,0</b>	
Ativos	12,0	13,1	15,4	14,3	12,9	14,0	13,9	13,6	13,6	
Aposentados	8,4	10,0	9,9	9,0	7,7	7,7	7,4	7,8	7,9	
Instituidor de Pensão	4,7	5,4	5,2	5,2	5,2	5,4	5,3	6,1	6,5	
<b>- Autarquias</b>	<b>17,3</b>	<b>17,2</b>	<b>17,3</b>	<b>16,0</b>	<b>17,5</b>	<b>17,1</b>	<b>16,9</b>	<b>17,4</b>	<b>18,0</b>	
Ativos	10,1	9,2	9,5	8,7	10,1	9,9	9,8	10,4	10,8	
Aposentados	5,6	6,2	6,0	5,6	5,6	5,4	5,3	5,2	5,3	
Instituidor de Pensão	1,7	1,8	1,8	1,8	1,8	1,9	1,8	1,8	1,8	
<b>- Fundações</b>	<b>5,7</b>	<b>5,6</b>	<b>5,7</b>	<b>4,9</b>	<b>5,5</b>	<b>5,5</b>	<b>5,8</b>	<b>6,1</b>	<b>6,2</b>	
Ativos	4,1	3,8	3,9	3,4	3,9	3,9	4,2	4,5	4,5	
Aposentados	1,3	1,4	1,4	1,2	1,3	1,2	1,3	1,3	1,3	
Instituidor de Pensão	0,3	0,4	0,4	0,4	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>1,0</b>	<b>0,9</b>	<b>1,0</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,2</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	
Ativos	0,6	0,5	0,6	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	
Aposentados	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	
Instituidor de Pensão	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>2,0</b>	<b>2,0</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	
<b>- Sociedades de Economia Mista</b>	<b>0,5</b>	<b>0,9</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,7</b>	
<b>MILITARES</b>	<b>26,6</b>	<b>25,4</b>	<b>23,1</b>	<b>22,5</b>	<b>22,5</b>	<b>21,9</b>	<b>22,1</b>	<b>20,4</b>	<b>20,2</b>	
Ativos	11,1	10,0	8,6	8,2	8,4	8,1	8,3	7,9	8,0	
Aposentados	8,8	9,0	8,3	8,0	8,0	7,9	7,9	7,1	7,1	
Instituidor de Pensão	6,7	6,4	6,1	6,3	6,1	5,9	6,0	5,4	5,1	
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>1,3</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,7</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	
Ativos	1,0	1,2	1,1	1,2	1,3	1,3	1,4	1,3	1,4	
Aposentados	0,3	0,3	0,3	0,2	0,2	0,2	0,3	0,2	0,2	
Instituidor de Pensão	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>3,9</b>	<b>4,4</b>	<b>4,5</b>	<b>4,4</b>	<b>4,8</b>	<b>4,4</b>	<b>4,1</b>	<b>3,6</b>	<b>3,6</b>	
Ativos	2,5	2,9	3,0	2,9	3,3	3,0	2,8	2,4	2,4	
Aposentados	1,1	1,2	1,2	1,1	1,1	1,1	1,0	0,9	0,9	
Instituidor de Pensão	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>12,2</b>	<b>12,9</b>	<b>13,8</b>	<b>12,8</b>	<b>15,1</b>	<b>14,9</b>	<b>15,3</b>	<b>15,8</b>	<b>15,1</b>	
Ativos	9,5	9,9	10,7	10,0	12,4	12,1	12,7	13,3	12,4	
Aposentados	2,3	2,5	2,5	2,2	2,2	2,2	2,1	2,0	2,1	
Instituidor de Pensão	0,5	0,6	0,6	0,5	0,6	0,6	0,6	0,5	0,6	
<b>Transferências Intergovernamentais <sup>2</sup></b>	<b>4,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,4</b>	-	-	-	-	-	-	
Distrito Federal	3,9	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Estados	0,7	0,6	0,4	-	-	-	-	-	-	
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>3</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4,2</b>	<b>4,4</b>	<b>4,2</b>	<b>4,2</b>	<b>4,1</b>	
<b>Repasses Previdenciários *</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6,2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	
<b>Ativos</b>	<b>57,8</b>	<b>54,1</b>	<b>55,5</b>	<b>57,7</b>	<b>59,1</b>	<b>59,3</b>	<b>60,1</b>	<b>60,6</b>	<b>60,1</b>	
<b>Aposentados</b>	<b>28,0</b>	<b>30,9</b>	<b>30,0</b>	<b>27,7</b>	<b>26,6</b>	<b>26,2</b>	<b>25,6</b>	<b>24,8</b>	<b>25,3</b>	
<b>Instituidor de Pensão</b>	<b>14,2</b>	<b>14,9</b>	<b>14,5</b>	<b>14,6</b>	<b>14,4</b>	<b>14,5</b>	<b>14,4</b>	<b>14,6</b>	<b>14,7</b>	
<b>Total da Geral em %</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	
Ativos	57,8	54,1	55,5	57,7	59,1	59,3	60,1	60,6	60,1	
Aposentados + Inst de Pensão	42,2	45,9	44,5	42,3	40,9	40,7	39,9	39,4	39,9	

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transf. Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal.

3- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

A partir de 2006, o FCFDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS (Regime Próprio da Previdência Social) nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2010, O MPU foi retrado da Administração Direta Civis.



Tabela 1.3 - Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder - (R\$ milhões correntes)													Total
	2009						2010							
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai		
<b>EXECUTIVO (Cíveis e Militares)</b>	<b>12.492,6</b>	<b>9.964,9</b>	<b>10.232,0</b>	<b>10.115,8</b>	<b>10.141,9</b>	<b>15.847,5</b>	<b>12.536,0</b>	<b>10.273,2</b>	<b>9.924,9</b>	<b>10.236,5</b>	<b>10.113,6</b>	<b>10.155,8</b>	<b>130.385,3</b>	
Ativos	6.046,5	5.224,7	5.426,5	5.355,8	5.414,6	8.225,3	7.526,7	5.571,0	5.229,2	5.438,6	5.163,6	5.313,8	68.568,8	
Aposentados	3.942,2	2.895,1	2.962,9	2.901,2	2.890,7	4.753,8	3.088,5	2.888,1	2.874,7	2.948,8	3.118,4	3.002,5	38.054,5	
Instituidor de Pensão	2.505,3	1.845,0	1.842,6	1.858,7	1.836,6	2.868,3	1.920,9	1.814,2	1.821,0	1.849,1	1.831,7	1.839,5	23.761,9	
<b>CIVIS<sup>1</sup></b>	<b>8.996,2</b>	<b>7.322,8</b>	<b>7.560,6</b>	<b>7.427,8</b>	<b>7.437,0</b>	<b>11.594,4</b>	<b>9.615,1</b>	<b>7.538,1</b>	<b>7.304,4</b>	<b>7.567,1</b>	<b>7.454,5</b>	<b>7.466,9</b>	<b>95.635,5</b>	
Ativos	4.817,8	4.198,9	4.371,4	4.274,6	4.321,3	6.544,3	6.228,4	4.437,4	4.220,5	4.384,6	4.122,4	4.239,0	54.794,5	
Aposentados	2.653,5	1.941,5	2.010,7	1.958,5	1.944,9	3.297,9	2.132,3	1.941,7	1.923,1	1.993,7	2.160,9	2.051,3	25.797,9	
Instituidor de Pensão	1.524,9	1.182,4	1.178,4	1.194,7	1.170,8	1.752,2	1.254,4	1.159,0	1.160,8	1.188,8	1.171,2	1.176,6	15.043,1	
<b>- Administração Direta</b>	<b>4.600,0</b>	<b>3.643,3</b>	<b>3.746,0</b>	<b>3.651,1</b>	<b>3.684,8</b>	<b>5.637,5</b>	<b>4.493,5</b>	<b>3.762,3</b>	<b>3.689,3</b>	<b>3.791,8</b>	<b>3.772,0</b>	<b>3.754,1</b>	<b>48.225,7</b>	
Ativos	2.035,5	1.757,7	1.812,1	1.810,4	1.841,2	2.630,5	2.412,8	1.895,2	1.837,0	1.884,0	1.690,1	1.779,9	23.386,5	
Aposentados	1.424,5	1.014,5	1.044,1	965,8	970,9	1.771,5	1.182,5	1.000,5	981,2	1.022,5	1.205,8	1.096,6	13.680,4	
Instituidor de Pensão	1.140,0	871,1	889,8	874,9	872,7	1.235,5	898,2	866,6	871,1	885,4	876,1	877,5	11.158,8	
<b>- Autarquias</b>	<b>2.718,4</b>	<b>2.268,8</b>	<b>2.279,2</b>	<b>2.334,4</b>	<b>2.297,1</b>	<b>3.774,1</b>	<b>3.117,3</b>	<b>2.479,1</b>	<b>2.357,2</b>	<b>2.491,6</b>	<b>2.408,7</b>	<b>2.421,0</b>	<b>30.946,9</b>	
Ativos	1.520,7	1.339,0	1.342,4	1.340,7	1.347,9	2.205,0	2.159,3	1.533,3	1.418,6	1.513,8	1.456,8	1.466,5	18.644,1	
Aposentados	898,8	680,1	709,0	737,0	712,4	1.159,4	672,7	707,3	704,5	733,4	712,1	712,4	9.139,1	
Instituidor de Pensão	298,8	249,7	227,8	256,8	236,8	409,6	285,3	238,5	234,2	244,5	239,8	242,1	3.163,7	
<b>- Fundações</b>	<b>974,1</b>	<b>776,9</b>	<b>816,3</b>	<b>815,5</b>	<b>804,9</b>	<b>1.274,4</b>	<b>1.055,4</b>	<b>844,2</b>	<b>807,2</b>	<b>846,6</b>	<b>832,1</b>	<b>836,2</b>	<b>10.683,7</b>	
Ativos	666,9	560,9	589,8	588,8	575,4	930,8	823,7	618,7	578,4	615,0	599,8	603,4	7.751,6	
Aposentados	235,4	165,5	176,8	174,6	179,5	253,8	180,9	174,9	177,2	176,3	180,6	179,4	2.254,9	
Instituidor de Pensão	71,8	50,5	49,6	52,1	50,0	89,8	50,8	50,6	51,6	55,2	51,7	53,3	677,2	
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>152,4</b>	<b>165,0</b>	<b>163,0</b>	<b>161,3</b>	<b>161,3</b>	<b>196,8</b>	<b>150,5</b>	<b>161,6</b>	<b>172,7</b>	<b>163,2</b>	<b>161,5</b>	<b>161,3</b>	<b>1.970,7</b>	
Ativos	87,0	102,9	100,8	99,0	99,1	125,9	93,1	99,3	108,6	97,9	95,4	94,8	1.203,7	
Aposentados	62,1	58,6	58,4	58,7	58,6	67,0	54,1	58,9	60,2	61,6	62,5	62,8	723,5	
Instituidor de Pensão	3,3	3,6	3,8	3,6	3,6	3,9	3,2	3,4	3,9	3,7	3,7	3,7	43,4	
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>210,2</b>	<b>203,8</b>	<b>279,9</b>	<b>196,1</b>	<b>177,0</b>	<b>302,2</b>	<b>290,9</b>	<b>211,6</b>	<b>200,6</b>	<b>196,7</b>	<b>199,0</b>	<b>208,8</b>	<b>2.676,9</b>	
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>98,5</b>	<b>71,2</b>	<b>85,8</b>	<b>79,4</b>	<b>111,5</b>	<b>113,4</b>	<b>171,1</b>	<b>79,4</b>	<b>77,3</b>	<b>77,2</b>	<b>81,3</b>	<b>85,5</b>	<b>1.131,8</b>	
<b>MILITARES</b>	<b>3.496,5</b>	<b>2.642,0</b>	<b>2.671,4</b>	<b>2.687,9</b>	<b>2.704,9</b>	<b>4.253,1</b>	<b>2.920,9</b>	<b>2.735,1</b>	<b>2.620,5</b>	<b>2.669,3</b>	<b>2.659,1</b>	<b>2.688,9</b>	<b>34.749,8</b>	
Ativos	1.227,3	1.025,8	1.055,0	1.081,2	1.093,3	1.681,1	1.298,2	1.133,6	1.008,7	1.054,0	1.041,2	1.074,8	13.774,4	
Aposentados	1.288,7	953,6	952,2	942,7	945,8	1.455,9	956,2	946,4	951,6	955,0	957,4	951,2	12.256,6	
Instituidor de Pensão	980,5	662,6	664,2	664,0	665,8	1.116,2	666,5	655,1	660,2	660,3	660,5	662,9	8.718,8	
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>242,7</b>	<b>193,7</b>	<b>190,4</b>	<b>190,0</b>	<b>200,4</b>	<b>295,9</b>	<b>336,4</b>	<b>268,9</b>	<b>199,1</b>	<b>198,9</b>	<b>258,0</b>	<b>218,1</b>	<b>2.792,5</b>	
Ativos	199,0	163,5	160,5	160,2	169,2	236,4	277,5	238,8	167,9	167,4	209,4	182,2	2.331,9	
Aposentados	32,8	22,8	22,5	22,4	23,6	46,1	42,1	22,5	23,3	23,6	39,1	26,5	347,2	
Instituidor de Pensão	11,0	7,5	7,4	7,4	7,7	13,4	16,7	7,6	7,8	7,9	9,5	9,5	113,3	
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>600,5</b>	<b>409,2</b>	<b>401,4</b>	<b>409,9</b>	<b>439,7</b>	<b>412,9</b>	<b>1.171,2</b>	<b>450,3</b>	<b>520,3</b>	<b>485,2</b>	<b>420,8</b>	<b>438,1</b>	<b>6.159,4</b>	
Ativos	394,4	276,3	268,4	276,9	278,1	275,5	832,5	313,3	354,1	311,7	273,8	300,0	4.154,8	
Aposentados	156,4	100,6	100,5	100,5	125,6	104,8	270,5	103,6	128,0	134,8	107,8	103,8	1.537,0	
Instituidor de Pensão	49,7	32,3	32,5	32,5	36,0	32,5	68,2	33,5	38,2	38,7	39,2	34,3	467,6	
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>1.707,2</b>	<b>1.848,4</b>	<b>1.608,8</b>	<b>1.654,7</b>	<b>1.641,6</b>	<b>2.373,8</b>	<b>2.387,2</b>	<b>2.384,9</b>	<b>1.702,4</b>	<b>4.700,0</b>	<b>1.756,5</b>	<b>2.245,3</b>	<b>26.011,0</b>	
Ativos	1.365,8	1.519,0	1.298,4	1.297,5	1.321,0	1.900,3	1.944,9	1.951,4	1.356,4	4.329,8	1.417,2	1.728,9	21.430,5	
Aposentados	270,6	259,0	245,3	276,5	253,4	372,5	342,3	342,8	274,7	294,8	265,5	412,0	3.609,3	
Instituidor de Pensão	70,8	70,4	65,2	80,8	67,2	101,0	100,0	90,7	71,3	75,5	73,8	104,4	971,2	
<b>Fundo Constit. do Distrito Federal<sup>2</sup></b>	<b>628,5</b>	<b>530,0</b>	<b>479,5</b>	<b>567,2</b>	<b>568,2</b>	<b>532,4</b>	<b>987,9</b>	<b>406,9</b>	<b>588,2</b>	<b>480,0</b>	<b>679,6</b>	<b>580,3</b>	<b>7.028,7</b>	
<b>Repasse Previdenciários*</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>0,0</b>	
<b>Total</b>	<b>15.428,8</b>	<b>12.752,4</b>	<b>12.721,7</b>	<b>12.747,6</b>	<b>12.791,3</b>	<b>19.166,5</b>	<b>17.082,4</b>	<b>13.784,3</b>	<b>12.935,0</b>	<b>16.100,6</b>	<b>13.228,7</b>	<b>13.637,5</b>	<b>172.376,9</b>	
Ativos	8.435,2	7.550,0	7.472,7	7.497,4	7.581,8	10.933,6	11.291,9	8.481,5	7.695,9	10.727,5	7.743,6	8.105,1	103.514,8	
Aposentados	4.369,2	3.254,8	3.308,7	3.278,2	3.269,6	5.231,1	3.701,4	3.356,9	3.300,7	3.402,0	3.530,8	3.544,7	43.548,1	
Instituidor de Pensão	2.625,8	1.947,7	1.940,3	1.972,0	1.939,9	3.001,9	2.089,1	1.946,0	1.938,4	1.971,1	1.954,3	1.987,6	25.314,0	
<b>Total da Geral</b>	<b>15.430,1</b>	<b>12.752,4</b>	<b>12.721,7</b>	<b>12.747,6</b>	<b>12.791,3</b>	<b>19.166,5</b>	<b>17.082,4</b>	<b>13.784,3</b>	<b>12.935,0</b>	<b>16.100,6</b>	<b>13.228,7</b>	<b>13.637,5</b>	<b>172.376,9</b>	
Ativos	8.435,2	7.550,0	7.472,7	7.497,4	7.581,8	10.933,6	11.291,9	8.481,5	7.695,9	10.727,5	7.743,6	8.105,1	103.514,8	
Aposentados + Inst de Pensão	6.995,0	5.202,4	5.249,0	5.250,2	5.209,5	8.233,0	5.790,4	5.302,9	5.239,1	5.373,1	5.485,1	5.532,4	68.862,1	

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transf. Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal.

Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

Tabela 1.4 - Participação percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	Participação Percentual da Despesa de Pessoal da União por Poder												
	2009							2010					Total
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>81,0</b>	<b>78,1</b>	<b>80,4</b>	<b>79,4</b>	<b>79,3</b>	<b>82,7</b>	<b>73,4</b>	<b>74,5</b>	<b>76,7</b>	<b>63,6</b>	<b>76,5</b>	<b>74,5</b>	<b>75,6</b>
Ativos	39,2	41,0	42,7	42,0	42,3	42,9	44,1	40,4	40,4	33,8	39,0	39,0	39,8
Aposentados	25,6	22,7	23,3	22,8	22,6	24,8	18,1	21,0	22,2	18,3	23,6	22,0	22,1
Instituidor de Pensão	16,2	14,5	14,5	14,6	14,4	15,0	11,2	13,2	14,1	11,5	13,8	13,5	13,8
<b>CIVIS<sup>1</sup></b>	<b>58,3</b>	<b>57,4</b>	<b>59,4</b>	<b>58,3</b>	<b>58,1</b>	<b>60,5</b>	<b>56,3</b>	<b>54,7</b>	<b>56,5</b>	<b>47,0</b>	<b>56,4</b>	<b>54,8</b>	<b>55,5</b>
Ativos	31,2	32,9	34,4	33,5	33,8	34,1	36,5	32,2	32,6	27,2	31,2	31,1	31,8
Aposentados	17,2	15,2	15,8	15,4	15,2	17,2	12,5	14,1	14,9	12,4	16,3	15,0	15,0
Instituidor de Pensão	9,9	9,3	9,3	9,4	9,2	9,1	7,3	8,4	9,0	7,4	8,9	8,6	8,7
<b>- Administração Direta</b>	<b>29,8</b>	<b>28,6</b>	<b>29,4</b>	<b>28,6</b>	<b>28,8</b>	<b>29,4</b>	<b>26,3</b>	<b>27,3</b>	<b>28,5</b>	<b>23,6</b>	<b>28,5</b>	<b>27,5</b>	<b>28,0</b>
Ativos	13,2	13,8	14,2	14,2	14,4	13,7	14,1	13,7	14,2	11,7	12,8	13,1	13,6
Aposentados	9,2	8,0	8,2	7,6	7,6	9,2	6,9	7,3	7,6	6,4	9,1	8,0	7,9
Instituidor de Pensão	7,4	6,8	7,0	6,9	6,8	6,4	5,3	6,3	6,7	5,5	6,6	6,4	6,5
<b>- Autarquias</b>	<b>17,6</b>	<b>17,8</b>	<b>17,9</b>	<b>18,3</b>	<b>18,0</b>	<b>19,7</b>	<b>18,2</b>	<b>18,0</b>	<b>18,2</b>	<b>15,5</b>	<b>18,2</b>	<b>17,8</b>	<b>18,0</b>
Ativos	9,9	10,5	10,6	10,5	10,5	11,5	12,6	11,1	11,0	9,4	11,0	10,8	10,8
Aposentados	5,8	5,3	5,6	5,8	5,6	6,0	3,9	5,1	5,4	4,6	5,4	5,2	5,3
Instituidor de Pensão	1,9	2,0	1,8	2,0	1,9	2,1	1,7	1,7	1,8	1,5	1,8	1,8	1,8
<b>- Fundações</b>	<b>6,3</b>	<b>6,1</b>	<b>6,4</b>	<b>6,4</b>	<b>6,3</b>	<b>6,6</b>	<b>6,2</b>	<b>6,1</b>	<b>6,2</b>	<b>5,3</b>	<b>6,3</b>	<b>6,1</b>	<b>6,2</b>
Ativos	4,3	4,4	4,6	4,6	4,5	4,9	4,8	4,5	4,5	3,8	4,5	4,4	4,5
Aposentados	1,5	1,3	1,4	1,4	1,4	1,3	1,1	1,3	1,4	1,1	1,4	1,3	1,3
Instituidor de Pensão	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,3	0,4	0,4	0,3	0,4	0,4	0,4
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>1,0</b>	<b>1,3</b>	<b>1,3</b>	<b>1,3</b>	<b>1,3</b>	<b>1,0</b>	<b>0,9</b>	<b>1,2</b>	<b>1,3</b>	<b>1,0</b>	<b>1,2</b>	<b>1,2</b>	<b>1,1</b>
Ativos	0,6	0,8	0,8	0,8	0,8	0,7	0,5	0,7	0,8	0,6	0,7	0,7	0,7
Aposentados	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,3	0,3	0,4	0,5	0,4	0,5	0,5	0,4
Instituidor de Pensão	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>1,4</b>	<b>1,6</b>	<b>2,2</b>	<b>1,5</b>	<b>1,4</b>	<b>1,6</b>	<b>1,7</b>	<b>1,5</b>	<b>1,6</b>	<b>1,2</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,6</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,7</b>	<b>0,6</b>	<b>0,9</b>	<b>0,6</b>	<b>1,0</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,5</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,7</b>
<b>MILITARES</b>	<b>22,7</b>	<b>20,7</b>	<b>21,0</b>	<b>21,1</b>	<b>21,1</b>	<b>22,2</b>	<b>17,1</b>	<b>19,8</b>	<b>20,3</b>	<b>16,6</b>	<b>20,1</b>	<b>19,7</b>	<b>20,2</b>
Ativos	8,0	8,0	8,3	8,5	8,5	8,8	7,6	8,2	7,8	6,5	7,9	7,9	8,0
Aposentados	8,4	7,5	7,5	7,4	7,4	7,6	5,6	6,9	7,4	5,9	7,2	7,0	7,1
Instituidor de Pensão	6,4	5,2	5,2	5,2	5,2	5,8	3,9	4,8	5,1	4,1	5,0	4,9	5,1
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>2,0</b>	<b>2,0</b>	<b>1,5</b>	<b>1,2</b>	<b>2,0</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>
Ativos	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,2	1,6	1,7	1,3	1,0	1,6	1,3	1,4
Aposentados	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,3	0,2	0,2
Instituidor de Pensão	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>3,9</b>	<b>3,2</b>	<b>3,2</b>	<b>3,2</b>	<b>3,4</b>	<b>2,2</b>	<b>6,9</b>	<b>3,3</b>	<b>4,0</b>	<b>3,0</b>	<b>3,2</b>	<b>3,2</b>	<b>3,6</b>
Ativos	2,6	2,2	2,1	2,2	2,2	1,4	4,9	2,3	2,7	1,9	2,1	2,2	2,4
Aposentados	1,0	0,8	0,8	0,8	1,0	0,5	1,6	0,8	1,0	0,8	0,8	0,8	0,9
Instituidor de Pensão	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,2	0,4	0,2	0,3	0,2	0,3	0,3	0,3
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>11,1</b>	<b>14,5</b>	<b>12,6</b>	<b>13,0</b>	<b>12,8</b>	<b>12,4</b>	<b>14,0</b>	<b>17,3</b>	<b>13,2</b>	<b>29,2</b>	<b>13,3</b>	<b>16,5</b>	<b>15,1</b>
Ativos	8,9	11,9	10,2	10,2	10,3	9,9	11,4	14,2	10,5	26,9	10,7	12,7	12,4
Aposentados	1,8	2,0	1,9	2,2	2,0	1,9	2,0	2,5	2,1	1,8	2,0	3,0	2,1
Instituidor de Pensão	0,5	0,6	0,5	0,6	0,5	0,5	0,6	0,7	0,6	0,5	0,6	0,8	0,6
<b>Fundo Constit. do Distrito Federal<sup>2</sup></b>	<b>4,1</b>	<b>4,2</b>	<b>3,8</b>	<b>4,4</b>	<b>4,4</b>	<b>2,8</b>	<b>5,8</b>	<b>3,0</b>	<b>4,5</b>	<b>3,0</b>	<b>5,1</b>	<b>4,3</b>	<b>4,1</b>
<b>Repasses Previdenciários *</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	54,7	59,2	58,7	58,8	59,3	57,0	66,1	61,5	59,5	66,6	58,5	59,4	60,1
Aposentados	28,3	25,5	26,0	25,7	25,6	27,3	21,7	24,4	25,5	21,1	26,7	26,0	25,3
Instituidor de Pensão	17,0	15,3	15,3	15,5	15,2	15,7	12,2	14,1	15,0	12,2	14,8	14,6	14,7
<b>Total da Geral em %</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	54,7	59,2	58,7	58,8	59,3	57,0	66,1	61,5	59,5	66,6	58,5	59,4	60,1
Aposentados + Inst de Pensão	45,3	40,8	41,3	41,2	40,7	43,0	33,9	38,5	40,5	33,4	41,5	40,6	39,9

Elaborado: SRHMP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transf. Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal.

Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

\* No exercício de 2010, O MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

Tabela 1.5 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo 1 - SIAFI

Órgãos do Legislativo	Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo (R\$ milhões correntes)												
	2009							2010					Total
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Câmara dos Deputados	272,8	177,8	175,7	177,5	180,2	180,0	483,7	186,4	232,6	182,5	181,7	181,2	2.612,3
Senado Federal	234,3	150,8	145,9	152,3	150,4	150,8	438,7	151,9	210,9	220,6	155,6	173,7	2.336,0
Tribunal de Contas da União	93,4	80,6	79,7	80,1	109,1	82,1	248,7	112,0	76,8	82,1	83,5	83,2	1.211,2
<b>Total</b>	<b>600,5</b>	<b>409,2</b>	<b>401,4</b>	<b>409,9</b>	<b>439,7</b>	<b>412,9</b>	<b>1.171,2</b>	<b>450,3</b>	<b>520,3</b>	<b>485,2</b>	<b>420,8</b>	<b>438,1</b>	<b>6.159,4</b>

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão.

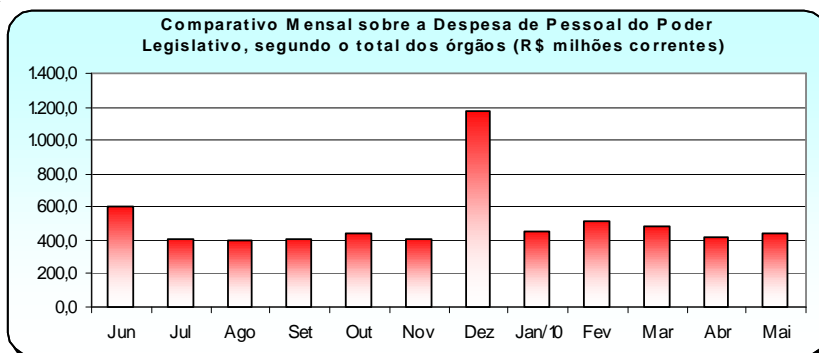


Tabela 1.6 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo 1 - SIAFI

Órgãos do Legislativo	Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo												
	2009							2010					Total
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Câmara dos Deputados	45,4	43,5	43,8	43,3	41,0	43,6	41,3	41,4	44,7	37,6	43,2	41,4	42,4
Senado Federal	39,0	36,9	36,4	37,2	34,2	36,5	37,5	33,7	40,5	45,5	37,0	39,7	37,9
Tribunal de Contas da União	15,5	19,7	19,9	19,5	24,8	19,9	21,2	24,9	14,8	16,9	19,8	19,0	19,7
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão.

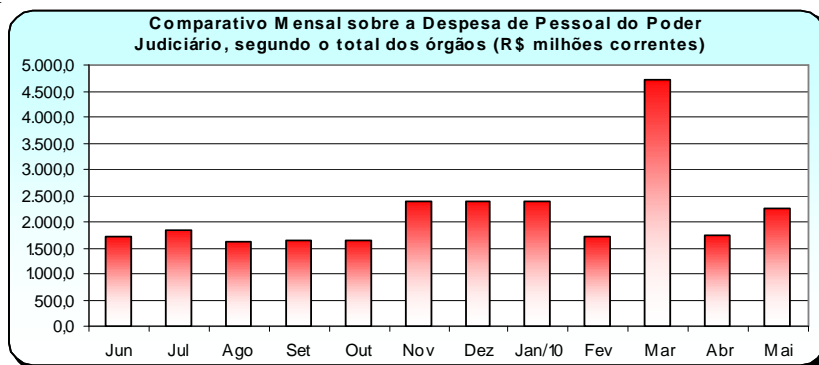
**Tabela 1.7 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário <sup>1</sup> - SIAFI**

Órgãos do Judiciário	Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário (R\$ milhões correntes)												
	2009							2010					Total
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Supremo Tribunal Federal	23,0	22,1	22,0	21,8	22,3	22,6	53,3	29,5	20,6	21,1	21,4	21,2	<b>300,9</b>
Superior Tribunal de Justiça	53,1	51,2	53,4	50,2	59,0	71,0	76,7	66,2	49,1	85,7	52,1	53,1	<b>720,7</b>
Justiça Federal	492,6	581,5	461,3	438,6	455,4	695,0	694,9	661,2	435,5	3.229,1	540,8	473,6	<b>9.159,5</b>
Justiça Militar	25,4	26,3	21,1	19,2	19,8	29,9	32,2	20,5	52,7	20,0	20,1	21,0	<b>308,2</b>
Justiça Eleitoral	226,0	221,9	223,2	222,1	225,0	338,8	386,9	326,0	222,9	260,2	229,4	228,7	<b>3.111,0</b>
Justiça do Trabalho	796,5	856,4	738,7	813,5	769,1	1.074,4	1.017,0	1.126,8	801,4	990,1	795,2	1.351,9	<b>11.131,0</b>
Justiça do DF e dos Territórios	90,6	89,0	89,1	89,3	91,0	142,2	126,3	153,0	118,8	92,4	96,3	94,4	<b>1.272,5</b>
Conselho Nacional de Justiça	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,8	1,5	1,4	1,3	1,4	<b>7,3</b>
<b>Total</b>	<b>1.707,2</b>	<b>1.848,4</b>	<b>1.608,8</b>	<b>1.654,7</b>	<b>1.641,6</b>	<b>2.373,8</b>	<b>2.387,2</b>	<b>2.384,9</b>	<b>1.702,4</b>	<b>4.700,0</b>	<b>1.756,5</b>	<b>2.245,3</b>	<b>26.011,0</b>

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão.



**Tabela 1.8 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário <sup>1</sup> - SIAFI**

Órgãos do Judiciário	Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário												
	2009							2010					Total
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Supremo Tribunal Federal	1,3	1,2	1,4	1,3	1,4	1,0	2,2	1,2	1,2	0,4	1,2	0,9	1,2
Superior Tribunal de Justiça	3,1	2,8	3,3	3,0	3,6	3,0	3,2	2,8	2,9	1,8	3,0	2,4	2,8
Justiça Federal	28,9	31,5	28,7	26,5	27,7	29,3	29,1	27,7	25,6	68,7	30,8	21,1	35,2
Justiça Militar	1,5	1,4	1,3	1,2	1,2	1,3	1,3	0,9	3,1	0,4	1,1	0,9	1,2
Justiça Eleitoral	13,2	12,0	13,9	13,4	13,7	14,3	16,2	13,7	13,1	5,5	13,1	10,2	12,0
Justiça do Trabalho	46,7	46,3	45,9	49,2	46,9	45,3	42,6	47,2	47,1	21,1	45,3	60,2	42,8
Justiça do DF e dos Territórios	5,3	4,8	5,5	5,4	5,5	6,0	5,3	6,4	7,0	2,0	5,5	4,2	4,9
Conselho Nacional de Justiça	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,0
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão.

Tabela 1.9 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração

Órgãos da administração	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)													
	1997	1998	1999 <sup>7</sup>	2000 <sup>8</sup>	2001 <sup>9</sup>	2002 <sup>10</sup>	2003 <sup>11</sup>	2004 <sup>12</sup>	2005 <sup>13</sup>	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>14</sup>
Presidência da República <sup>2</sup>	170,1	184,0	190,9	48,2	144,5	157,7	196,4	228,7	319,3	315,3	404,2	737,5	1.053,7	1.121,3
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	17,6	20,0	22,3	45,4	73,7	95,8	158,0	693,6	836,6	930,9	1.170,6	1.543,3	1.730,8	1.791,5
Agricult., Pec. e do Abastecimento	774,2	844,8	927,9	698,4	824,0	925,1	987,2	1.155,8	1.279,5	1.410,5	1.557,4	1.748,3	2.316,4	2.420,4
Assistência Social	-	-	-	-	-	-	1,7	9,4	11,8	12,5	20,3	27,1	29,0	31,2
Cidades	-	-	-	-	-	-	2,7	9,3	10,1	13,8	19,5	21,3	33,4	38,8
Ciência e Tecnologia	165,9	193,5	211,8	408,0	470,6	510,5	542,7	609,1	653,6	714,1	741,0	965,7	1.250,0	1.328,7
Comunicações	428,1	456,2	484,2	478,9	509,7	590,2	623,2	639,9	697,5	759,6	848,7	927,1	1.090,9	1.117,4
Cultura	81,2	86,7	96,4	95,9	104,0	120,9	126,1	136,9	141,7	201,8	224,6	268,8	307,5	324,0
Defesa <sup>4</sup>	1.110,2	1.177,4	1.318,0	1.362,5	1.459,9	1.617,6	1.779,8	1.880,6	1.980,8	2.166,2	2.414,3	2.833,9	3.430,3	3.547,8
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	-	-	-	300,1	337,7	363,4	379,7	422,0	492,8	525,9	570,1	678,7	741,3	755,8
Desen., Ind. e Comércio Exterior	80,2	83,5	96,4	106,0	126,8	139,3	146,3	161,8	179,4	222,6	283,4	331,9	399,7	424,5
Educação	5.358,6	5.717,0	6.399,1	6.686,5	7.061,6	8.265,8	8.865,4	10.389,6	11.576,3	13.055,4	14.049,4	16.022,0	19.267,2	20.465,3
Esporte	3,3	3,5	3,5	18,6	20,2	22,9	19,4	8,8	9,1	9,7	12,9	15,7	17,2	18,5
Fazenda	2.741,6	2.782,6	3.202,4	3.645,3	3.834,8	4.183,1	4.725,1	5.661,9	6.550,6	7.519,4	9.015,8	10.208,6	11.595,7	12.039,8
Governos dos Ex-Territórios	563,5	622,3	679,4	736,9	770,8	960,8	973,2	1.111,0	1.274,2	1.441,6	1.655,1	1.800,6	1.988,9	2.006,0
Integração Nacional	-	-	1,3	316,0	274,8	249,2	265,9	301,9	313,3	329,3	377,3	446,5	568,0	580,7
Justiça	1.884,6	1.916,1	2.062,5	1.934,7	1.956,9	2.461,8	2.516,6	2.855,9	3.324,8	3.849,8	4.444,6	5.138,1	5.705,1	5.865,1
Meio Ambiente	402,5	411,7	449,0	248,0	288,0	353,6	434,1	519,3	582,7	701,4	776,6	830,6	936,3	988,7
Minas e Energia	69,2	75,8	85,4	87,3	100,2	135,5	143,7	163,8	188,2	220,4	263,2	319,2	424,5	452,1
Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,7
Planej., Orçamento e Gestão	484,5	557,0	659,1	691,7	856,8	989,4	1.043,2	1.208,1	1.380,9	1.630,5	2.030,1	2.123,9	2.496,7	2.606,0
Previdência e Assistência Social	2.581,8	2.679,0	3.001,4	3.185,5	3.387,6	3.976,9	4.102,1	4.628,1	5.159,6	5.839,8	6.219,4	6.607,6	7.915,3	8.494,1
Relações Exteriores <sup>6</sup>	113,2	139,2	157,4	157,2	164,0	199,8	219,7	232,1	239,4	283,2	347,4	375,3	449,9	477,4
Saúde	3.844,2	4.032,8	4.455,0	4.446,4	4.873,1	5.458,9	5.497,6	6.403,6	6.652,3	6.825,3	7.404,3	8.480,3	10.140,8	10.380,7
Trabalho e Emprego	667,6	671,7	763,5	911,8	969,0	998,4	1.073,4	1.239,7	1.322,3	1.466,6	1.671,8	1.829,2	2.093,4	2.177,9
Transportes	1.022,5	1.086,8	1.203,0	1.221,2	1.286,7	1.413,1	1.495,6	1.576,5	1.754,7	1.774,4	1.967,0	2.134,4	2.613,4	2.697,5
Turismo	-	-	-	-	-	-	7,3	22,2	23,0	25,3	35,2	39,0	43,2	47,4
<b>Total</b>	<b>22.564,6</b>	<b>23.741,6</b>	<b>26.469,9</b>	<b>27.830,5</b>	<b>29.895,5</b>	<b>34.190,0</b>	<b>36.326,2</b>	<b>42.269,9</b>	<b>46.954,5</b>	<b>52.245,4</b>	<b>58.524,1</b>	<b>66.454,6</b>	<b>78.638,5</b>	<b>82.205,2</b>

Fonte : SRH/MP.

1 - Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil. Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, GDF, Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do tesouro, Encargos Previdenciários da União e Servidores do Ministério das Relações Exteriores lotados no Exterior.

2 - Inclui os gastos da Vice-Presidência;

3 - A Advocacia Geral da União está vinculada a Presidência da República.

4 - Inclui os gastos da administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui os gastos do INCRA.

6 - Não inclui gastos com pessoal lotado no exterior.

7 - Incluídas as 1ª e 2ª parcelas dos 28,86%.

8 - Incluídas as 3ª e 4ª parcelas dos 28,86%.

9 - Incluídas as 5ª e 6ª parcelas dos 28,86%.

10 - Incluídas as 7ª e 8ª parcelas dos 28,86%.

11 - Incluídas as 9ª e 10ª parcelas dos 28,86%.

12 - Incluídas as 11ª e 12ª parcelas dos 28,86%.

13 - Incluídas as 13ª e 14ª parcelas dos 28,86%.

14 - Acumulado de Junho/09 a Maio/10

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

**Tabela 1.10 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por órgãos da administração - SIAPE 1**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil de Executivo (R\$ milhões correntes)												
	2009							2010					Total
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Presidência da República <sup>2</sup>	95,0	82,1	82,7	81,7	87,5	133,5	120,1	101,5	83,3	84,9	85,3	83,7	1.121,3
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	158,9	134,7	134,9	133,7	137,7	210,9	175,2	147,6	139,0	140,3	139,4	139,2	1.791,5
Agríc., Pec. e do Abastecimento	229,4	181,3	185,2	182,0	181,9	306,2	221,2	190,9	188,2	184,9	184,7	184,7	2.420,4
Assistência Social	3,1	2,2	2,3	2,2	2,1	3,6	2,5	2,2	2,6	2,6	2,8	3,1	31,2
Cidades	4,5	2,5	2,5	2,8	2,7	4,0	3,9	3,0	3,4	3,1	3,1	3,2	38,8
Ciência e Tecnologia	110,5	100,5	102,4	103,0	101,8	161,2	132,5	105,2	104,1	102,4	102,4	102,8	1.328,7
Comunicações	117,4	85,2	88,7	84,8	85,2	130,5	88,8	87,8	90,0	86,8	86,6	85,7	1.117,4
Cultura	29,1	24,0	25,3	24,7	24,7	38,5	29,6	26,4	25,7	25,4	25,3	25,3	324,0
Defesa	340,4	267,6	281,7	270,3	271,7	418,3	319,9	277,6	281,2	273,7	272,9	272,6	3.547,8
Desenvolvimento Agrário	72,8	57,3	58,4	58,4	57,2	89,7	72,3	59,5	57,6	57,4	57,6	57,7	755,8
Desen., Ind. e Comércio Exterior	37,3	31,4	31,9	31,8	31,5	48,7	40,9	34,0	36,3	33,6	33,5	33,7	424,5
Educação	1.819,8	1.491,0	1.535,4	1.520,0	1.545,3	2.432,0	2.073,3	1.615,1	1.623,6	1.586,5	1.607,3	1.616,0	20.465,3
Esporte	1,7	1,3	1,3	1,3	1,3	2,1	1,8	1,6	1,5	1,5	1,5	1,5	18,5
Fazenda	1.122,4	917,8	917,0	921,3	934,7	1.442,0	1.108,4	961,0	926,6	935,8	926,5	926,3	12.039,8
Governos dos Ex-Territórios	219,1	152,8	155,3	154,1	153,0	235,5	171,1	154,3	151,8	153,5	152,5	153,1	2.006,0
Integração Nacional	56,7	47,8	44,5	43,2	43,2	67,1	53,1	44,6	44,4	45,0	45,1	46,1	580,7
Justiça	549,5	439,4	444,7	444,2	444,7	691,5	536,8	473,4	463,4	460,4	456,9	460,2	5.865,1
Meio Ambiente	86,8	73,9	76,8	75,8	76,5	120,8	95,4	79,8	77,4	76,8	74,0	74,7	988,7
Minas e Energia	40,6	34,7	35,2	33,8	33,8	53,2	40,3	36,6	36,6	37,1	35,1	35,1	452,1
Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	1,4	1,9	1,7	1,7	6,7
Planej., Orçamento e Gestão	255,0	209,3	204,7	196,8	195,4	302,5	235,2	204,6	201,6	197,7	198,2	205,2	2.606,0
Previdência e Assistência Social	804,6	605,4	619,5	604,9	608,5	1.005,2	891,5	686,5	685,8	661,6	658,1	662,3	8.494,1
Relações Exteriores <sup>4</sup>	45,1	36,0	37,2	37,3	37,4	58,3	38,6	37,9	38,3	37,6	36,9	36,9	477,4
Saúde	1.067,7	780,4	817,6	784,8	783,1	1.211,2	915,0	799,4	820,0	797,4	800,2	803,8	10.380,7
Trabalho e Emprego	207,4	166,5	169,2	166,5	166,6	261,9	196,5	171,7	168,2	167,8	168,0	167,5	2.177,9
Transportes	281,2	204,5	214,5	204,5	204,4	311,9	217,0	214,6	213,9	209,9	210,3	210,8	2.697,5
Turismo	4,6	3,5	3,5	3,3	3,4	5,2	3,8	4,1	4,1	4,0	4,0	3,9	47,4
<b>Total</b>	<b>7.760,5</b>	<b>6.133,1</b>	<b>6.272,1</b>	<b>6.167,1</b>	<b>6.215,0</b>	<b>9.745,4</b>	<b>7.784,7</b>	<b>6.520,6</b>	<b>6.470,2</b>	<b>6.369,6</b>	<b>6.370,1</b>	<b>6.396,8</b>	<b>82.205,2</b>

Fonte : SRH/MP.

1 - Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo. Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, GDF, Soc. de Economia Mista, Encargos Previdenciários da União e Servidores do MRE lotados no Exterior.

2 - Inclui os gastos da Vice-Presidência;

3 - A AGU está vinculada a Presidência da República.

4 - Não inclui gastos com pessoal lotado no exterior;

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

**Tabela 1.11 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação a partir de 1997  
- SIAPE<sup>1</sup>**

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)													
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>3</sup>
Acre	121,6	131,4	150,4	169,2	165,4	205,4	204,1	262,0	280,3	316,2	347,4	405,8	443,0	450,0
Alagoas	333,0	359,5	379,7	396,5	414,9	470,4	493,1	554,1	619,2	696,1	757,3	847,1	973,7	1.016,6
Amapá	235,8	252,0	271,2	311,0	299,1	366,5	379,6	464,8	513,7	621,7	711,6	790,2	854,3	871,1
Amazonas	270,9	290,5	327,7	352,5	361,8	410,8	426,4	491,3	532,4	613,9	682,9	806,6	929,8	975,1
Bahia	906,0	957,4	1.078,7	1.140,9	1.176,6	1.371,6	1.433,8	1.645,8	1.783,9	2.015,7	2.133,4	2.443,9	2.875,2	3.001,9
Ceará	830,9	881,2	990,4	1.067,2	1.149,2	1.287,8	1.328,2	1.494,5	1.644,6	1.833,3	2.016,6	2.239,0	2.613,2	2.721,6
Distrito Federal	2.340,8	2.501,2	2.301,0	2.457,5	2.603,7	3.383,3	3.650,1	3.998,6	4.568,0	5.360,8	6.134,9	6.712,0	8.076,4	8.533,3
Espírito Santo	345,8	365,4	400,2	419,6	430,8	522,6	558,3	647,7	703,8	807,5	892,2	1.032,5	1.214,9	1.274,2
Goiás	408,2	435,3	476,3	500,3	526,7	632,8	671,5	777,8	846,0	975,4	1.076,4	1.266,9	1.506,1	1.578,1
Maranhão	388,8	406,1	445,0	460,1	458,4	534,9	558,7	676,3	733,1	824,3	900,0	1.026,2	1.179,5	1.230,7
Mato Grosso	239,5	246,6	287,7	296,0	313,8	352,9	362,5	426,1	449,0	526,2	586,4	713,4	827,0	866,4
Mato Grosso do Sul	272,7	291,1	316,7	320,0	315,8	357,3	364,9	420,4	455,2	536,4	616,0	729,1	846,0	888,9
Minas Gerais	1.802,8	1.904,0	2.157,7	2.320,5	2.395,2	2.781,3	2.928,9	3.344,9	3.658,4	4.194,9	4.591,3	5.231,9	6.139,8	6.448,0
Pará	623,0	662,3	725,6	766,1	790,6	911,2	946,9	1.088,7	1.180,4	1.340,9	1.457,2	1.687,3	1.967,2	2.058,3
Paraíba	638,0	663,6	718,0	751,0	775,3	899,9	938,9	1.084,9	1.170,3	1.323,8	1.430,0	1.634,3	1.905,1	1.995,9
Paraná	671,3	719,6	810,9	882,2	925,1	1.066,5	1.107,6	1.277,8	1.397,6	1.619,7	1.799,0	2.070,9	2.439,0	2.561,8
Pernambuco	1.144,8	1.192,8	1.319,2	1.377,0	1.419,3	1.682,6	1.726,1	1.951,5	2.105,1	2.368,4	2.552,5	2.844,3	3.278,3	3.402,8
Piauí	271,9	289,9	323,1	331,7	336,3	390,5	403,7	477,3	525,5	599,2	662,1	764,1	903,1	939,8
Rio de Janeiro	5.386,4	5.647,9	6.372,0	6.926,3	7.088,9	8.054,2	8.481,4	9.373,8	10.272,4	11.862,8	12.462,5	14.699,2	16.847,1	17.492,1
Rio Grande do Norte	470,5	509,8	566,9	591,4	613,1	689,8	721,2	837,6	906,1	1.032,4	1.114,8	1.277,5	1.476,6	1.550,3
Rio Grande do Sul	1.271,4	1.322,5	1.464,3	1.566,5	1.643,5	1.995,2	2.039,3	2.257,8	2.460,2	2.808,7	3.087,1	3.524,9	4.090,5	4.294,1
Rondônia	326,0	358,1	388,7	395,2	421,9	496,3	484,2	540,0	620,4	700,7	764,5	871,9	979,2	1.007,2
Roraima	159,4	187,4	188,0	202,6	204,9	257,9	267,3	335,1	368,9	431,0	506,1	580,2	637,8	653,6
Santa Catarina	570,2	593,9	672,4	723,7	763,9	865,1	915,4	1.074,7	1.162,2	1.340,6	1.488,0	1.684,3	1.966,2	2.054,6
São Paulo	1.992,7	2.054,0	2.277,1	2.542,1	2.653,3	3.058,1	3.205,8	3.625,8	3.960,6	4.598,7	5.162,3	5.911,9	7.012,4	7.350,8
Sergipe	218,2	230,1	255,6	275,4	278,4	335,0	356,8	404,6	439,7	501,8	555,9	623,5	735,3	765,8
Tocantins	46,5	52,9	55,8	54,7	58,7	66,7	76,3	106,6	125,9	156,6	175,1	213,1	257,3	271,0
Sem informações <sup>2</sup>			4,5	9,4	8,8	8,9	9,9	10,3	39,6	40,7	24,7	331,5	12,0	12,3
<b>Total</b>	<b>22.287,1</b>	<b>23.506,6</b>	<b>25.724,9</b>	<b>27.606,2</b>	<b>28.593,0</b>	<b>33.455,7</b>	<b>35.040,8</b>	<b>39.650,6</b>	<b>43.522,6</b>	<b>50.048,2</b>	<b>54.688,2</b>	<b>62.963,4</b>	<b>72.986,2</b>	<b>76.266,0</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Inclui Servidores da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contratos temporários).

2 - Não consta informação no cadastro SIAPE.

3 - Acumulado de jun/2009 a mai/2010

A tabela acima difere das tabelas 1.9 e 1.10 por não constar liberações extra SIAPE (espólios de 28,86% e 3,17%, obrigações patronais e ressarcimento de pessoal).

**Tabela 1.12 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação - SIAPE<sup>1</sup>**

Unidades da Federação	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												Total
	2009						2010						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Acre	45,6	34,0	37,7	33,8	33,8	51,7	41,0	34,9	35,4	34,1	34,0	34,0	<b>450,0</b>
Alagoas	95,1	74,6	76,6	75,7	77,2	118,4	103,1	80,0	79,6	78,5	78,5	79,2	<b>1.016,6</b>
Amapá	94,1	65,9	66,5	65,9	66,0	100,5	77,6	68,0	66,6	67,1	66,3	66,6	<b>871,1</b>
Amazonas	92,2	72,6	74,7	73,5	73,5	114,4	95,8	77,4	75,5	74,9	74,8	75,8	<b>975,1</b>
Bahia	277,2	220,0	229,6	224,3	224,8	353,0	299,1	240,2	237,1	231,3	231,5	233,6	<b>3.001,9</b>
Ceará	263,8	203,0	203,9	201,8	209,2	317,4	264,7	210,5	211,8	209,7	213,1	212,6	<b>2.721,6</b>
Distrito Federal	828,0	641,9	649,4	635,4	649,3	982,0	788,3	673,3	675,6	665,2	670,2	674,8	<b>8.533,3</b>
Espírito Santo	119,2	93,8	96,4	95,2	96,9	148,6	128,1	100,9	99,9	98,1	98,4	98,8	<b>1.274,2</b>
Goiás	152,6	117,1	118,6	117,9	118,3	184,1	154,0	125,0	123,9	122,1	121,8	122,8	<b>1.578,1</b>
Maranhão	118,9	91,1	94,4	92,0	92,1	142,7	118,8	97,8	96,4	94,8	95,2	96,3	<b>1.230,7</b>
Mato Grosso	79,2	64,0	66,2	65,6	65,6	101,7	88,9	68,6	67,1	66,1	66,0	67,3	<b>866,4</b>
Mato Grosso do Sul	82,8	65,5	67,3	66,5	66,7	102,8	88,3	70,9	70,1	69,0	69,1	69,7	<b>888,9</b>
Minas Gerais	612,6	477,2	487,9	481,1	484,4	754,3	625,8	509,9	510,2	501,2	500,7	502,6	<b>6.448,0</b>
Pará	198,4	151,8	157,8	156,8	154,8	240,4	196,6	162,3	160,5	158,9	159,1	160,8	<b>2.058,3</b>
Paraíba	180,6	146,6	150,4	148,9	153,5	231,9	203,7	157,4	157,3	155,2	154,6	155,9	<b>1.995,9</b>
Paraná	241,9	190,1	192,9	191,4	192,1	300,7	248,5	205,4	202,1	198,5	198,4	199,8	<b>2.561,8</b>
Pernambuco	332,1	252,8	261,0	256,5	257,2	397,3	323,4	266,3	267,7	263,2	262,1	263,2	<b>3.402,8</b>
Piauí	88,1	69,3	70,4	69,9	71,1	109,4	94,0	75,0	73,6	73,5	72,4	72,9	<b>939,8</b>
Rio de Janeiro	1.743,0	1.312,9	1.353,1	1.324,3	1.328,1	2.040,6	1.575,1	1.376,3	1.381,7	1.351,8	1.353,3	1.352,0	<b>17.492,1</b>
Rio Grande do Norte	142,0	112,8	125,2	113,1	114,0	177,9	153,4	122,3	122,7	121,5	122,1	123,4	<b>1.550,3</b>
Rio Grande do Sul	395,0	317,1	324,1	324,0	322,6	501,7	407,8	360,2	343,2	331,6	332,9	333,9	<b>4.294,1</b>
Rondônia	102,2	75,5	77,6	76,7	76,1	117,0	94,2	79,2	77,0	76,3	77,6	77,7	<b>1.007,2</b>
Roraima	69,0	48,5	50,0	50,2	49,4	76,1	59,5	50,9	50,3	49,8	49,7	50,2	<b>653,6</b>
Santa Catarina	189,5	152,8	154,2	152,9	155,7	238,3	207,1	162,9	161,6	158,9	160,4	160,1	<b>2.054,6</b>
São Paulo	705,0	548,1	562,7	553,8	552,2	858,7	691,7	585,3	581,3	571,7	569,9	570,4	<b>7.350,8</b>
Sergipe	73,5	57,0	58,9	57,4	58,0	89,6	73,9	60,7	59,0	59,2	58,9	59,7	<b>765,8</b>
Tocantins	26,5	20,1	20,1	20,1	20,1	31,3	27,0	21,7	21,4	20,6	21,0	21,1	<b>271,0</b>
Sem informações <sup>2</sup>	1,2	1,0	1,0	1,0	1,0	1,2	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	<b>12,3</b>
<b>Total</b>	<b>7.349,2</b>	<b>5.677,1</b>	<b>5.828,8</b>	<b>5.725,6</b>	<b>5.764,0</b>	<b>8.884,0</b>	<b>7.230,4</b>	<b>6.044,3</b>	<b>6.009,6</b>	<b>5.904,0</b>	<b>5.912,9</b>	<b>5.936,0</b>	<b>76.266,0</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Inclui Servidores Civis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não consta informação no cadastro SIAPE.

A tabela acima difere das tabelas 1.9 e 1.10 por não constar liberações extra SIAPE (espólios de 28,86% e 3,17%, obrigações patronais e ressarcimento de pessoal).



Tabela 1.13 - Variação Anual Acumulada da Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE

(Continua)

Grupos de Despesas	Variação e Despesa Anual do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)											
	1997 <sup>1</sup>	Contrib. % s/ variação total	1998	Contrib. % s/ variação total	1999	Contrib. % s/ variação total	2000	Contrib. % s/ variação total	2001	Contrib. % s/ variação total	2002	Contrib. % s/ variação total
<b>Ativos</b>	<b>8.959,5</b>	<b>41,5</b>	<b>9.584,4</b>	<b>42,2</b>	<b>10.452,4</b>	<b>41,3</b>	<b>12.301,42</b>	<b>43,4</b>	<b>13.220,7</b>	<b>61,3</b>	<b>15.348,5</b>	<b>1.307,3</b>
Vencimento Básico	2.266,9	10,5	2.265,2	10,0	2.703,4	10,7	3.463,3	12,2	3.887,4	18,0	4.908,7	418,1
Grat. de Cargos - GAE/GDP/etc	4.476,8	20,7	5.008,0	22,1	5.097,9	20,2	4.894,9	17,3	4.937,4	22,9	5.077,1	432,4
Peric.-Insal.-Especiais-Expostas	184,4	0,9	172,1	0,8	147,8	0,6	173,4	0,6	209,8	1,0	287,0	24,4
Grat. de Função - DAS/FG/etc	301,4	1,4	365,0	1,6	395,0	1,6	397,1	1,4	446,0	2,1	555,6	47,3
Anuênios	201,9	0,9	194,0	0,9	256,3	1,0	397,4	1,4	525,5	2,4	669,8	57,0
Décimos	274,1	1,3	320,7	1,4	341,8	1,4	337,2	1,2	347,8	1,6	599,5	51,1
Hora Extra	15,2	0,1	8,9	0,0	8,4	0,0	14,5	0,1	17,2	0,1	20,6	1,8
Outras despesas variáveis	206,6	1,0	199,9	0,9	314,6	1,2	96,3	0,3	91,1	0,4	72,9	6,2
Desp. Variáveis- Pes. Militar	5,2	0,0	6,2	0,0	6,9	0,0	7,1	0,0	6,9	0,0	8,0	0,7
Férias - Art.7 XVII CF	286,5	1,3	243,6	1,1	326,5	1,3	324,9	1,1	322,0	1,5	400,9	34,1
13º Salário	740,3	3,4	800,7	3,5	853,8	3,4	909,5	3,2	941,5	4,4	1.116,9	95,1
Abono Permanência EC 41/2003	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Aposentados e Pensionistas</b>	<b>9.894,1</b>	<b>45,8</b>	<b>10.899,7</b>	<b>48,0</b>	<b>12.024,3</b>	<b>47,6</b>	<b>12.607,0</b>	<b>44,5</b>	<b>12.905,7</b>	<b>59,8</b>	<b>14.258,3</b>	<b>1.214,5</b>
Aposentados	6.468,5	30,0	7.074,8	31,2	7.679,1	30,4	7.938,0	28,0	8.087,4	37,5	8.944,1	761,8
Pensionistas	2.621,5	12,1	2.904,9	12,8	3.234,1	12,8	3.626,0	12,8	3.734,1	17,3	4.104,6	349,6
13º Salário - Apos. e Pens.	804,1	3,7	920,0	4,1	1.111,1	4,4	1.043,0	3,7	1.084,2	5,0	1.209,6	103,0
<b>Contratos Temporários</b>	<b>67,5</b>	<b>0,3</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>173,6</b>	<b>14,8</b>
Serviços Event. de Prof.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	140,5	12,0
Serviços Event. de Ag. de Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,7	0,1
Serviços Event. de Nat. Indus.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,4	0,1
Serviços Event. de Agent. Censit.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9,6	0,8
Serviços Event. de Pessoal. Qualif.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,3	0,0
Serviços Event. de mão de obra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,4	0,5
Serviços Event. de Médicos Resid.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14,8	1,3
Serviços Event. de Técnico da ANP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Técnico da ANATEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. Técnico da -LEI 8.745/93	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>282,5</b>	<b>1,3</b>	<b>195,7</b>	<b>0,9</b>	<b>22,6</b>	<b>0,1</b>	<b>128,3</b>	<b>0,5</b>	<b>559,6</b>	<b>2,6</b>	<b>710,8</b>	<b>60,5</b>
28,86% - Parcela	-	-	-	-	686,7	2,7	752,9	2,7	783,7	3,6	822,7	70,1
28,86% - Espólio	-	-	-	-	-	-	-	-	27,9	0,1	54,1	4,6
3,17% - Parcela	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,8	0,2
3,17% - Espólio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Folha Suplementar	161,6	0,7	131,7	0,6	363,5	1,4	289,4	1,0	552,9	2,6	466,2	39,7
Devolução PSS 94	-	-	-	-	-	-	495,2	-	117,9	0,5	1,3	0,1
Devolução PSS Sobre Função	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Patronais	980,6	4,5	1.032,7	4,5	1.190,7	4,7	1.285,7	4,5	1.488,0	6,9	1.631,5	139,0
Ressarcimento de Pessoal Requisitado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sentenças Judiciárias	2.218,9	10,3	1.897,4	8,4	1.729,7	6,8	1.763,0	6,2	2.532,8	11,7	2.170,1	184,8
<b>SUBTOTAL</b>	<b>21.584,1</b>		<b>22.708,9</b>		<b>25.279,2</b>		<b>28.337,1</b>		<b>29.895,5</b>		<b>34.190,0</b>	
<b>Empresas Estatais</b>	<b>729,3</b>		<b>1.174,0</b>		<b>1.262,8</b>		<b>1.347,9</b>		<b>1.440,3</b>		<b>1.279,4</b>	
<b>T O T A L</b>	<b>22.313,4</b>		<b>23.882,9</b>		<b>26.542,0</b>		<b>29.685,0</b>		<b>31.335,7</b>		<b>35.469,4</b>	

Tabela 1.13 - Variação Anual Acumulada da Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE

Grupos de Despesas	Variação e Despesa Anual do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)													
	2004	Contrib. % s/ variação total	2005	Contrib. % s/ variação total	2006	Contrib. % s/ variação total	2007	Contrib. % s/ variação total	2008	Contrib. % s/ variação total	2009	Contrib. % s/ variação total	2010 <sup>2</sup>	Contrib. % s/ variação total
<b>Ativos</b>	<b>19.500,1</b>	<b>46,1</b>	<b>22.451,6</b>	<b>47,8</b>	<b>26.418,1</b>	<b>50,6</b>	<b>30.248,9</b>	<b>51,7</b>	<b>30.848,6</b>	<b>46,4</b>	<b>38.062,1</b>	<b>48,4</b>	<b>39.718,3</b>	<b>48,3</b>
Vencimento Básico	5.798,2	13,7	6.896,9	14,7	8.869,4	17,0	10.810,8	18,5	13.460,4	20,3	19.999,6	25,4	20.894,5	25,4
Grat. de Cargos - GAE/GDP/etc	6.668,8	15,8	7.847,2	16,7	8.884,1	17,0	9.737,0	16,6	10.540,1	15,9	9.805,2	12,5	10.509,4	12,8
Peric.-Insal.-Especiais-Expostas	310,2	0,7	358,4	0,8	381,3	0,7	380,9	0,7	421,8	0,6	606,8	0,8	613,4	0,7
Grat. de Função - DAS/FG/etc	651,6	1,5	685,4	1,5	709,1	1,4	926,6	1,6	1.118,0	1,7	1.244,6	1,6	1.274,9	1,6
Anuênios	661,4	1,6	729,5	1,6	771,4	1,5	767,1	1,3	805,8	1,2	1.096,2	1,4	1.125,3	1,4
Décimos	663,5	1,6	307,2	0,7	294,0	0,6	272,3	0,5	252,8	0,4	218,3	0,3	214,4	0,3
Hora Extra	27,0	0,1	30,3	0,1	42,5	0,1	57,7	0,1	61,2	0,1	64,1	0,1	66,2	0,1
Outras despesas variáveis	107,2	0,3	193,8	0,4	291,3	0,6	334,5	0,6	259,1	0,4	294,0	0,4	213,6	0,3
Desp. Variáveis- Pes. Militar	28,0	0,1	68,3	0,1	90,4	0,2	109,8	0,2	119,2	0,2	125,0	0,2	126,7	0,2
Férias	478,8	1,1	530,1	1,1	636,8	1,2	705,7	1,2	838,7	1,3	1.032,9	1,3	1.049,9	1,3
13º Salário	1.456,9	3,4	1.534,6	3,3	1.884,6	3,6	2.026,2	3,5	2.551,4	3,8	2.997,4	3,8	3.000,7	3,7
Abono Permanencia EC 41/2003	132,0	0,3	230,3	0,5	277,4	0,5	328,8	0,6	420,1	0,6	578,0	0,7	629,3	0,8
<b>Aposentados e Pensionistas</b>	<b>18.190,6</b>	<b>43,0</b>	<b>20.046,3</b>	<b>42,7</b>	<b>22.373,5</b>	<b>42,8</b>	<b>24.557,4</b>	<b>42,0</b>	<b>27.372,4</b>	<b>41,2</b>	<b>32.878,1</b>	<b>41,8</b>	<b>34.254,3</b>	<b>41,7</b>
Aposentados	11.175,0	26,4	12.180,3	25,9	13.406,5	25,7	14.649,8	25,0	16.258,5	24,5	19.571,9	24,9	20.596,0	25,1
Pensionistas	5.455,3	12,9	6.223,7	13,3	7.050,6	13,5	7.903,6	13,5	8.795,2	13,2	10.617,1	13,5	10.969,2	13,3
13º Salário - Apos. e Pens.	1.560,2	3,7	1.642,3	3,5	1.916,4	3,7	2.004,0	3,4	2.318,6	3,5	2.689,1	3,4	2.689,0	3,3
Contratos Temporários	222,7	0,5	248,2	0,5	293,4	0,6	309,2	0,5	336,5	0,5	443,3	0,6	495,9	0,6
Serviços Event. de Prof.	176,3	0,4	199,0	0,4	189,7	0,4	202,7	0,3	220,1	0,3	292,1	0,4	331,4	0,4
Serviços Event. de Ag. de Saúde	0,3	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Nat. Indus.	0,3	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Agent. Censit.	8,6	0,0	9,8	0,0	11,1	0,0	12,3	0,0	16,9	0,0	23,5	0,0	26,8	0,0
Serviços Event. de Pessoal. Qualif.	18,07	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de mão de obra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Médicos Resid.	4,0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço Event. de Técnico da ANP	3,6	0,0	4,9	0,0	2,9	0,0	0,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Event. de Técnico da ANATEL	11,5	0,0	14,1	0,0	11,6	0,0	3,7	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Event. Técnico da -LEI 8.745/93	0,1	0,0	9,3	0,0	38,8	0,1	34,5	0,1	17,4	0,0	21,3	0,0	26,7	0,0
Serviços Event. SUS - Decreto 5.392/05	-	-	11,1	0,0	35,1	0,1	48,5	0,1	72,1	0,1	87,8	0,1	83,5	0,1
Outras Vant. Comp Temp. Verba de Pessoal	-	-	0,1	0,0	4,2	0,0	6,8	0,0	9,9	0,0	18,6	0,0	27,5	0,0
<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>83,5</b>	<b>0,2</b>	<b>179,3</b>	<b>0,4</b>	<b>173,0</b>	<b>0,3</b>	<b>724,6</b>	<b>1,2</b>	<b>356,1</b>	<b>0,5</b>	<b>24,0</b>	<b>0,0</b>	<b>64,0</b>	<b>0,1</b>
28,86% - Parcela	945,3	2,2	1.112,0	2,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
28,86% - Espólio	55,9	0,1	41,4	0,1	14,8	0,0	24,7	0,0	18,1	0,0	18,7	0,0	13,9	0,0
3,17% - Parcela	379,6	0,9	343,1	0,7	315,3	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
3,17% - Espólio	3,3	0,0	4,0	0,0	2,7	0,3	290,4	0,5	260,6	0,4	133,2	0,2	131,9	0,2
Folha Suplementar	294,4	0,7	44,1	0,1	46,4	0,1	30,5	0,1	781,5	1,2	1,2	0,0	165,2	0,2
Devolução PSS 94	3,5	0,0	0,3	0,0	-0,1	0,0	-0,1	0,0	-3,2	0,0	5,4	0,0	0,9	0,0
Devolução PSS Sobre Função	218,8	0,5	5,7	0,0	0,1	0,0	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Patronais	2.516,5	6,0	3.039,6	6,5	3.285,8	6,3	3.791,6	6,5	4.363,5	6,6	5.216,9	6,6	5.489,1	6,7
Ressarcimento de Pessoal Requisitado	-	-	150,2	0,3	306,9	0,6	313,0	0,5	338,4	0,5	379,2	0,5	406,9	0,5
<b>SUBTOTAL</b>	<b>42.269,9</b>		<b>46.954,5</b>		<b>52.245,4</b>		<b>58.524,1</b>		<b>66.454,6</b>		<b>78.638,5</b>		<b>82.205,2</b>	
<b>Empresas Estatais</b>	<b>1.506,9</b>		<b>1.965,6</b>		<b>2.162,4</b>		<b>2.385,6</b>		<b>2.650,8</b>		<b>3.647,3</b>		<b>3.679,0</b>	
<b>T O T A L</b>	<b>43.776,7</b>		<b>48.920,1</b>		<b>54.407,8</b>		<b>60.909,7</b>		<b>69.105,4</b>		<b>82.285,8</b>		<b>85.884,2</b>	

Elaborado: SRH/MP  
 Fonte: SRH/MP  
 1 - A partir de abr/97 - Empresas estatais começaram a ser pagas pelo SIAPE.  
 2 - Acumulado de Junho/2009 a Maio/2010

Tabela 1.14 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo, segundo os grupos de despesa - SIAPE

Grupos de Despesa	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												Total
	2009						2010						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
<b>Ativos</b>	<b>3.503,7</b>	<b>2.964,4</b>	<b>2.921,3</b>	<b>2.946,9</b>	<b>2.958,8</b>	<b>4.594,9</b>	<b>4.351,3</b>	<b>3.241,0</b>	<b>3.022,5</b>	<b>3.069,6</b>	<b>3.064,9</b>	<b>3.078,8</b>	<b>39.718,3</b>
Vencimento Básico	1.646,1	1.745,9	1.707,8	1.732,4	1.737,4	1.747,5	1.833,4	1.757,2	1.690,4	1.759,7	1.767,9	1.769,0	20.894,5
Grat. de Cargos - GAE/GDP/etc	773,9	819,4	825,6	835,4	838,3	867,2	1.022,9	892,1	900,4	907,0	910,4	916,9	10.509,4
Peric.-Insal.-Especiais-Expostas	49,6	54,3	54,7	55,3	54,7	53,0	49,8	44,0	50,8	50,0	47,8	49,5	613,4
Grat. de Função - DAS/FG/etc	101,7	103,5	104,5	103,9	103,9	104,0	116,0	106,5	108,8	107,8	107,0	107,4	1.274,9
Anuênios	90,5	95,6	95,3	95,0	94,6	94,1	94,1	93,7	93,6	93,3	93,1	92,5	1.125,3
Décimos	18,2	18,1	18,1	18,0	17,9	17,9	17,9	17,8	17,7	17,6	17,5	17,5	214,4
Hora Extra	4,2	3,8	3,7	4,5	4,2	9,4	14,7	6,9	8,9	2,2	2,0	1,9	66,2
Outras despesas variáveis	55,1	37,5	32,6	25,5	29,3	1,2	1,2	(3,0)	(1,1)	8,3	12,1	14,9	213,6
Desp. Variáveis- Pes. Militar	12,6	9,4	9,2	9,4	9,5	14,6	12,0	10,3	9,4	10,0	9,7	10,6	126,7
Férias - Art.7 XVII CF	89,5	30,9	24,5	19,6	20,3	38,8	536,0	138,8	52,9	37,3	29,6	31,7	1.049,9
13º Salário	620,5	0,5	0,4	0,5	0,6	1.557,4	580,3	128,8	45,1	28,9	19,8	17,9	3.000,7
Abono Permanencia EC 41/2003	41,9	45,5	45,1	47,4	48,1	89,9	73,2	47,9	45,6	47,5	48,2	49,0	629,3
<b>Aposentados e Pensionistas</b>	<b>3.676,8</b>	<b>2.572,8</b>	<b>2.608,7</b>	<b>2.620,8</b>	<b>2.641,9</b>	<b>4.097,0</b>	<b>2.689,5</b>	<b>2.646,9</b>	<b>2.658,5</b>	<b>2.670,6</b>	<b>2.678,3</b>	<b>2.692,5</b>	<b>34.254,3</b>
Aposentados	1.564,3	1.662,2	1.698,9	1.706,4	1.728,0	1.751,5	1.756,5	1.731,4	1.736,5	1.744,8	1.751,6	1.764,0	20.596,0
Pensionistas	863,5	909,1	909,7	914,3	913,8	916,9	924,2	915,2	921,8	925,6	926,6	928,5	10.969,2
13º Salário - Apos. e Pens.	1.249,0	1,5	0,1	0,1	0,1	1.428,7	8,8	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1	2.689,0
<b>Contratos Temporários</b>	<b>47,3</b>	<b>31,9</b>	<b>38,5</b>	<b>38,6</b>	<b>40,5</b>	<b>67,9</b>	<b>45,3</b>	<b>37,5</b>	<b>35,1</b>	<b>37,4</b>	<b>37,8</b>	<b>38,2</b>	<b>495,9</b>
Serviços Event. de Prof.	18,6	19,0	26,6	25,6	26,3	65,9	31,5	24,0	20,7	23,5	24,5	25,2	331,4
Serviços Event. de Ag. de Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Nat. Indus.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Agent. Censit.	1,8	1,9	1,9	2,4	2,8	2,8	2,6	2,4	2,2	2,0	2,0	2,0	26,8
Serviços Event. de Pessoal. Qualif.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de mão de obra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Médicos Resid.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Técnico da ANP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Técnico da ANATEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. Técnico da -LEI 8.745/93	2,1	2,0	2,0	1,9	2,0	2,0	2,0	2,4	2,6	2,6	2,6	2,6	26,7
Serviços Event. SUS - Decreto 5.392/05	7,4	7,5	7,4	7,5	7,5	7,2	7,0	6,7	6,9	6,4	6,0	6,0	83,5
Outras Vant. Comp Temp. Verba de Pessoal	17,5	1,5	0,7	1,1	1,9	(10,0)	2,3	2,0	2,6	2,8	2,6	2,5	27,5
<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>0,0</b>	<b>(0,0)</b>	<b>(0,0)</b>	<b>0,0</b>	<b>(0,0)</b>	<b>8,1</b>	<b>10,4</b>	<b>8,7</b>	<b>10,2</b>	<b>8,1</b>	<b>9,2</b>	<b>9,4</b>	<b>64,0</b>
28,86% - Parcela	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28,86% - Espólio	1,2	1,4	1,0	0,4	3,4	4,3	0,8	0,4	0,3	0,3	0,3	0,4	13,9
3,17% - Parcela	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3,17% - Espólio	0,1	0,0	137,8	(1,7)	(1,4)	(1,2)	(0,9)	(0,5)	(0,2)	(0,1)	(0,0)	0,0	131,9
Folha Suplementar	-	-	-	0,8	-	-	-	-	164,4	-	-	-	165,2
Devolução PSS 94	0,8	0,4	-0,2	-0,1	-0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,9
Devolução PSS Sobre Função	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	0,0	-	-	-	-	0,0	0,0
Obrigações Patronais	378,5	408,2	414,8	410,8	416,1	825,5	511,1	428,5	427,0	422,0	422,4	424,3	5.489,1
Ressarcimento de Pessoal Requisitado	30,9	30,4	30,1	29,6	31,0	31,3	42,1	35,2	33,2	43,2	34,5	35,5	406,9
Sentenças Judiciárias	121,2	123,6	120,1	121,0	124,8	117,5	135,1	122,8	119,3	118,6	122,8	117,8	1.464,7
<b>SUBTOTAL</b>	<b>7.760,5</b>	<b>6.133,1</b>	<b>6.272,1</b>	<b>6.167,1</b>	<b>6.215,0</b>	<b>9.745,4</b>	<b>7.784,7</b>	<b>6.520,6</b>	<b>6.470,2</b>	<b>6.369,6</b>	<b>6.370,1</b>	<b>6.396,8</b>	<b>82.205,2</b>
<b>Empresas Estatais</b>	<b>273,3</b>	<b>262,8</b>	<b>395,8</b>	<b>262,8</b>	<b>324,6</b>	<b>373,6</b>	<b>406,3</b>	<b>312,0</b>	<b>261,6</b>	<b>321,7</b>	<b>223,0</b>	<b>261,5</b>	<b>3.679,0</b>
<b>T O T A L</b>	<b>8.033,8</b>	<b>6.395,9</b>	<b>6.667,9</b>	<b>6.429,9</b>	<b>6.539,6</b>	<b>10.118,9</b>	<b>8.191,0</b>	<b>6.832,6</b>	<b>6.731,8</b>	<b>6.691,3</b>	<b>6.593,1</b>	<b>6.658,3</b>	<b>85.884,2</b>

Elaborado: SRH/MP  
Fonte: SRH/MP

Tabela 1.15 - Relação entre Despesa com Pessoal <sup>1</sup> e Receita Corrente Líquida da União <sup>2</sup>

R\$ milhões correntes

	Despesa de Pessoal	Receita Corrente Líquida	% de Desp. Pes. / Rec. Cor. Líq. <sup>3</sup>	Receita Corrente da União	% de Desp. Pes. / Rec. Cor. União
Acumulado em 1995	37.825,5	67.298,1	56,2	127.093,6	29,8
Acumulado em 1996	40.900,9	89.352,7	45,8	152.515,0	26,8
Acumulado em 1997	44.529,7	97.040,6	45,9	175.271,1	25,4
Acumulado em 1998	47.944,8	104.491,4	45,9	200.358,9	23,9
Acumulado em 1999 <sup>4</sup>	51.571,0	129.854,4	39,7	218.022,1	23,7
Acumulado em 2000 <sup>5, 6 e 7</sup>	56.093,3	148.201,5	37,8	252.517,5	22,2
Acumulado em 2001	59.212,2	167.650,5	35,3	289.410,9	20,5
Acumulado em 2002	64.415,9	200.697,8	32,1	343.075,0	18,8
Acumulado em 2003	70.213,9	224.920,2	31,2	384.447,0	18,3
Acumulado em 2004	79.959,9	265.798,0	30,1	450.590,0	17,7
Acumulado em 2005	82.761,6	303.015,8	27,3	527.324,6	15,7
Acumulado em 2006	102.496,7	344.731,4	29,7	584.067,5	17,5
Acumulado em 2007	112.596,0	386.763,0	29,1	658.884,4	17,1
Acumulado em 2008	130.636,9	428.563,3	30,5	754.735,5	17,3
Jan - 2009	11.271,2	43.214,0	26,1	69.257,5	16,3
Fev	11.016,2	24.613,8	44,8	50.764,6	21,7
Mar	11.050,7	37.883,2	29,2	61.517,8	18,0
Abr	11.081,5	38.864,7	28,5	64.982,0	17,1
Mai	11.061,0	30.070,3	36,8	58.747,5	18,8
Jun	14.531,1	29.569,5	49,1	57.574,2	25,2
Jul	11.774,6	45.572,0	25,8	66.458,1	17,7
Ago	11.466,1	38.111,5	30,1	64.313,7	17,8
Set	11.700,4	30.034,8	39,0	54.551,3	21,4
Out	11.630,4	44.883,4	25,9	72.104,5	16,1
Nov	17.662,4	41.432,2	42,6	73.042,2	24,2
Dez	15.403,2	32.950,0	46,7	82.093,4	18,8
<b>Acumulado em 2009</b>	<b>149.648,8</b>	<b>437.199,4</b>	<b>34,2</b>	<b>775.406,8</b>	<b>19,3</b>
Jan - 2010	12.310,4	52.899,2	23,3	79.096,9	15,6
Fev	11.733,4	27.703,2	42,4	58.386,7	20,1
Mar	11.686,1	41.079,2	28,4	68.814,7	17,0
Abr	12.213,4	55.242,6	22,1	80.114,8	15,2
Mai	12.433,1	33.299,6	37,3	67.671,7	18,4

Elaborado: SRH/MP.  
Fonte: STN/MF.

1- Inclui administração direta (executivo civil e militar, legislativo e judiciário) e administração indireta (autarquias, fundações, empresas públicas e sociedade de economia mista).

2- Valores apurados pelo critério de competência.

3- O limite de participação das Despesas de Pessoal X Receita Corrente Líquida definido na L.C. nº 82/95

(Lei Camata), não poderá exceder a 60% em cada exercício financeiro.

- A Receita Corrente Líquida corresponde à Receita Corrente da União menos:

- . transferências constitucionais e legais;
- . contribuição para o PIS/PASEP;
- . benefícios previdenciários.

- Das Receitas Correntes estão deduzidos os val. relativos aos incentivos e restituições fiscais.

Das Receitas Correntes da União já estão deduzidos os valores relativos aos incentivos e às restituições fiscais.

Obs 1.: Os crescimentos da despesa de pessoal nos meses de dezembro ocorrem pelo aumento das contas:

- . Precatórios dos Ativos
- . Férias - Abono Constitucional e Pagamento Antecipado
- . Exercícios Anteriores
- . Restos a pagar

4- A partir de junho de 1999, o limite da participação das Despesas com Pessoal X Receita Corrente Líquida da União, definido na Lei Complementar nº 96, de 31 de maio de 1999 não poderá exceder a 50%.

5- A partir de janeiro de 2000 as despesas estão adequadas atendendo ao critério da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, definida na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, mediante ações em que se previnam riscos e corrijam os desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, destacando-se o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilização como premissas básicas. Cria condições para a implantação de uma nova cultura gerencial na gestão dos recursos públicos e incentiva o exercício pleno da cidadania, especialmente no que pertine à participação do contribuinte no processo de acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e de avaliação dos seus resultados.

6- O acréscimo da Despesa de Pessoal deveu-se a planejamento orçamentário efetuado pela SOF - Secretaria de Orçamento Federal, em função da frustração da receita "Contribuição do Plano de Seguridade Social-PSS" do Servidor (STN/MF).

7- A partir de 2000, está sendo considerada a Despesa Pessoal Líquida que corresponde à Despesa de Pessoal menos:

- . Inativos custeados com recursos vinculados;
- . Sentenças Judiciais de períodos anteriores ao da apuração;
- . Indenização por demissão;
- . Despesas de Exercícios Anteriores.

Mais:

- . Outras Despesas de Pessoal (art.18, § 1º, LC 101/2000)

Obs 2.: Os dados informados acima, são obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, através do endereço eletrônico ([http://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade\\_governamental/index.asp](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade_governamental/index.asp)).

Obs 3.: São ajustados os valores da Receita Corrente Líquida mensal no final de cada período, podendo estar diferente nos Boletins Estatísticos já publicados, os valores nos meses anteriores deste mesmo período já encerrado.

# Servidores

## 2 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito à distribuição do Quantitativo, com detalhamento para servidores do Poder Executivo Civil Federal, com as seguintes informações:

**- Quantitativo por:**

- Poderes da União;

**- Órgão:**

Situação de Vínculo;

Sexo;

Unidades da Federação;

- Nível de escolaridade do Cargo e do servidor;

**- Força de trabalho (ATIVOS):**

Sexo;

Unidades da Federação;

Região;

Carreiras;

Faixa etária;

**- Idade Média por:**

**- Órgão:**

Situação de Vínculo;

Sexo;

**- Unidades da Federação:**

Situação de Vínculo;

Sexo.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União, por Poder, a partir de 1991, segundo a situação de vínculo

(Continua)											
	Sit. Vínculo	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	Ativos	991.996	998.021	969.096	964.032	951.585	929.375	900.128	841.851	866.799	864.408
	Aposentados	348.630	411.919	422.514	433.433	483.228	501.784	501.103	519.398	527.355	523.507
	Inst.Pensão	132.750	149.737	232.916	283.944	295.309	336.199	349.786	366.144	366.067	376.787
	<b>TOTAL</b>	<b>1.473.376</b>	<b>1.559.677</b>	<b>1.624.526</b>	<b>1.681.409</b>	<b>1.730.122</b>	<b>1.767.358</b>	<b>1.751.017</b>	<b>1.727.393</b>	<b>1.760.221</b>	<b>1.764.702</b>
<b>- CIVIS</b>	Ativos	661.996	683.618	654.723	641.564	630.763	606.952	578.680	564.320	545.333	536.321
	Aposentados	244.875	306.036	313.734	323.305	365.719	379.272	376.302	400.385	399.103	394.877
	Inst.Pensão	-	11.262	90.576	137.060	144.886	182.494	193.150	197.773	201.669	209.090
	<b>TOTAL</b>	<b>906.871</b>	<b>1.000.916</b>	<b>1.059.033</b>	<b>1.101.929</b>	<b>1.141.368</b>	<b>1.168.718</b>	<b>1.148.132</b>	<b>1.162.478</b>	<b>1.146.105</b>	<b>1.140.288</b>
<b>- Administração Direta <sup>1</sup></b>	Ativos	154.958	173.891	178.225	181.494	244.961	238.228	225.685	218.397	207.830	204.553
	Aposentados	160.361	202.891	206.666	209.733	219.325	223.000	212.427	227.626	225.548	222.365
	Inst.Pensão	-	5.829	62.821	104.185	104.744	135.867	144.114	146.636	148.606	153.165
	<b>TOTAL</b>	<b>315.319</b>	<b>382.611</b>	<b>447.712</b>	<b>495.412</b>	<b>569.030</b>	<b>597.095</b>	<b>582.226</b>	<b>592.659</b>	<b>581.984</b>	<b>580.083</b>
<b>- Autarquias <sup>1</sup></b>	Ativos	321.738	324.125	301.844	279.383	208.994	211.063	203.854	198.452	195.153	195.296
	Aposentados	72.500	87.697	90.086	94.502	120.777	126.553	129.518	135.354	136.131	135.311
	Inst.Pensão	-	4.676	21.786	25.688	33.766	37.202	38.767	40.402	41.817	44.007
	<b>TOTAL</b>	<b>394.238</b>	<b>416.498</b>	<b>413.716</b>	<b>399.573</b>	<b>363.537</b>	<b>374.818</b>	<b>372.139</b>	<b>374.208</b>	<b>373.101</b>	<b>374.614</b>
<b>- Fundações <sup>1</sup></b>	Ativos	121.679	122.854	112.829	122.143	113.734	105.445	102.186	96.871	94.142	87.063
	Aposentados	12.014	15.448	16.982	19.070	24.790	28.346	30.677	32.195	32.972	32.664
	Inst.Pensão	-	757	5.969	7.187	6.012	8.846	9.439	9.894	10.353	10.999
	<b>TOTAL</b>	<b>133.693</b>	<b>139.059</b>	<b>135.780</b>	<b>148.400</b>	<b>144.536</b>	<b>142.637</b>	<b>142.302</b>	<b>138.960</b>	<b>137.467</b>	<b>130.726</b>
<b>- Banco Central do Brasil <sup>2</sup></b>	Ativos	5.962	6.133	6.151	6.401	6.205	5.926	4.602	4.734	4.446	4.653
	Aposentados	-	-	-	-	-	-	2.255	3.719	2.925	2.992
	Inst.Pensão	-	-	-	-	-	-	197	242	261	261
	<b>TOTAL</b>	<b>5.962</b>	<b>6.133</b>	<b>6.151</b>	<b>6.401</b>	<b>6.205</b>	<b>5.926</b>	<b>7.054</b>	<b>8.695</b>	<b>7.632</b>	<b>7.906</b>
<b>- Ministério Público da União <sup>3</sup></b>	Ativos	-	-	-	-	5.225	5.475	6.816	6.937	7.061	7.324
	Aposentados	-	-	-	-	827	1.373	1.425	1.491	1.527	1.545
	Inst.Pensão	-	-	-	-	364	579	633	599	632	658
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.416</b>	<b>7.427</b>	<b>8.874</b>	<b>9.027</b>	<b>9.220</b>	<b>9.527</b>
<b>- Empresas Públicas <sup>4</sup></b>	<b>Ativos</b>	<b>37.106</b>	<b>36.688</b>	<b>36.280</b>	<b>36.042</b>	<b>35.932</b>	<b>32.086</b>	<b>30.420</b>	<b>30.955</b>	<b>28.953</b>	<b>29.935</b>
	<b>- Societ. de Economista Mista <sup>4</sup></b>	<b>Ativos</b>	<b>20.553</b>	<b>19.927</b>	<b>19.394</b>	<b>16.101</b>	<b>15.712</b>	<b>8.729</b>	<b>5.117</b>	<b>7.974</b>	<b>7.748</b>
<b>- MILITARES <sup>5</sup></b>	Ativos	330.000	314.403	314.373	322.468	320.822	322.423	321.448	277.531	321.466	328.087
	Aposentados	103.755	105.883	108.780	110.128	117.509	122.512	124.801	119.013	128.252	128.630
	Inst.Pensão	132.750	138.475	142.340	146.884	150.423	153.705	156.636	168.371	164.398	167.697
	<b>TOTAL</b>	<b>566.505</b>	<b>558.761</b>	<b>565.493</b>	<b>579.480</b>	<b>588.754</b>	<b>598.640</b>	<b>602.885</b>	<b>564.915</b>	<b>614.116</b>	<b>624.414</b>
<b>LEGISLATIVO</b>	Ativos	-	-	-	-	17.402	17.623	19.155	18.787	21.343	19.458
	Aposentados	-	-	-	-	4.221	4.078	4.771	4.798	8.685	7.424
	Inst.Pensão	-	-	-	-	1.992	2.087	2.192	2.339	3.776	3.485
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>23.615</b>	<b>23.788</b>	<b>26.118</b>	<b>25.924</b>	<b>33.804</b>	<b>30.367</b>
<b>JUDICIÁRIO</b>	Ativos	-	-	-	-	64.561	69.646	74.504	76.207	79.677	80.932
	Aposentados	-	-	-	-	14.831	11.518	13.680	15.225	15.353	15.417
	Inst.Pensão	-	-	-	-	3.122	3.917	4.373	4.775	5.052	5.288
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>82.514</b>	<b>85.081</b>	<b>92.557</b>	<b>96.207</b>	<b>100.082</b>	<b>101.637</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	Ativos	-	-	-	-	1.033.548	1.016.644	993.787	936.845	967.819	964.798
	Aposentados	-	-	-	-	502.280	517.380	519.554	539.421	551.393	546.348
	Inst.Pensão	-	-	-	-	300.423	342.203	356.351	373.258	374.895	385.560
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.836.251</b>	<b>1.876.227</b>	<b>1.869.692</b>	<b>1.849.524</b>	<b>1.894.107</b>	<b>1.896.706</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS / FCDF</b>	Ativos	-	-	-	-	108.445	112.275	108.326	103.717	103.647	112.913
	Aposentados	-	-	-	-	35.301	35.167	35.497	34.151	34.332	37.241
	Inst.Pensão	-	-	-	-	33.994	21.972	20.915	20.800	22.223	22.491
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>177.740</b>	<b>169.414</b>	<b>164.738</b>	<b>158.668</b>	<b>160.202</b>	<b>172.645</b>

Retificação: Período de 1995,

EXECUTIVO (Civis e Militares) situação aposentados 702.553 para 483.228 ; Total 1.949.447 para 1.730.122

CIVIS situação Aposentados 585.044 para 365.719 ; Total 585.044 para 365.719

TOTAL GERAL situação Aposentados 721.605 para 502.280 ; Total 2.058.576 para 1.836.251

Tabela 2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União, por Poder, a partir de 1991, segundo a situação de vínculo

										(Conclusão)
	Sit. Vínculo	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
EXECUTIVO (Civis e Militares)	Ativos	857.283	809.975	856.236	884.091	873.447	887.579	896.333	913.417	926.800
	Aposentados	519.503	516.192	522.399	521.592	514.678	508.460	505.917	507.379	510.903
	Inst.Pensão	386.603	396.143	406.551	423.847	425.175	432.964	438.362	442.328	393.308
	<b>TOTAL</b>	<b>1.763.389</b>	<b>1.722.310</b>	<b>1.785.186</b>	<b>1.829.530</b>	<b>1.813.300</b>	<b>1.829.003</b>	<b>1.840.612</b>	<b>1.863.124</b>	<b>1.831.011</b>
- CIVIS	Ativos	531.296	530.662	534.392	538.077	548.210	573.341	573.727	583.367	601.117
	Aposentados	390.116	386.391	392.005	390.651	381.870	374.351	370.829	369.370	374.488
	Inst.Pensão	215.559	222.180	229.408	241.727	239.161	243.241	247.565	250.628	247.833
	<b>TOTAL</b>	<b>1.136.971</b>	<b>1.139.233</b>	<b>1.155.805</b>	<b>1.170.455</b>	<b>1.169.241</b>	<b>1.190.933</b>	<b>1.192.121</b>	<b>1.203.365</b>	<b>1.223.438</b>
- Administração Direta <sup>1</sup>	Ativos	202.441	200.191	197.611	203.109	209.653	217.693	218.956	219.992	224.676
	Aposentados	220.755	232.236	232.081	231.101	222.296	215.182	211.214	208.434	210.329
	Inst.Pensão	157.480	174.208	179.022	188.748	183.891	185.870	187.921	188.935	185.941
	<b>TOTAL</b>	<b>580.676</b>	<b>606.635</b>	<b>608.714</b>	<b>622.958</b>	<b>615.840</b>	<b>618.745</b>	<b>618.091</b>	<b>617.361</b>	<b>620.946</b>
- Autarquias <sup>1</sup>	Ativos	193.127	192.142	190.457	196.337	199.367	206.998	206.406	212.622	219.181
	Aposentados	132.378	116.682	120.578	119.907	119.294	118.689	118.579	119.051	120.582
	Inst.Pensão	45.682	34.862	36.475	38.293	39.862	41.379	42.956	44.390	44.398
	<b>TOTAL</b>	<b>371.187</b>	<b>343.686</b>	<b>347.510</b>	<b>354.537</b>	<b>358.523</b>	<b>367.066</b>	<b>367.941</b>	<b>376.063</b>	<b>384.161</b>
- Fundações <sup>1</sup>	Ativos	89.735	93.408	97.912	99.692	99.943	103.433	103.058	106.621	109.036
	Aposentados	32.806	33.342	34.598	34.802	35.469	35.671	36.223	37.074	38.481
	Inst.Pensão	11.643	12.350	12.980	13.725	14.439	15.037	15.731	16.332	16.582
	<b>TOTAL</b>	<b>134.184</b>	<b>139.100</b>	<b>145.490</b>	<b>148.219</b>	<b>149.851</b>	<b>154.141</b>	<b>155.012</b>	<b>160.027</b>	<b>164.099</b>
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Ativos	4.548	4.675	4.768	4.624	4.624	5092	5.080	5.015	4.736
	Aposentados	3.036	3.089	3.277	3.360	3.330	3328	3.332	3.330	3.615
	Inst.Pensão	273	270	276	301	309	333	335	349	290
	<b>TOTAL</b>	<b>7.857</b>	<b>8.034</b>	<b>8.321</b>	<b>8.285</b>	<b>8.263</b>	<b>8.753</b>	<b>8.747</b>	<b>8.694</b>	<b>8.641</b>
- Ministério Público da União <sup>3</sup>	Ativos	5.901	5.859	7.670	8.066	8.066	8.384	8.384	8.384	8.384
	Aposentados	1.141	1.042	1.471	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481
	Inst.Pensão	481	490	655	660	660	622	622	622	622
	<b>TOTAL</b>	<b>7.523</b>	<b>7.391</b>	<b>9.796</b>	<b>10.207</b>	<b>10.207</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>
- Empresas Públicas <sup>4</sup>	<b>Ativos</b>	<b>28.229</b>	<b>27.379</b>	<b>28.888</b>	<b>19.057</b>	<b>19.277</b>	<b>19.243</b>	<b>19.129</b>	<b>21.782</b>	<b>23.036</b>
	<b>Socied. de Economista Mista <sup>4</sup></b>	<b>Ativos</b>	<b>7.315</b>	<b>7.008</b>	<b>7.086</b>	<b>7.192</b>	<b>7.280</b>	<b>12.498</b>	<b>12.714</b>	<b>8.951</b>
- MILITARES <sup>5</sup>	Ativos	325.987	279.313	321.844	346.014	325.237	314238	322.606	330.050	325.683
	Aposentados	129.387	129.801	130.394	130.941	132.808	134109	135.088	138.009	136.415
	Inst.Pensão	171.044	173.963	177.143	182.120	186.014	189723	190.797	191.700	145.475
	<b>TOTAL</b>	<b>626.418</b>	<b>583.077</b>	<b>629.381</b>	<b>659.075</b>	<b>644.059</b>	<b>638.070</b>	<b>648.491</b>	<b>659.759</b>	<b>607.573</b>
LEGISLATIVO <sup>6</sup>	Ativos	19.889	20.501	22.906	23.369	26.441	27238	24.521	24.608	26.724
	Aposentados	6.978	6.887	7.256	7.262	6.573	7271	7261	7246	6655
	Inst.Pensão	3.431	3.459	3.585	3.618	3.334	3723	3733	3732	3072
	<b>TOTAL</b>	<b>30.298</b>	<b>30.847</b>	<b>33.747</b>	<b>34.249</b>	<b>36.348</b>	<b>38.232</b>	<b>35.515</b>	<b>35.586</b>	<b>36.451</b>
JUDICIÁRIO <sup>7</sup>	Ativos	80.899	81.716	82.057	83.117	87.515	91025	93341	93607	114337
	Aposentados	15.421	15.458	16.212	16.513	16.373	16317	16385	16070	19578
	Inst.Pensão	5.453	5.635	5.563	5.765	5.824	6163	6281	6587	5907
	<b>TOTAL</b>	<b>101.773</b>	<b>102.809</b>	<b>103.832</b>	<b>105.395</b>	<b>109.712</b>	<b>113.505</b>	<b>116.007</b>	<b>116.264</b>	<b>139.822</b>
TOTAL GERAL	Ativos	958.071	912.192	961.199	990.577	987.403	1.005.842	1.014.195	1.031.632	1.067.861
	Aposentados	541.902	538.537	545.867	545.367	537.624	532.408	529.563	530.695	537.136
	Inst.Pensão	395.487	405.237	415.699	433.230	434.333	442.850	448.376	452.647	402.287
	<b>TOTAL</b>	<b>1.895.460</b>	<b>1.855.966</b>	<b>1.922.765</b>	<b>1.969.174</b>	<b>1.959.360</b>	<b>1.980.740</b>	<b>1.992.134</b>	<b>2.014.974</b>	<b>2.007.284</b>
TRANSFERÊNCIAS / FCFDF <sup>8</sup>	Ativos	117.521	116.433	115.246	114.535	119.017	119.654	119.654	116.208	100.101
	Aposentados	35.388	40.060	40.266	40.407	44.459	44.477	44.477	46.661	30.566
	Inst.Pensão	22.803	24.315	24.293	26.706	28.483	29.491	29.491	30.878	9.523
	<b>TOTAL</b>	<b>175.712</b>	<b>180.808</b>	<b>179.805</b>	<b>181.648</b>	<b>191.959</b>	<b>193.622</b>	<b>193.622</b>	<b>193.747</b>	<b>140.190</b>

Elaborado: SRHMP.

Fonte: SRH/MP, SOF/MP e STN/MP

1. **Pessoal Civil, Administração Direta, Autarquias e Fundações.** / Fonte: 1991 a 2008 SIAPE-MP;

Notas: 1. Em 1993 e 1994, a abertura para a administração Direta, Autarquias e Fundações esta estimada a partir da distribuição percentual disponível de meses específicos de cada um destes anos;

2. Os dados de 1995 a 2008 referem-se ao mês de dezembro dos respectivos anos;

3. A conversão dos instituidores de pensão dos sistemas DATAPREV/INSS e APSIS/MF para o SIAPE começou no ano de 1992 e foi gradativa ao longo do tempo, por isso há uma grande evolução em alguns períodos.

4. Em 1994 e 1995, os servidores do antigo INAMPS (Autarquia) passaram para o Ministério da Saúde, por isso há uma mudança significativa do quantitativo na Administração Direta e nas Autarquias em 1995.

5. A partir de 1996 foi considerado o critério de Força de Trabalho=quantidade de vínculos (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedidos.

6. No mês de abril de 2002 ocorreu uma transferência de cadastro de aposentados e instituidores das Autarquias para a Administração Direta devido a extinção do DNEP.

7. **Banco Central do Brasil - BACEN.** Mês referência = dezembro.8. **Fonte:** 1991 a 1997 os Aposentados e Instituidores de Pensão são pagos pela Previdência Social (Dataprev/INSS). Os quantitativos de funcionários ativos referem-se somente aqueles pagos com recursos do tesouro.9. **Fonte:** 1997 a 2008 todos os servidores (Ativos, Aposentados e Instituidores de Pensão) esta o sendo pagos com recursos do tesouro.10. **Ministério Público da União - MPU.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 a 2008 SIAFI/MF;11. **Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.** Mês referência = dezembro.12. **Fonte:** 1991/1994 - SEST/MP; / Fonte: 1995 - SOF/MP; / Fonte: 1996 a 2008 - STN/MP. Mês referência de Empresas Públicas - novembro e de Sociedades de Economia Mista - dezembro.13. **Nota 1:** Os aposentados e Instituidores de Pensão são pagos pela Previdência Social (DATAPREV/INSS). / Os quantitativos de funcionários referem-se somente aqueles pagos pelo Tesouro Nacional.14. **Nota 2: Nas Empresas Públicas.** Mês referência = dezembro. Em 2004 o SERPRO deixou de ser contratado em virtude de não mais receber recurso do Tesouro Nacional para despesa de pessoal.15. **Pessoal Militar.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1991/1995 - EMFA / Fonte: 1995 a 2008 - SIAFI/MF16. **Poder Legislativo.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 a 2008 - SIAFI/MF. Incluem cargos comissionados de livre provimento.17. **Poder Judiciário.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 - SOF/MP e ADM/STN / Fonte: 1996 a 2008 - SIAFI/MF. Mês referência dezembro, respectivamente.18. **Transferências Intergovernamentais.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 a 2008 - SIAFI/MF. Mês referência dezembro, respectivamente.

Empregados de outras esferas de Governo pagos com recursos do Ministério da Fazenda, sob supervisão deste, incluído o FCFDF.

Obs. MILITARES: Os dados da situação ativos foram retificados nos períodos de 2006, 2007a 2008, devido a uma duplicidade no registro de dados do SIDOR.



Tabela 2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Poderes da União	Quantitativo de Serv. da União, segundo o grupo sit. de vínculo			Posição - Mai/2010
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão	Total
<b>Executivo</b>	<b>964.389</b>	<b>513.991</b>	<b>395.533</b>	<b>1.873.913</b>
Civil <sup>1</sup>	<b>569.246</b>	<b>370.758</b>	<b>247.738</b>	<b>1.187.742</b>
- Administração Direta <sup>2</sup>	228.588	210.254	185.943	624.785
- Autarquias	229.323	121.427	44.947	395.697
- Fundações	111.335	39.077	16.848	167.260
Banco Central do Brasil	4.478	3.843	298	8.619
Empresas Públicas <sup>3</sup>	24.682	-	-	24.682
Sociedades de Economia Mista <sup>3</sup>	12.772	-	-	12.772
Militares	344.827	137.909	146.875	629.611
Ministério Público da União	8.384	1.481	622	10.487
Legislativo	25.980	6.645	3.083	35.708
Judiciário	106.344	19.143	5.502	130.989
<b>Total</b>	<b>1.096.713</b>	<b>539.779</b>	<b>404.118</b>	<b>2.040.610</b>
Transf. Intergovernamentais <sup>4</sup>	-	2.807	708	3.515
Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>5</sup>	98.834	32.341	7.018	138.193

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SRH/MP e STN/MF

1 - Quantidade de servidores. Estão inclusos os servidores cedidos ao SUS (L 8270/91) e contratos temporários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

2 - A partir de 2009 não se consideram na Administr. Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.

3 - Recebem recursos de tesouro

4 - Nº de Servidores pagos com recursos do Ministério da Fazenda. Hoje se encontram sob sua supervisão apenas o Mato Grosso e o Rio Grande do Sul.

Os Serv. Cívicos dos Ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima estão incluídos na Administração Direta do Ministério da Fazenda. Os Serv. militares CBM e PM do antigo Estado da Guanabara, que antes se encontravam nas Transfer. Intergovernamentais, estão integralmente dentro do SIAPE, motivo da atualização nos quantitativos das Transf. Intergovernamentais.

5 - Incluem servidores Cívicos, Militares e contratos temporário.

Nota: Os dados sobre quantitativo de Militares, BACEN, MPU, Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados de acordo com a Portaria 2.700 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento.

Tabela 2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Poderes da União	Participação Percentual de Serv. da União, segundo o grupo sit. Vínculo			Posição - Mai/2010
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão	Total
<b>Executivo</b>	<b>51,5</b>	<b>27,4</b>	<b>21,1</b>	<b>100,0</b>
Civil <sup>1</sup>	<b>47,9</b>	<b>31,2</b>	<b>20,9</b>	<b>100,0</b>
- Administração Direta	36,6	33,7	29,8	100,0
- Autarquias	58,0	30,7	11,4	100,0
- Fundações	66,6	23,4	10,1	100,0
Banco Central do Brasil	52,0	44,6	3,5	100,0
Empresas Públicas <sup>2</sup>	100,0	-	-	100,0
Sociedades de Economia Mista <sup>2</sup>	100,0	-	-	100,0
Militares	54,8	21,9	23,3	100,0
Ministério Público da União	79,9	14,1	5,9	100,0
Legislativo	72,8	18,6	8,6	100,0
Judiciário	81,2	14,6	4,2	100,0
<b>Total</b>	<b>53,7</b>	<b>26,5</b>	<b>19,8</b>	<b>100,0</b>
Transf. Intergovernamentais <sup>3</sup>	-	79,9	20,1	100,0
Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>3 e 4</sup>	71,5	23,4	5,1	100,0

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SRH/MP e STN/MF

1 - Quantidade de servidores. Estão inclusos os servidores cedidos ao SUS (L 8270/91) e contratos temporários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

2 - A partir de 2009 não se consideram na Administr. Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.

3 - Recebem recursos de tesouro

4 - Nº de Serv. pagos com recursos do Ministério da Fazenda. Hoje se encontram sob sua supervisão apenas o Mato Grosso e o Rio Grande do Sul.

Os Serv. Cívicos dos Ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima estão incluídos na Administração Direta do Ministério da Fazenda. Os Serv. militares CBM e PM do antigo Estado da Guanabara, que antes se encontravam nas Transfer. Intergovernamentais, estão integralmente dentro do SIAPE, motivo da atualização nos percentuais das Transf. Intergovernamentais.

5 - Incluem servidores Cívicos, Militares e contratos temporário.

**Tabela 2.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>6</sup>
Presidência da República <sup>2</sup>	5.370	5.401	2.519	3.318	3.284	3.147	3.744	3.767	4.222	4.875	5.697	7.513	7.917	7.780
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	16	2.068	2.196	2.615	3.161	1.683	3.804	7.382	7.766	8.249	8.900	8.977	9.111	6.992
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.703	11.151	10.771	10.696	11.164	11.415	10.973	11.373	11.742	11.409	11.551	11.588	12.119	11.600
Cidades	-	-	-	-	-	-	207	280	320	430	418	460	604	542
Ciência e Tecnologia	4.571	4.355	6.875	6.893	6.750	7.051	6.972	7.152	7.243	7.111	6.959	6.806	6.931	7.044
Comunicações	1.313	1.322	1.657	1.525	1.644	1.761	1.685	1.604	2.000	2.009	2.048	1.971	2.156	2.248
Cultura	2.844	2.695	2.585	2.539	2.508	2.477	2.391	2.589	2.591	2.960	2.976	2.946	3.157	3.265
Defesa <sup>4</sup>	35.362	33.901	32.031	31.004	29.782	29.608	28.710	28.899	29.002	28.369	27.518	27.246	27.702	27.658
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	6.267	6.004	5.798	5.713	5.703	5.663	5.243	5.567	5.670	6.538	6.576	6.709	6.706	6.787
Desen. Social e Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-	383	381	522	594	632	661	860
Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.411	2.335	2.580	2.260	2.436	2.401	2.293	2.338	2.328	2.641	2.677	2.780	2.776	3.148
Educação	174.966	168.403	165.510	165.595	163.479	165.163	164.870	171.925	173.181	179.449	180.895	188.440	199.174	207.870
Esporte	169	159	185	325	402	396	209	221	219	215	233	236	304	322
Fazenda	26.207	28.080	26.958	25.331	26.098	26.297	25.622	26.098	26.404	28.672	33.233	33.033	34.301	34.602
Governos dos Ex-Territórios	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464	19.233	18.269	17.399	16.623	15.798	15.450
Integração Nacional	-	-	184	3.905	2.480	2.537	2.469	2.764	2.674	2.667	2.719	2.759	2.793	2.952
Justiça	23.261	22.490	23.113	21.197	20.685	20.729	21.244	23.463	25.502	27.516	27.915	28.168	29.130	29.771
Meio Ambiente	8.609	8.322	8.024	5.644	6.409	7.115	7.242	7.894	8.013	8.469	8.559	9.511	9.481	8.560
Minas e Energia	2.000	2.030	1.872	1.936	1.902	2.104	2.022	2.028	2.351	2.678	2.645	2.957	3.257	3.058
Planejamento, Orçamento e Gestão	16.072	14.088	13.164	13.868	13.783	14.079	14.259	12.932	14.550	16.235	16.453	18.076	15.538	14.767
Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	439
Previdência e Assistência Social	45.718	43.789	41.566	40.664	40.121	39.523	40.254	40.660	42.202	43.782	39.771	39.983	39.006	39.846
Relações Exteriores	3.099	3.140	3.051	2.993	2.943	2.998	2.917	2.962	3.173	3.214	3.335	3.467	3.619	3.617
Saúde	123.159	116.862	110.804	102.480	104.948	103.634	105.238	103.483	106.079	109.107	106.259	105.621	105.456	105.387
Trabalho e Emprego	8.126	7.810	7.863	7.787	7.699	7.671	7.221	7.268	7.195	7.044	7.270	7.091	8.837	8.814
Transportes	5.235	4.742	4.504	4.795	4.724	4.882	3.878	4.348	4.651	5.337	5.454	5.254	5.895	5.891
Turismo	-	-	-	-	-	-	286	294	271	357	366	388	464	466
<b>Total</b>	<b>531.725</b>	<b>513.720</b>	<b>497.125</b>	<b>486.912</b>	<b>485.303</b>	<b>485.741</b>	<b>485.980</b>	<b>499.138</b>	<b>508.963</b>	<b>528.124</b>	<b>528.420</b>	<b>539.235</b>	<b>552.893</b>	<b>559.736</b>

Fonte: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência.

3- A AGU está vinculada a Presidência da República

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA.

6 - Posição de maio/2010

De 1997 a 2009 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Obs.: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedidos ao SUS (Lei 8270/91).

**Tabela 2.5 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Servidores Cíveis do poder executivo, por nível de escolaridade								Posição - Mai/2010	
	Superior		Intermediário		Auxiliar		Sem Informação <sup>2</sup>		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	
Presidência da República <sup>3</sup>	1.974	25,4	1.557	20,0	33	0,4	4.216	54,2	7.780	
Advocacia Geral da União <sup>4</sup>	3.671	52,5	1.138	16,3	27	0,4	2.156	30,8	6.992	
Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	3.950	34,1	6.221	53,6	1.002	8,6	427	3,7	11.600	
Cidades	195	36,0	66	12,2	3	0,6	278	51,3	542	
Ciência e Tecnologia	3.449	49,0	3.114	44,2	54	0,8	427	6,1	7.044	
Comunicações	914	40,7	851	37,9	1	0,0	482	21,4	2.248	
Cultura	1.410	43,2	933	28,6	74	2,3	848	26,0	3.265	
Defesa <sup>5</sup>	6.117	22,1	16.752	60,6	2.848	10,3	1.941	7,0	27.658	
Desenvolvimento Agrário <sup>6</sup>	2.330	34,3	3.699	54,5	23	0,3	735	10,8	6.787	
Desen. Social e Combate à Fome	96	11,2	136	15,8	0	0,0	628	73,0	860	
Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.474	46,8	1.345	42,7	24	0,8	305	9,7	3.148	
Educação	121.029	58,2	66.908	32,2	10.864	5,2	9.068	4,4	207.869	
Esporte	75	23,3	53	16,5	1	0,3	193	59,9	322	
Fazenda	22.922	66,2	10.412	30,1	450	1,3	818	2,4	34.602	
Governos dos Ex-Territórios	4.719	30,5	8.915	57,7	1.768	11,4	48	0,3	15.450	
Integração Nacional	642	21,7	1.919	65,0	1	0,0	390	13,2	2.952	
Justiça	3.992	13,4	23.530	79,0	364	1,2	1.885	6,3	29.771	
Meio Ambiente	3.927	45,9	3.117	36,4	139	1,6	1.377	16,1	8.560	
Minas e Energia	1.347	44,0	1.054	34,5	21	0,7	636	20,8	3.058	
Planejamento, Orçamento e Gestão	2.978	20,2	10.491	71,0	41	0,3	1.257	8,5	14.767	
Pesca e Aquicultura	1	0,2		0,0		0,0	438	99,8	439	
Previdência e Assistência Social	9.810	24,6	27.844	69,9	70	0,2	2.122	5,3	39.846	
Relações Exteriores	2.394	66,2	1.124	31,1	4	0,1	95	2,6	3.617	
Saúde	13.925	26,8	23.725	45,7	5.452	10,5	8.766	16,9	51.868	
Trabalho e Emprego	3.461	39,3	5.016	56,9	30	0,3	307	3,5	8.814	
Transportes	1.630	27,7	3.273	55,6	106	1,8	882	15,0	5.891	
Turismo	61	13,1	111	23,8		0,0	294	63,1	466	
<b>Total</b>	<b>218.493</b>	<b>43,2</b>	<b>223.304</b>	<b>44,1</b>	<b>23.400</b>	<b>4,6</b>	<b>41.019</b>	<b>8,1</b>	<b>506.216</b>	

Elaborado: SRHMP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui os servidores cíveis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

3 - Inclui Vice-Presidência.

4 - A AGU está vinculada a Presidência da República.

5 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

6 - Inclui o INCRA.

**Tabela 2.6 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Posição - Mai/2010							
	Ativos		Aposentados		Inst. Pensão		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Presidência da República <sup>2</sup>	7.780	75,3	1.495	14,5	1.051	10,2	<b>10.326</b>	<b>100,0</b>
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	6.992	90,0	699	9,0	75	1,0	<b>7.766</b>	<b>100,0</b>
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.600	33,8	9.706	28,3	12.971	37,8	<b>34.277</b>	<b>100,0</b>
Cidades	542	99,6	2	0,4	-		<b>544</b>	<b>100,0</b>
Ciência e Tecnologia	7.044	65,9	3.013	28,2	626	5,9	<b>10.683</b>	<b>100,0</b>
Comunicações	2.248	6,8	11.925	35,9	19.036	57,3	<b>33.209</b>	<b>100,0</b>
Cultura	3.265	64,8	1.389	27,6	387	7,7	<b>5.041</b>	<b>100,0</b>
Defesa <sup>4</sup>	27.658	30,8	29.124	32,5	32.949	36,7	<b>89.731</b>	<b>100,0</b>
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	6.787	55,1	3.969	32,2	1.551	12,6	<b>12.307</b>	<b>100,0</b>
Desen. Social e Combate à fome	860	100,0	-		-		<b>860</b>	<b>100,0</b>
Desen., Ind. e Comércio Exterior	3.148	71,4	940	21,3	319	7,2	<b>4.407</b>	<b>100,0</b>
Educação	207.869	65,0	84.970	26,6	26.984	8,4	<b>319.823</b>	<b>100,0</b>
Esporte	322	93,9	17	5,0	4	1,2	<b>343</b>	<b>100,0</b>
Fazenda	34.602	47,8	20.530	28,4	17.253	23,8	<b>72.385</b>	<b>100,0</b>
Governos dos Ex-Territórios	15.450	47,5	11.014	33,9	6.069	18,7	<b>32.533</b>	<b>100,0</b>
Integração Nacional	2.952	21,7	5.301	39,0	5.332	39,2	<b>13.585</b>	<b>100,0</b>
Justiça	29.771	61,7	12.425	25,7	6.077	12,6	<b>48.273</b>	<b>100,0</b>
Meio Ambiente	8.560	65,6	2.612	20,0	1.885	14,4	<b>13.057</b>	<b>100,0</b>
Minas e Energia	3.058	62,6	1.086	22,2	744	15,2	<b>4.888</b>	<b>100,0</b>
Planejamento, Orçamento e Gestão	14.767	44,7	14.594	44,2	3.641	11,0	<b>33.002</b>	<b>100,0</b>
Pesca e Aquicultura	439	100,0	-		-		<b>439</b>	<b>100,0</b>
Previdência e Assistência Social	39.846	41,9	41.123	43,2	14.152	14,9	<b>95.121</b>	<b>100,0</b>
Relações Exteriores	3.617	61,0	1.433	24,2	882	14,9	<b>5.932</b>	<b>100,0</b>
Saúde	51.868	29,0	87.289	48,8	39.684	22,2	<b>178.841</b>	<b>100,0</b>
Trabalho e Emprego	8.814	43,6	6.922	34,2	4.498	22,2	<b>20.234</b>	<b>100,0</b>
Transportes	5.891	7,7	19.014	24,9	51.536	67,4	<b>76.441</b>	<b>100,0</b>
Turismo	466	70,2	166	25,0	32	4,8	<b>664</b>	<b>100,0</b>
<b>Total</b>	<b>506.216</b>	<b>45,0</b>	<b>370.758</b>	<b>33,0</b>	<b>247.738</b>	<b>22,0</b>	<b>1.124.712</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui Vice-Presidência.

3 - A AGU está vinculada a Presidência da República.

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA.

**Tabela 2.7 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Posição - Mai/2010					
	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Presidência da República <sup>2</sup>	5.067	65,1	2.713	34,9	7.780	100,0
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	3.536	50,6	3.456	49,4	6.992	100,0
Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	8.578	73,9	3.022	26,1	11.600	100,0
Cidades	308	56,8	234	43,2	542	100,0
Ciência e Tecnologia	4.564	64,8	2.480	35,2	7.044	100,0
Comunicações	1.532	68,1	716	31,9	2.248	100,0
Cultura	1.681	51,5	1.584	48,5	3.265	100,0
Defesa <sup>4</sup>	16.392	59,3	11.266	40,7	27.658	100,0
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	4.537	66,8	2.250	33,2	6.787	100,0
Desen. Social e Combate à fome	379	44,1	481	55,9	860	100,0
Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.870	59,4	1.278	40,6	3.148	100,0
Educação	106.412	51,2	101.457	48,8	207.869	100,0
Esporte	160	49,7	162	50,3	322	100,0
Fazenda	19.845	57,4	14.757	42,6	34.602	100,0
Governos dos Ex-Territórios	6.288	40,7	9.162	59,3	15.450	100,0
Integração Nacional	2.008	68,0	944	32,0	2.952	100,0
Justiça	24.012	80,7	5.759	19,3	29.771	100,0
Meio Ambiente	5.588	65,3	2.972	34,7	8.560	100,0
Minas e Energia	1.975	64,6	1.083	35,4	3.058	100,0
Planejamento, Orçamento e Gestão	9.042	61,2	5.725	38,8	14.767	100,0
Pesca e Aquicultura	262	59,7	177	40,3	439	100,0
Previdência e Assistência Social	17.872	44,9	21.974	55,1	39.846	100,0
Relações Exteriores	2.222	61,4	1.395	38,6	3.617	100,0
Saúde	22.765	43,9	29.103	56,1	51.868	100,0
Trabalho e Emprego	4.703	53,4	4.111	46,6	8.814	100,0
Transportes	4.075	69,2	1.816	30,8	5.891	100,0
Turismo	214	45,9	252	54,1	466	100,0
<b>Total</b>	<b>275.887</b>	<b>54,5</b>	<b>230.329</b>	<b>45,5</b>	<b>506.216</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência.

3 - A AGU está vinculada na Presidência da República.

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA.

Tabela 2.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo¹, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPE

Posição: Mai/2010																	(Continua)
Órgãos da administração	AC	AL	AM	AP	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	MS	MT	PA	PB		
<b>Presidência da República</b>	18	28	98	14	57	66	8.285	36	64	40	87	30	31	115	38		
Ativo	18	28	98	14	57	66	5.930	36	64	40	87	30	31	115	38		
Aposentados	-	-	-	-	-	-	1.332	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	1.023	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Advocacia Geral da União</b>	30	94	70	60	260	184	1.780	134	187	97	466	78	73	167	149		
Ativo	29	85	55	56	242	171	1.523	123	158	87	437	74	60	147	135		
Aposentados	-	9	14	4	18	13	193	10	28	10	27	4	13	18	14		
Instituidor de Pensão	-	-	1	-	-	-	64	1	1	-	2	-	-	2	-		
<b>Agricultura, Pecuária e do Abastecimento</b>	75	549	490	154	3.006	1.208	4.174	734	815	596	2.896	475	476	2.441	811		
Ativo	46	76	142	91	1.845	197	1.810	239	373	111	871	306	243	573	121		
Aposentados	14	166	151	30	436	424	1.712	247	193	235	818	65	89	655	250		
Instituidor de Pensão	15	307	197	33	725	587	652	248	249	250	1.207	104	144	1.213	440		
<b>Cidades</b>	0	0	0	0	0	0	544	0	0	0	0	0	0	0	0		
Ativo	-	-	-	-	-	-	542	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Aposentados	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Ciência e Tecnologia</b>	0	0	969	0	4	15	2.165	0	33	0	71	0	6	354	0		
Ativo	-	-	737	-	4	15	1.406	-	33	-	500	-	6	255	-		
Aposentados	-	-	195	-	-	-	605	-	-	-	187	-	-	70	-		
Instituidor de Pensão	-	-	37	-	-	-	152	-	-	-	28	-	-	29	-		
<b>Comunicações</b>	9	11	145	9	1.066	1.139	20.488	16	513	16	1.965	23	16	469	14		
Ativo	9	11	37	9	58	47	1.316	15	46	15	74	20	16	44	13		
Aposentados	-	-	105	-	994	1.087	398	-	459	1	1.853	2	-	416	1		
Instituidor de Pensão	-	-	3	-	14	5	18.774	1	8	-	38	1	-	9	-		
<b>Cultura</b>	4	9	10	0	81	33	1.558	36	34	35	163	8	4	17	29		
Ativo	4	9	10	-	59	26	838	26	26	24	117	7	4	15	27		
Aposentados	-	-	-	-	18	5	535	9	8	11	38	-	-	2	1		
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	4	2	185	1	-	-	8	1	-	-	-		
<b>Defesa</b>	93	67	849	7	1.924	1.409	7.336	126	223	169	3.870	815	113	3.894	251		
Ativo	65	23	447	5	838	457	5.150	62	85	115	694	325	88	1.370	91		
Aposentados	20	33	279	2	638	505	1.610	55	94	45	1.511	260	15	1.407	125		
Instituidor de Pensão	8	11	123	-	448	447	576	9	44	9	1.665	230	10	1.117	35		
<b>Desenvolvimento Agrário</b>	378	133	380	119	445	461	2.171	220	358	620	344	327	479	1.053	246		
Ativo	285	100	244	101	225	212	1.326	103	207	376	158	228	363	637	155		
Aposentados	61	28	91	6	156	190	651	86	124	188	127	66	88	280	66		
Instituidor de Pensão	32	5	45	12	64	59	194	31	27	56	59	33	28	136	25		
<b>Desen. Social e Combate à fome</b>	0	0	0	0	0	0	860	0	0	0	0	0	0	0	0		
Ativo	-	-	-	-	-	-	860	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Desenvolv. Indústria e Comércio Exterior</b>	25	0	382	29	1	3	1.073	3	92	0	9	0	0	0	0		
Ativo	22	-	224	27	1	3	864	3	92	-	9	-	-	-	-	0	
Aposentados	2	-	118	2	-	-	127	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Instituidor de Pensão	1	-	40	-	-	-	82	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Educação</b>	1.669	5.909	5.453	496	14.873	11.430	11.945	8.220	8.966	6.098	45.973	4.703	5.713	10.025	15.767		
Ativo	1.182	3.762	3.995	469	9.177	7.122	8.088	5.570	6.106	4.351	30.397	3.651	4.217	6.783	9.991		
Aposentados	370	1.639	1.137	16	4.205	3.155	3.149	2.053	2.361	1.384	12.252	897	1.183	2.464	4.443		
Instituidor de Pensão	117	508	321	11	1.491	1.153	708	597	499	363	3.324	155	313	778	1.333		
<b>Esporte</b>	0	0	0	0	0	0	336	0	0	0	0	0	0	0	0		
Ativo	-	-	-	-	-	-	315	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Aposentados	-	-	-	-	-	-	17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Fazenda</b>	187	919	792	346	2.560	2.165	7.305	1.455	1.199	769	5.524	744	576	1.331	1.030		
Ativo	129	311	501	320	1.376	1.083	3.954	611	628	338	2.814	462	337	753	473		
Aposentados	31	285	164	13	573	589	2.491	454	365	252	1.548	133	126	302	312		
Instituidor de Pensão	1	323	127	13	611	483	860	390	206	179	1.162	149	113	276	245		
<b>Governos dos Ex-Territórios</b>	3.163	0	0	11.737	0	0	406	0	0	0	0	0	0	0	0		
Ativo	-	-	-	6.577	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-		
Aposentados	1.562	-	-	3.145	-	-	406	-	-	-	-	-	-	1	-		
Instituidor de Pensão	1.599	-	-	2.015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>Integração Nacional</b>	0	263	0	0	1.297	4.780	693	0	0	0	475	0	0	203	1.543		
Ativo	-	28	-	-	153	840	677	-	-	-	32	-	-	201	199		
Aposentados	-	112	-	-	530	2.034	14	-	-	-	217	-	-	1	641		
Instituidor de Pensão	-	123	-	-	614	1.906	2	-	-	-	226	-	-	1	703		
<b>Justiça</b>	250	599	622	225	1.692	1.510	12.390	972	1.251	918	2.629	1.507	1.237	1.476	993		
Ativo	228	351	456	203	1.047	907	6.513	569	699	618	1.657	1.205	1.003	1.080	587		
Aposentados	21	204	136	17	487	485	2.393	329	463	229	765	254	183	334	328		
Instituidor de Pensão	1	44	30	5	158	108	3.484	74	89	71	207	48	51	62	78		
<b>Meio Ambiente</b>	122	177	298	175	381	404	4.451	208	296	294	450	113	270	601	226		
Ativo	112	105	263	155	288	214	2.783	125	230	178	311	85	240	473	169		
Aposentados	8	64	23	16	79	156	343	71	57	104	111	24	25	106	46		
Instituidor de Pensão	2	8	12	4	14	34	1.325	12	9	12	28	4	5	22	11		
<b>Minas e Energia</b>	0	11	38	23	111	66	3.231	34	71	18	84	17	38	74	17		
Ativo	-	9	36	22	92	53	1.624	26	66	17	53	16	35	57	12		
Aposentados	-	1	2	1	15	9	906	6	2	1	26	1	1	13	5		
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	4	4	701	2	3	0	5	0	2	4	2		
<b>Planejamento, Orçamento e Gestão</b>	85	282	175	66	1.079	1.200	9.871	249	537	729	1.591	175	214	1.002	301		
Ativo	76	212	173	64	692	516	2.643	248	349	251	924	175	197	362	206		
Aposentados	8	45	2	2	257	485	6.246	0	134	433	482	-	17	469	69		
Instituidor de Pensão	1	25	-	-	130	199	982	1	54	45	185	-	-	171	26		
<b>Pesca e Aquicultura</b>	0	2	0	3	1	1	420	0	0	0	1	0	1	0	0		
Ativo	-	2	-	3	1	1	420	-	-	-	1	-	1	-	-		
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>Previdência e Assistência Social</b>	252	1.468	934	180	4.321	3.425	6.591	1.815	1.874	1.533	8.887	962	808	1.682	2.235		
Ativo	180	661															

Tabela 2.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo<sup>1</sup>, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPE

Posição: Mai/2010	Órgãos da administração															(Conclusão)
	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO	Total			
<b>Presidência da República</b> <sup>2</sup>	54	33	44	857	32	70	18	46	42	34	71	18	10.326			
Ativo	54	33	44	666	32	70	18	46	42	34	71	18	7.780			
Aposentados	-	-	-	163	-	-	-	-	-	-	-	-	1.495			
Instituidor de Pensão	-	-	-	28	-	-	-	-	-	-	-	-	1.051			
<b>Advocacia Geral da União</b>	464	85	329	843	127	65	64	629	313	68	882	68	7.766			
Ativo	432	76	312	732	111	54	52	581	297	67	837	59	6.992			
Aposentados	32	9	16	110	16	11	12	48	16	1	44	8	699			
Instituidor de Pensão	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	1	1	75			
<b>Agricultura, Pecuária e do Abastecimento</b>	1.991	552	1.291	4.237	619	453	132	2.135	946	571	2.379	71	34.277			
Ativo	421	83	568	468	101	342	102	785	346	65	1.225	50	11.600			
Aposentados	585	194	297	1.324	218	52	12	573	248	190	520	8	9.706			
Instituidor de Pensão	985	275	426	2.445	300	59	18	777	352	316	634	13	12.971			
<b>Cidades</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	544			
Ativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	542			
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2			
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0			
<b>Ciência e Tecnologia</b>	60	0	0	3.111	44	0	0	11	0	0	3.198	0	10.683			
Ativo	60	-	-	1.787	44	-	-	11	-	-	2.186	-	7.044			
Aposentados	-	-	-	1.059	0	-	-	-	-	-	897	-	3.013			
Instituidor de Pensão	-	-	-	265	-	-	-	-	-	-	115	-	626			
<b>Comunicações</b>	1.073	14	693	3.047	18	10	11	679	33	11	1.713	8	33.209			
Ativo	43	14	57	106	13	10	11	59	26	10	162	7	2.248			
Aposentados	1.009	-	618	2.876	5	-	-	602	7	1	1.490	1	11.925			
Instituidor de Pensão	21	-	18	65	0	-	-	18	-	-	61	-	19.036			
<b>Cultura</b>	122	11	18	2.633	12	3	0	44	21	12	138	6	5.041			
Ativo	82	11	12	1.758	8	3	-	41	20	12	120	6	3.265			
Aposentados	33	-	5	702	4	-	-	3	1	-	14	-	1.389			
Instituidor de Pensão	7	-	1	173	-	-	-	-	-	-	4	-	387			
<b>Defesa</b> <sup>3</sup>	3.434	524	1.144	47.112	2.011	354	155	3.063	766	66	9.952	4	89.731			
Ativo	394	191	302	11.272	499	247	100	893	289	14	3.141	1	27.658			
Aposentados	1.011	253	395	15.249	862	74	39	1.092	308	44	3.195	3	29.124			
Instituidor de Pensão	1.529	80	447	20.591	650	33	16	1.078	169	8	3.616	-	32.949			
<b>Desenvolvimento Agrário</b> <sup>4</sup>	761	255	400	1.073	246	492	128	324	211	181	275	227	12.307			
Ativo	346	153	168	147	146	352	117	125	112	106	121	174	6.877			
Aposentados	310	68	184	584	81	91	6	154	73	53	118	39	3.969			
Instituidor de Pensão	105	34	48	342	19	49	5	45	26	22	36	14	1.551			
<b>Desen. Social e Combate à fome</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	860			
Ativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	860			
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0			
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0			
<b>Desenvolv., Indústria e Comércio Exterior</b>	0	0	4	2.661	0	65	19	25	4	2	10	0	4.407			
Ativo	0	-	4	1.796	-	47	16	24	4	2	10	-	3.148			
Aposentados	-	-	-	672	-	15	3	1	-	-	-	-	940			
Instituidor de Pensão	-	-	-	193	-	3	-	-	-	-	-	-	319			
<b>Educação</b>	17.438	5.175	13.392	54.145	12.245	1.217	1.234	27.924	10.645	4.255	13.041	1.872	319.823			
Ativo	10.509	3.647	9.168	31.042	7.391	1.002	1.147	17.200	7.301	3.003	9.740	1.858	207.869			
Aposentados	4.553	1.235	3.502	16.049	3.988	185	62	8.350	2.758	999	2.572	9	84.970			
Instituidor de Pensão	2.376	293	722	7.054	866	30	25	2.374	586	253	729	5	26.984			
<b>Esporte</b>	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	343			
Ativo	-	-	-	7	-	-	-	-	-	-	-	-	322			
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17			
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4			
<b>Fazenda</b>	3.017	686	3.509	17.533	859	507	277	3.981	1.781	655	12.566	112	72.385			
Ativo	1.115	293	1.953	4.988	401	385	254	2.358	1.143	223	7.287	112	34.602			
Aposentados	865	231	986	6.201	236	33	14	865	379	221	2.801	-	20.530			
Instituidor de Pensão	1.037	162	570	6.344	222	29	9	758	259	211	2.478	-	17.253			
<b>Governos dos Ex-Territórios</b>	0	0	0	0	0	8.909	8.315	0	0	0	0	0	32.533			
Ativo	-	-	-	-	-	3.313	5.556	-	-	-	-	-	15.450			
Aposentados	-	-	-	-	-	4.103	1.797	-	-	-	-	-	11.014			
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	1.493	962	-	-	-	-	-	6.069			
<b>Integração Nacional</b>	1.855	1.361	0	0	721	0	0	0	0	394	0	0	13.585			
Ativo	398	278	-	-	114	-	-	-	-	32	-	-	2.952			
Aposentados	708	543	-	-	330	-	-	-	-	171	-	-	5.301			
Instituidor de Pensão	749	540	-	-	277	-	-	-	-	191	-	-	5.332			
<b>Justiça</b>	1.625	713	2.410	4.638	975	956	327	2.617	1.513	543	3.319	366	48.273			
Ativo	883	463	1.732	2.362	691	807	292	1.556	964	335	2.292	271	29.771			
Aposentados	594	205	565	1.586	246	117	26	883	470	167	846	82	12.425			
Instituidor de Pensão	148	45	113	690	38	32	9	178	79	41	181	13	6.077			
<b>Meio Ambiente</b>	354	241	295	1.259	268	342	324	380	412	143	468	105	13.057			
Ativo	251	132	152	625	172	289	307	210	203	94	309	85	8.560			
Aposentados	77	93	105	485	88	44	13	127	163	39	129	16	2.612			
Instituidor de Pensão	26	16	38	149	8	9	4	43	46	10	30	4	1.885			
<b>Minas e Energia</b>	76	18	28	663	29	25	15	53	44	10	81	13	4.888			
Ativo	60	12	24	608	26	22	14	43	38	8	75	10	3.058			
Aposentados	15	5	3	46	3	2	1	8	6	1	6	1	1.086			
Instituidor de Pensão	1	1	1	9	-	-	-	1	-	-	1	-	744			
<b>Planejamento, Orçamento e Gestão</b>	2.744	257	692	7.882	286	119	75	837	485	172	1.782	115	33.002			
Ativo	570	201	465	3.608	194	103	74	600	326	148	1.281	109	14.767			
Aposentados	1.671	54	180	3.282	75	16	1	163	120	22	357	4	14.594			
Instituidor de Pensão	503	2	47	992	17	-	-	74	39	2	144	2	3.641			
<b>Pesca e Aquicultura</b>	1	1	0	2	0	1	1	1	0	1	2	0	439			
Ativo	1	1	0	2	-	1	1	1	-	1	2	-	439			
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0			
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0			
<b>Previdência e Assistência Social</b>	4.307	1.214	3.681	19.075	1.635	521	160	5.839	3.674	1.113	16.697	248	95.121			
Ativo	1.739	638	1.585	4.947	739	396	128	2.378	1.741	482	7.937	207	39.846			
Aposentados	1.882	438	1.739	9.472	690	99	26	2.666	1.568	469	6.977	37	41.123			
Instituidor de Pensão	686	138	357	4.656	206	26	6	795	365	162	1.773	4	14.152			
<b>Relações Exteriores</b>	7	0	4	85	0	0	0	1	6	0	9	0	5.932			
Ativo	7	-	4	85	-	-	-	-	6	-	9	-	3.617			
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.433			
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	882			
<b>Saúde</b>	8.861	1.899	3.237	80.776	2.174	1.034	509	6.144	3.191	1.850	11.638	585	178.841			
Ativo	882	254	358	35.448	235	530	407	396	347	248	747	238	51.868			
Aposentados	5.217	1.120	2.126	29.833	1.310	345	55	4.313	2.095	1.105	8.216	273	87.289			
Instituidor de Pensão	2.762	525	753	15.495	629	159	47	1.435	749	497	2.675	74	39.684			
<b>Trabalho e Emprego</b>	858	278	591	4.334	341	230	89	915	583	336	3.059	72				



**Tabela 2.9 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por nível de escolaridade <sup>1</sup> do cargo - SIAPE**

Nível	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>3</sup>
Superior	182.303	177.694	180.873	180.098	188.739	182.963	177.434	188.171	192.465	207.719	213.009	219.960	229.636	230.815
Intermediário	302.503	289.797	270.534	260.834	247.511	227.747	227.532	255.057	254.586	257.183	256.244	256.696	262.771	263.887
Auxiliar	29.554	28.306	26.981	26.142	26.447	24.553	23.650	23.304	22.263	26.956	26.205	25.295	24.529	24.015
Sem Informação <sup>2</sup>	17.365	17.923	18.733	19.838	22.606	21.478	28.364	32.606	39.649	36.266	32.962	37.284	35.957	41.019
<b>Total</b>	<b>531.725</b>	<b>513.720</b>	<b>497.121</b>	<b>486.912</b>	<b>485.303</b>	<b>456.741</b>	<b>456.980</b>	<b>499.138</b>	<b>508.963</b>	<b>528.124</b>	<b>528.420</b>	<b>539.235</b>	<b>552.893</b>	<b>559.736</b>

Fonte: SRH/MP.

A partir de jun/97 considerado o critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido. Inclui contrato temporário.

A partir de nov/09 não se considerado como Força de Trabalho os Anistiados Públicos e Privados

A partir de jan/10 considera Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Sendo considerados só cargos ocupados, contratos temporários.

Não inclui BACEN ,MPU e Estagiários.

2 - Funções - DAS (não tem informações de escolaridade para função) e sem informação no cadastro.

3 - Posição de maio/2010

De 1997 a 2009 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedido ao SUS (L8270/91).

**Tabela 2.10 - Quantitativo e idade média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do Servidor - SIAPE**

Nível de Escolaridade	Quantitativo de Servidores Cíveis	Participação percentual dos Servidores Cíveis	Posição - Mai/2010
			Idade Média
Analfabeto	24	0,0	37
Alfabetizado sem cursos regulares	4.087	0,8	57
Primeiro grau incompleto	16.832	3,3	54
Primeiro grau	23.863	4,7	53
Segundo grau ou técnico / Aperfeiçoamento / Especialização	145.849	28,8	46
Superior	235.299	46,5	44
Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação	13.310	2,6	45
Mestrado	24.531	4,8	43
Doutorado <sup>1</sup>	42.298	8,4	47
Não Classificada <sup>2</sup>	123	0,0	49
<b>Total</b>	<b>506.216</b>	<b>100,0</b>	<b>46</b>

Fonte: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui Phd, Livre docência e Pós-doutorado.

Informação é solicitada quando o servidor ingressa no serviço público, significa que poderá não estar atualizada em decorrência da reduzida periodicidade da atualização desta informação.

2 - Não consta informação de nível de escolaridade no cadastro do SIAPE

**Tabela 2.11 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo<sup>1</sup> - SIAPE**

Situação de Vínculo	Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis		Posição - Mai/2010
	Masculino	Feminino	total
Ativos	47	45	46
Aposentados	71	68	70
Inst. de Pensão <sup>2</sup>	66	62	65
<b>Total</b>	<b>59</b>	<b>55</b>	<b>57</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Inclui Servidores Cíveis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere à idade do servidor quando do falecimento.



**Tabela 2.12 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Idade Média dos Servidores Públicos Cíveis			Posição - Mai/2010
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	44	67	66	49
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	43	62	56	45
Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	52	74	66	63
Cidades	40	42	-	40
Ciência e Tecnologia	50	66	60	55
Comunicações	41	79	66	69
Cultura	47	67	61	54
Defesa <sup>4</sup>	48	71	65	62
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	48	69	64	57
Desen. Social e Combate à Fome	38	-	-	38
Desen., Ind. e Comércio Exterior	44	64	59	50
Educação	44	68	64	52
Esporte	40	59	58	41
Fazenda	46	72	67	59
Governos dos Ex-Territórios	52	67	62	59
Integração Nacional	50	75	68	67
Justiça	41	64	61	50
Meio Ambiente	45	70	65	53
Minas e Energia	45	70	66	53
Planejamento, Orçamento e Gestão	43	67	63	54
Pesca e Aquicultura	39	-	-	39
Previdência e Assistência Social	46	68	66	58
Relações Exteriores	46	73	65	55
Saúde	49	69	64	59
Trabalho e Emprego	46	72	66	59
Transportes	47	77	67	67
Turismo	38	66	59	46
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>70</b>	<b>65</b>	<b>57</b>

Elaborado: SRH/MP.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui Vice-Presidência.

3 - A AGU está vinculada na Presidência da República.

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA.

**Tabela 2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Idade Média dos Servidores Cíveis Ativos		Posição - Mai/2010
	Masculino	Feminino	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	44	44	44
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	43	44	43
Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	53	48	52
Cidades	40	41	40
Ciência e Tecnologia	51	49	50
Comunicações	41	42	41
Cultura	48	47	47
Defesa <sup>4</sup>	49	47	48
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	48	47	48
Desenvolvimento Social e Combate à Fome	38	38	38
Desen., Ind. e Comércio Exterior	45	44	44
Educação	45	43	44
Esporte	42	39	40
Fazenda	46	46	46
Governos dos Ex-Territórios	53	52	52
Integração Nacional	52	47	50
Justiça	41	42	41
Meio Ambiente	46	44	45
Minas e Energia	46	45	45
Planejamento, Orçamento e Gestão	43	43	43
Pesca e Aquicultura	41	36	39
Previdência e Assistência Social	46	46	46
Relações Exteriores	46	46	46
Saúde	51	47	49
Trabalho e Emprego	46	45	46
Transportes	48	46	47
Turismo	40	36	38
<b>Total</b>	<b>47</b>	<b>45</b>	<b>46</b>

Elaborado: SRH/MP.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência.

3 - A AGU está vinculada na Presidência da República.

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA.

**Tabela 2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação<sup>1</sup> - SIAPE**

Unidades da Federação	Idade Média dos Servidores Públicos Cíveis do Poder Executivo			Posição - Mai/2010
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão <sup>2</sup>	Total
Acre	45	72	65	59
Alagoas	46	68	65	56
Amapá	51	68	62	56
Amazonas	46	68	63	53
Bahia	47	71	66	58
Ceará	47	71	67	60
Distrito Federal	44	71	66	58
Espírito Santo	45	68	64	55
Goiás	46	67	62	54
Maranhão	48	69	64	56
Mato Grosso	45	66	62	51
Mato Grosso do Sul	44	66	63	51
Minas Gerais	45	69	64	56
Pará	48	70	64	70
Paraíba	47	69	66	57
Paraná	44	68	64	54
Pernambuco	47	71	66	60
Piauí	46	70	65	57
Rio de Janeiro	47	71	65	60
Rio Grande do Norte	46	69	67	57
Rio Grande do Sul	45	68	65	56
Rondônia	50	63	60	55
Roraima	48	67	58	52
Santa Catarina	45	66	65	55
São Paulo	46	69	65	57
Sergipe	45	69	66	56
Tocantins	41	64	58	44
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>70</b>	<b>65</b>	<b>57</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Inclui Servidores Cíveis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - No caso do Instituidor de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

**Tabela 2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as unidades da federação<sup>1</sup> - SIAPE**

Unidades da Federação	Idade Média dos Servidores Públicos Ativos		Posição - Mai/2010
	Masculino	Feminino	Total
Acre	46	43	45
Alagoas	46	46	46
Amapá	51	51	51
Amazonas	47	45	46
Bahia	48	46	47
Ceará	48	47	47
Distrito Federal	44	43	44
Espírito Santo	46	44	45
Goiás	47	45	46
Maranhão	49	47	48
Mato Grosso	45	43	45
Mato Grosso do Sul	45	44	44
Minas Gerais	46	44	45
Pará	48	47	48
Paraíba	48	47	47
Paraná	44	43	44
Pernambuco	48	47	47
Piauí	47	45	46
Rio de Janeiro	48	45	47
Rio Grande do Norte	46	45	46
Rio Grande do Sul	46	44	45
Rondônia	49	50	50
Roraima	48	49	48
Santa Catarina	46	44	45
São Paulo	46	45	46
Sergipe	46	44	45
Tocantins	42	40	41
<b>Total</b>	<b>47</b>	<b>45</b>	<b>46</b>

Elaborado: SRH/MP.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

**Tabela 2.16 - Quantitativo dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação<sup>1</sup> - SIAPE**

Unidades da Federação	Posição - Mai/2010							
	Ativos		Aposentados		Inst. Pensão		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Acre	2.649	38,6	2.307	33,6	1.905	27,8	<b>6.861</b>	100,0
Alagoas	6.302	47,0	4.636	34,6	2.477	18,5	<b>13.415</b>	100,0
Amapá	8.638	60,9	3.384	23,9	2.154	15,2	<b>14.176</b>	100,0
Amazonas	8.723	61,5	3.804	26,8	1.667	11,7	<b>14.194</b>	100,0
Bahia	19.714	45,0	15.323	34,9	8.808	20,1	<b>43.845</b>	100,0
Ceará	14.726	37,9	15.190	39,1	8.980	23,1	<b>38.896</b>	100,0
Distrito Federal	62.757	38,5	43.634	26,8	56.610	34,7	<b>163.001</b>	100,0
Espírito Santo	9.176	53,2	5.743	33,3	2.338	13,5	<b>17.257</b>	100,0
Goiás	10.835	53,2	7.274	35,7	2.241	11,0	<b>20.350</b>	100,0
Maranhão	8.148	48,5	6.111	36,4	2.540	15,1	<b>16.799</b>	100,0
Mato Grosso	7.979	68,6	2.592	22,3	1.064	9,1	<b>11.635</b>	100,0
Mato Grosso do Sul	7.785	66,1	2.610	22,2	1.380	11,7	<b>11.775</b>	100,0
Minas Gerais	45.065	48,6	30.931	33,3	16.759	18,1	<b>92.755</b>	100,0
Pará	15.135	47,8	9.841	31,1	6.664	21,1	<b>31.640</b>	100,0
Paraíba	13.846	48,5	9.882	34,6	4.832	16,9	<b>28.560</b>	100,0
Paraná	17.401	53,1	11.074	33,8	4.308	13,1	<b>32.783</b>	100,0
Pernambuco	19.222	37,8	19.185	37,7	12.435	24,5	<b>50.842</b>	100,0
Piauí	6.686	46,3	4.883	33,8	2.873	19,9	<b>14.442</b>	100,0
Rio de Janeiro	104.246	38,7	93.541	34,7	71.493	26,5	<b>269.280</b>	100,0
Rio Grande do Norte	11.121	47,4	8.467	36,1	3.880	16,5	<b>23.468</b>	100,0
Rio Grande do Sul	27.910	49,3	20.404	36,1	8.282	14,6	<b>56.596</b>	100,0
Rondônia	8.254	52,8	5.325	34,1	2.042	13,1	<b>15.621</b>	100,0
Roraima	8.679	73,2	2.072	17,5	1.113	9,4	<b>11.864</b>	100,0
Santa Catarina	13.705	51,6	8.740	32,9	4.135	15,6	<b>26.580</b>	100,0
São Paulo	39.138	46,9	29.644	35,5	14.709	17,6	<b>83.491</b>	100,0
Sergipe	5.074	47,7	3.652	34,3	1.909	18,0	<b>10.635</b>	100,0
Tocantins	3.302	83,6	509	12,9	140	3,5	<b>3.951</b>	100,0
<b>Total</b>	<b>506.216</b>	<b>45,0</b>	<b>370.758</b>	<b>33,0</b>	<b>247.738</b>	<b>22,0</b>	<b>1.124.712</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

**Tabela 2.17 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as Unidades da Federação<sup>1</sup> - SIAPE**

Unidades da Federação	Posição - Mai/2010					
	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Acre	1.721	65,0	928	35,0	2.649	100,0
Alagoas	3.420	54,3	2.882	45,7	6.302	100,0
Amapá	3.882	44,9	4.756	55,1	8.638	100,0
Amazonas	4.916	56,4	3.807	43,6	8.723	100,0
Bahia	11.022	55,9	8.692	44,1	19.714	100,0
Ceará	8.366	56,8	6.360	43,2	14.726	100,0
Distrito Federal	34.189	54,5	28.568	45,5	62.757	100,0
Espírito Santo	5.118	55,8	4.058	44,2	9.176	100,0
Goiás	5.829	53,8	5.006	46,2	10.835	100,0
Maranhão	4.633	56,9	3.515	43,1	8.148	100,0
Mato Grosso	4.839	60,6	3.140	39,4	7.979	100,0
Mato Grosso do Sul	4.578	58,8	3.207	41,2	7.785	100,0
Minas Gerais	25.094	55,7	19.971	44,3	45.065	100,0
Pará	9.097	60,1	6.038	39,9	15.135	100,0
Paraíba	7.713	55,7	6.133	44,3	13.846	100,0
Paraná	9.598	55,2	7.803	44,8	17.401	100,0
Pernambuco	10.668	55,5	8.554	44,5	19.222	100,0
Piauí	4.229	63,3	2.457	36,7	6.686	100,0
Rio de Janeiro	52.393	50,3	51.853	49,7	104.246	100,0
Rio Grande do Norte	6.585	59,2	4.536	40,8	11.121	100,0
Rio Grande do Sul	15.420	55,2	12.490	44,8	27.910	100,0
Rondônia	4.397	53,3	3.857	46,7	8.254	100,0
Roraima	3.696	42,6	4.983	57,4	8.679	100,0
Santa Catarina	7.877	57,5	5.828	42,5	13.705	100,0
São Paulo	21.634	55,3	17.504	44,7	39.138	100,0
Sergipe	2.958	58,3	2.116	41,7	5.074	100,0
Tocantins	2.015	61,0	1.287	39,0	3.302	100,0
<b>Total</b>	<b>275.887</b>	<b>54,5</b>	<b>230.329</b>	<b>45,5</b>	<b>506.216</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

Tabela 2.18 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Governos dos Ex-Territórios, segundo a situação de vínculo<sup>1</sup> - SIAPE

Situação de Vínculo	Quantitativo													
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>2</sup>
<b>Acre</b>														
Ativos	102	91	35	28	19	15	13	11	3	3	2	2	2	2
Aposentados	2.368	2.404	2.382	2.301	2.246	2.183	2.080	2.005	1.917	1.837	1.752	1.682	1.590	1.562
Instituidor de Pensão	1.160	1.199	1.247	1.325	1.373	1.427	1.445	1.927	1.529	1.557	1.572	1.981	1.603	1.599
<b>Total</b>	<b>3.630</b>	<b>3.694</b>	<b>3.664</b>	<b>3.654</b>	<b>3.638</b>	<b>3.625</b>	<b>3.538</b>	<b>3.943</b>	<b>3.449</b>	<b>3.397</b>	<b>3.326</b>	<b>3.665</b>	<b>3.195</b>	<b>3.163</b>
<b>Amapá</b>														
Ativos	8.333	8.176	7.895	7.719	7.541	8.335	7.931	7.873	7.437	7.165	6.998	6.831	6.649	6.577
Aposentados	2.503	2.664	2.738	2.798	2.807	2.876	3.092	3.116	3.140	3.078	3.080	3.090	3.128	3.145
Instituidor de Pensão	1.139	1.191	1.240	1.308	1.390	1.491	1.577	1.672	1.759	1.844	1.930	2.023	1.996	2.015
<b>Total</b>	<b>11.975</b>	<b>12.031</b>	<b>11.873</b>	<b>11.825</b>	<b>11.738</b>	<b>12.702</b>	<b>12.600</b>	<b>12.661</b>	<b>12.336</b>	<b>12.087</b>	<b>12.008</b>	<b>11.944</b>	<b>11.773</b>	<b>11.737</b>
<b>Rondônia</b>														
Ativos	8.352	8.035	7.601	7.340	7.062	6.647	6.104	5.836	5.226	4.760	4.304	3.900	3.510,0	3.315
Aposentados	1.482	1.756	1.957	2.037	2.116	2.335	2.717	3.382	3.242	3.535	3.865	4.119	4.375,0	4.510
Instituidor de Pensão	840	886	941	988	1.051	1.123	1.182	1.250	1.319	1.380	1.412	1.480	1.467,0	1.493
<b>Total</b>	<b>10.674</b>	<b>10.677</b>	<b>10.499</b>	<b>10.365</b>	<b>10.229</b>	<b>10.105</b>	<b>10.003</b>	<b>10.468</b>	<b>9.787</b>	<b>9.675</b>	<b>9.581</b>	<b>9.499</b>	<b>9.352</b>	<b>9.318</b>
<b>Roraima</b>														
Ativos	8.460	8.271	7.784	8.742	8.576	8.410	8.179	7.744	6.560	6.341	6.137	5.890	5.637,0	5.556
Aposentados	806	905	1.095	1.151	1.220	1.264	1.346	1.606	1.438	1.489	1.540	1.619	1.762,0	1.797
Instituidor de Pensão	505	539	572	617	650	692	747	804	862	882	911	948	957,0	962
<b>Total</b>	<b>9.771</b>	<b>9.715</b>	<b>9.451</b>	<b>10.510</b>	<b>10.446</b>	<b>10.366</b>	<b>10.272</b>	<b>10.154</b>	<b>8.860</b>	<b>8.712</b>	<b>8.588</b>	<b>8.457</b>	<b>8.356</b>	<b>8.315</b>
Ativos	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464	19.226	18.269	17.441	16.623	15.798	15.450
Aposentados	7.159	7.729	8.172	8.287	8.389	8.658	9.235	10.109	9.737	9.939	10.237	10.510	10.855	11.014
Instituidor de Pensão	3.644	3.815	4.000	4.238	4.464	4.733	4.951	5.653	5.469	5.663	5.825	6.432	6.023	6.069
<b>Total</b>	<b>36.050</b>	<b>36.117</b>	<b>35.487</b>	<b>36.354</b>	<b>36.051</b>	<b>36.798</b>	<b>36.413</b>	<b>37.226</b>	<b>34.432</b>	<b>33.871</b>	<b>33.503</b>	<b>33.565</b>	<b>32.676</b>	<b>32.533</b>

Fonte: SRH/MP.

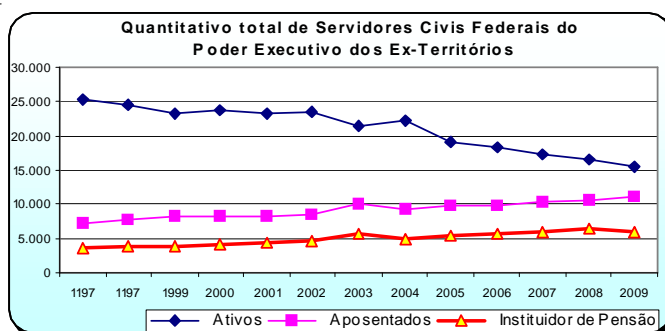
Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Posição de maio/2010

De 1997 a 2009 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.



**Tabela 2.19 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação<sup>1</sup> e Sexo - SIAPE**

Posição - Mai/2010

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Quantidade <sup>1</sup>			Participação percentual dos Servidores Cíveis - %	
	Masculino	Feminino	Total	Sobre o total de Serv. Públicos	Sobre a população <sup>2</sup> da Região e Unid. Federação *
<b>NORTE</b>	<b>29.724</b>	<b>25.656</b>	<b>55.380</b>	<b>10,9</b>	<b>0,4</b>
Pará	9.097	6.038	15.135	3,0	0,1
Rondônia	4.397	3.857	8.254	1,6	0,3
Amapá	3.882	4.756	8.638	1,7	0,7
Roraima	3.696	4.983	8.679	1,7	0,9
Amazonas	4.916	3.807	8.723	1,7	0,2
Tocantins	2.015	1.287	3.302	0,7	0,2
Acre	1.721	928	2.649	0,5	0,3
<b>NORDESTE</b>	<b>59.594</b>	<b>45.245</b>	<b>104.839</b>	<b>20,7</b>	<b>0,2</b>
Bahia	11.022	8.692	19.714	3,9	0,1
Pernambuco	10.668	8.554	19.222	3,8	0,1
Ceará	8.366	6.360	14.726	2,9	0,1
Paraíba	7.713	6.133	13.846	2,7	0,2
Rio Grande do Norte	6.585	4.536	11.121	2,2	0,2
Maranhão	4.633	3.515	8.148	1,6	0,1
Alagoas	3.420	2.882	6.302	1,2	0,1
Piauí	4.229	2.457	6.686	1,3	0,1
Sergipe	2.958	2.116	5.074	1,0	0,2
<b>SUDESTE</b>	<b>104.239</b>	<b>93.386</b>	<b>197.625</b>	<b>39,0</b>	<b>0,3</b>
Rio de Janeiro	52.393	51.853	104.246	20,6	0,3
Minas Gerais	25.094	19.971	45.065	8,9	0,1
São Paulo	21.634	17.504	39.138	7,7	0,1
Espírito Santo	5.118	4.058	9.176	1,8	0,2
<b>SUL</b>	<b>32.895</b>	<b>26.121</b>	<b>59.016</b>	<b>11,7</b>	<b>0,2</b>
Rio Grande do Sul	15.420	12.490	27.910	5,5	0,1
Paraná	9.598	7.803	17.401	3,4	0,1
Santa Catarina	7.877	5.828	13.705	2,7	0,1
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>49.435</b>	<b>39.921</b>	<b>89.356</b>	<b>17,7</b>	<b>0,7</b>
Distrito Federal	34.189	28.568	62.757	12,4	1,4
Goiás	5.829	5.006	10.835	2,1	0,1
Mato Grosso do Sul	4.578	3.207	7.785	1,5	0,2
Mato Grosso	4.839	3.140	7.979	1,6	0,2
<b>TOTAL</b>	<b>275.887</b>	<b>230.329</b>	<b>506.216</b>	<b>100,0</b>	<b>0,3</b>

Elaborado: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - % do total de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo sobre a população do País.

\* IBGE-censo de 2007.



**Tabela 2.20 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo <sup>1</sup>, segundo as Grandes Regiões e Sexo - SIAPE**

Grandes Regiões	Quantitativo			Participação percentual dos servidores civis (%)	
				sobre o Quant. total de Servidores Públicos	sobre a população <sup>2</sup> da região *
	Masc	Fem	Total		
Norte	29.724	25.656	<b>55.380</b>	10,9	0,4
Nordeste	59.594	45.245	<b>104.839</b>	20,7	0,2
Sudeste	104.239	93.386	<b>197.625</b>	39,0	0,3
Sul	32.895	26.121	<b>59.016</b>	11,7	0,2
Centro-oeste	49.435	39.921	<b>89.356</b>	17,7	0,7
<b>Total</b>	<b>275.887</b>	<b>230.329</b>	<b>506.216</b>	<b>100,0</b>	<b>0,3</b>

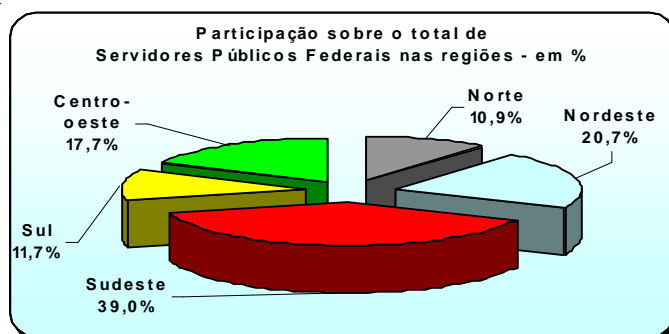
Fonte: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - % do total de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo sobre a população da Região.

\* IBGE-censo de 2007.



**Tabela 2.21 - Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo <sup>1</sup>, situação de vínculo<sup>1</sup>, segundo as Grandes Regiões - SIAPE**

Grandes Regiões	Posição - Mai/2010							
	Ativos		Aposentados		Inst. de Pensão <sup>2</sup>		Total	
	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média
Norte	55.380	48	27.242	68	15.685	63	<b>98.307</b>	<b>55</b>
Nordeste	104.839	47	87.329	70	48.734	66	<b>240.902</b>	<b>58</b>
Sudeste	197.625	46	159.859	70	105.299	65	<b>462.783</b>	<b>58</b>
Sul	59.016	45	40.218	68	16.725	64	<b>115.959</b>	<b>55</b>
Centro-oeste	89.356	44	56.110	70	61.295	66	<b>206.761</b>	<b>57</b>
<b>Total</b>	<b>506.216</b>	<b>46</b>	<b>370.758</b>	<b>70</b>	<b>247.738</b>	<b>65</b>	<b>1.124.712</b>	<b>57</b>

Fonte: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

Tabela 2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Mai/2010

(Continua)

Cargo / Carreira	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>Gestão Governamental</b>	<b>5.250</b>	<b>35,4%</b>	<b>2.450</b>	<b>60,2%</b>	<b>631</b>	<b>20,3%</b>	<b>8.331</b>	<b>41,5%</b>
Analista de Comércio Exterior - NS	236	26,7%	3	0,0%	3	0,0%	242	26,0%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS	490	27,6%	227	41,0%	21	14,3%	738	31,3%
Analista de Finanças e Controle - NS	2.339	29,2%	1.110	56,2%	348	19,5%	3.797	36,2%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	891	34,5%	10	30,0%	5	40,0%	906	34,4%
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI	174	54,0%	99	73,7%	12	8,3%	285	58,9%
Técnico de Finanças e Controle - NI	1.120	51,4%	1.001	68,0%	242	22,3%	2.363	55,5%
<b>IPEA (Carreira)</b>	<b>290</b>	<b>22,1%</b>	<b>283</b>	<b>26,5%</b>	<b>34</b>	<b>5,9%</b>	<b>607</b>	<b>23,2%</b>
Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	290	22,1%	283	26,5%	34	5,9%	607	23,2%
<b>IPEA (Plano de Cargos)</b>	<b>331</b>	<b>35,3%</b>	<b>276</b>	<b>63,8%</b>	<b>35</b>	<b>25,7%</b>	<b>642</b>	<b>47,0%</b>
Técnico Especializado do IPEA - NS	1	0,0%	13	46,2%	-	-	14	42,9%
Médico do IPEA - NS	2	50,0%	-	-	-	-	2	50,0%
Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (5º art. 120 da Lei 11.890/09)	92	34,8%	89	58,4%	8	25,0%	189	45,5%
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	236	35,6%	174	67,8%	27	25,9%	437	47,8%
<b>GRUPO P-1500</b>	<b>82</b>	<b>39,0%</b>	<b>212</b>	<b>37,7%</b>	<b>31</b>	<b>12,9%</b>	<b>325</b>	<b>35,7%</b>
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS	82	39,0%	212	37,7%	31	12,9%	325	35,7%
<b>Auditoria</b>	<b>22.272</b>	<b>35,1%</b>	<b>17.710</b>	<b>48,1%</b>	<b>12.404</b>	<b>8,1%</b>	<b>52.386</b>	<b>33,1%</b>
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	12.055	29,9%	10.730	39,2%	9.444	4,8%	32.229	25,6%
Analista Tributário da Receita Federal do Brasil	7.312	42,7%	4.440	71,8%	1.993	23,4%	13.745	49,3%
Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	2.905	37,9%	2.540	44,6%	967	8,8%	6.412	36,2%
<b>Diplomacia</b>	<b>3.079</b>	<b>39,2%</b>	<b>946</b>	<b>57,2%</b>	<b>455</b>	<b>11,6%</b>	<b>4.480</b>	<b>40,2%</b>
3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS	1.477	21,3%	258	11,2%	261	1,9%	1.996	17,5%
Oficial de Chancelaria - NS	907	53,9%	413	76,5%	95	28,4%	1.415	58,8%
Assistente de Chancelaria - NI	695	58,1%	275	71,3%	99	21,2%	1.069	58,1%
<b>Jurídica</b>	<b>8.281</b>	<b>42,5%</b>	<b>4.609</b>	<b>43,8%</b>	<b>1.868</b>	<b>7,3%</b>	<b>14.758</b>	<b>38,5%</b>
Procurador Federal 1 - NS	4.220	41,4%	3.354	43,4%	1.406	7,3%	8.980	36,8%
Procurador da Fazenda Nacional - NS	1.906	45,0%	216	28,7%	97	3,1%	2.219	41,6%
Procurador do tribunal Marítimo - NS	-	-	6	16,7%	3	0,0%	9	11,1%
Advogado da União - lotado na AGU - NS	1.800	43,7%	955	48,2%	312	9,0%	3.067	41,5%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	20	35,0%	56	53,6%	31	12,9%	107	38,3%
Defensor Público - NS	335	37,3%	22	59,1%	19	0,0%	376	36,7%
<b>Advocacia Geral da União (Quadro de Pessoal)</b>	<b>1.756</b>	<b>50,2%</b>	<b>152</b>	<b>65,1%</b>	<b>29</b>	<b>24,1%</b>	<b>1.937</b>	<b>51,0%</b>
Nível Superior	514	44,9%	26	61,5%	1	0,0%	541	45,7%
Nível Intermediário	1.212	52,5%	120	65,8%	26	23,1%	1.358	53,1%
Nível Auxiliar	30	50,0%	6	66,7%	2	50,0%	38	52,6%
<b>Tribunal Marítimo</b>	<b>7</b>	<b>14,3%</b>	<b>5</b>	<b>20,0%</b>	<b>4</b>	<b>0,0%</b>	<b>16</b>	<b>12,5%</b>
Juiz Presidente do Tribunal Marítimo - NS	1	0,0%	-	-	-	-	1	0,0%
Juiz do Tribunal Marítimo - NS	6	16,7%	5	20,0%	4	0,0%	15	13,3%
<b>Depart.º de Polícia Federal (Carreira)</b>	<b>11.351</b>	<b>13,7%</b>	<b>4.175</b>	<b>12,0%</b>	<b>3.303</b>	<b>1,8%</b>	<b>18.829</b>	<b>11,2%</b>
Delegado -NS	1.846	15,1%	802	14,5%	293	2,0%	2.941	13,6%
Perito - NS	1.120	11,4%	240	37,9%	64	9,4%	1.424	15,8%
Escrivão	1.602	28,8%	346	29,5%	79	3,8%	2.027	27,9%
Agente	6.323	10,0%	2.647	5,3%	2.790	1,3%	11.760	6,9%
Papiloscopista	460	11,3%	140	38,6%	77	7,8%	677	16,5%
<b>Depart.º Penitenciário Nacional (Carreira)</b>	<b>1.005</b>	<b>18,5%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	<b>1.007</b>	<b>18,5%</b>
Especialista em Assistência Penitenciária - NS	32	81,3%	-	-	-	-	32	81,3%
Técnico Especialista em Assist. Penitenciária - NI	13	61,5%	-	-	-	-	13	61,5%
Agente Penitenciário Federal - NI	960	15,8%	-	-	2	0,0%	962	15,8%
<b>Depart.º de Polícia Federal (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>2.821</b>	<b>40,3%</b>	<b>1.155</b>	<b>40,5%</b>	<b>612</b>	<b>5,9%</b>	<b>4.588</b>	<b>35,8%</b>
Nível Superior - NS	239	43,1%	129	49,6%	31	0,0%	399	41,9%
Nível Intermediário - NI	2.559	40,2%	1.022	39,2%	570	6,3%	4.151	35,3%
Nível Auxiliar - NA	23	26,1%	4	75,0%	11	0,0%	38	23,7%
<b>Depart.º de Polícia Rodoviária Federal (Carreira)</b>	<b>9.381</b>	<b>8,1%</b>	<b>4.696</b>	<b>1,1%</b>	<b>1.472</b>	<b>1,4%</b>	<b>15.549</b>	<b>5,4%</b>
Policial Rodoviário Federal - NI	9.381	8,1%	4.696	1,1%	1.472	1,4%	15.549	5,4%
<b>Depart.º de Polícia Rodoviária Federal (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>633</b>	<b>28,9%</b>	<b>223</b>	<b>39,0%</b>	<b>53</b>	<b>15,1%</b>	<b>909</b>	<b>30,6%</b>
Nível Superior - NS	62	45,2%	35	40,0%	7	14,3%	104	41,3%
Nível Intermediário - NI	562	26,9%	186	38,2%	46	15,2%	794	28,8%
Nível Auxiliar - NA	9	44,4%	2	-	-	-	11	54,5%
<b>Polícia Civil do Ex-Território</b>	<b>564</b>	<b>31,7%</b>	<b>806</b>	<b>12,3%</b>	<b>1.207</b>	<b>1,8%</b>	<b>2.577</b>	<b>11,6%</b>
Nível Superior - NS	36	30,6%	65	9,2%	26	3,8%	127	14,2%
Nível Intermediário - NI	528	31,8%	741	12,6%	1.181	1,8%	2.450	11,5%

**Tabela 2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE**

Cargo / Carreira	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>Departamento Nac. de Produção Mineral - DNPM (Carreira)</b>	<b>259</b>	<b>27,6%</b>	-	-	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	<b>261</b>	<b>26,0%</b>
Analista Administrativo - NS	15	60,0%	-	-	-	-	15	60,0%
Especialista em Recurso Minerais - NS	170	17,1%	-	-	2	0,0%	172	16,9%
Técnico Administrativo - NI	49	38,8%	-	-	-	-	49	38,8%
Técnico em Recursos Minerais - NI	25	16,0%	-	-	-	-	25	16,0%
<b>Depart. Nacional de Produção Mineral (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>714</b>	<b>37,7%</b>	<b>224</b>	<b>41,5%</b>	<b>51</b>	<b>13,7%</b>	<b>989</b>	<b>37,3%</b>
Nível Superior - NS (art. 15º da Lei 11.046/2004) ²	216	14,8%	73	16,4%	14	7,1%	303	14,9%
Nível Intermediário - NI (art. 15º da Lei 11.046/2004) ²	70	27,1%	6	33,3%	7	14,3%	83	26,5%
Nível Superior - NS (art. 3º da Lei 11.046/2004)	37	40,5%	32	53,1%	7	28,6%	76	44,7%
Nível Intermediário - NI (art. 3º da Lei 11.046/2004)	375	50,4%	101	51,5%	21	9,5%	497	48,9%
Nível Auxiliar - NA (art. 3º da Lei 11.046/2004)	16	87,5%	12	83,3%	2	50,0%	30	83,3%
<b>Pesquisa em Ciência &amp; Tecnologia</b>	<b>13.203</b>	<b>38,8%</b>	<b>6.161</b>	<b>45,1%</b>	<b>1.864</b>	<b>12,2%</b>	<b>21.228</b>	<b>38,3%</b>
Analista - NS	1.741	53,2%	1.035	52,9%	132	24,2%	2.908	51,8%
Tecnologista - NS	2.954	36,5%	970	41,3%	196	12,2%	4.120	36,5%
Pesquisador - NS	1.358	34,5%	463	42,3%	106	17,9%	1.927	35,5%
Assistente - NI	3.678	43,1%	2.216	46,7%	786	11,2%	6.680	40,5%
Técnico - NI	3.045	31,8%	1.179	43,9%	453	12,1%	4.677	32,9%
Auxiliar Técnico - NA	69	33,3%	28	17,9%	14	14,3%	111	27,0%
Auxiliar - NA	358	19,8%	270	28,5%	177	4,5%	805	19,4%
<b>Tecnologia Militar (Carreira)</b>	<b>562</b>	<b>11,9%</b>	<b>84</b>	<b>11,9%</b>	<b>17</b>	<b>0,0%</b>	<b>663</b>	<b>14,4%</b>
Analista de Tecnologia Militar - NS	5	20,0%	-	-	-	-	5	20,0%
Engenheiro Tecnologia Militar - NS	303	15,8%	84	11,9%	17	0,0%	404	14,4%
Técnico de Tecnologia Militar - NI	254	7,1%	-	-	-	-	254	7,1%
<b>Organizações Militares (Quadro de Pessoal Civil)</b>	<b>4.098</b>	<b>5,6%</b>	<b>4.454</b>	<b>3,5%</b>	<b>6.710</b>	<b>0,6%</b>	<b>15.262</b>	<b>2,8%</b>
Nível Superior - NS	47	44,7%	58	37,9%	54	1,9%	159	27,7%
Nível Intermediário - NI	3.753	4,7%	4.209	1,9%	6.395	0,5%	14.357	2,0%
Nível Auxiliar - NA	298	10,4%	187	29,9%	261	1,5%	746	12,2%
<b>Reforma e Desenvolvimento Agrário (Carreira)</b>	<b>1.769</b>	<b>23,9%</b>	<b>250</b>	<b>9,6%</b>	<b>78</b>	<b>2,6%</b>	<b>2.097</b>	<b>21,4%</b>
Analista Administrativo - NS	126	41,3%	-	-	-	-	126	41,3%
Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - NS	490	37,8%	-	-	1	-	491	37,7%
Engenheiro Agrônomo - NS	930	15,9%	250	9,6%	75	2,7%	1.255	13,9%
Técnico Administrativo - NI	71	25,4%	-	-	-	-	71	25,4%
Técnico Reforma e Desenvolvimento Agrário - NI	152	12,5%	-	-	2	0,0%	154	12,3%
<b>Reforma e Desenvolvimento Agrário (Plano de Cargos)</b>	<b>4.274</b>	<b>36,6%</b>	<b>3.432</b>	<b>45,7%</b>	<b>1.375</b>	<b>9,8%</b>	<b>9.081</b>	<b>36,0%</b>
Nível Superior - NS	765	44,4%	815	51,8%	181	12,2%	1.761	44,5%
Nível Intermediário - NI	3.505	34,9%	2.593	44,2%	1.141	9,9%	7.239	34,3%
Nível Auxiliar - NA	4	50,0%	24	0,0%	53	0,0%	81	2,5%
<b>Fiscalização</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>3</b>	<b>0,0%</b>
Médico do Trabalho - 40 horas - Mtb - NS	1	0,0%	1	0,0%	1	0,0%	3	0,0%
<b>MAPA - Minist. Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>	<b>6.086</b>	<b>25,3%</b>	<b>2.621</b>	<b>12,4%</b>	<b>4.043</b>	<b>1,5%</b>	<b>12.750</b>	<b>17,9%</b>
Fiscal Federal Agropecuário ³ - NS	3.416	25,3%	1.441	12,4%	1.071	1,5%	5.928	17,9%
Agente de Atividades Agropecuárias - NI	648	4,6%	876	3,8%	2.664	1,2%	4.188	2,3%
Agente de Insp. Sanit. e Ind. de Produtos de Origem Animal - NI	1.898	12,1%	167	1,8%	188	1,6%	2.253	10,5%
Técnico de Laboratório - NI	102	59,8%	117	43,6%	114	4,4%	333	35,1%
Auxiliar de Laboratório - NA	22	22,7%	20	50,0%	6	16,7%	48	33,3%
<b>Docente</b>	<b>96.046</b>	<b>44,1%</b>	<b>41.821</b>	<b>51,8%</b>	<b>10.236</b>	<b>14,0%</b>	<b>148.103</b>	<b>44,2%</b>
Professor de 3º grau (Auxiliar a Titular) - NS	60.817	42,0%	28.210	43,2%	7.377	8,8%	96.404	39,8%
Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	18.799	38,4%	7.694	56,8%	1.812	19,6%	28.305	42,2%
Professor do Ensino Básico Federal - NS	1.529	56,6%	817	59,7%	370	15,1%	2.716	51,9%
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-territórios - NS	3.694	73,8%	5.022	90,9%	589	59,8%	9.305	82,1%
Professor de 1º e 2º graus (A a E) - NI	8	75,0%	78	61,5%	88	17,0%	174	39,7%
Contratos Temporários: Professor de 3º grau - NS	6.782	55,4%	-	-	-	-	6.782	55,4%
Contratos Temporários: Professor de 1º e 2º graus - NI	4.417	51,5%	-	-	-	-	4.417	51,5%
<b>CVM - Comissão de Valores Mobiliário</b>	<b>425</b>	<b>24,2%</b>	<b>172</b>	<b>51,7%</b>	<b>30</b>	<b>20,0%</b>	<b>627</b>	<b>31,6%</b>
Analista - NS	171	16,4%	60	28,3%	6	16,7%	237	19,4%
Inspetor - NS	102	15,7%	24	16,7%	8	0,0%	134	14,9%
Agente Executivo - NI	116	45,7%	67	83,6%	9	44,4%	192	58,9%
Auxiliar de Serviços Gerais - NI	36	16,7%	21	57,1%	7	14,3%	64	29,7%
<b>SUSEP - Superintendência de Seguros Privados</b>	<b>301</b>	<b>37,5%</b>	<b>236</b>	<b>52,1%</b>	<b>92</b>	<b>15,2%</b>	<b>629</b>	<b>39,7%</b>
Analista Técnico - NS	158	31,0%	102	47,1%	25	12,0%	285	35,1%
Nível Intermediário - NI	143	44,8%	134	56,0%	67	16,4%	344	43,6%

Tabela 2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>PCC - Plano de Classificação e Cargo</b>	<b>150</b>	<b>36,0%</b>	<b>341</b>	<b>45,7%</b>	<b>5.985</b>	<b>8,3%</b>	<b>6.476</b>	<b>10,9%</b>
Nível Superior - NS	47	27,7%	31	41,9%	465	13,1%	543	16,0%
Nível Intermediário - NI	91	41,8%	261	46,4%	4.553	8,7%	4.905	11,3%
Nível Auxiliar - NA	12	25,0%	49	44,9%	967	4,0%	1.028	6,2%
<b>PGPE - Plano Geral de Cargos do Poder Executivo</b>	<b>43.210</b>	<b>48,9%</b>	<b>79.160</b>	<b>34,9%</b>	<b>114.597</b>	<b>4,3%</b>	<b>236.967</b>	<b>22,7%</b>
Nível Superior - NS	6.598	52,5%	9.508	51,3%	6.145	6,2%	22.251	39,2%
Nível Intermediário - NI	31.112	49,1%	59.454	35,8%	88.552	4,7%	179.118	22,8%
Nível Auxiliar - NA	5.500	43,2%	10.198	13,9%	19.900	2,1%	35.598	11,8%
<b>Técnico-Administrativos das IFES</b>	<b>108.915</b>	<b>53,1%</b>	<b>46.043</b>	<b>57,9%</b>	<b>16.162</b>	<b>16,0%</b>	<b>171.120</b>	<b>50,9%</b>
Cargos de Nível Superior - NS	31.743	63,0%	10.336	67,9%	1.680	24,3%	43.759	62,7%
Cargos de Nível Intermediário - NI	66.301	51,0%	29.500	56,4%	11.291	15,2%	107.092	48,7%
Cargos de Nível Auxiliar - NA	10.871	37,0%	6.207	48,0%	3.191	14,4%	20.269	36,8%
<b>DACTA - Grupo de Defesa Aérea e Contr. do Tráfego Aéreo</b>	<b>424</b>	<b>16,7%</b>	<b>73</b>	<b>26,0%</b>	<b>9</b>	<b>11,1%</b>	<b>506</b>	<b>18,0%</b>
Cargos de Nível Superior - NS	158	18,4%	9	0,0%	-	-	167	17,4%
Cargos de Nível Intermediário - NI	266	15,8%	64	29,7%	9	11,1%	339	18,3%
<b>Meio Ambiente e IBAMA (Carreira)</b>	<b>6.747</b>	<b>34,8%</b>	<b>455</b>	<b>38,5%</b>	<b>174</b>	<b>10,3%</b>	<b>7.376</b>	<b>34,5%</b>
Analista Ambiental - NS	3.373	37,0%	91	47,3%	31	19,4%	3.495	37,1%
Analista Administrativo - NS	398	51,3%	44	59,1%	6	16,7%	448	51,6%
Gestor Ambiental - NS	8	50,0%	-	-	-	-	8	50,0%
Gestor Administrativo - NS	12	50,0%	2	50,0%	-	-	14	50,0%
Técnico Administrativo - NI	2.058	39,0%	223	43,5%	85	9,4%	2.366	38,3%
Técnico Ambiental - NI	781	5,9%	76	3,9%	49	6,1%	906	5,7%
Auxiliar Administrativo - NA	117	34,2%	19	26,3%	3	0,0%	139	32,4%
<b>Meio Ambiente e IBAMA (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>84</b>	<b>39,3%</b>	<b>2.018</b>	<b>41,1%</b>	<b>1.593</b>	<b>7,8%</b>	<b>3.695</b>	<b>26,7%</b>
Nível Superior - NS	-	-	426	45,3%	148	10,1%	574	36,2%
Nível Intermediário - NI	79	39,2%	1.515	41,7%	1.214	8,6%	2.808	27,4%
Nível Auxiliar - NA	5	40,0%	77	5,2%	231	1,7%	313	3,2%
<b>Cultura (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>2.238</b>	<b>49,6%</b>	<b>1.273</b>	<b>58,1%</b>	<b>372</b>	<b>15,3%</b>	<b>3.883</b>	<b>49,1%</b>
Nível Superior - NS	1.266	61,3%	718	70,2%	133	25,6%	2.117	62,1%
Nível Intermediário - NI	910	35,3%	533	41,7%	229	9,6%	1.672	33,8%
Nível Auxiliar - NA	62	19,4%	22	63,6%	10	10,0%	94	28,7%
<b>Previdenciária</b>	<b>18</b>	<b>50,0%</b>	<b>118</b>	<b>61,0%</b>	<b>242</b>	<b>28,1%</b>	<b>378</b>	<b>39,4%</b>
Médico - NS	5	40,0%	16	12,5%	25	4,0%	46	10,9%
Nível Superior - NS	1	0,0%	15	80,0%	22	18,2%	38	42,1%
Nível Intermediário - NI	12	58,3%	86	66,3%	193	32,6%	291	43,6%
Nível Auxiliar - NA	-	-	1	100,0%	2	0,0%	3	33,3%
<b>Médico Perito Previdenciário - NS</b>	<b>4.497</b>	<b>33,4%</b>	<b>2.540</b>	<b>18,2%</b>	<b>696</b>	<b>3,2%</b>	<b>7.733</b>	<b>25,7%</b>
<b>Supervisor Médico Pericial</b>	<b>108</b>	<b>39,8%</b>	<b>10</b>	<b>30,0%</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>119</b>	<b>38,7%</b>
<b>Perito Médico da Previdência Social - NS</b>	<b>3</b>	<b>0,0%</b>	<b>3</b>	<b>0,0%</b>	<b>7</b>	<b>14,3%</b>	<b>13</b>	<b>7,7%</b>
<b>SPU - Secretaria do Patrimônio da União do MP<sup>4</sup></b>	<b>875</b>	<b>46,9%</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>876</b>	<b>46,8%</b>
Nível Superior - NS	357	41,5%	1	0,0%	-	-	358	41,3%
Nível Intermediário - NI	501	50,3%	-	-	-	-	501	50,3%
Nível Auxiliar - NA	17	58,8%	-	-	-	-	17	58,8%
<b>Seguridade Social e do Trabalho</b>	<b>1.309</b>	<b>46,7%</b>	<b>4.828</b>	<b>51,5%</b>	<b>10.408</b>	<b>16,5%</b>	<b>16.545</b>	<b>29,1%</b>
Médico, Médico do Trabalho, Veterinário e Cirurgião - NS	493	25,6%	1.232	23,1%	2.247	4,0%	3.972	12,6%
Médico de Saúde Pública - NS	1	0,0%	7	42,9%	42	4,8%	50	10,0%
Sanitarista - NS	1	0,0%	7	57,1%	23	13,0%	31	22,6%
Nível Superior - NS	118	76,3%	487	70,6%	687	29,1%	1.292	49,1%
Nível Intermediário - NI	687	56,8%	3.070	59,8%	7.221	19,2%	10.978	32,9%
Nível Auxiliar - NA	9	55,6%	25	52,0%	188	20,2%	222	25,2%
<b>DENASUS - Depart. Nac. de Auditoria no Sist. Único de Saúde</b>	<b>736</b>	<b>58,7%</b>	<b>142</b>	<b>48,6%</b>	<b>7</b>	<b>42,9%</b>	<b>885</b>	<b>56,9%</b>
Nível Superior - NS	396	53,5%	124	42,7%	4	0,0%	524	50,8%
Nível Intermediário - NI	339	64,6%	18	88,9%	3	66,7%	360	65,8%
Nível Auxiliar - NA	1	100,0%	-	-	-	-	1	100,0%
<b>Previdência, Saúde e Trabalho</b>	<b>86.758</b>	<b>44,4%</b>	<b>85.014</b>	<b>56,4%</b>	<b>32.525</b>	<b>11,6%</b>	<b>204.297</b>	<b>44,2%</b>
Médico, Médico do Trabalho e Cirurgião - NS	13.264	31,5%	16.956	26,5%	5.164	3,2%	35.384	25,0%
Médico de Saúde Pública - NS	1	100,0%	54	20,4%	130	3,1%	185	8,6%
Médico Veterinário - NS	21	23,8%	9	22,2%	3	0,0%	33	21,2%
Sanitarista - NS	44	56,8%	307	55,7%	94	8,5%	445	45,8%
Nível Superior - NS	7.436	74,9%	10.467	75,1%	1.893	22,2%	19.796	70,0%
Nível Intermediário - NI	65.106	43,5%	56.958	62,0%	24.893	12,6%	146.957	45,4%
Nível Auxiliar - NA	886	50,8%	263	52,9%	348	15,2%	1.497	42,9%

Tabela 2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Mai/2010		(Continuação)							
Cargo / Carreira	Quantitativo de Vínculos de Servidores								
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral		
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	
<b>Seguro Social</b>	<b>36.149</b>	<b>59,5%</b>	<b>30.798</b>	<b>73,2%</b>	<b>7.725</b>	<b>22,5%</b>	<b>74.672</b>	<b>61,3%</b>	
Analista de Seguro Social - NS	3.738	62,3%	8	37,5%	8	50,0%	3.754	62,2%	
Técnico de Seguro Social - NI	23.982	59,9%	18.214	76,0%	3.714	28,6%	45.910	63,7%	
Nível Superior - NS	1.815	72,5%	5.432	80,5%	947	24,0%	8.194	72,2%	
Nível Intermediário - NI	6.552	53,0%	7.070	61,1%	3.009	14,4%	16.631	49,5%	
Nível Auxiliar - NA	62	40,3%	74	36,5%	47	23,4%	183	34,4%	
<b>Previdência Complementar (Carreira)</b>	<b>34</b>	<b>61,8%</b>	-	-	-	-	<b>34</b>	<b>61,8%</b>	
Nível Superior - NS	6	66,7%	-	-	-	-	6	66,7%	
Nível Intermediário - NI	27	59,3%	-	-	-	-	27	59,3%	
Nível Auxiliar - NA	1	100,0%	-	-	-	-	1	100,0%	
<b>Imprensa Nacional (Quadro de Pessoal)</b>	<b>330</b>	<b>40,6%</b>	<b>522</b>	<b>39,1%</b>	<b>563</b>	<b>4,6%</b>	<b>1.415</b>	<b>25,7%</b>	
Nível Superior - NS	39	48,7%	67	52,2%	65	4,6%	171	33,3%	
Nível Intermediário - NI	269	40,9%	452	37,2%	495	4,6%	1.216	24,8%	
Nível Auxiliar - NA	22	22,7%	3	33,3%	3	0,0%	28	21,4%	
<b>MF - Ministério da Fazenda (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>9.409</b>	<b>54,4%</b>	<b>7.267</b>	<b>44,3%</b>	<b>6.522</b>	<b>4,8%</b>	<b>23.198</b>	<b>37,3%</b>	
Nível Superior - NS	749	57,5%	1.873	40,5%	1.459	4,9%	4.081	30,9%	
Nível Intermediário - NI	8.216	54,1%	5.147	45,3%	4.827	4,8%	18.190	38,5%	
Nível Auxiliar - NA	444	53,4%	247	51,0%	236	3,0%	927	39,9%	
<b>Infra-Estrutura (Carreira)</b>	<b>424</b>	<b>23,3%</b>	-	-	-	-	<b>424</b>	<b>23,3%</b>	
Analista de Infra-Estrutura - NS	349	26,6%	-	-	-	-	349	26,6%	
Especialista de Infra-Estrutura Sênior- NS	75	8,0%	-	-	-	-	75	8,0%	
<b>DNIT- Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes (Carreira)</b>	<b>734</b>	<b>33,3%</b>	-	-	-	-	<b>734</b>	<b>33,3%</b>	
Analista Administrativo - NS	132	23,2%	-	-	-	-	132	23,2%	
Analista em Infra-Estrutura de Transportes - NS	341	47,7%	-	-	-	-	341	47,7%	
Técnico Administrativo - NI	65	25,0%	-	-	-	-	65	25,0%	
Técnico Suporte em Infra-Estrutura de Transportes - NI	196	29,3%	-	-	-	-	196	28,2%	
<b>DNIT- Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>1.988</b>	<b>29,3%</b>	<b>279</b>	<b>27,2%</b>	<b>106</b>	<b>8,5%</b>	<b>2.373</b>	<b>28,2%</b>	
Nível Superior - NS (Art. 15º da lei 11.171/2005)	371	14,3%	51	7,8%	15	6,7%	437	13,3%	
Nível Intermediário - NI (Art. 15º da lei 11.171/2005)	168	6,0%	49	4,1%	17	0,0%	234	5,1%	
Nível Superior - NS (Art. 3º da lei 11.171/2005)	75	52,0%	12	41,7%	5	20,0%	92	48,9%	
Nível Intermediário - NI (Art. 3º da lei 11.171/2005)	1.368	35,2%	165	39,4%	67	10,4%	1.600	34,6%	
Nível Auxiliar - NA (Art. 3º da lei 11.171/2005)	6	0,0%	2	0,0%	2	0,0%	10	0,0%	
<b>HFA - Hospital das Forças Armadas</b>	<b>1.808</b>	<b>71,5%</b>	<b>330</b>	<b>70,9%</b>	<b>51</b>	<b>29,4%</b>	<b>2.189</b>	<b>70,3%</b>	
Médico	412	50,2%	46	28,3%	9	0,0%	467	47,1%	
Especialista em Atividades Hospitalares	198	81,3%	33	90,9%	3	33,3%	234	82,1%	
Técnico em Atividades Médico Hospitalares	759	83,1%	106	86,8%	9	77,8%	874	83,5%	
Nível Superior - NS	16	43,8%	29	72,4%	2	50,0%	47	61,7%	
Nível Intermediário - NI	152	67,8%	96	67,7%	25	20,0%	273	63,4%	
Nível Auxiliar - NA	37	43,2%	20	65,0%	3	33,3%	60	50,0%	
Nível Superior - NS (lei 10.225/2001) *	43	58,1%	-	-	-	-	43	58,1%	
Nível Intermediário - NI (lei 10.225/2001) *	191	77,0%	-	-	-	-	191	77,0%	
<b>FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz (Carreira)</b>	<b>4.165</b>	<b>57,3%</b>	<b>1.033</b>	<b>58,0%</b>	<b>238</b>	<b>14,7%</b>	<b>5.436</b>	<b>55,6%</b>	
Analista de Gestão em Saúde - NS	577	59,8%	110	62,7%	13	0,0%	700	59,1%	
Pesquisador em Saúde Pública - NS	737	59,2%	133	54,9%	29	6,9%	899	56,8%	
Tecnologia em Saúde Pública - NS	1.322	66,0%	131	67,9%	22	18,2%	1.475	65,5%	
Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	445	36,9%	249	50,6%	76	14,5%	770	39,1%	
Técnico em Saúde Pública - NI	1.084	52,4%	410	59,0%	98	18,4%	1.592	52,0%	
<b>FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz (Plano de Cargos)</b>	<b>336</b>	<b>56,3%</b>	<b>83</b>	<b>48,2%</b>	<b>24</b>	<b>4,2%</b>	<b>443</b>	<b>51,9%</b>	
Nível Superior - NS (Art 28 de Lei 11.355/2006)	261	55,6%	80	46,3%	23	4,3%	364	50,3%	
Nível Intermediário - NI (Art 28 de Lei 11.355/2006)	75	58,7%	3	100,0%	1	0,0%	79	59,5%	
<b>INMETRO - Inst. Nac. de Metrol. , Nomal. e Qualidade (Carreira)</b>	<b>951</b>	<b>32,1%</b>	<b>354</b>	<b>41,5%</b>	<b>97</b>	<b>10,3%</b>	<b>1.402</b>	<b>33,0%</b>	
Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - NS	2	0,0%	-	-	-	-	2	0,0%	
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	143	41,3%	34	52,9%	3	0,0%	180	42,8%	
Pesquisador Tecnologista Metrologia - NS	340	27,4%	51	49,0%	6	0,0%	397	29,7%	
Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	308	38,6%	195	44,1%	55	9,1%	558	37,6%	
Técnico em Metrologia e Qualidade - NS	137	19,7%	42	4,8%	12	8,3%	191	15,7%	
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - NA	21	33,3%	32	50,0%	21	19,0%	74	36,5%	
<b>IBGE - Inst. Brasileiro de Geografia e Estatística (Carreira)</b>	<b>6.962</b>	<b>34,3%</b>	<b>5.389</b>	<b>49,7%</b>	<b>1.685</b>	<b>8,4%</b>	<b>14.036</b>	<b>37,1%</b>	
Analista de Planej. Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geogr. e Estatísticas	464	37,7%	268	52,6%	69	15,9%	801	40,8%	
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	130	35,4%	146	60,3%	18	11,1%	294	46,3%	
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	959	37,6%	868	51,6%	196	11,7%	2.023	41,1%	
Técnico de Planej. Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geogr. e Estatísticas	1.171	37,4%	1.183	48,7%	865	5,5%	3.219	33,0%	
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	4.238	32,2%	2.924	48,7%	537	10,8%	7.699	37,0%	

**Tabela 2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE**

Posição - Mai/2010

(Continuação)

Cargo / Carreira	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>IBGE - Inst. Brasileiro de Geografia e Estatística (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>37</b>	<b>27,0%</b>	<b>22</b>	<b>27,3%</b>	<b>8</b>	<b>25,0%</b>	<b>67</b>	<b>26,9%</b>
Nível Superior - NS	20	25,0%	18	11,1%	4	25,0%	42	19,0%
Nível Intermediário - NI	17	29,4%	4	100,0%	4	25,0%	25	40,0%
<b>INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - (Carreira)</b>	<b>927</b>	<b>44,4%</b>	<b>262</b>	<b>56,4%</b>	<b>54</b>	<b>11,6%</b>	<b>1.243</b>	<b>44,2%</b>
Analista Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	89	47,2%	21	47,6%	8	25,0%	118	45,8%
Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	365	43,0%	38	60,5%	9	22,2%	412	44,2%
Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	120	48,3%	28	82,1%	2	50,0%	150	54,7%
Técnico em Propriedade Industrial em Saúde Pública - NI	237	42,2%	87	77,0%	4	25,0%	328	51,2%
Tecnico Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	116	50,9%	88	51,1%	31	6,5%	235	45,1%
<b>FNDE - Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação - (Carreira)</b>	<b>260</b>	<b>51,9%</b>	-	-	-	-	<b>260</b>	<b>51,9%</b>
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	115	59,1%	-	-	-	-	115	59,1%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	145	46,2%	-	-	-	-	145	46,2%
<b>FNDE - Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>359</b>	<b>55,4%</b>	<b>310</b>	<b>66,1%</b>	<b>39</b>	<b>28,2%</b>	<b>708</b>	<b>58,6%</b>
Nível Superior - NS	152	56,6%	181	70,2%	12	58,3%	345	63,8%
Nível Intermediário - NI	203	55,7%	113	61,9%	23	17,4%	339	55,2%
Nível Auxiliar - NA	4	0,0%	16	50,0%	4	0,0%	24	33,3%
<b>EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo- (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>72</b>	<b>41,7%</b>	<b>151</b>	<b>53,0%</b>	<b>24</b>	<b>29,2%</b>	<b>247</b>	<b>47,4%</b>
Nível Superior - NS	26	34,6%	76	42,1%	6	16,7%	108	38,9%
Nível Intermediário - NI	46	45,7%	69	63,8%	17	35,3%	132	53,8%
Nível Auxiliar - NA	-	-	6	66,7%	1	-	7	57,1%
<b>INEP - Instituto Nac. de Est. e Pesq. Educ. Anísio Teixeira - (Carreira)</b>	<b>189</b>	<b>54,5%</b>	-	-	-	-	<b>189</b>	<b>54,5%</b>
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	148	56,1%	-	-	-	-	148	56,1%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	41	48,8%	-	-	-	-	41	48,8%
<b>INEP - Instituto Nac. de Est. e Pesq. Educ. Anísio Teixeira - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>101</b>	<b>60,4%</b>	<b>11</b>	<b>45,5%</b>	-	-	<b>112</b>	<b>58,9%</b>
Nível Superior - NS	62	67,7%	7	42,9%	-	-	69	65,2%
Nível Intermediário - NI	38	47,4%	4	50,0%	-	-	42	47,6%
Nível Auxiliar - NA	1	100,0%	-	-	-	-	1	100,0%
<b>IEC - Instituto Evandro Chagas e CENP - Centro Nacional de Primatas - (Carreira)</b>	<b>14</b>	<b>64,3%</b>	<b>4</b>	<b>50,0%</b>	-	-	<b>18</b>	<b>61,1%</b>
Pesquisador em Saúde Pública - NS	8	87,5%	2	100,0%	-	-	10	90,0%
Assistente Técnico de gestão e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NI	1	100,0%	-	-	-	-	1	100,0%
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NI	1	100,0%	1	0,0%	-	-	2	50,0%
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NA	4	0,0%	1	0,0%	-	-	5	0,0%
<b>IEC - Inst. Evandro Chagas e CNP- Centro Nac. de Primatas - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>109</b>	<b>62,4%</b>	<b>16</b>	<b>68,8%</b>	<b>5</b>	<b>20,0%</b>	<b>130</b>	<b>61,5%</b>
Nível Superior - NS	21	52,4%	14	71,4%	-	-	35	60,0%
Nível Intermediário - NI	86	65,1%	2	50,0%	4	25,0%	92	63,0%
Nível Auxiliar - NA	2	50,0%	-	-	1	0,0%	3	33,3%
<b>SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>322</b>	<b>40,4%</b>	<b>137</b>	<b>45,3%</b>	<b>32</b>	<b>0,0%</b>	<b>491</b>	<b>39,1%</b>
Nível Superior - NS	76	32,9%	29	72,4%	1	0,0%	106	43,4%
Nível Intermediário - NI	243	42,8%	108	38,0%	31	0,0%	382	38,0%
Nível Auxiliar - NA	3	33,3%	-	-	-	-	3	33,3%
<b>ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Carreira)</b>	<b>858</b>	<b>62,0%</b>	<b>1</b>	<b>53,0%</b>	<b>2</b>	<b>29,2%</b>	<b>861</b>	<b>62,0%</b>
Analista Administrativo - NS	144	45,8%	-	-	1	-	145	45,5%
Especialista em Regulação e Vigilância - NS	661	66,9%	1	63,8%	1	35,3%	663	67,0%
Técnico Administrativo - NI	53	45,3%	-	-	-	-	53	45,3%
<b>ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>1.180</b>	<b>48,6%</b>	<b>272</b>	<b>51,8%</b>	<b>29</b>	<b>31,0%</b>	<b>1.481</b>	<b>48,8%</b>
Médico - NS	135	26,7%	67	23,9%	5	20,0%	207	25,6%
Médico Saúde Pública - NS	-	-	1	0,0%	-	-	1	0,0%
Médico Veterinário - NS	2	0,0%	-	-	-	-	2	0,0%
Sanitarista - NS	15	46,7%	10	60,0%	-	-	25	52,0%
Nível Superior - NS	202	78,7%	42	71,4%	1	-	245	77,6%
Nível Intermediário - NI	820	44,9%	151	58,9%	23	30,4%	994	46,7%
Nível Auxiliar - NA	6	50,0%	1	0,0%	-	-	7	42,9%
<b>ANA - Agência Nacional de Águas</b>	<b>154</b>	<b>26,6%</b>	-	-	-	-	<b>154</b>	<b>26,6%</b>
Analista Administrativo - NS	28	39,3%	-	-	-	-	28	39,3%
Especialista em Geoprocessamento - NS	15	6,7%	-	-	-	-	15	6,7%
Especialista em Recursos Hídricos - NS	111	26,1%	-	-	-	-	111	26,1%
<b>ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica</b>	<b>462</b>	<b>34,8%</b>	-	-	-	-	<b>462</b>	<b>34,8%</b>
Analista Administrativo - NS	98	44,9%	-	-	-	-	98	44,9%
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS	244	19,7%	-	-	-	-	244	19,7%
Técnico Administrativo - NI	120	57,5%	-	-	-	-	120	57,5%

Tabela 2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>ANS - Agência Nacional de Saúde</b>	<b>483</b>	<b>34,8%</b>	-	-	-	-	<b>483</b>	<b>34,8%</b>
Analista Administrativo - NS	70	44,9%	-	-	-	-	70	44,9%
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	317	19,7%	-	-	-	-	317	19,7%
Técnico em Regulação em Saúde Suplementar - NI	47	57,5%	-	-	-	-	47	57,5%
Técnico Administrativo - NI	49	54,2%	-	-	-	-	49	57,5%
<b>ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações</b>	<b>1.165</b>	<b>18,9%</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>3</b>	<b>0,0%</b>	<b>1.169</b>	<b>18,8%</b>
Analista Administrativo - NS	174	26,4%	-	-	-	-	174	26,4%
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicação - NS	566	24,9%	-	-	2	0,0%	568	24,8%
Técnico Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicação - NI	375	5,1%	1	0,0%	1	0,0%	377	5,0%
Técnico Administrativo - NI	50	28,0%	-	-	-	-	50	28,0%
<b>ANP - Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis</b>	<b>543</b>	<b>27,1%</b>	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	-	-	<b>545</b>	<b>27,0%</b>
Analista Administrativo - NS	134	29,9%	-	-	-	-	134	29,9%
Especialista em Geo e Geof do Petróleo e Gás - NS	21	23,8%	-	-	-	-	21	23,8%
Especialista em Reg de Petróleo e Derivado Alcool e Combustível - NS	273	28,2%	2	0,0%	-	-	275	28,0%
Técnico Reg de Petróleo e Derivado Alcool e Combustível - NI	44	18,2%	-	-	-	-	44	18,2%
Técnico Administrativo - NI	71	23,9%	-	-	-	-	71	23,9%
<b>ANCINE - Agência Nacional de Cinema</b>	<b>171</b>	<b>35,1%</b>	-	-	-	-	<b>171</b>	<b>35,1%</b>
Analista Administrativo - NS	35	22,9%	-	-	-	-	35	22,9%
Especialista em Regulação de Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	100	40,0%	-	-	-	-	100	40,0%
Técnico em Regulação de Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	17	23,5%	-	-	-	-	17	23,5%
Técnico Administrativo - NI	19	42,1%	-	-	-	-	19	42,1%
<b>ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres</b>	<b>900</b>	<b>23,9%</b>	-	-	-	-	<b>900</b>	<b>23,9%</b>
Analista Administrativo - NS	42	59,5%	-	-	-	-	42	59,5%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NS	197	24,4%	-	-	-	-	197	24,4%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	547	18,6%	-	-	-	-	547	18,6%
Técnico Administrativo - NI	114	35,1%	-	-	-	-	114	35,1%
<b>ANTAQ - Agência Nacional de Transportes Aquaviários</b>	<b>246</b>	<b>22,8%</b>	-	-	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>247</b>	<b>22,7%</b>
Analista Administrativo - NS	47	38,3%	-	-	-	-	47	38,3%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	126	21,4%	-	-	1	0,0%	127	21,3%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	48	4,2%	-	-	-	-	48	4,2%
Técnico Administrativo - NI	25	36,0%	-	-	-	-	25	36,0%
<b>ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil</b>	<b>1.028</b>	<b>18,5%</b>	<b>1</b>	-	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	<b>1.031</b>	<b>18,4%</b>
Analista Administrativo - NS	182	41,8%	-	-	-	-	182	41,8%
Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS	561	13,2%	1	-	1	0,0%	563	13,1%
Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI	203	8,4%	-	-	1,00	-	204	8,3%
Técnico Administrativo - NI	82	28,0%	-	-	-	-	82	28,0%
<b>Plano de Cargos das Agências Reguladoras</b>	<b>713</b>	<b>41,4%</b>	<b>108</b>	<b>39,8%</b>	<b>15</b>	<b>0,0%</b>	<b>836</b>	<b>40,4%</b>
Nível Superior - NS	152	30,3%	36	25,0%	7	0,0%	195	28,2%
Nível Intermediário - NI	559	44,5%	71	46,5%	8	0,0%	638	44,2%
Nível Auxiliar - NA	2	0,0%	1	100,0%	-	-	3	33,3%
<b>ANISTIADOS - (Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08) <sup>5</sup></b>	<b>2.308</b>	<b>30,6%</b>	-	-	-	-	<b>2.308</b>	<b>30,6%</b>
Nível Superior - NS	363	32,2%	-	-	-	-	363	32,2%
Nível Intermediário - NI	1.543	35,0%	-	-	-	-	1.543	35,0%
Nível Auxiliar - NA	402	12,4%	-	-	-	-	402	12,4%
<b>Anistiados Políticos - (Lei 10.559/02) <sup>6</sup></b>	-	-	<b>3.694</b>	<b>27,7%</b>	-	-	<b>3.694</b>	<b>27,7%</b>
<b>Looyd</b>	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	-	-	-	-	<b>2</b>	<b>0,0%</b>
Nível Superior - NS	2	0,0%	-	-	-	-	2	0,0%
Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>NES - Natureza Especial</b>	<b>36</b>	<b>11,1%</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>21</b>	<b>0,0%</b>	<b>58</b>	<b>6,9%</b>
Médico Residente	7.717	53,9%	-	-	-	-	7.717	53,9%
Contratado Lei nº 8.745/93 (recenseamento do IBGE)	4.259	39,2%	-	-	-	-	4.259	39,2%
Agregado	-	-	234	37,6%	576	4,2%	810	13,8%
Pensionistas de outros Poderes absolvidos pelo Minist. Fazenda	-	-	16	25,0%	480	2,1%	496	2,8%
Agente de Combate as Endemias	5.140	26,3%	-	-	-	-	5.140	26,3%
<b>Sem Cargo <sup>7</sup></b>	<b>33.309</b>	<b>50,3%</b>	<b>287</b>	<b>41,8%</b>	<b>19</b>	<b>21,1%</b>	<b>33.615</b>	<b>50,2%</b>
Somente nomeados em função de comissão	7.714	50,5%	-	-	-	-	7.714	50,5%
Somente com outro vínculo de função	9.928	37,2%	34	26,5%	-	-	9.962	37,1%
Somente com outro vínculo sem função	15.667	58,6%	253	43,9%	19	21,1%	15.939	58,3%
<b>Total</b>	<b>577.267</b>	<b>44,7%</b>	<b>370.758</b>	<b>48,5%</b>	<b>247.738</b>	<b>7,9%</b>	<b>1.195.763</b>	<b>38,3%</b>
<b>Estagiários</b>	<b>31.384</b>	<b>60,0%</b>	-	-	-	-	<b>31.384</b>	<b>60,0%</b>

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

Inclui contratos temporários.

1 - Os cargos efetivos de Procurador Autárquico, Procurador, Advogado, Assistente Jurídico de autarquias e Fundações Públicas, Procurador e Advogado da Superintendência de Seguros Privados e da Comissão Valores Mobiliários. ( observado o art. 40 e 46 da MP 2048-30/2000) são transformados em cargos de Procurador Federal (Medida Provisória 2048-26 de 29.06.2000, MP 2048-27 de 28.07.2000 e MP 2048-30 de 26.10.2000)

2 - Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Min

3 - Os cargos de Farmacêutico - NS 908, Zootecnista - NS 911, Engenheiro Agrônomo - NS 912 e Químico - NS 921 do quadro permanente do Ministério da Agricultura e do Abastecimento foram transformados em cargos de Fiscal de Defesa Agropecuária, conforme Portaria nº 1.766 de 24.11.99. Os atuais cargos efetivos da Carreira de Fiscal de Defesa Agropecuária e de Médico Veterinário - NS 910, cujos ocupantes estejam em efetivo exercício nas atividades de controle, inspeção, fiscalização e defesa agropecuária, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, são transformados em cargos de Fiscal Federal Agropecuário, conforme art. 28.º §1º e §2º da MP 2048-26/2000, MP 2048-27 de 28.07.2000 e MP 2048-30 de 26.10.2000

4 - Quantitativo de servidores que recebem a GIAPU - Gratificação de Incremento à Atividade de Administração de Patrimônio da União.

5 - Empregados anistiados pela Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08, retorno ao serviço na Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundacional.

6 - Anistiados Políticos Privados e Públicos pela Lei 10.559/02.

7 - Quando o servidor estiver afastado do seu órgão de origem, assumindo seu exercício em outro órgão com função ou sem função (Ex. exercício descentralizado de carreira e outros)

\* - Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

VÍNCULO - Corresponde a um contrato de trabalho de um servidor com um determinado Órgão, podendo este servidor ter um ou no máximo dois contratos (vínculos com o serviço público) de acordo com CF de 1998, art.37 inciso XVI.



### 2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Mai/2010

(Continua)

Cargo / Carreira	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>Gestão Governamental</b>	<b>13,9%</b>	<b>35,3%</b>	<b>30,6%</b>	<b>18,0%</b>	<b>2,1%</b>
Analista de Comércio Exterior - NS	16,9%	43,2%	27,5%	10,2%	2,1%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS	8,6%	38,6%	29,8%	20,4%	2,7%
Analista de Finanças e Controle - NS	16,0%	42,3%	27,2%	12,6%	1,9%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	18,0%	47,4%	24,4%	9,2%	1,1%
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI	0,0%	0,0%	59,2%	38,5%	2,3%
Técnico de Finanças e Controle - NI	10,3%	13,6%	39,1%	33,8%	3,2%
<b>IPEA (Carreira)</b>	<b>16,2%</b>	<b>30,0%</b>	<b>22,8%</b>	<b>22,4%</b>	<b>8,6%</b>
Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	16,2%	30,0%	22,8%	22,4%	8,6%
<b>IPEA (Plano de Cargos)</b>	<b>18,0%</b>	<b>47,4%</b>	<b>24,4%</b>	<b>9,2%</b>	<b>1,1%</b>
Técnico Especializado do IPEA - NS	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Médico do IPEA - NS	0,0%	0,0%	0,0%	50,0%	50,0%
Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (5º art. 120 da Lei 11.890/09)	20,7%	12,0%	19,6%	43,5%	4,3%
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	0,0%	0,8%	42,8%	53,4%	3,0%
<b>GRUPO P-1500</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>3,7%</b>	<b>72,0%</b>	<b>24,4%</b>
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS	0,0%	0,0%	3,7%	72,0%	24,4%
<b>Auditoria</b>	<b>3,8%</b>	<b>20,9%</b>	<b>35,6%</b>	<b>33,2%</b>	<b>6,5%</b>
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	2,1%	18,5%	34,2%	37,6%	7,6%
Analista Tributário da Receita Federal do Brasil	6,0%	26,9%	39,2%	25,2%	2,7%
Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	5,1%	15,9%	32,5%	35,4%	11,1%
<b>Diplomacia</b>	<b>20,9%</b>	<b>19,1%</b>	<b>21,5%</b>	<b>25,5%</b>	<b>13,1%</b>
3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS	20,6%	25,7%	20,9%	19,8%	13,0%
Oficial de Chancelaria - NS	21,3%	20,7%	26,1%	19,1%	12,8%
Assistente de Chancelaria - NI	20,9%	2,9%	16,8%	45,8%	13,7%
<b>Jurídica</b>	<b>24,6%</b>	<b>38,0%</b>	<b>19,6%</b>	<b>13,8%</b>	<b>4,0%</b>
Procurador Federal <sup>1</sup> - NS	20,8%	36,9%	20,6%	16,9%	4,7%
Procurador da Fazenda Nacional - NS	34,1%	38,4%	18,6%	6,9%	1,9%
Defensor Público da União - NS	35,2%	53,1%	8,1%	3,0%	0,6%
Advogado da União - lotado na AGU - NS	21,6%	37,7%	20,4%	15,3%	5,0%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	0,0%	0,0%	35,0%	50,0%	15,0%
<b>Advocacia Geral da União (Quadro de Pessoal)</b>	<b>7,9%</b>	<b>13,7%</b>	<b>39,4%</b>	<b>34,3%</b>	<b>4,7%</b>
Nível Superior - NS	27,0%	34,8%	15,8%	20,0%	2,3%
Nível Intermediário - NI	0,0%	4,9%	49,0%	40,8%	5,4%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	10,0%	53,3%	20,0%	16,7%
<b>Tribunal Marítimo</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>14,3%</b>	<b>42,9%</b>	<b>42,9%</b>
Juiz Presidente do Tribunal Marítimo - NS	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%
Juiz do Tribunal Marítimo - NS	0,0%	0,0%	16,7%	50,0%	33,3%
<b>Depart.º de Polícia Federal (Carreira)</b>	<b>8,2%</b>	<b>47,0%</b>	<b>32,2%</b>	<b>12,1%</b>	<b>0,5%</b>
Delegado - NS	11,4%	53,3%	24,3%	9,4%	1,5%
Perito - NS	14,9%	54,4%	25,4%	4,9%	0,4%
Escrivão - NI	5,7%	48,1%	36,6%	9,6%	0,0%
Agente - NI	6,5%	43,2%	34,5%	15,4%	0,3%
Papiloscopista - NI	10,4%	53,0%	33,0%	3,5%	0,0%
<b>Depart.º Penitenciário Nacional (Carreira)</b>	<b>54,0%</b>	<b>39,4%</b>	<b>6,2%</b>	<b>0,4%</b>	<b>0,0%</b>
Especialista em Assistência Penitenciária - NS	68,8%	21,9%	9,4%	0,0%	0,0%
Técnico Especialista em Assist. Penitenciária - NI	53,8%	38,5%	7,7%	0,0%	0,0%
Agente Penitenciário Federal - NI	53,5%	40,0%	6,0%	0,4%	0,0%
<b>Depart.º de Polícia Federal (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>16,1%</b>	<b>23,1%</b>	<b>27,7%</b>	<b>27,6%</b>	<b>5,5%</b>
Nível Superior - NS	9,2%	40,6%	18,4%	24,3%	7,5%
Nível Intermediário - NI	16,9%	21,6%	28,5%	27,9%	5,1%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	39,1%	30,4%	30,4%
<b>Depart.º de Polícia Rodoviária Federal (Carreira)</b>	<b>16,0%</b>	<b>42,0%</b>	<b>30,0%</b>	<b>9,5%</b>	<b>2,4%</b>
Policial Rodoviário Federal - NI	16,0%	42,0%	30,0%	9,5%	2,4%
<b>Depart.º de Polícia Rodoviária Federal (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>1,3%</b>	<b>34,6%</b>	<b>52,6%</b>	<b>11,5%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	12,9%	66,1%	21,0%
Nível Intermediário - NI	0,0%	1,4%	36,8%	51,1%	10,7%
Nível Auxiliar - NI	0,0%	0,0%	44,4%	55,6%	0,0%
<b>Polícia Civil do Ex-Território</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,4%</b>	<b>59,9%</b>	<b>35,1%</b>	<b>4,6%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	11,1%	72,2%	16,7%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,4%	63,3%	32,6%	3,8%



**2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)**

Posição - Mai/2010

(Continuação)

Cargo / Carreira	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>Departamento Nac. de Produção Mineral - DNPM (Carreira)</b>	<b>25,9%</b>	<b>40,2%</b>	<b>22,4%</b>	<b>10,0%</b>	<b>1,5%</b>
Analista Administrativo - NS	26,7%	40,0%	33,3%	0,0%	0,0%
Especialista em Recursos Mineral - NS	16,5%	41,2%	27,6%	13,5%	1,2%
Técnico Administrativo - NI	51,0%	38,8%	6,1%	2,0%	2,0%
Técnico em Recursos Minerais - NI	40,0%	36,0%	12,0%	8,0%	4,0%
<b>Depart. Nacional de Produção Mineral (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,3%</b>	<b>31,1%</b>	<b>52,5%</b>	<b>16,1%</b>
Nível Superior - NS (art. 15º da Lei 11.046/2004) <sup>2</sup>	0,0%	0,5%	10,2%	61,6%	27,8%
Nível Intermediário - NI (art. 15º da Lei 11.046/2004) <sup>2</sup>	0,0%	0,0%	34,3%	57,1%	8,6%
Nível Superior - NS (art. 3º da Lei 11.046/2004)	0,0%	0,0%	27,0%	56,8%	16,2%
Nível Intermediário - NI (art. 3º da Lei 11.046/2004)	0,0%	0,3%	44,3%	45,3%	10,1%
Nível Auxiliar - NA (art. 3º da Lei 11.046/2004)	0,0%	0,0%	0,0%	68,8%	31,3%
<b>Pesquisa em Ciência &amp; Tecnologia</b>	<b>3,9%</b>	<b>9,8%</b>	<b>37,4%</b>	<b>41,4%</b>	<b>7,5%</b>
Analista - NS	7,3%	17,9%	31,1%	38,5%	5,2%
Tecnologista - NS	1,0%	9,0%	31,5%	50,8%	7,7%
Pesquisador - NS	0,4%	8,0%	27,5%	49,0%	15,1%
Assistente - NI	3,2%	4,4%	44,8%	40,7%	7,0%
Técnico - NI	7,6%	13,6%	41,7%	31,9%	5,2%
Auxiliar Técnico - NA	1,4%	5,8%	31,9%	43,5%	17,4%
Auxiliar - NA	1,1%	10,1%	41,1%	35,2%	12,6%
<b>Tecnologia Militar (Carreira)</b>	<b>32,6%</b>	<b>16,4%</b>	<b>18,5%</b>	<b>30,2%</b>	<b>2,3%</b>
Analista de Tecnologia Militar - NS	40,0%	40,0%	20,0%	0,0%	0,0%
Engenheiro Tecnologia Militar - NS	11,6%	5,6%	24,1%	54,5%	4,3%
Técnico de Tecnologia Militar - NI	57,5%	28,7%	11,8%	2,0%	0,0%
<b>Organizações Militares (Quadro de Pessoal Civil)</b>	<b>0,1%</b>	<b>2,8%</b>	<b>35,6%</b>	<b>51,4%</b>	<b>10,1%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	2,1%	31,9%	63,8%	2,1%
Nível Intermediário - NI	0,1%	2,4%	34,6%	52,7%	10,2%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	8,1%	48,7%	33,2%	10,1%
<b>Reforma e Desenvolvimento Agrário (Carreira)</b>	<b>26,9%</b>	<b>34,7%</b>	<b>15,9%</b>	<b>17,6%</b>	<b>4,9%</b>
Analista Administrativo - NS	39,7%	46,0%	10,3%	4,0%	0,0%
Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - NS	35,3%	46,3%	15,3%	2,2%	0,8%
Engenheiro Agrônomo - NS	13,0%	27,8%	19,0%	31,3%	8,8%
Técnico Administrativo - NI	39,7%	46,0%	10,3%	4,0%	0,0%
Técnico Reforma e Desenvolvimento Agrário - NI	35,3%	46,3%	15,3%	2,2%	0,8%
<b>Reforma e Desenvolvimento Agrário (Plano de Cargos)</b>	<b>0,7%</b>	<b>4,2%</b>	<b>31,0%</b>	<b>50,5%</b>	<b>13,5%</b>
Nível Superior	4,2%	19,3%	20,9%	41,4%	14,1%
Nível Intermediário	0,0%	0,9%	33,2%	52,6%	13,3%
Nível Auxiliar	0,0%	25,0%	50,0%	0,0%	25,0%
<b>Fiscalização</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>0,0%</b>
Médico do Trabalho - 40 horas - Mtb - NS	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
<b>MAPA - Minist. Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>	<b>8,3%</b>	<b>14,1%</b>	<b>16,6%</b>	<b>45,3%</b>	<b>15,6%</b>
Fiscal Federal Agropecuário <sup>3</sup> - NS	7,4%	20,9%	17,2%	35,6%	18,8%
Agente de Atividades Agropecuárias - NI	0,0%	0,0%	27,9%	61,9%	10,2%
Agente de Insp. Sanit. e Ind. de Produtos de Origem Animal - NI	13,4%	7,5%	10,5%	56,5%	12,1%
Técnico de Laboratório- NI	0,0%	1,0%	39,2%	52,9%	6,9%
Auxiliar de Laboratório - NA	0,0%	0,0%	22,7%	59,1%	18,2%
<b>Docente</b>	<b>11,2%</b>	<b>27,0%</b>	<b>30,9%</b>	<b>24,0%</b>	<b>6,8%</b>
- Professor Superior (Auxiliar a Titular) - NS	5,7%	26,2%	31,6%	27,6%	9,1%
- Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS (MGBTT 702)	12,1%	29,5%	34,0%	21,2%	3,2%
- Professor do Ensino Básico Federal - NS (MGEFB 703)	5,8%	24,1%	37,6%	26,4%	6,1%
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-territórios (MGEFT 704) - NS	0,0%	3,2%	54,8%	37,5%	4,4%
Professor de 1º e 2º graus (A a E) - NI	0,0%	0,0%	50,0%	25,0%	25,0%
Contratos temporários: Professor de 3º grau - NS	44,4%	36,6%	12,5%	4,5%	2,0%
Contratos temporários: Professor de 1º e 2º graus - NI	45,0%	34,5%	14,3%	5,5%	0,7%
<b>CVM - Comissão de Valores Mobiliários</b>	<b>11,5%</b>	<b>27,5%</b>	<b>32,7%</b>	<b>24,7%</b>	<b>3,5%</b>
Analista - NS	8,8%	31,0%	25,1%	30,4%	4,7%
Inspetor - NS	7,8%	32,4%	39,2%	16,7%	3,9%
Agente Executivo - NI	22,4%	25,9%	29,3%	19,8%	2,6%
Auxiliar de Serviços Gerais - NI	0,0%	2,8%	61,1%	36,1%	0,0%
<b>SUSEP - Superintendência de Seguros Privados</b>	<b>12,3%</b>	<b>22,3%</b>	<b>34,2%</b>	<b>27,2%</b>	<b>4,0%</b>
Analista Técnico - NS	2,5%	22,8%	41,1%	28,5%	5,1%
Nível Intermediários - NI	23,1%	21,7%	26,6%	25,9%	2,8%

**2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)**

Posição - Mai/2010

(Continuação)

Cargo / Carreira	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>PCC - Plano de Classificação de Cargos</b>	<b>0,7%</b>	<b>4,0%</b>	<b>30,0%</b>	<b>44,7%</b>	<b>20,7%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	2,1%	10,6%	44,7%	42,6%
Nível Intermediário - NI	1,1%	4,4%	39,6%	44,0%	11,0%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	8,3%	33,3%	50,0%	8,3%
<b>PGPE - Plano Geral de Cargos do Poder Executivo</b>	<b>5,2%</b>	<b>6,6%</b>	<b>31,9%</b>	<b>43,7%</b>	<b>12,6%</b>
Nível Superior - NS	12,4%	13,8%	19,7%	42,3%	11,9%
Nível Intermediário - NI	4,6%	5,2%	34,3%	44,1%	11,9%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	5,7%	33,1%	43,7%	17,4%
<b>Técnico-Administrativos das IFES</b>	<b>13,3%</b>	<b>17,1%</b>	<b>33,6%</b>	<b>30,4%</b>	<b>5,6%</b>
Nível Superior - NS	15,5%	21,9%	29,1%	29,7%	3,8%
Nível Intermediário - NI	14,4%	16,5%	35,0%	29,0%	5,1%
Nível Auxiliar - NA	0,2%	7,0%	38,5%	40,7%	13,5%
<b>DACTA - Grupo de Defesa Aérea e Cont. do Tráfego Aéreo</b>	<b>40,3%</b>	<b>14,6%</b>	<b>11,1%</b>	<b>33,3%</b>	<b>0,7%</b>
Nível Superior - NS	58,2%	23,4%	7,0%	10,1%	1,3%
Nível Intermediário - NI	29,7%	9,4%	13,5%	47,0%	0,4%
<b>Meio Ambiente e IBAMA (Carreira)</b>	<b>11,0%</b>	<b>16,9%</b>	<b>27,8%</b>	<b>36,7%</b>	<b>7,6%</b>
Analista Ambiental - NS	21,9%	31,3%	19,2%	23,6%	3,9%
Analista Administrativo - NS	0,0%	1,0%	27,1%	60,1%	11,8%
Gestor Ambiental - NS	0,0%	0,0%	12,5%	87,5%	0,0%
Gestor Administrativo - NS	0,0%	0,0%	8,3%	58,3%	33,3%
Técnico Administrativo - NI	0,0%	3,3%	38,5%	47,7%	10,6%
Técnico Ambiental - NI	0,0%	0,1%	36,7%	51,6%	11,5%
Auxiliar Administrativo - NI	0,0%	12,0%	31,6%	39,3%	17,1%
<b>Meio Ambiente e IBAMA (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>21,4%</b>	<b>42,9%</b>	<b>33,3%</b>	<b>2,4%</b>
Nível Intermediário - NI	0,0%	21,5%	41,8%	34,2%	2,5%
Nível Auxiliar - NI	0,0%	20,0%	60,0%	20,0%	0,0%
<b>Cultura (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>6,0%</b>	<b>9,4%</b>	<b>33,6%</b>	<b>41,4%</b>	<b>9,6%</b>
Nível Superior - NS	10,0%	14,8%	23,6%	41,7%	9,9%
Nível Intermediário - NI	0,9%	2,4%	45,9%	42,2%	8,6%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	56,5%	24,2%	19,4%
<b>Previdenciária</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>38,9%</b>	<b>44,4%</b>	<b>16,7%</b>
Médico - NS	0,0%	0,0%	0,0%	40,0%	60,0%
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,0%	58,3%	41,7%	0,0%
<b>Médico Perito Previdenciário - NS</b>	<b>2,1%</b>	<b>29,9%</b>	<b>22,6%</b>	<b>31,0%</b>	<b>14,4%</b>
<b>Supervisor Médico Pericial - NS</b>	<b>0,0%</b>	<b>3,7%</b>	<b>41,7%</b>	<b>51,9%</b>	<b>2,8%</b>
<b>Perito Médico da Previdência Social - NS</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>66,7%</b>	<b>0,0%</b>	<b>33,3%</b>
<b>SPU - Secretaria do Patrimônio da União do MP<sup>4</sup></b>	<b>9,7%</b>	<b>11,2%</b>	<b>31,1%</b>	<b>38,2%</b>	<b>9,8%</b>
Nível Superior - NS	12,6%	17,9%	19,3%	40,1%	10,1%
Nível Intermediário - NI	8,0%	6,8%	39,3%	36,5%	9,4%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	35,3%	47,1%	17,6%
<b>Seguridade Social e do Trabalho</b>	<b>0,0%</b>	<b>4,0%</b>	<b>25,8%</b>	<b>47,7%</b>	<b>22,4%</b>
Médico, Médico do Trabalho, Veterinário e Cirurgião - NS	0,0%	3,4%	11,6%	57,6%	27,4%
Médico de Saúde Pública - NS	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Sanitarista - NS	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Nível Superior - NS	0,0%	3,4%	31,4%	52,5%	12,7%
Nível Intermediário - NI	0,0%	4,7%	34,6%	40,3%	20,4%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	66,7%	0,0%	33,3%
<b>DENASUS - Depart. Nac. de Auditoria no Sist. Único de Saúde</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,4%</b>	<b>18,9%</b>	<b>62,0%</b>	<b>18,8%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	7,1%	65,2%	27,8%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,9%	32,4%	58,4%	8,3%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%	0,0%
<b>Previdência, Saúde e Trabalho</b>	<b>6,4%</b>	<b>7,0%</b>	<b>30,4%</b>	<b>44,7%</b>	<b>11,6%</b>
Médico - NS	1,5%	7,8%	7,1%	58,2%	25,5%
Médico de Saúde Pública - NS	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Médico Veterinário - NS	0,0%	0,0%	9,5%	66,7%	23,8%
Sanitarista - NS	0,0%	4,5%	9,1%	61,4%	25,0%
Nível Superior - NS	12,8%	16,5%	22,4%	41,8%	6,4%
Nível Intermediário - NI	6,8%	5,7%	35,8%	42,3%	9,3%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	5,4%	45,3%	40,6%	8,7%

**2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)**

Posição - Mai/2010

(Continuação)

Cargo / Carreira	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>Seguro Social</b>	<b>12,8%</b>	<b>12,3%</b>	<b>33,6%</b>	<b>36,6%</b>	<b>4,6%</b>
Analista de Seguro Social - NS	30,4%	44,2%	18,6%	5,9%	0,9%
Técnico de Seguro Social - NI	14,6%	11,4%	35,3%	35,2%	3,4%
Nível Superior - NS	0,0%	1,4%	22,5%	66,5%	9,6%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,5%	38,9%	51,0%	9,6%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	9,7%	41,9%	35,5%	12,9%
<b>Previdência Complementar (Carreira)</b>	<b>0,0%</b>	<b>14,7%</b>	<b>38,2%</b>	<b>47,1%</b>	<b>0,0%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	50,0%	50,0%	0,0%
Nível Intermediário - NI	0,0%	18,5%	37,0%	44,4%	0,0%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
<b>Imprensa Nacional (Quadro de Pessoal)</b>	<b>0,0%</b>	<b>2,1%</b>	<b>52,7%</b>	<b>42,4%</b>	<b>2,7%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	5,1%	35,9%	56,4%	2,6%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,0%	56,1%	40,9%	3,0%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	22,7%	40,9%	36,4%	0,0%
<b>MF - Ministério da Fazenda (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>14,8%</b>	<b>7,5%</b>	<b>32,2%</b>	<b>37,8%</b>	<b>7,6%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	2,5%	22,4%	58,6%	16,4%
Nível Intermediário - NI	16,9%	8,3%	32,6%	35,7%	6,5%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	1,8%	42,3%	41,0%	14,9%
<b>Infra-Estrutura (Carreira)</b>	<b>33,0%</b>	<b>36,6%</b>	<b>17,2%</b>	<b>12,3%</b>	<b>0,9%</b>
Analista de Infra-Estrutura - NS	40,1%	43,0%	10,6%	6,0%	0,3%
Especialista de Infra-Estrutura Sênior - NS	0,0%	0,4%	30,3%	51,0%	18,3%
<b>DNIT - Depart. Nac. de Infra-Estrutura de Transportes (Carreira)</b>	<b>33,9%</b>	<b>42,6%</b>	<b>18,0%</b>	<b>4,9%</b>	<b>0,5%</b>
Analista Administrativo - NS	24,2%	49,2%	22,7%	3,0%	0,8%
Analista em Infra-Estrutura de Transportes - NS	24,3%	46,6%	19,6%	8,5%	0,9%
Técnico Administrativo - NI	61,5%	29,2%	9,2%	0,0%	0,0%
Técnico Suporte em Infra-Estrutura de Transportes - NI	48,0%	35,7%	14,8%	1,5%	0,0%
<b>DNIT - Depart. Nac. de Infra-Estrutura de Transportes (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>6,2%</b>	<b>23,1%</b>	<b>47,8%</b>	<b>22,9%</b>
Nível Superior - NS (Art. 15º da Lei 11.171/2005)	0,0%	3,2%	12,9%	45,3%	38,5%
Nível Intermediário - NI (Art. 15º da Lei 11.171/2005)	0,0%	7,1%	13,7%	41,7%	37,5%
Nível Superior - NS (Art. 3º da Lei 11.171/2005)	0,0%	1,3%	21,3%	58,7%	18,7%
Nível Intermediário - NI (Art. 3º da Lei 11.171/2005)	0,0%	7,2%	27,1%	48,5%	17,1%
Nível Auxiliar - NA (Art. 3º da Lei 11.171/2005)	0,0%	0,0%	16,7%	66,7%	16,7%
<b>HFA - Hospital das Forças Armadas</b>	<b>36,2%</b>	<b>35,5%</b>	<b>12,8%</b>	<b>10,7%</b>	<b>4,8%</b>
Médico	24,5%	56,3%	9,7%	7,5%	1,9%
Especialista em Atividades Hospitalares	65,2%	23,2%	5,1%	5,6%	1,0%
Técnico em Atividades Médico Hospitalares	44,8%	36,2%	12,1%	4,3%	2,5%
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	6,3%	62,5%	31,3%
Nível Intermediário - NI	0,0%	3,9%	27,6%	46,1%	22,4%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	45,9%	35,1%	18,9%
Nível Superior - NS (Lei 10.225/2001) *	0,0%	58,1%	34,9%	7,0%	0,0%
Nível Intermediário - NI (Lei 10.225/2001) *	24,1%	55,0%	19,4%	1,0%	0,5%
<b>FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz (Carreira)</b>	<b>6,2%</b>	<b>23,5%</b>	<b>37,4%</b>	<b>28,4%</b>	<b>4,5%</b>
Analista de Gestão em Saúde - NS	3,6%	31,2%	36,4%	25,8%	2,9%
Pesquisador em Saúde Pública - NS	1,4%	19,0%	36,6%	35,7%	7,3%
Tecnologia em Saúde Pública - NS	6,0%	35,2%	31,1%	25,3%	2,4%
Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	0,0%	3,6%	50,1%	41,1%	5,2%
Técnico em Saúde Pública - NI	13,7%	16,4%	41,1%	23,3%	5,5%
<b>FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz (Plano de cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,9%</b>	<b>22,9%</b>	<b>63,1%</b>	<b>13,1%</b>
Nível Superior - NS (Art 28 de Lei 11.355/2006)	0,0%	0,0%	19,2%	65,9%	14,9%
Nível Intermediário - NI (Art 28 de Lei 11.355/2006)	0,0%	4,0%	36,0%	53,3%	6,7%
<b>INMETRO - Inst. Nac. de Metrol. , Nomal. e Qualidade (Carreira)</b>	<b>10,7%</b>	<b>17,2%</b>	<b>27,9%</b>	<b>36,6%</b>	<b>7,6%</b>
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	23,1%	30,1%	18,2%	25,2%	3,5%
Pesquisador Tecnologista Metrologia - NS	16,8%	33,2%	21,5%	22,9%	5,6%
Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	0,0%	0,0%	38,6%	50,6%	10,7%
Técnico em Metrologia e Qualidade - NS	8,8%	5,8%	31,4%	46,7%	7,3%
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - NA	0,0%	0,0%	14,3%	66,7%	19,0%
<b>IBGE - Inst. Brasileiro de Geografia e Estatística (Carreira)</b>	<b>7,7%</b>	<b>7,6%</b>	<b>22,8%</b>	<b>54,4%</b>	<b>7,5%</b>
Analista de Planej. Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geogr. e Estatísticas - N	8,8%	28,9%	23,7%	33,2%	5,4%
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	2,3%	5,4%	10,8%	56,9%	24,6%
Tecnol. em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	1,0%	24,1%	22,2%	45,4%	7,3%
Técnico de Planej. Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geogr. e Estatísticas - N	0,0%	0,0%	28,2%	60,0%	11,8%
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	11,4%	3,6%	21,8%	57,1%	6,1%

**2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)**

Posição - Mai/2010

(Continuação)

Cargo / Carreira	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>IBGE - Inst. Brasileiro de Geografia e Estatística (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>2,7%</b>	<b>32,4%</b>	<b>59,5%</b>	<b>5,4%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	5,0%	5,0%	80,0%	10,0%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,0%	64,7%	35,3%	0,0%
<b>INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - (Carreira)</b>	<b>15,5%</b>	<b>31,1%</b>	<b>20,3%</b>	<b>29,0%</b>	<b>4,1%</b>
Analista Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	20,2%	31,5%	20,2%	24,7%	3,4%
Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	14,2%	44,1%	9,9%	26,8%	4,9%
Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	5,0%	40,0%	30,0%	21,7%	3,3%
Técnico em Propriedade Industrial em Saúde Pública - NI	20,7%	17,7%	24,1%	34,2%	3,4%
Tecnico Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	16,4%	7,8%	35,3%	36,2%	4,3%
<b>FNDE - Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação - (Carreira)</b>	<b>66,2%</b>	<b>28,1%</b>	<b>3,8%</b>	<b>1,9%</b>	<b>0,0%</b>
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	53,0%	39,1%	7,0%	0,9%	0,0%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	76,6%	19,3%	1,4%	2,8%	0,0%
<b>FNDE - Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>3,9%</b>	<b>52,6%</b>	<b>39,0%</b>	<b>4,5%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	1,3%	51,3%	42,1%	5,3%
Nível Intermediário - NI	0,0%	5,9%	53,2%	36,9%	3,9%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	75,0%	25,0%	0,0%
<b>EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo- (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>4,2%</b>	<b>51,4%</b>	<b>38,9%</b>	<b>5,6%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	7,7%	53,8%	30,8%	7,7%
Nível Intermediário - NI	0,0%	2,2%	50,0%	43,5%	4,3%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>INEP - Instituto Nac. de Est. e Pesq. Educ. Anísio Teixeira - (Carreira)</b>	<b>59,3%</b>	<b>26,5%</b>	<b>12,2%</b>	<b>2,1%</b>	<b>0,0%</b>
Pesquisador Tecnologista em Informações - NS	52,0%	30,4%	14,9%	2,7%	0,0%
Técnico em Informações - NI	85,4%	12,2%	2,4%	0,0%	0,0%
<b>INEP - Instituto Nac. de Est. e Pesq. Educ. Anísio Teixeira - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>5,0%</b>	<b>15,8%</b>	<b>39,6%</b>	<b>35,6%</b>	<b>4,0%</b>
Nível Superior - NS	8,1%	21,0%	27,4%	40,3%	3,2%
Nível Intermediário - NI	0,0%	7,9%	60,5%	26,3%	5,3%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
<b>IEC - Instituto Evandro Chagas e CENP - Centro Nacional de Primatas - (Carreira)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>21,4%</b>	<b>71,4%</b>	<b>7,1%</b>
Pesquisador em Saúde Pública - NS	0,0%	0,0%	37,5%	50,0%	12,5%
Assistente Técnico de gestão e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NI	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NI	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NA	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
<b>IEC - Inst. Evandro Chagas e CNP- Centro Nac. de Primatas - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>7,3%</b>	<b>39,4%</b>	<b>47,7%</b>	<b>5,5%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	9,5%	81,0%	9,5%
Nível Intermediário - NI	0,0%	7,0%	47,7%	40,7%	4,7%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>17,1%</b>	<b>11,8%</b>	<b>30,7%</b>	<b>32,9%</b>	<b>7,5%</b>
Nível Superior - NS	17,1%	17,1%	21,1%	39,5%	5,3%
Nível Intermediário - NI	17,3%	10,3%	33,7%	30,9%	7,8%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	33,3%	33,3%	33,3%
<b>ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Carreira)</b>	<b>29,1%</b>	<b>53,8%</b>	<b>12,8%</b>	<b>3,6%</b>	<b>0,6%</b>
Analista Administrativo - NS	31,9%	50,0%	14,6%	3,5%	0,0%
Especialista em Regulação e Vigilância - NS	25,3%	56,9%	13,2%	3,9%	0,8%
Técnico Administrativo - NI	69,8%	26,4%	3,8%	0,0%	0,0%
<b>ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,7%</b>	<b>35,4%</b>	<b>50,9%</b>	<b>13,0%</b>
Médico - NS	0,0%	0,0%	3,0%	62,2%	34,8%
Médico Veterinário - NS	0,0%	0,0%	0,0%	50,0%	50,0%
Sanitarista - NS	0,0%	0,0%	6,7%	73,3%	20,0%
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	18,3%	70,3%	11,4%
Nível Intermediário - NI	0,0%	1,0%	45,4%	44,0%	9,6%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	66,7%	33,3%	0,0%
<b>ANA - Agência Nacional de Águas</b>	<b>12,3%</b>	<b>45,5%</b>	<b>33,1%</b>	<b>7,8%</b>	<b>1,3%</b>
Analista Administrativo - NS	46,4%	21,4%	32,1%	0,0%	0,0%
Especialista em Geoprocessamento - NS	0,0%	46,7%	40,0%	6,7%	6,7%
Especialista em Recursos Hídricos - NS	5,4%	51,4%	32,4%	9,9%	0,9%
<b>ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica</b>	<b>41,1%</b>	<b>41,1%</b>	<b>9,7%</b>	<b>7,4%</b>	<b>0,6%</b>
Analista Administrativo - NS	34,7%	52,0%	8,2%	5,1%	0,0%
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS	29,9%	43,9%	13,5%	11,5%	1,2%
Técnico Administrativo - NI	69,2%	26,7%	3,3%	0,8%	0,0%

## 2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Mai/2010

(Conclusão)

Cargo / Carreira	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>ANS - Agência Nacional de Saúde</b>	<b>32,3%</b>	<b>46,0%</b>	<b>15,9%</b>	<b>5,2%</b>	<b>0,6%</b>
Analista Administrativo - NS	28,6%	50,0%	14,3%	5,7%	1,4%
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	27,8%	48,3%	17,7%	6,0%	0,3%
Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - NI	49,0%	34,7%	12,2%	2,0%	2,0%
Técnico Administrativo - NI	51,1%	36,2%	10,6%	2,1%	0,0%
<b>ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações</b>	<b>36,7%</b>	<b>42,7%</b>	<b>14,8%</b>	<b>5,2%</b>	<b>0,6%</b>
Analista Administrativo - NS	40,2%	46,0%	8,6%	5,2%	0,0%
Especialista em Regulação de Serv. Públicos de Telecomunicação - NS	34,1%	47,2%	13,4%	4,4%	0,9%
Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicação - NI	33,9%	37,3%	21,3%	6,9%	0,5%
Técnico Administrativo - NI	74,0%	20,0%	4,0%	2,0%	0,0%
<b>ANP - Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis</b>	<b>37,4%</b>	<b>36,1%</b>	<b>16,2%</b>	<b>8,3%</b>	<b>2,0%</b>
Analista Administrativo - NS	35,8%	39,6%	15,7%	7,5%	1,5%
Especialista em Geo e Geof do Petróleo e Gás - NS	38,1%	33,3%	14,3%	0,0%	14,3%
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivado Álcool e Combustível - NS	26,4%	37,7%	21,6%	12,1%	2,2%
Técnico em Regulação de Petróleo e Derivado Álcool e Combustível - NI	54,5%	34,1%	6,8%	4,5%	0,0%
Técnico Administrativo - NI	71,8%	25,4%	2,8%	0,0%	0,0%
<b>ANCINE - Agência Nacional de Cinema</b>	<b>31,0%</b>	<b>45,6%</b>	<b>16,4%</b>	<b>5,3%</b>	<b>1,8%</b>
Analista Administrativo - NS	28,6%	48,6%	11,4%	8,6%	2,9%
Especialista em Regulação de Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	27,0%	48,0%	18,0%	5,0%	2,0%
Técnico em Regulação de Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	47,1%	41,2%	5,9%	5,9%	0,0%
Técnico Administrativo - NI	42,1%	31,6%	26,3%	0,0%	0,0%
<b>ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres</b>	<b>50,2%</b>	<b>34,9%</b>	<b>11,3%</b>	<b>3,0%</b>	<b>0,6%</b>
Analista Administrativo - NS	35,7%	52,4%	9,5%	2,4%	0,0%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NS	27,9%	45,2%	17,3%	8,1%	1,5%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	53,7%	32,9%	11,3%	1,6%	0,4%
Técnico Administrativo - NI	77,2%	20,2%	1,8%	0,9%	0,0%
<b>ANTAQ - Agência Nacional de Transportes Aquaviários</b>	<b>34,1%</b>	<b>36,6%</b>	<b>18,7%</b>	<b>8,5%</b>	<b>2,0%</b>
Analista Administrativo - NS	34,0%	34,0%	27,7%	4,3%	0,0%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	27,8%	42,9%	15,1%	11,9%	2,4%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	31,3%	29,2%	29,2%	6,3%	4,2%
Técnico Administrativo - NI	72,0%	24,0%	0,0%	4,0%	0,0%
<b>ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil</b>	<b>44,5%</b>	<b>36,2%</b>	<b>13,9%</b>	<b>4,0%</b>	<b>1,5%</b>
Analista Administrativo - NS	38,5%	48,4%	11,0%	1,6%	0,5%
Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS	44,0%	34,8%	14,1%	5,2%	2,0%
Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI	65,9%	24,4%	7,3%	1,2%	1,2%
Técnico Administrativo - NI	0,0%	4,8%	36,9%	45,7%	12,6%
<b>Plano de Cargos das Agência Reguladoras</b>	<b>65,9%</b>	<b>24,4%</b>	<b>7,3%</b>	<b>1,2%</b>	<b>1,2%</b>
Cargos de Nível Superior - NS	0,0%	0,7%	16,4%	64,5%	18,4%
Cargos de Nível Intermediário - NI	0,0%	5,9%	42,6%	40,4%	11,1%
Cargos de Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
<b>ANISTIADOS- (Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08) <sup>5</sup></b>	<b>0,0%</b>	<b>0,4%</b>	<b>30,3%</b>	<b>51,0%</b>	<b>18,3%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	6,3%	50,4%	43,3%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,4%	34,2%	51,3%	14,1%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,7%	36,8%	50,5%	11,9%
<b>Looyd</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>100,0%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%
<b>NES - Natureza Especial</b>	<b>0,0%</b>	<b>5,6%</b>	<b>19,4%</b>	<b>33,3%</b>	<b>41,7%</b>
Médico Residente	83,4%	15,8%	0,7%	0,1%	0,0%
Contratado Lei nº 8.745/93 ( recenseamento do IBGE)	74,2%	15,9%	6,7%	2,9%	0,4%
Agente de Combate as Endemias	0,0%	22,6%	52,1%	21,4%	3,9%
<b>Sem Cargo <sup>6</sup></b>	<b>19,3%</b>	<b>25,7%</b>	<b>27,6%</b>	<b>21,4%</b>	<b>5,9%</b>
Somente nomeados em função de comissão	21,0%	27,1%	18,7%	19,6%	13,7%
Somente com outro vínculo de função	7,1%	20,4%	40,1%	28,5%	3,9%
Somente com outro vínculo sem função	26,2%	28,4%	24,1%	17,9%	3,4%
<b>Total</b>	<b>12,3%</b>	<b>17,9%</b>	<b>30,5%</b>	<b>31,8%</b>	<b>7,4%</b>
<b>Estagiários</b>	<b>95,3%</b>	<b>3,8%</b>	<b>0,8%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,0%</b>

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

Inclui contratos temporários.

1 - Os cargos efetivos de Procurador Autárquico, Procurador, Advogado, Assistente Jurídico de autarquias e Fundações Públicas, Procurador e Advogado da Susep e da CVM ( observado o art. 40 e 46 da MP 2048-30/2000) são transformados em cargos de Procurador Federal (MP 2048-26 de 29.06.2000, MP 2048-27 de 28.07.2000 e MP 2048-30 de 26.10.2000)

2 - Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, Engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico;

nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.

3 - Os cargos de Farmacêutico - NS 908, Zootecnista - NS 911, Engenheiro Agrônomo - NS 912 e Químico - NS 921 do quadro permanente do MAA foram transformados em cargos de Fiscal de Defesa Agropecuária, conforme Portaria nº 1.766 de 24.11.99. Os atuais cargos efetivos da Carreira de Defesa Agropecuária e de Médico Veterinário - NS 910, cujos ocupantes estejam em efetivo exercício nas atividades de controle, inspeção, fiscalização e defesa agropecuária, do Quadro de Pessoal do MAA, são transformados em cargos de Fiscal Federal Agropecuário, conforme art. 28. §1º e §2º da MP 2048-26/2000, MP 2048-27 de 28.07.2000 e de 26.10.2000

4 - Quantitativo de servidores que recebem a GIAPU - Gratificação de Incremento à Atividade de Administração de Patrimônio da União.

5 - Empregados anistiados pela Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08, retorno ao serviço na Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundacional.

6 - Servidores sem vínculo e requisitados de outros órgãos da administração direta, autarquias, fundações, empresas e outras esferas.

\* Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

**VÍNCULO** - Corresponde a um contrato de trabalho de um servidor com um determinado Órgão, podendo este servidor ter um ou no máximo dois contratos (vínculos com o serviço público) de acordo com CF de 1998, art.37 inciso XVI.

**Tabela 2.24 - Evolução do Quantitativo de Servidores Cíveis e Aposentados do Poder Executivo - SIAPE**

Ano	Evolução do Quantitativo de Servidores Cíveis Ativos e Aposentados - SIAPE		Servidores Ativos Cíveis do Poder Executivo e Empregados das Estatais <sup>2</sup>
	Ativos <sup>1</sup>	Aposentados	
1988	705.548	-	
1989	712.740	-	1.488.608
1990	628.305	-	1.312.682
1991 <sup>3</sup>	598.375	244.875	1.238.817
1992 <sup>4</sup>	620.870	306.036	1.261.037
1993	592.898	313.734	1.236.538
1994	583.020	323.305	1.216.058
1995	567.689	364.892	1.140.711
1996	554.736	377.899	1.002.782
1997 <sup>5</sup>	531.725	372.622	947.585
1998	513.720	395.175	858.942
1999	497.125	394.651	835.217
2000	486.912	390.340	809.585
2001	485.303	385.939	816.022
2002	485.741	382.260	824.906
2003	485.980	387.257	830.827
2004	499.138	385.810	867.543
2005	508.963	377.059	891.430
2006	528.124	369.542	927.023
2007	528.420	366.016	935.714
2008	539.235	364.559	965.874
2009	552.893	369.392	997.532
2010 <sup>6</sup>	559.736	370.758	1.005.702

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SRH-SEST/MP.

1 - Número de servidores cíveis ativos do Poder Executivo (administração direta, autarquias e fundações).

- Até 1991, uma parcela significativa destes servidores eram celetistas.

2 - Inclui servidores cíveis ativos do Poder Executivo e empregados das estatais.

3 - Em 1991 => ocorreu desligamento de servidores - Governo Collor.

4 - Em 1992 => ocorreu a reintegração dos servidores - Governo Collor.

5 - De jun/97 a 2009, considera-se o critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido. Inclui contrato temporário.

A fim de identificação no SIAPE (sistema), eram retiradas as situações de vínculo (-) exerc descentralizado e (-) lotação provissória, pois essas situações geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

6 - Posição de maio/2010

De 1988 a 2009 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Nota: Nesta tabela estão incluídos os servidores do Ministérios da Saúde cedidos ao SUS (L8270/91).



**Tabela 2.25 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE**

Posição - Mai/2010

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Até 20 anos	741	0,3	414	0,2	1.155	0,2
De 21 a 25 anos	8.973	3,3	8.263	3,6	17.236	3,4
De 26 a 30 anos	25.505	9,2	25.609	11,1	51.114	10,1
De 31 a 35 anos	26.673	9,7	23.799	10,3	50.472	10,0
De 36 a 40 anos	27.203	9,9	22.544	9,8	49.747	9,8
De 41 a 45 anos	33.322	12,1	29.120	12,6	62.442	12,3
De 46 a 50 anos	46.046	16,7	44.189	19,2	90.235	17,8
De 51 a 55 anos	48.609	17,6	42.077	18,3	90.686	17,9
De 56 a 60 anos	36.932	13,4	22.189	9,6	59.121	11,7
De 61 a 65 anos	16.164	5,9	8.980	3,9	25.144	5,0
De 66 a 70 anos	5.402	2,0	3.018	1,3	8.420	1,7
Mais de 70 anos	317	0,1	127	0,1	444	0,1
<b>Total</b>	<b>275.887</b>	<b>100,0</b>	<b>230.329</b>	<b>100,0</b>	<b>506.216</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

Inclui contrato temporário

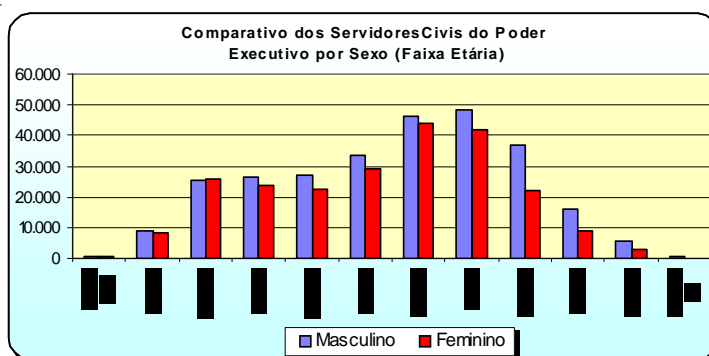
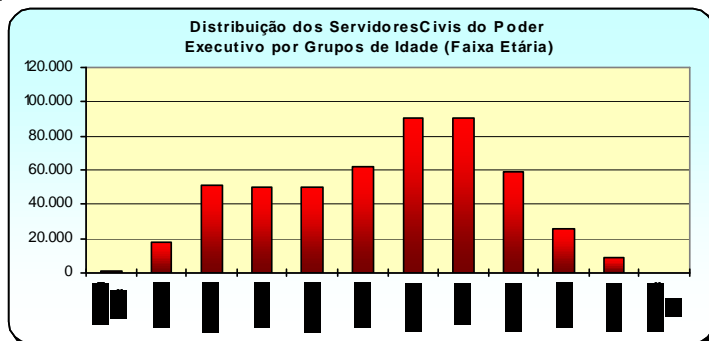


Tabela 2.26 - Quantitativo dos Servidores Públicos Civis e Militares do Governo do Distrito Federal por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Mai/2010

Orgãos	Quantitativo de Situação de Vínculo (GDF)											
	Ativo			Aposentado			Inst. de Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF</b>												
Quadro de Pessoal Militar <sup>1</sup> :	12.972	819	13.791	3.772	47	3.819	1.627	6	1.633	18.371	872	19.243
<b>TOTAL</b>	<b>12.972</b>	<b>819</b>	<b>13.791</b>	<b>3.772</b>	<b>47</b>	<b>3.819</b>	<b>1.627</b>	<b>6</b>	<b>1.633</b>	<b>18.371</b>	<b>872</b>	<b>19.243</b>
<b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL- CBMDF</b>												
Quadro de Pessoal Militar <sup>1</sup> :	5.171	316	5.487	1.886	4	1.890	712	4	716	7.769	324	8.093
Quadro de Pessoal Administrativo :			0	2	0	2			0	2	0	2
<b>TOTAL</b>	<b>5.171</b>	<b>316</b>	<b>5.487</b>	<b>1.888</b>	<b>4</b>	<b>1.892</b>	<b>712</b>	<b>4</b>	<b>716</b>	<b>7.771</b>	<b>324</b>	<b>8.095</b>
<b>POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF</b>												
Quadro de Pessoal (Carreira) :	3.751	1.561	5.312	1.758	201	1.959	755	13	768	6.264	1.775	8.039
- Delegado	278	81	359	239	26	265	51	0	51	568	107	675
- Perito	202	61	263	97	20	117	18	1	19	317	82	399
- Agente de Policia	2.354	928	3.282	1.133	75	1.208	614	6	620	4.101	1.009	5.110
- Agente Penitenciário	450	205	655	167	24	191	35	3	38	652	232	884
- Papiloscopista	181	118	299	51	28	79	10	2	12	242	148	390
- Escrivão	286	168	454	71	28	99	27	1	28	384	197	581
Sem Cargo <sup>1</sup>	13	24	37							13	24	37
<b>TOTAL</b>	<b>3.764</b>	<b>1.585</b>	<b>5.349</b>	<b>1.758</b>	<b>201</b>	<b>1.959</b>	<b>755</b>	<b>13</b>	<b>768</b>	<b>6.277</b>	<b>1.799</b>	<b>8.076</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>21.907</b>	<b>2.720</b>	<b>24.627</b>	<b>7.418</b>	<b>252</b>	<b>7.670</b>	<b>3.094</b>	<b>23</b>	<b>3.117</b>	<b>32.421</b>	<b>2.995</b>	<b>35.414</b>

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SIAPE

Níveis Superiores e Intermediários - Oficiais Superiores, Oficiais Intermediários, Oficiais Subalternos, Aspirantes, Cadetes, Praças Especiais, Praças Graduados e demais Praças

1 - Sem cargo público ou requisitado

Tabela 2.27 - Quantitativo dos Servidores Militares dos Ex-Territórios por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Mai/2010

Orgãos	Quantitativo de Situação de Vínculo											
	Ativo			Aposentado			Instituidor de Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>Ex-Território Acre</b>	-	-	-	-	-	-	422	0	422	422	-	422
- Nível Superior	-	-	-	-	-	-	0	12	12	0	12	12
- Nível Intermediário	-	-	-	-	-	-	0	18	18	0	18	18
<b>Ex-Território Amapá</b>	961	68	1.029	413	7	420	131	2	133	1.505	77	1.582
- Nível Superior	300	32	332	121	0	121	9	0	9	915	32	462
- Nível Intermediário	36	661	697	7	292	299	2	122	124	1.994	1.075	1.120
<b>Ex-Território Rondônia</b>	37	0	37	549	0	549	77	1	78	663	1	664
- Nível Superior	25	0	25	157	0	157	7	0	7	371	0	189
- Nível Intermediário	12	0	12	392	0	392	70	1	71	878	1	475
<b>Ex-Território Roraima</b>	671	0	671	426	0	426	149	1	150	1.246	1	1.247
- Nível Superior	193	0	193	98	0	98	9	0	9	591	0	300
- Nível Intermediário	478	0	478	328	0	328	140	1	141	1.752	1	947
<b>Ministério da Fazenda <sup>1</sup></b>	0	0	0	2.223	0	2.223	8.684	0	8.684	10.907	0	10.907
- Nível Superior	0	0	0	854	0	854	2.293	0	2.293	4.001	0	3.147
- Nível Intermediário	0	0	0	1.369	0	1.369	6.391	0	6.391	9.129	0	7.760
<b>Total</b>	<b>1.669</b>	<b>68</b>	<b>1.737</b>	<b>3.611</b>	<b>7</b>	<b>3.618</b>	<b>9.463</b>	<b>4</b>	<b>9.467</b>	<b>14.743</b>	<b>79</b>	<b>14.822</b>

Elaborado: SRH/MP.

Níveis Superiores e Intermediários - Oficiais Superiores, Oficiais Intermediários, Oficiais Subalternos, Aspirantes, Cadetes, Praças Especiais, Praças Graduados e demais Praças

1 - Servidores sob supervisão do Ministério da Fazenda.



# Remuneração

## 3 Seção

**E**ste tema traz informações sobre:

- A Despesa Média dos Servidores dos Poderes da União por Poder e Situação de Vínculo (ativo, aposentado e instituidor de pensão);
- Distribuição por Faixas de Remuneração;
- A Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal (Cargo/Carreira) com os vencimentos iniciais, finais e seus percentuais de amplitude.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI, por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 3.1 - Despesa Média com Servidores Federais da União por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses

Poderes da União	Situação de vínculo	Despesa Média com Servidores Federais da União (R\$ correntes)															
		1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>4</sup>
<b>EXECUTIVO</b>																	
- CIVIS <sup>1</sup>	Ativos	1.400	1.473	1.620	1.482	1.820	2.153	2.410	2.840	3.439	4.078	4.094	4.417	4.942	5.659	6.219	6.384
	Aposentados	1.479	1.569	1.652	1.736	1.880	1.963	2.043	2.368	2.857	3.159	3.322	3.848	4.255	4.776	5.628	5.877
	Inst.Pensão	1.553	1.322	1.260	1.334	1.517	1.622	1.612	1.740	2.049	2.205	2.361	2.802	3.159	3.460	4.484	4.837
	<b>Total</b>	<b>1.430</b>	<b>1.463</b>	<b>1.551</b>	<b>1.522</b>	<b>1.763</b>	<b>1.961</b>	<b>2.098</b>	<b>2.784</b>	<b>2.782</b>	<b>3.220</b>	<b>3.433</b>	<b>3.847</b>	<b>4.293</b>	<b>4.853</b>	<b>5.599</b>	<b>5.790</b>
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Ativos	4.782	5.000	5.529	5.116	5.657	5.855	6.283	6.830	6.819	8.225	10.676	12.174	12.538	15.513	17.666	18.882
	Aposentados	-	-	8.191	6.261	5.949	6.072	6.908	7.106	7.117	6.679	8.999	9.978	10.752	13.511	15.311	15.772
	Inst.Pensão	-	-	4.313	2.451	2.250	2.419	2.895	3.144	3.544	4.129	5.183	5.377	6.101	7.684	9.325	10.624
	<b>Total</b>	<b>4.782</b>	<b>5.000</b>	<b>6.761</b>	<b>5.406</b>	<b>5.655</b>	<b>5.822</b>	<b>6.286</b>	<b>6.810</b>	<b>6.752</b>	<b>7.378</b>	<b>9.702</b>	<b>10.948</b>	<b>11.507</b>	<b>14.304</b>	<b>16.252</b>	<b>17.105</b>
- Empresas Públicas	Ativos	2.089	2.640	2.707	2.748	2.942	3.089	3.639	4.037	4.431	3.902	5.618	6.314	6.869	7.532	8.756	8.690
- Soc.Economista Mista	Ativos	1.419	2.187	2.419	2.702	2.826	2.985	3.605	4.042	7.110	7.160	7.292	4.638	5.006	6.968	6.708	6.953
- MILITARES	Ativos	934	941	986	1.422	1.021	1.360	1.493	1.930	1.936	1.913	1.892	2.300	2.376	2.718	3.081	3.230
	Aposentados	1.703	1.737	1.896	2.225	2.438	2.544	3.724	3.846	4.194	4.405	4.675	5.321	5.751	6.376	6.598	6.868
	Inst.Pensão	975	966	1.204	1.375	1.512	1.573	1.982	2.205	2.223	2.307	2.628	2.851	3.025	3.476	3.879	4.176
	<b>Total</b>	<b>1.091</b>	<b>1.113</b>	<b>1.226</b>	<b>1.586</b>	<b>1.447</b>	<b>1.665</b>	<b>2.089</b>	<b>2.411</b>	<b>2.458</b>	<b>2.507</b>	<b>2.626</b>	<b>2.866</b>	<b>2.778</b>	<b>3.642</b>	<b>3.993</b>	<b>4.207</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	Ativos	3.017	3.225	3.572	4.416	3.639	5.177	6.349	9.133	9.937	9.234	10.246	13.346	14.364	18.167	19.936	20.866
	Aposentados	5.046	3.628	3.809	4.162	4.305	5.953	8.485	13.511	14.805	13.632	11.621	13.401	13.982	18.924	16.721	18.036
	Inst.Pensão	3.232	2.221	2.076	2.562	2.600	3.213	4.792	7.485	9.096	8.879	8.023	9.767	10.722	13.947	13.310	14.014
	<b>Total</b>	<b>3.291</b>	<b>3.221</b>	<b>3.504</b>	<b>4.251</b>	<b>3.678</b>	<b>5.164</b>	<b>6.562</b>	<b>9.640</b>	<b>10.529</b>	<b>9.786</b>	<b>10.247</b>	<b>13.072</b>	<b>14.029</b>	<b>17.937</b>	<b>19.011</b>	<b>19.976</b>
LEGISLATIVO	Ativos	3.822	4.481	4.994	5.159	5.241	5.230	6.413	6.810	8.648	8.640	9.118	10.539	11.049	12.469	11.973	12.080
	Aposentados	4.823	5.577	6.231	6.882	5.690	5.342	5.915	8.368	10.230	10.968	12.406	13.846	14.675	15.355	16.318	17.679
	Inst.Pensão	2.221	2.632	3.114	3.126	2.613	2.711	2.966	4.317	5.353	6.141	7.082	7.900	8.800	9.031	10.263	11.481
	<b>Total</b>	<b>3.924</b>	<b>4.528</b>	<b>5.057</b>	<b>5.302</b>	<b>5.038</b>	<b>5.342</b>	<b>5.908</b>	<b>6.882</b>	<b>8.543</b>	<b>9.089</b>	<b>9.519</b>	<b>10.826</b>	<b>11.428</b>	<b>12.595</b>	<b>12.516</b>	<b>12.951</b>
JUDICIÁRIO	Ativos	2.540	2.733	3.393	4.431	4.390	5.108	6.270	6.550	7.125	8.704	8.800	11.903	12.557	14.723	13.112	12.975
	Aposentados	3.875	3.945	4.618	5.222	6.047	6.185	6.660	8.242	9.641	10.448	10.533	11.941	13.397	13.787	15.710	16.248
	Inst.Pensão	2.633	2.258	2.725	3.071	3.245	3.555	3.833	4.895	6.428	7.184	7.164	8.085	9.056	9.495	11.060	12.614
	<b>Total</b>	<b>2.728</b>	<b>2.877</b>	<b>3.534</b>	<b>4.491</b>	<b>4.548</b>	<b>5.193</b>	<b>6.200</b>	<b>6.715</b>	<b>7.423</b>	<b>8.845</b>	<b>8.922</b>	<b>12.310</b>	<b>13.142</b>	<b>14.196</b>	<b>13.290</b>	<b>13.329</b>
Transfer. Intergovernamentais	<b>Total</b>	<b>1.303</b>	<b>911</b>	<b>940</b>	<b>1.036</b>	<b>1.059</b>	<b>1.182</b>	<b>1.261</b>	<b>1.451</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
Fundo Const. do Distrito Federal <sup>3</sup>	<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.729</b>	<b>3.052</b>	<b>3.423</b>	<b>3.807</b>	<b>3.766</b>

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SRH/MP e STN/MF

1 - Inclui Administração Direta, Autarquias, Fundação, MPU (até o período de 2009) e BACEN (inclusive contratos temporários).

\* A partir de 2010 o MPU estará excluído do Executivo CIVIS

2 - Em 1995 e 1996 o regime era celetista.

3- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

4 - Despesa Média dos últimos 12 meses

Despesa média corresponde à despesa total dividida pelo número de servidores.

Nota: A partir de 2010 para cálculo da despesa média, estão excluídos os valores com precatórios

Tabela 3.2 - Despesa Média\* com Servidores Federais da União, por poder, segundo a situação de vínculo

Poderes da União	Despesa Média com Servidores Federais da União (R\$ correntes)			
	Ativos	Aposentados	Inst. de Pensão	TOTAL
<b>Executivo</b> <sup>1,2</sup>	<b>6.384</b>	<b>5.877</b>	<b>4.837</b>	<b>5.790</b>
- Administração Direta	7.593	4.978	4.607	5.754
- Autarquias	5.976	5.751	5.358	5.776
- Fundações	5.317	4.515	3.149	4.877
- Banco Central do Brasil	18.882	15.772	10.624	17.105
<b>Empresas Públicas</b>	<b>8.690</b>	-	-	<b>8.690</b>
<b>Sociedade Economia Mista</b>	<b>6.953</b>	-	-	<b>6.953</b>
<b>Ministério Público da União</b>	<b>20.866</b>	<b>18.036</b>	<b>14.014</b>	<b>19.976</b>
<b>Militares</b>	<b>3.230</b>	<b>6.868</b>	<b>4.176</b>	<b>4.207</b>
<b>Legislativo</b>	<b>12.080</b>	<b>17.679</b>	<b>11.481</b>	<b>12.951</b>
<b>Judiciário</b>	<b>12.975</b>	<b>16.248</b>	<b>12.614</b>	<b>13.329</b>
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal</b> <sup>3</sup>	-	-	-	<b>3.766</b>

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SRH/MP. e STN/MF

1- Inclui o BACEN.

2- Inclui contratos temporários.

3- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

Despesa Média dos últimos 12 meses.

\* Corresponde A1 à despesa total dividida pelo número de servidores.

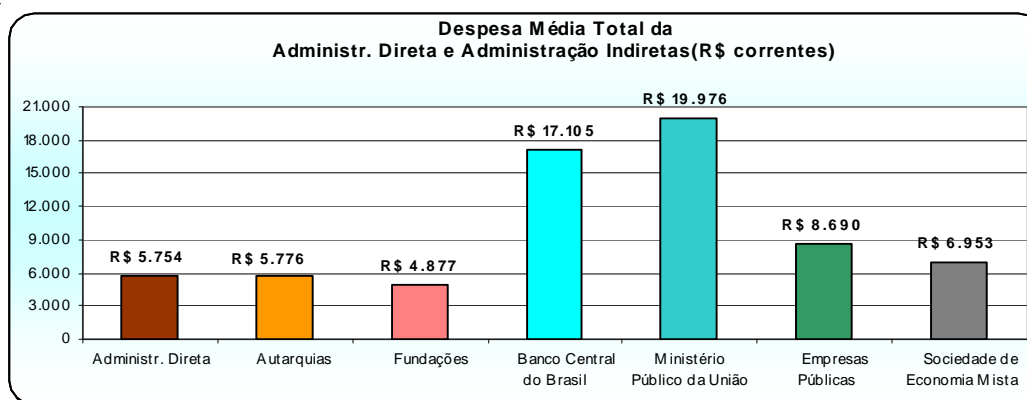
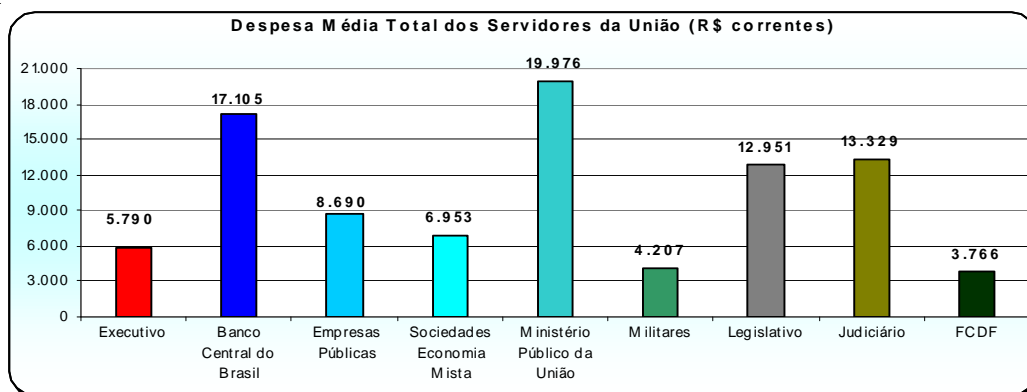


Tabela 3.3 - Distribuição de Servidores Federal Civil do Poder Executivo<sup>1</sup>, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração em % - SIAPE

Posição - Mai/2010

Faixas de Remuneração (R\$ correntes)	Distribuição de Servidores Civis Ativos e Aposentados (%)					
	Ativos (A)		Aposentados (B)		Total (A) + (B)	
	Mês	Média dos 12 últimos meses	Mês	Média dos 12 últimos meses	Mês	Média dos 12 últimos meses
Até 822,99	1,2	1,8	0,2	0,2	0,8	1,2
De 823,00 a 900	0,0	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1
De 901 a 1.000	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1	0,2
De 1.001 a 1.100	0,4	0,6	0,1	0,1	0,3	0,4
De 1.101 a 1.200	0,0	0,2	0,2	0,2	0,1	0,2
De 1.201 a 1.300	0,2	0,3	0,3	0,3	0,2	0,3
De 1.301 a 1.400	0,1	0,2	0,8	0,8	0,4	0,4
De 1.401 a 1.500	0,1	0,2	1,1	1,1	0,5	0,6
De 1.501 a 2.000	6,9	7,0	9,5	9,7	7,9	8,1
De 2.001 a 2.500	9,7	9,7	18,0	18,0	13,0	13,1
De 2.501 a 3.000	13,1	13,3	14,6	14,7	13,7	13,9
De 3.001 a 3.500	10,1	11,4	11,0	11,0	10,4	11,2
De 3.501 a 4.500	13,9	14,2	13,9	13,8	13,9	14,0
De 4.501 a 5.500	7,9	9,5	7,3	7,2	7,7	8,5
De 5.501 a 6.500	7,9	6,6	4,8	4,8	6,7	5,8
De 6.501 a 7.500	7,3	6,8	2,5	2,5	5,4	5,1
De 7.501 a 8.500	3,3	3,1	1,8	1,8	2,7	2,6
Acima de 8.500	17,6	14,8	13,7	13,6	16,1	14,3
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo.

Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, que recebem recurso do tesouro.

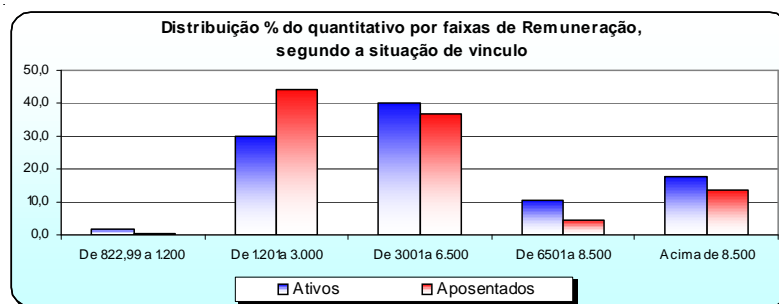
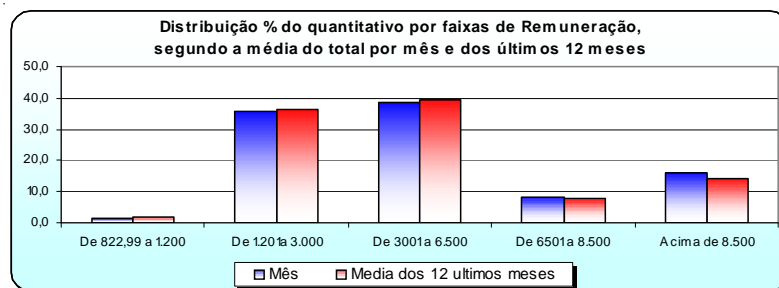


Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Maio/2010

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>ANA - Agência Nacional de Água</b>			
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	9.378,40	16.390,00	75
- Especialista em Geoprocessamento - NS	9.378,40	16.390,00	75
- Analista Administrativo - NS	8.955,20	15.720,00	76
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - Médico - 40 hs - NS	4.733,95	10.648,00	125
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - Médico - 20 hs - NS	2.367,38	10.648,00	350
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - Nível Superior (exceto Médico)	4.733,95	10.648,00	125
- Técnico Administrativo - NI	4.548,47	7.280,56	60
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - Nível Intermediário	3.070,82	6.118,19	99
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - Nível Auxiliar	2.068,98	2.377,73	15
<b>ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil</b>			
- Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS	9.378,40	16.390,00	111
- Analista Administrativo - NS	8.955,20	15.720,00	147
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - Médico - 40 hs - NS	4.733,95	10.648,00	147
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - Médico - 20 hs - NS	2.367,38	10.648,00	147
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - Nível Superior (exceto Médico)	4.733,95	10.648,00	147
- Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI	4.675,67	7.441,56	147
- Técnico Administrativo - NI	4.548,47	7.280,56	147
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - Nível Intermediário	3.070,82	6.118,19	147
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - Nível Auxiliar	2.068,98	2.377,73	119
<b>ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS	9.378,40	16.390,00	75
- Analista Administrativo - NS	8.955,20	15.720,00	76
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - Médico - 40 hs - NS	4.733,95	10.648,00	125
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - Médico - 20 hs - NS	2.367,38	10.648,00	350
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nível Superior (exceto Médico)	4.733,95	10.648,00	125
- Técnico Administrativo - NI	4.548,47	7.280,56	60
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nível Intermediário	3.070,82	6.118,19	99
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nível Auxiliar	2.068,98	2.377,73	15
<b>ANSS - Agência Nacional de Saúde Suplementar</b>			
- Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	9.378,40	16.390,00	75
- Analista Administrativo - NS	8.955,20	15.720,00	76
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - Médico - 40 hs - NS	4.733,95	10.648,00	125
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - Médico - 20 hs - NS	2.367,38	10.648,00	350
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - Nível Superior (exceto Médico)	4.733,95	10.648,00	125
- Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - NI	4.675,67	7.441,56	59
- Técnico Administrativo - NI	4.548,47	7.280,56	60
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - Nível Intermediário	3.070,82	6.118,19	99
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - Nível Auxiliar	2.068,98	2.377,73	15
<b>ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NS	9.378,40	16.390,00	75
- Analista Administrativo - NS	8.955,20	15.720,00	76
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Médico - 40 hs - NS	4.733,95	10.648,00	125
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Médico - 20 hs - NS	2.367,38	10.648,00	350
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Nível Superior (exceto Médico)	4.733,95	10.648,00	125
- Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NI	4.675,67	7.441,56	59
- Técnico Administrativo - NI	4.548,47	7.280,56	60
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Nível Intermediário	3.070,82	6.118,19	99
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Nível Auxiliar	2.068,98	2.377,73	15
<b>ANTAQ - Agência Nacional de Transportes Aquaviários</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	9.378,40	16.390,00	75
- Analista Administrativo - NS	8.955,20	15.720,00	76
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Médico - 40 hs - NS	4.733,95	10.648,00	125
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Médico - 20 hs - NS	2.367,38	10.648,00	350
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Nível Superior (exceto Médico)	4.733,95	10.648,00	125
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	4.675,67	7.441,56	59
- Técnico Administrativo - NI	4.548,47	7.280,56	60
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Nível Intermediário	3.070,82	6.118,19	99
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Nível Auxiliar	2.068,98	2.377,73	15

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE  
Posição: Maio/2010

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres -NS	9.378,40	16.390,00	75
- Analista Administrativo - NS	8.955,20	15.720,00	76
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - Médico - 40 hs - NS	4.733,95	10.648,00	125
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - Médico - 20 hs - NS	2.367,38	10.648,00	350
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - Nível Superior (exceto Médico)	4.733,95	10.648,00	125
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	4.675,67	7.441,56	59
- Técnico Administrativo - NI	4.548,47	7.280,56	60
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - Nível Intermediário	3.070,82	6.118,19	99
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - Nível Auxiliar	2.068,98	2.377,73	15
<b>ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária</b>			
- Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária -NS	9.378,40	16.390,00	75
- Analista Administrativo - NS	8.955,20	15.720,00	76
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Médico 40 hs - NS	4.733,95	10.648,00	125
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Médico 20 hs - NS	2.367,38	10.648,00	350
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Nível Superior (exceto Médico)	4.733,95	10.648,00	125
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Nível Intermediário	3.070,82	6.118,19	99
- Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - NI	4.675,67	7.441,56	59
- Técnico Administrativo - NI	4.548,47	7.280,56	60
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Nível Auxiliar	2.068,98	2.377,73	15
<b>ANCINE - Agência Nacional de Cinema</b>			
- Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	9.378,40	16.390,00	75
- Analista Administrativo - NS	8.955,20	15.720,00	76
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - Médico - 40 hs - NS	4.733,95	10.648,00	125
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - Médico - 20 hs - NS	2.367,38	10.648,00	350
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - Nível Superior (exceto Médico)	4.733,95	10.648,00	125
- Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	4.675,67	7.441,56	59
- Técnico Administrativo - NI	4.548,47	7.280,56	60
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - Nível Intermediário	3.070,82	6.118,19	99
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - Nível Auxiliar	2.068,98	2.377,73	15
<b>ANP - Agência Nacional do Petróleo</b>			
- Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Álcool Combustível e Gás Natural -NS	9.378,40	16.390,00	75
- Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural -NS	9.378,40	16.390,00	75
- Analista Administrativo - NS	8.955,20	15.720,00	76
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - Médico - 40 hs - NS	4.733,95	10.648,00	125
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - Médico - 20 hs - NS	2.367,38	10.648,00	350
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - Nível Superior (exceto Médico)	4.733,95	10.648,00	125
- Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural -NI	4.675,67	7.441,56	59
- Técnico Administrativo - NI	4.548,47	7.280,56	60
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - Nível Intermediário	3.070,82	6.118,19	99
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - Nível Auxiliar	2.068,98	2.377,73	15
<b>Área Jurídica</b>			
- Advogado da União - AGU - NS	14.549,53	18.260,00	26
- Defensor Público da União - NS	14.549,53	18.260,00	26
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	14.549,53	18.260,00	26
- Procurador Federal - NS	14.549,53	18.260,00	26
- Quadro Suplementar em Extinção da AGU - NS	14.549,53	18.260,00	26
<b>Auditoria</b>			
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	13.067,00	18.260,00	40
- Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	7.624,56	10.608,00	39
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	13.067,00	18.260,00	40
<b>BACEN - Banco Central do Brasil</b>			
- Analista do Banco Central do Brasil - NS	12.413,65	17.347,00	40
- Procurador do Banco Central do Brasil - NS	14.549,53	18.260,00	26
- Técnico do Banco Central do Brasil	4.896,25	7.538,00	54
<b>C&amp;T - Ciência e Tecnologia</b>			
- Analista em Ciência e Tecnologia/Tecnologista - sem Retribuição por Titulação - NS	4.549,63	8.337,82	83

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Maio/2010

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
- Analista em Ciência e Tecnologia/Tecnologista - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.371,63	9.838,82	83
- Analista em Ciência e Tecnologia/Tecnologista - Mestre - NS	6.150,63	11.255,82	83
- Analista em Ciência e Tecnologia/Tecnologista - Doutor - NS	7.748,63	14.175,82	83
- Pesquisador - sem Retribuição por Titulação - NS	5.111,07	8.337,82	63
- Pesquisador - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.048,07	9.838,82	63
- Pesquisador - Mestre - NS	6.936,07	11.255,82	62
- Pesquisador - Doutor - NS	8.760,07	14.175,82	62
- Assistente em Ciência e Tecnologia/Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Assistente em Ciência e Tecnologia/Técnico - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.956,68	4.930,32	67
- Assistente em Ciência e Tecnologia/Técnico - Mestre - NI	3.385,68	5.640,32	67
- Assistente em Ciência e Tecnologia/Técnico - Doutor - NI	4.266,68	7.103,32	66
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia/Auxiliar Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.500,57	2.198,00	46
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia/Auxiliar Técnico - com Gratificação de Qualificação - NA	1.689,57	2.453,00	45
<b>CVM - Comissão de Valores Mobiliário</b>			
- Analista e Inspetor da CVM - NS	12.413,65	17.347,00	40
- Cargos de Nível Superior Integrantes do Quadro Suplementar (§ 5º do art. 87 MP 440/2008) - CVM - NS	9.667,78	14.700,60	52
- Agente Executivo da CVM - NI	4.179,17	6.388,60	53
- Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI	2.602,21	4.031,92	55
<b>DACTA - Grupo de Defesa Aérea e Controle do Tráfego Aéreo</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	6.152,62	9.690,00	57
- Cargos de Nível Intermediário - NI	4.018,82	5.264,10	31
<b>DENASUS - Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	3.837,92	5.501,39	43
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.710,95	3.441,55	27
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.203,37	2.376,57	8
<b>Diplomacia</b>			
- Ministro de Primeira Classe - NS	12.413,03	17.347,00	40
- Ministro de Segunda Classe - NS	12.413,03	17.347,00	40
- Conselheiro - NS	12.413,03	17.347,00	40
- Primeiro Secretário - NS	12.413,03	17.347,00	40
- Segundo Secretário - NS	12.413,03	17.347,00	40
- Terceiro Secretário - NS	12.413,03	17.347,00	40
- Oficial de Chancelaria - NS	5.393,63	8.122,61	51
- Assistente de Chancelaria - NI	2.337,46	5.127,74	119
<b>DNIT - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	5.408,21	9.015,22	67
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.962,23	9.569,24	60
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	6.516,25	10.123,26	55
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.815,81	12.281,22	57
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	8.369,83	12.835,24	53
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	8.923,85	13.389,26	50
- Técnico Administrativo - NI	2.507,30	4.482,49	79
- Técnico de Suporte em Infra-Estrutura de Transportes - NI	3.545,88	6.144,49	73
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes</b>			
- Cargos de Nível Superior (art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - sem Gratificação de Qualificação - NS	6.607,95	12.281,22	86
- Cargos de Nível Superior (art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	7.161,97	12.835,24	79
- Cargos de Nível Superior (art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	7.715,99	13.389,26	74
- Cargos de Nível Superior (não ref. no art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - sem Gratific. de Qualificação - NS	4.912,37	9.230,22	88
- Cargos de Nível Superior (não ref. no art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - com Gratific. de Qualificação de 10% - NS	5.302,09	9.619,94	81
- Cargos de Nível Superior (não ref. no art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - com Gratific. de Qualificação de 20% - NS	5.691,81	10.009,66	76
- Cargos de Nível Intermediário (art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.745,85	5.734,49	109
- Cargos de Nível Intermediário (art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - com Gratificação de Qualificação de 10% - NI	2.950,50	5.939,14	101
- Cargos de Nível Intermediário (art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - com Gratificação de Qualificação de 20% - NI	3.155,85	6.144,49	95
- Cargos de Nível Intermediário (não referido no art. 3º da Lei nº 11.171/2005) - NI	2.656,13	5.030,23	89
- Cargos de Nível Auxiliar - DNIT - NA	1.791,79	2.050,02	14
<b>DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	5.187,26	8.553,85	65
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.725,15	9.091,74	59
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	6.263,03	9.629,62	54
- Especialista em Recursos Minerais - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.225,66	11.515,85	59
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	7.763,55	12.053,74	55
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	8.301,43	12.591,62	52
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	3.316,55	5.758,30	74



Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Maio/2010

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral</b>			
- Cargos de Nível Superior (art. 15º da Lei nº 11.046/04) - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.649,40	8.758,71	88
- Cargos de Nível Superior (art. 15º da Lei nº 11.046/04) - com Gratif. de Qualificação de 10% - NS	5.027,77	9.137,08	82
- Cargos de Nível Superior (art. 15º da Lei nº 11.046/04) - com Gratif. de Qualificação de 20% - NS	5.406,14	9.515,45	76
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.649,40	8.758,71	88
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - com Gratif. de Qualificação de 10% - NS	5.027,77	9.137,08	82
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - com Gratif. de Qualificação de 20% - NS	5.406,14	9.515,45	76
- Cargos de Nível Intermediário (art.15º da Lei nº 11.046/04) - sem Gratif. de Qualificação - NI	2.543,45	4.815,18	89
- Cargos de Nível Intermediário (art.15º da Lei nº 11.046/04) - com Gratif. de Qualificação de 10% - NI	2.774,07	5.045,80	82
- Cargos de Nível Intermediário (art. 15º da Lei nº 11.046/04) - com Gratif. de Qualificação de 20% - NI	3.004,69	5.276,42	76
- Cargos de Nível Intermediário (previsto art. 3º da Lei nº 11.046/2006) - NI	2.543,45	4.815,18	89
- Cargos de Nível Auxiliar (previsto art. 3º da Lei nº 11.046/2007) - NA	1.687,22	1.863,73	10
<b>Docente</b>			
<b>Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) Associado (final)</b>			
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva sem Retribuição por Titulação - NS	2.757,64	4.269,52	55
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	2.847,07	3.775,22	33
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Especialização - NS	3.077,28	4.171,16	36
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Mestre - NS	4.442,60	6.794,32	53
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Doutor - NS	6.722,85	9.860,96	47
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas sem Retribuição por Titulação - NS	2.124,20	2.920,06	37
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Aperfeiçoamento - NS	2.178,45	2.755,92	27
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Especialização - NS	2.206,29	3.011,51	36
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Mestre - NS	2.766,96	3.767,40	36
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Doutor - NS	4.117,35	4.807,26	17
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas sem Retribuição por Titulação - NS	1.518,63	1.924,47	27
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Aperfeiçoamento - NS	1.570,30	1.854,54	18
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Especialização - NS	1.596,81	1.913,36	20
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Mestre - NS	1.838,09	2.363,48	29
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Doutor - NS	2.282,23	2.802,65	23
<b>Carreira de Magistério Superior - classe: Titular (inicial e final)</b>			
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva sem Retrib. por Titulação - NS	4.580,82	4.580,82	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	4.878,22	4.878,22	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Especialização - NS	5.210,01	5.210,01	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Mestre - NS	7.110,11	7.110,11	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Doutor - NS	10.446,81	10.446,81	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas sem Retribuição por Titulação - NS	3.034,82	3.034,82	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Aperfeiçoamento - NS	3.134,29	3.134,29	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Especialização - NS	3.458,09	3.458,09	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Mestre - NS	3.898,88	3.898,88	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Doutor - NS	5.266,78	5.266,78	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas sem Retribuição por Titulação - NS	1.982,38	1.982,38	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Aperfeiçoamento - NS	2.064,25	2.064,25	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Especialização - NS	2.209,92	2.209,92	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Mestre - NS	2.490,26	2.490,26	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Doutor - NS	2.995,09	2.995,09	0
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico</b>			
- Professor do Ensino Básico, Téc.e Tecnológico - Dedic. Exclusiva sem Retrib. por Titulação - NS	2.757,64	4.580,82	66
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicção Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	2.847,07	4.878,22	71
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicção Exclusiva Especialização - NS	3.077,28	5.345,68	74
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicção Exclusiva Mestre - NS	4.094,25	6.526,92	59
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicção Exclusiva Doutor - NS	6.055,01	9.860,96	63
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas sem Retribuição por Titulação - NS	2.124,20	3.034,82	43
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Aperfeiçoamento - NS	2.178,45	3.089,07	42
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Especialização - NS	2.206,29	3.487,11	58
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Mestre - NS	2.551,34	3.767,41	48
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Doutor - NS	3.542,75	4.807,26	36
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas sem Retribuição por Titulação - NS	1.518,63	1.982,38	31
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Aperfeiçoamento - NS	1.570,30	2.064,25	31
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Especialização - NS	1.596,81	2.209,92	38
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Mestre - NS	1.690,00	2.363,48	40
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Doutor - NS	2.006,39	2.802,65	40
<b>Cargo Isolado de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico</b>			
- Cargo Isolado de Professor Titular do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - Ded. Exclusiva Doutor - NS	10.446,81	10.446,81	0
- Cargo Isolado de Profes. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Doutor - NS	5.266,78	5.266,78	0
- Cargo Isolado de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Doutor - NS	2.995,09	2.995,09	0

**Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE**

Posição: Maio/2010

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal</b>			
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva sem Retribuição por Titulação - NS	2.757,64	4.580,82	66
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	2.847,07	4.878,22	71
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva Especialização - NS	3.077,28	5.345,68	74
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva Mestre - NS	4.094,25	6.526,92	59
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva Doutor - NS	6.055,01	9.860,96	63
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas sem Retribuição por Titulação - NS	2.124,20	3.034,82	43
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas Aperfeiçoamento - NS	2.178,45	3.161,31	45
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas Especialização - NS	2.206,29	3.487,11	58
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas Mestre - NS	2.551,34	3.767,41	48
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas Doutor - NS	3.542,75	4.807,26	36
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas sem Retribuição por Titulação - NS	1.518,63	1.982,38	31
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas Aperfeiçoamento - NS	1.570,30	2.064,25	31
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas Especialização - NS	1.596,81	2.209,92	38
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas Mestre - NS	1.690,00	2.363,48	40
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas Doutor - NS	2.006,39	2.802,65	40
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios</b>			
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva sem Retribuição por Titulação - NS	2.757,64	4.580,82	66
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	2.847,07	4.878,22	71
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva Especialização - NS	3.077,28	5.345,68	74
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva Mestre - NS	4.094,25	6.526,92	59
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva Doutor - NS	6.055,01	9.860,96	63
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas sem Retribuição por Titulação - NS	2.124,20	3.034,82	43
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas Aperfeiçoamento - NS	2.178,45	3.161,31	45
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas Especialização - NS	2.206,29	3.487,11	58
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas Mestre - NS	2.551,34	3.767,41	48
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas Doutor - NS	3.542,75	4.807,26	36
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 20 horas sem Retribuição por Titulação - NS	1.518,63	1.982,38	31
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 20 horas Aperfeiçoamento - NS	1.570,30	2.064,25	31
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 20 horas Especialização - NS	1.596,81	2.209,92	38
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 20 horas Mestre - NS	1.690,00	2.363,48	40
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 20 horas Doutor - NS	2.006,39	2.802,65	40
<b>FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</b>			
<b>Carreira</b>			
- Especialista em Financiamento e Execução de Progr. e Projetos Educacionais - sem Retrib. por Titulação - NS	4.782,46	9.865,00	106
- Especialista em Financiam. e Execução de Progr. e Proj. Educacionais - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.188,46	10.657,00	105
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Mestre - NS	5.852,46	11.953,00	104
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Doutor - NS	6.516,46	13.249,00	103
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Proj. Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.313,62	4.117,19	78
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - com Gratificação de Qualificação - N	2.697,62	4.750,19	76
<b>Plano Especial de Cargos</b>			
- Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	3.748,65	7.356,92	96
- Cargos de Nível Superior - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	4.154,65	8.148,92	96
- Cargos de Nível Superior - Mestre - NS	4.818,65	9.444,92	96
- Cargos de Nível Superior - Doutor - NS	5.482,65	10.740,92	96
- Cargos de Nível Intermediário - sem Gratificação de Qualificação - NI	1.929,00	3.723,63	93
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - NI	2.313,00	4.356,63	88
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.570,36	1.761,04	12
<b>FUNAI - Fundação Nacional do Índio</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	4.085,28	6.683,19	64
- Cargos de Nível Intermediário - NI	3.321,90	4.370,44	32
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.654,96	2.858,56	8
<b>Grupo de Gestão</b>			
- Analista de Finanças e Controle - NS	12.413,65	17.347,00	40
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	12.413,65	17.347,00	40
- Analista de Comércio Exterior - NS	12.413,65	17.347,00	40
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	12.413,65	17.347,00	40
- Técnico de Finanças e Controle	4.896,25	7.538,00	54
- Técnico de Planejamento e Orçamento	4.896,25	7.538,00	54
<b>GRUPO P-1500</b>			
- Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo TP-1500 - NS	9.667,78	14.700,60	52

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE  
Posição: Maio/2010

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>HFA - Hospital das Forças Armadas</b>			
<b>Plano de Carreiras do Hospital das Forças Armadas</b>			
<b>Área de Saúde</b>			
- Especialista em Atividades Hospitalares - sem Retribuição por Titulação - NS	2.788,28	5.344,94	92
- Especialista em Atividades Hospitalares - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	3.129,97	5.942,14	90
- Especialista em Atividades Hospitalares - Mestre - NS	3.300,82	6.240,74	89
- Especialista em Atividades Hospitalares - Doutor - NS	3.471,67	6.539,34	88
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	1.873,48	3.132,30	67
<b>Área Médica</b>			
- Médico 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	5.820,12	8.559,60	47
- Médico 40 horas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.261,02	9.171,00	46
- Médico 40 horas - Mestre - NS	6.481,48	9.476,70	46
- Médico 40 horas - Doutor - NS	6.878,30	10.026,96	46
- Médico 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.910,06	4.279,80	47
- Médico 20 horas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	3.130,51	4.585,50	46
- Médico 20 horas - Mestre - NS	3.240,74	4.738,35	46
- Médico 20 horas - Doutor - NS	3.439,15	5.013,48	46
<b>Área Administrativa</b>			
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do HFA - NS	2.788,28	5.344,94	92
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do HFA - NI	1.707,12	2.667,10	56
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do HFA - NA	1.711,73	1.896,78	11
<b>Imprensa Nacional</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	3.328,69	5.119,44	54
- Cargos de Nível Intermediário - NI	3.304,96	4.327,57	31
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	3.674,00	3.743,00	2
<b>Infra-Estrutura</b>			
<b>Carreira</b>			
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior - Sem GQ - NS	9.074,47	12.860,47	42
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior - Com GQ I - NS	9.628,49	13.414,49	39
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior - Com GQ II - NS	10.182,51	13.968,51	37
- Analista de Infra-Estrutura - Sem GQ - NS	6.379,21	12.281,22	93
- Analista de Infra-Estrutura - Com GQ I - NS	6.933,23	12.835,24	85
- Analista de Infra-Estrutura - Com GQ II - NS	7.487,25	13.389,26	79
<b>IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</b>			
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	6.557,47	10.913,82	66
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.905,47	11.469,82	66
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	7.252,47	12.025,82	66
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	8.328,97	14.176,82	70
- Analista de Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geog. e Estatísticas - sem Retrib. por Titulação -	5.909,63	10.913,82	85
- Analista de Planej., Gestão e Infra-Estrut. em Informações Geog. e Estatísticas - Aperfeiç. ou Especialização -	6.214,63	11.469,82	85
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	6.519,63	12.025,82	84
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	7.409,29	14.176,82	91
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	5.909,63	10.913,82	85
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.214,63	11.469,82	85
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	6.519,63	12.025,82	84
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	7.409,29	14.176,82	91
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação- NS	5.087,77	10.913,82	115
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.350,77	11.469,82	114
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - Mestre - NS	5.613,77	12.025,82	114
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS	6.223,86	14.176,82	128
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.491,88	4.175,32	68
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - com Gratificação de Qualificação - NI	2.938,28	4.930,32	68
- Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geog. e Estatísticas - sem Gratif. de Qualificaçã	2.491,88	4.175,32	68
- Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geog. e Estatísticas - com Gratif. de Qualificaçã	2.938,28	4.930,32	68
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.166,98	4.175,32	93
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - NI	2.558,18	4.930,32	93

**Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE**

**Posição: Maio/2010**

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo</b>			
<b>Plano Especial de Cargos Instituto Brasileiro de Turismo</b>			
- Cargos de Nível Superior - sem Gratificação de Qualificação - NS	3.748,65	6.601,92	76
- Cargos de Nível Superior - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	4.224,94	7.078,21	68
- Cargos de Nível Superior - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	4.701,23	7.554,50	61
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.929,00	3.357,59	74
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.570,36	1.761,04	12
<b>INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial</b>			
- Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - Doutor - NS	13.937,35	15.585,35	12
- Pesquisador em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	6.557,47	10.913,82	66
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.905,47	11.469,82	66
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Mestre - NS	7.372,47	12.145,82	65
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Doutor - NS	8.597,47	14.176,82	65
- Analista de Planej., Gestão e Infra-Estrut. em Propried.Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	5.909,63	10.913,82	85
- Analista de Planej., Gestão e Infra-Estrut. em Propried. Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização -	6.214,63	11.469,82	85
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Mestre - NS	6.639,63	12.145,82	83
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Doutor - NS	7.698,63	14.176,82	84
- Tecnologista em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	5.909,63	10.913,82	85
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.214,63	11.469,82	85
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Mestre - NS	6.639,63	12.145,82	83
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Doutor - NS	7.698,63	14.176,82	84
- Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - sem Gratif. de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - com Gratific. de Qualificação - N	2.956,68	4.930,32	67
- Técnico em Propriedade Industrial em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Técnico em Propriedade Industrial em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - NI	2.956,68	4.930,32	67
<b>IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada</b>			
<b>Carreira</b>			
- Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS	12.413,65	17.347,00	40
<b>Plano de Cargos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada</b>			
- Analista de Sistemas do IPEA - NS	9.667,78	14.700,60	52
- Assessor Especializado do IPEA - NS	9.667,78	14.700,60	52
- Técnico em desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	9.667,78	14.700,60	52
- Técnico Especializado do IPEA -NS	9.667,78	14.700,60	52
- Médico do IPEA - NS	9.667,78	14.700,60	52
- Cargos de Nível Superior integr. do quadro suplementar do IPEA (§ 5º art.120 da Lei nº 11.890/2009) - N	9.667,78	14.700,60	52
- Auxiliar Administrativo do IPEA - NI	4.179,17	6.388,60	53
- Auxiliar de Serviços Gerais do IPEA - NI	4.179,17	6.388,60	53
- Auxiliar Técnico do IPEA - NI	4.179,17	6.388,60	53
- Auxiliar de Manutenção e Serviços Operacionais do IPEA - NI	4.179,17	6.388,60	53
- Secretária do IPEA - NI	4.179,17	6.388,60	53
- Motorista do IPEA - NI	4.179,17	6.388,60	53
<b>INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais</b>			
<b>Carreira</b>			
- Pesquisador-Tecnologista em Inform. e Avaliações Educacionais - sem Retribuição por Titulação - NS	4.782,46	9.865,00	106
- Pesquisador-Tecnologista em Inform. e Avaliações Educacionais - Aperfeiç. ou Especialização - NS	5.188,46	10.657,00	105
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Mestre - NS	5.852,46	11.953,00	104
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Doutor - NS	6.516,46	13.249,00	103
- Técnico em Informações Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.313,62	4.117,19	78
- Técnico em Informações Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	2.697,62	4.750,19	76
<b>Plano Especial de Cargos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais</b>			
- Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	3.748,65	7.356,92	96
- Cargos de Nível Superior - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	4.154,65	8.148,92	96
- Cargos de Nível Superior - Mestre - NS	4.818,65	9.444,92	96
- Cargos de Nível Superior - Doutor - NS	5.482,65	10.740,92	96
- Cargos de Nível Intermediário - sem Gratificação de Qualificação - NI	1.929,00	3.723,63	93
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - NI	2.313,00	4.356,63	88
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.570,36	1.761,04	12

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Maio/2010

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nac. de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial</b>			
- Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - Doutor - NS	13.937,35	15.585,35	12
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	5.964,34	11.217,78	88
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.203,60	11.690,60	88
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS	6.508,84	12.273,59	89
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS	7.563,01	14.850,56	96
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	5.964,34	11.217,78	88
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.203,60	11.690,60	88
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS	6.508,84	12.273,59	89
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS	7.563,01	14.850,56	96
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - NI	2.900,51	4.929,85	70
- Técnico em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - NI	2.900,51	4.929,85	70
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.108,69	1.947,22	76
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - NA	1.173,88	2.061,74	76
<b>INSS - Instituto Nacional do Seguro Social</b>			
- Perito Médico Previdenciário - 40 horas - NS	8.013,89	12.640,11	58
- Perito Médico Previdenciário - 30 horas - NS	6.010,82	9.480,58	58
- Perito Médico Previdenciário - 20 horas - NS	4.006,95	6.320,06	58
- Supervisor Médico Pericial - 40 horas - NS	8.013,89	12.640,11	58
- Supervisor Médico Pericial - 30 horas - NS	6.010,82	9.480,58	58
- Supervisor Médico Pericial - 20 horas - NS	4.006,95	6.320,06	58
<b>MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>			
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	9.348,08	14.900,00	59
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	3.652,88	4.928,86	35
- Agente de Atividades Agropecuárias - NI	3.652,88	4.928,86	35
- Técnico de Laboratório - NI	3.550,56	4.816,93	36
- Auxiliar de Laboratório - NA	2.493,64	2.918,81	17
<b>Ministério do Meio Ambiente, Instituto Chico Mendes e IBAMA</b>			
<b>Carreira de Especialista em Meio-Ambiente</b>			
- Analista Administrativo - NS	4.502,83	8.766,99	95
- Analista Ambiental - NS	4.502,83	8.766,99	95
- Gestor Administrativo - NS	4.502,83	8.766,99	95
- Gestor Ambiental - NS	4.502,83	8.766,99	95
- Técnico Administrativo - NI	1.993,26	3.824,51	92
- Técnico Ambiental - NI	1.993,26	3.824,51	92
- Auxiliar Administrativo - NA	1.291,37	2.175,97	69
<b>Plano Especial de Cargos - PECMA</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	4.068,98	8.766,99	115
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.993,26	3.824,51	92
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.234,10	2.175,97	76
<b>Quadro de Pessoal (art. 9º da Lei nº 11.156/2005)</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	1.919,45	2.427,32	26
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.097,58	1.262,10	15
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	822,99	919,10	12
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos de Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 7.596/1987</b>			
<b>Nível Classificação: A</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	888,16	1.509,69	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta	976,98	1.811,63	85
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	976,98	1.660,66	70
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	920,13	1.564,04	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta	1.012,14	1.876,85	85
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	1.012,14	1.720,44	70
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	953,25	1.620,35	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta	1.048,58	1.944,42	85
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	1.048,58	1.782,39	70



Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Maio/2010

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	987,57	1.678,68	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta	1.086,33	2.014,42	85
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	1.086,33	1.846,55	70
<b>Nível Classificação: B</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.059,95	1.801,72	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta	1.112,95	2.162,06	94
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	1.165,95	2.071,98	78
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.098,11	1.866,58	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta	1.153,02	2.239,90	94
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	1.207,92	2.146,57	78
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.137,64	1.933,78	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta	1.194,52	2.320,54	94
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	1.251,40	2.223,85	78
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.178,60	2.003,40	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta	1.237,53	2.404,08	94
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	1.296,46	2.303,91	78
<b>Nível Classificação: C</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.264,99	2.150,24	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta	1.328,24	2.730,80	106
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	1.328,24	2.580,29	94
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.310,53	2.227,65	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta	1.376,06	2.829,12	106
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	1.376,06	2.673,18	94
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.357,71	2.307,85	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta	1.425,60	2.930,97	106
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	1.425,60	2.769,42	94
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.406,59	2.390,93	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta	1.476,92	3.036,48	106
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	1.476,92	2.869,12	94
<b>Nível Classificação: D</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.509,69	2.566,17	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta	1.630,47	3.900,58	139
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	1.585,17	3.464,33	119
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.564,04	2.658,55	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta	1.689,16	4.041,00	139
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	1.642,24	3.589,04	119
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.620,35	2.754,26	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta	1.749,98	4.186,48	139
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	1.701,37	3.718,25	119
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.678,68	2.853,41	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta	1.812,97	4.337,18	139
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	1.762,61	3.852,10	119
<b>Nível Classificação: E</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	2.307,85	3.922,85	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta	2.930,97	6.864,99	134
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	2.769,42	5.884,28	112
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	2.390,93	4.064,07	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta	3.036,48	7.112,12	134
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	2.869,12	6.096,11	112

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Maio/2010

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	2.477,00	4.210,38	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta	3.145,79	7.368,17	134
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	2.972,40	6.315,57	112
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	2.566,17	4.361,95	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta	3.259,04	7.633,41	134
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	3.079,40	6.542,93	112

**Plano de Carreira e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN****Carreira**

- Oficial de Inteligência - NS	9.713,13	13.468,76	39
- Oficial Técnico de Inteligência - NS	8.741,82	12.121,88	39
- Agente Técnico de Inteligência - NI	4.012,54	5.564,01	39
- Agente de Inteligência - NI	4.458,38	6.182,23	39

**Grupo Informações da ABIN**

- Instrutor de Informações - NS	7.720,17	12.117,88	57
- Demais Cargos de Nível Superior do Grupo Informações da ABIN ( exceto Cargo de Instrutor de Informações ) - I	7.125,84	11.313,42	59
- Monitor de Informação do Grupo Informações - NI	3.582,23	5.472,17	53
- Demais Cargos de Nível Intermediário do Grupo Informações (exceto Monitor de Informações) - NI	3.403,49	5.191,60	53

**Grupo Apoio da ABIN**

- Cargos de Nível Superior - NS	3.638,55	6.064,70	67
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.899,97	3.610,00	24
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.084,85	2.208,84	6

**Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário****Carreira**

- Engenheiro Agrônomo da Carreira de Perito Federal Agrário - NS	4.183,56	6.878,31	64
--	----------	----------	----

**Plano de Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário**

- Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - NS	3.139,30	5.412,28	72
- Analista Administrativo - NS	3.139,30	5.412,28	72
- Cargos de Nível Superior (art. 2º da Lei nº 11.090/2005) - NS	3.139,30	5.412,28	72
- Técnico em Reforma e Desenvolvimento Agrário - NI	2.145,45	2.994,84	40
- Técnico Administrativo - NI	2.145,45	2.994,84	40
- Cargos de Nível Intermediário (art. 2º da Lei nº 11.090/2005) - NI	2.145,45	2.994,84	40
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 2º da Lei nº 11.090/2005) - NA	1.867,16	2.144,00	15

**Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ****Plano de Carreiras e Cargos**

- Especialista - Doutor - NS	13.335,22	14.176,82	6
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	5.951,87	9.766,82	64
- Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.986,87	11.469,82	64
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS	7.333,87	12.025,82	64
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS	8.459,87	14.176,82	68
- Analista de Gestão em Saúde - sem Retribuição por Titulação - NS	5.320,83	9.766,82	84
- Analista de Gestão em Saúde - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.229,83	11.469,82	84
- Analista de Gestão em Saúde - Mestre - NS	6.532,83	12.025,82	84
- Analista de Gestão em Saúde - Doutor - NS	7.555,83	14.176,82	88
- Tecnologista em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	5.320,83	9.766,82	84
- Tecnologista em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.229,83	11.469,82	84
- Tecnologista em Saúde Pública - Mestre - NS	6.532,83	12.025,82	84
- Tecnologista em Saúde Pública - Doutor - NS	7.555,83	14.176,82	88
- Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação - NS	4.602,17	9.766,82	112
- Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.389,17	11.469,82	113
- Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Mestre - NS	5.647,17	12.025,82	113
- Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS	6.341,17	14.176,82	124
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.956,68	4.930,32	67
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - Mestre - NI	3.385,68	5.640,32	67
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - Doutor - NI	4.266,68	7.103,32	66
- Técnico em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Técnico em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.956,68	4.930,32	67
- Técnico de Saúde Pública - Mestre - NI	3.385,68	5.640,32	67
- Técnico de Saúde Pública - Doutor - NI	4.266,68	7.103,32	66

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Maio/2010

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.155,78	4.178,32	94
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.545,78	4.930,32	94
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Mestre - NI	2.912,78	5.640,32	94
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Doutor - NI	3.669,78	7.103,32	94
<b>PCC - Plano de Classificação de Cargos</b>			
- Engenheiro Agrônomo (exceto INCRA) Farmacêutico e Químico do PCC - NS	1.806,13	2.575,45	43
- Cargos de Nível Superior - NS	1.742,81	2.459,83	41
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.530,95	1.750,26	14
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.416,17	1.560,66	10
<b>Plano Especial de Cargos da Cultura</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	3.003,82	4.960,00	65
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.133,22	2.905,11	36
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.727,16	1.813,56	5
<b>PECFAZ - Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	3.225,42	5.650,00	75
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.386,02	3.147,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.880,46	2.160,78	15
<b>PGPE - Plano Geral de Cargos do Poder Executivo</b>			
- Engenheiro Agrônomo (exceto INCRA) Farmacêutico e Químico do PGPE - NS	2.706,60	4.470,53	65
- Cargos de Nível Superior - NS	2.643,28	4.354,91	65
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.067,30	2.579,97	25
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.727,58	1.813,78	5
<b>Penitenciária Federal</b>			
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	4.217,00	6.087,71	44
- Agente Penitenciário Federal - NI	4.034,84	6.750,00	67
- Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - NI	2.855,97	4.040,70	41
<b>Polícia Federal</b>			
<b>Carreira</b>			
- Delegado de Polícia Federal - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Perito Criminal Federal - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Escrivão de Polícia Federal	7.514,33	11.879,08	58
- Agente de Polícia Federal	7.514,33	11.879,08	58
- Papiloscopista Policial Federal	7.514,33	11.879,08	58
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	3.531,32	6.065,00	72
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.899,97	3.610,00	24
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.115,19	2.208,84	4
<b>Polícia Rodoviária Federal</b>			
<b>Carreira</b>			
- Policial Rodoviário Federal - NI	5.620,12	9.661,12	72
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	3.531,32	6.065,00	72
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.899,97	3.610,00	24
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.115,19	2.208,84	4
<b>Previdenciária</b>			
- Analista Previdenciário - NS	2.137,31	2.687,64	26
- Cargos de Nível Superior (art. 2º da Lei nº 10.855/2004) - NS	2.137,31	2.687,64	26
- Técnico Previdenciário - NI	1.755,55	1.849,26	5
- Cargos de Nível Intermediário (art. 2º da Lei nº 10.855/2004) - NI	1.755,55	1.849,26	5
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 2º da Lei nº 10.855/2004) - NA	1.672,97	1.746,66	4
<b>Previdência, Saúde e Trabalho</b>			
- Cargos de Nível Superior (art. 1º da Lei nº 11.355/2006) serv. que optaram pela Carr. da Previd. da Saúde e do Trabalho - NS	2.222,72	3.786,39	70
- Médico e Médico Saúde Pública (40hs) - NS	2.222,72	3.786,39	70
- Médico e Médico Saúde Pública (20hs) - NS	1.111,36	1.893,20	70
- Sanitarista (Grupo-Saúde Pública) - NS	3.139,46	5.495,50	75



Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Maio/2010

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
- Cargos de Nível Intermediário (art. 1º da Lei nº 11.355/06) serv. que optaram pela Carr. da Saúde e do Trabalho - NI	1.910,95	2.479,55	30
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º da Lei nº 11.355/06) serv. que optaram pela Carreira da Prev., da Saúde e do Trabalho - NA	1.732,17	1.798,57	4

**Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Evandro Chagas e Centro Nacional de Primatas**

**Plano de Carreiras e cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública**

- Especialista em Pesq. e Investigação Biomédica em Saúde Pública (Cargo Isolado de provimento efetivo) Doutor - - NS	13.620,02	14.175,82	4
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	5.111,07	8.337,82	63
- Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.048,07	9.838,82	63
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS	6.936,07	11.255,82	62
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS	8.760,07	14.175,82	62
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	4.549,63	8.337,82	83
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.371,63	9.838,82	83
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS	6.150,63	11.255,82	83
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS	7.748,63	14.175,82	83
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	4.549,63	8.337,82	83
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.371,63	9.838,82	83
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS	6.150,63	11.255,82	83
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS	7.748,63	14.175,82	83
=- Demais Cargos do Plano de Carr. e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - sem Retrib. por Titulação - NS	3.933,37	8.337,82	112
=- Demais Cargos do Plano de Carr. e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Aperfeç. ou Especialização - NS	4.644,37	9.838,82	112
- Demais Cargos do Plano de Carreiras e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Mestre - NS	5.314,37	11.255,82	112
- Demais Cargos do Plano de Carreiras e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Doutor - NS	6.695,37	14.175,82	112
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.956,68	4.930,32	67
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI	3.385,68	5.640,32	67
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI	4.266,68	7.103,32	66
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.956,68	4.930,32	67
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI	3.385,68	5.640,32	67
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI	4.266,68	7.103,32	66
- Demais Cargos do Plano de Carr. e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - sem Gratif. de Qualificação - NI	2.155,78	4.178,32	94
- Demais Cargos do Plano de Carr. e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Aperfeç. ou Especialização - NI	2.545,78	4.930,32	94
- Demais Cargos do Plano de Carreiras e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Mestre - NI	2.912,78	5.640,32	94
- Demais Cargos do Plano de Carreiras e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Doutor - NI	3.669,78	7.103,32	94
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.500,57	2.198,00	46
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA	1.689,57	2.453,00	45
- Demais Cargos do Plano de Carr. e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - sem Gratif. de Qualificação - NA	1.862,86	2.198,00	18
- Demais Cargos do Plano de Carr. e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Aperfeç. ou Especialização - NA	2.104,86	2.453,00	17

**Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União**

- Cargos de Nível Superior - NS	3.407,11	5.134,52	51
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.652,64	3.295,89	24
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.229,28	2.383,08	7

**Seguridade Social e do Trabalho**

- Cargos de Nível Superior (art. 1º da Lei nº 11.355/2006) serv. que não optaram pela Carr. da Prev., da Saúde e do Trabalho - NS	2.249,71	2.784,64	24
- Médico e Médico Saúde Pública (40hs) - NS	1.906,11	2.578,64	
- Médico e Médico Saúde Pública (20hs) - NS	953,06	1.289,32	35
- Sanitarista (Grupo-Saúde Pública) - NS	3.444,36	4.297,15	25
- Cargos de Nível Intermediário (art. 1º da Lei nº 11.355/2006) serv. que não optaram pela Carr. da Prev., da Saúde e do Trabalho - NI	1.624,75	1.769,26	9
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º da Lei nº 11.355/2006) serv. que não optaram pela Carr. da Prev., da Saúde e do Trabalho - NA	1.556,77	1.657,66	6

**Seguro Social**

- Analista do Seguro Social - NS - 40h	4.363,65	7.525,15	
- Analista do Seguro Social - NS - 30h	3.272,58	5.644,18	72
- Agente de Serviços Diversos - NI - 40h	3.163,29	5.600,67	77
- Agente de Serviços Diversos - NI - 30h	2.372,30	4.200,31	77
- Técnico de Serviços Diversos - NI - 40h	3.163,29	5.600,67	77
- Técnico de Serviços Diversos - NI - 30h	2.372,30	4.200,31	77
- Técnico do Seguro Social - NI - 40h	3.163,29	5.600,67	77
- Técnico do Seguro Social - NI - 30h	2.372,30	4.200,31	77
- Auxiliar de Serviços Diversos - NA - 40h	1.703,60	1.945,26	14
- Auxiliar de Serviços Diversos - NA - 30h	1.277,73	1.459,48	14

**Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE**  
**Posição: Maio/2010**

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus</b>			
<b>Plano Especial de Cargos da Superintendência da Zona Franca de Manaus</b>			
- Cargos de Nível Superior - sem Gratificação de Qualificação - NS	3.748,65	6.601,92	76
- Cargos de Nível Superior - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	4.224,94	7.078,21	68
- Cargos de Nível Superior - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	4.701,23	7.554,50	61
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.929,00	3.357,59	74
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.570,36	1.761,04	12
<b>SUSEP - Superintendência de Seguros Privados</b>			
- Analista Técnico da SUSEP - NS	12.413,65	17.347,00	40
- Analista Técnico do Quadro Suplementar da SUSEP - NS	9.667,78	14.700,60	52
- Agente Executivo da SUSEP - NI	4.179,17	6.388,60	53
- Demais Cargos de Nível Intermediário da SUSEP- NI	4.179,17	6.388,60	53
<b>Tecnologia Militar</b>			
- Analista de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	3.870,07	6.995,32	81
- Analista de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	4.692,07	8.496,32	81
- Analista de Tecnologia Militar - Mestre - NS	5.471,07	9.913,32	81
- Analista de Tecnologia Militar - Doutor - NS	7.069,07	12.833,32	82
- Engenheiro de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	3.870,07	6.995,32	81
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	4.692,07	8.496,32	81
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Mestre - NS	5.471,07	9.913,32	81
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Doutor - NS	7.069,07	12.833,32	82
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - sem Retribuição por Titulação - NS	3.870,07	6.995,32	81
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	4.692,07	8.496,32	81
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Mestre - NS	5.471,07	9.913,32	81
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Doutor - NS	7.069,07	12.833,32	82
- Técnico de Tecnologia Militar - sem Gratificação de Qualificação- NI	2.560,47	3.809,10	49
- Técnico de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.012,47	4.561,10	51
- Técnico de Tecnologia Militar - Mestre - NI	3.441,47	5.271,10	53
- Técnico de Tecnologia Militar - Doutor - NI	4.322,47	6.734,10	56
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.560,47	3.809,10	49
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.012,47	4.561,10	51
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Mestre- NI	3.441,47	5.271,10	53
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Doutor- NI	4.322,47	6.734,10	56
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NA	2.472,47	2.816,38	14
<b>Tribunal Marítimo</b>			
- Juiz-Presidente - NS	14.971,21	15.878,61	6
- Juiz-Tribunal Marítimo - NS	14.971,21	15.878,61	6

Fonte: SRH/MP.

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

(\*) Limitado ao subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (art.1 da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003).

(\*\*) A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de uma carreira

**Inicial** - É o vencimento básico correspondente classe e padrão inicial de cada cargo público.

**Final** - É o limite máximo do maior vencimento fixado no art. 1º da EC nº 41, de 19.12.2003 e CF art.37 inciso XI.

Nos Cargos/Carreiras no Inicial - considerado com 80 pontos e Final com 100 pontos

Nas Agências Reguladoras - no Inicial considerado sem GQ (80 pontos) e Final com GQ de 20% (100 pontos)

Todas as Legislações pertinentes (Decretos Leis, Leis, Leis Delegadas, Medidas Provisórias, Portaria, Resoluções, Atos Regimentar) aos cargos/carreiras acima, encontram-se na Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos Federais (<http://www.servidor.gov.br/publicacao/index.htm>)

**Tabela 3.5 - Estrutura Salarial das Carreiras e Cargos do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex- Territórios - SIAPE**

Cargo / Carreira / Posto / Graduação	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final	% de Amplitude <sup>1</sup>
Posição - Maio/2010			
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal</b>			
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Oficiais)</b>			
- Superiores	11.776,88	13.960,34	19
- Intermediários	9.868,47	9.868,47	0
- Subalternos	7.961,16	8.504,22	7
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Praqas)</b>			
- Especiais	2.555,86	6.859,57	168
- Graduados	3.830,29	6.667,11	74
- Demais Praqas	2.555,86	3.572,05	40
<b>Polícia Civil do Distrito Federal</b>			
- Perito Criminal e Perito Médico-Legista - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Agente de Polícia	7.514,33	11.879,08	58
- Escrivão de Polícia	7.514,33	11.879,08	58
- Papiloscopista Policial	7.514,33	11.879,08	58
- Agente Penintenciário	7.514,33	11.879,08	58
<b>Polícia do Distrito Federal</b>			
- Delegado de Polícia do Distrito Federal - NS	13.368,68	19.699,82	47
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios</b>			
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Oficiais) ( * )</b>			
- Superiores	8.441,14	10.179,40	21
- Intermediários	7.056,46	7.056,46	0
- Subalternos	5.601,68	5.972,03	7
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Praqas) ( * )</b>			
- Especiais	1.697,94	4.772,81	181
- Graduados	2.517,16	4.651,55	85
- Demais Praqas	1.697,94	2.318,24	37
<b>Polícia Civil dos Ex-Territórios ( ** )</b>			
- Delegado de Polícia Civil - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Perito Criminal Civil - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Médico-Legista Civil- NS	13.368,68	19.699,82	47
- Técnico em Medicina Legal Civil- NS	13.368,68	19.699,82	47
- Técnico em Polícia Criminal Civil - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Escrivão de Polícia Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Agente de Polícia Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Datiloscopista Policial Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Auxiliar Operacional de Perito Criminal Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Guarda de Presídio Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Escrevente Policial Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Investigador de Policia Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Agente Carcerário Civil - NS	7.514,33	11.879,08	58

Fonte: SRH/MP.

NS - Nível Superior / NI - Nível Intemediário

1 - A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de uma carreira

( \* ) Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos antigos Territórios Fed. do Amapá, Rondônia e Roraima e do antigo Distrito Federal ( art. 24 da lei 11.356/2006)

( \*\* ) Policial Civil dos Extintos territórios do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima ( art. 1º da lei 11.358/2006)



# Concursos

## 4 Seção

**A**s informações apresentadas nesta seção dizem respeito ao Ingresso no Serviço Público Federal (através de concurso Público) por:

- Carreira/Cargos;
- Nível de escolaridade do cargo;
- Idade média;
- Contratação Temporária.

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

	(Continua)							
Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
<b>Gestão</b>	<b>163</b>	<b>370</b>	<b>334</b>	<b>565</b>	<b>308</b>	-	<b>75</b>	<b>2</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	87	-	75	-
- Analista de Planejamento Orçamento - NS	-	39	28	92	94	-	-	-
- Analista de Finanças e Controle - NS	45	83	92	176	-	-	-	1
- Especialista Políticas Pub Gestão Governamental - NS	-	52	84	106	127	-	-	1
- Cargos de Nível Intermediário - NI	114	163	104	155	-	-	-	-
<b>IPEA</b>	<b>4</b>	<b>33</b>	<b>26</b>	<b>36</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	33	25	36	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA	-	-	1	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA	4	-	-	-	-	-	-	-
<b>Auditoria</b>	<b>2.507</b>	<b>624</b>	<b>1.569</b>	<b>1.100</b>	<b>681</b>	<b>3</b>	<b>122</b>	<b>9</b>
- Auditor-Fiscal da Receita - NS	271	1	1.174	133	577	2	-	5
- Técnico da Receita Federal do Brasil	1.304	135	200	503	-	1	-	4
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	400	5	179	421	-	-	122	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	40	19	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	532	483	16	3	85	-	-	-
<b>Diplomacia</b>	<b>18</b>	<b>84</b>	<b>33</b>	<b>159</b>	<b>22</b>	<b>25</b>	<b>31</b>	-
- 3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS	12	43	33	28	20	25	31	-
- Oficial de Chancelaria - NS	5	41	-	131	2	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI	1	-	-	-	-	-	-	-
<b>Jurídica</b>	<b>137</b>	<b>148</b>	<b>363</b>	<b>297</b>	<b>22</b>	<b>628</b>	<b>220</b>	<b>8</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	2	3	180	121	1	201	-	-
- Procurador Federal - NS	-	-	-	-	-	-	1	8
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	7	-	-	73	-	-	-	-
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	33	1	-	-	421	219	-
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	128	112	182	103	21	6	-	-
- Defensor Público - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Polícia Federal</b>	<b>131</b>	<b>512</b>	<b>1.013</b>	<b>111</b>	<b>676</b>	<b>116</b>	<b>21</b>	<b>4</b>
- Delegado -NS	46	132	17	14	170	25	4	-
- Perito - NS	21	76	12	5	29	-	-	-
- Papiloscopista - NI	-	-	-	-	28	-	-	1
- Escrivão	64	40	399	29	3	66	2	-
- Agente	-	264	585	63	446	25	15	3
<b>Penitenciária Federal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
-Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
-Tec. de Apoio a Assistência Penitenciária	-	-	-	-	-	-	-	-
-Agente Penitenciário Federal	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Policial Rodoviário Federal - NI</b>	<b>233</b>	<b>942</b>	<b>2</b>	-	<b>383</b>	<b>35</b>	<b>20</b>	-
<b>Plano Especial do Departamento da Polícia Federal <sup>3</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Plano Especial do Depart. Nac. de Produção Mineral</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Pesquisa em Ciência &amp; Tecnologia</b>	<b>597</b>	<b>666</b>	<b>266</b>	<b>327</b>	<b>66</b>	<b>49</b>	<b>7</b>	<b>1</b>
- Analista - NS	29	85	48	71	9	8	-	1
- Tecnologista - NS	88	140	106	90	11	1	-	-
- Pesquisador - NS	61	60	57	60	1	39	7	-
- Assistente - NI	168	161	21	43	12	-	-	-
- Técnico - NI	134	218	34	62	33	1	-	-
- Auxiliar Técnico - NA	5	2	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar - NA	112	-	-	1	-	-	-	-
<b>Tecnologia Militar</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
-Técnico de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Reforma e Desenvolvimento Agrário</b>	-	-	<b>71</b>	-	<b>1</b>	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - NS	-	-	71	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	1	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-

**Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE**

(Continua)

Cargo / Carreira	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>1</sup>	Total
<b>Gestão</b>	<b>80</b>	<b>555</b>	<b>273</b>	<b>344</b>	<b>186</b>	<b>259</b>	<b>290</b>	<b>1</b>	<b>3.587</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS	42	15	-	-	-	-	-	0	255
- Analista de Planejamento Orçamento - NS	-	98	-	27	6	-	34	0	418
- Analista de Finanças e Controle - NS	38	249	229	214	147	128	142	0	1.544
- Especialista Políticas Pub Gestão Governamental - NS	-	115	6	99	33	-	64	1	688
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	1	-	-	-	0	682
<b>IPEA</b>	<b>0</b>	<b>39</b>	<b>19</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>90</b>	<b>7</b>	<b>257</b>
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	-	-	-	-	-	-	4	171
- Cargos de Nível Superior do IPEA	-	-	19	3	-	-	-	3	43
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA	-	39	-	-	-	-	-	0	43
<b>Auditoria</b>	<b>31</b>	<b>1.120</b>	<b>54</b>	<b>2.191</b>	<b>329</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>10.342</b>
- Auditor-Fiscal da Receita - NS	12	241	-	723	20	-	-	0	3.159
- Técnico da Receita Federal do Brasil	17	502	-	1.468	8	-	-	0	4.142
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	2	234	-	-	-	-	-	0	1.364
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	1	1	2
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	0	60
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	-	143	54	-	-	-	-	0	1.615
<b>Diplomacia</b>	<b>3</b>	<b>49</b>	<b>290</b>	<b>83</b>	<b>179</b>	<b>187</b>	<b>381</b>	<b>58</b>	<b>1.602</b>
- 3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS	3	49	25	80	80	93	102	0	624
- Oficial de Chancelaria - NS	-	-	186	3	99	0	225	58	750
- Assistente de Chancelaria - NI	-	-	79	-	-	-	-	0	228
<b>Jurídica</b>	<b>621</b>	<b>387</b>	<b>398</b>	<b>146</b>	<b>754</b>	<b>600</b>	<b>397</b>	<b>70</b>	<b>5.196</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	0	508
- Procurador Federal - NS	346	382	16	2	467	235	93	0	1.550
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	105	5	56	60	196	295	100	68	965
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	170	-	324	70	91	1	137	2	1.469
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	-	-	-	-	-	-	-	0	552
- Defensor Público - NS	-	-	2	14	0	69	67	0	152
<b>Polícia Federal</b>	<b>741</b>	<b>84</b>	<b>720</b>	<b>1.191</b>	<b>709</b>	<b>506</b>	<b>376</b>	<b>0</b>	<b>6.911</b>
- Delegado -NS	168	21	-	164	135	92	51	0	1.039
- Perito - NS	76	16	56	120	97	41	114	0	663
- Papiloscopista - NI	2	-	277	-	-	-	-	0	309
- Escrivão	211	25	1	266	164	31	3	0	1.304
- Agente	284	22	386	641	313	341	208	0	3.596
<b>Penitenciária Federal</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>340</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>283</b>	<b>244</b>	<b>877</b>
-Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	27	0	27
-Tec. de Apoio a Assistência Penitenciária	-	-	-	-	-	-	-	9	9
-Agente Penitenciário Federal	-	-	-	340	10	0	256	235	841
<b>Policial Rodoviário Federal - NI</b>	<b>35</b>	<b>365</b>	<b>1.487</b>	<b>839</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>305</b>	<b>132</b>	<b>4.789</b>
<b>Plano Especial do Departamento da Polícia Federal<sup>3</sup></b>	<b>-</b>	<b>1.356</b>	<b>303</b>	<b>131</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.791</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	129	65	17	-	-	-	0	211
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	1.227	238	114	-	-	-	0	1.580
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	0	0
<b>Plano Especial do Depart. Nac. de Produção Mineral</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>182</b>	<b>55</b>	<b>21</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>261</b>
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	-	156	3	14	2	0	175
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	10	1	1	0	12
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	-	26	1	2	-	0	29
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	41	4	-	0	45
<b>Pesquisa em Ciência &amp; Tecnologia</b>	<b>80</b>	<b>408</b>	<b>334</b>	<b>479</b>	<b>79</b>	<b>151</b>	<b>366</b>	<b>30</b>	<b>3.906</b>
- Analista - NS	56	99	99	58	21	79	107	5	775
- Tecnologista - NS	18	91	127	101	7	11	32	1	824
- Pesquisador - NS	-	46	25	38	23	7	38	0	462
- Assistente - NI	-	-	-	8	-	-	-	24	577
- Técnico - NI	6	172	83	274	28	53	45	0	1.143
- Auxiliar Técnico - NA	-	-	-	-	-	-	-	0	7
- Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	5	0	118
<b>Tecnologia Militar</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>298</b>	<b>9</b>	<b>307</b>
- Engenheiro de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	61	2	63
- Analista de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	4	0	4
-Técnico de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	233	7	240
<b>Reforma Agrária</b>	<b>-</b>	<b>321</b>	<b>151</b>	<b>516</b>	<b>187</b>	<b>228</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.475</b>
- Engenheiro Agrônomo - NS	-	104	58	119	32	96	-	0	480
- Cargos de Nível Superior - NS	-	217	93	289	114	131	-	0	845
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	108	41	1	-	0	150
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	0	0



Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

(Continuação)

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
<b>Fiscalização</b>	-	1	1	217	16	-	-	-
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	47	15	-	-	-
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	170	1	-	-	-
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	1	1	-	-	-	-	-
- Fiscal Federal Agropecuário	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MAPA - Minist. Agricultura, Pec. e Abastecimento</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente de Insp. Sanit. e Ind. de Prod Origem Animal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Previdência, Saúde e Trabalho <sup>11</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Docente</b>	<b>2.604</b>	<b>3.131</b>	<b>3.387</b>	<b>3.124</b>	<b>620</b>	<b>601</b>	<b>122</b>	<b>6</b>
- Professor Superior - NS	1.509	1.950	2.411	2.140	537	522	119	6
- Professor de 1º e 2º graus - NS	1.095	1.181	976	984	83	79	3	-
<b>Magistério do Ensino Básico Técn. e Tecnológico</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>CVM - Comissão de Valores Mobiliários</b>	<b>27</b>	<b>18</b>	<b>26</b>	<b>23</b>	-	-	<b>29</b>	-
- Advogado - NS	1	-	6	6	-	-	-	-
- Analista - NS	7	10	8	12	-	-	13	-
- Inspetor - NS	3	8	12	5	-	-	16	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	16	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUSEP - Superintendência de Seguros Privados</b>	-	<b>43</b>	<b>1</b>	-	<b>15</b>	-	<b>11</b>	-
- Analista Técnico - NS	-	34	-	-	12	-	11	-
- Procurador Autárquico - NS	-	9	-	-	3	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	1	-	-	-	-	-
<b>PGPE - Plano Geral de Cargos do Poder Executivo*</b>	<b>13.258</b>	<b>3.388</b>	<b>1.989</b>	<b>1.892</b>	<b>117</b>	<b>67</b>	<b>2</b>	-
- Cargos de Nível Superior - NS	3.447	1.695	854	794	32	18	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	8.059	1.328	1.041	1.024	83	49	2	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.752	365	94	74	2	-	-	-
<b>Técnico-Administrativos das IFES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DACTA-Grupo-Defesa Aérea e Contr.do Tráfego Aéreo</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Ministério do Meio Ambiente <sup>4</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Ambiental - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Ministério da Cultura <sup>10</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Ministério da Fazenda</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Previdenciária <sup>5</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Infra-Estrutura (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior- NS	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Seguro Social <sup>6</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>IBGE-Inst. Nacional de Geografia e Estatíst.(Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Anal. Plan.Gestão e Infra-Estr. em Inf. Geo. e Estatíst. -NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatíst. - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatíst - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticos - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Téc. Plan., Gestão e Infra-estr. em Inf. Geo. Estatíst. -NS	-	-	-	-	-	-	-	-

**Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE**

(Continuação)

Cargo / Carreira	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>1</sup>	Total
<b>Fiscalização</b>	<b>73</b>	<b>173</b>	<b>1.375</b>	<b>1.234</b>	<b>656</b>	<b>293</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>4.040</b>
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	-	-	-	-	0	62
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	-	-	-	-	0	171
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	-	1.273	1.234	306	196	1	0	3.010
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	-	-	-	-	-	-	0	2
- Fiscal Federal Agropecuário	73	173	102	-	350	97	-	0	795
<b>MAPA - Minist. Agricultura, Pec. e Abastecimento</b>	-	-	-	-	-	<b>340</b>	<b>111</b>	<b>36</b>	<b>487</b>
- Agente de Insp. Sanit. e Ind. de Prod Origem Animal - NI	-	-	-	-	-	340	111	36	487
<b>Previdência, Saúde e Trabalho<sup>11</sup></b>	-	-	-	<b>2.796</b>	<b>1.009</b>	<b>344</b>	<b>6.757</b>	<b>1.783</b>	<b>12.689</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	1.478	538	236	940	794	3.986
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	1.318	471	108	5.817	989	8.703
<b>Docente</b>	<b>472</b>	<b>2.287</b>	<b>2.153</b>	<b>4.011</b>	<b>1.862</b>	<b>5.619</b>	<b>9.955</b>	<b>5.492</b>	<b>45.446</b>
- Professor Superior - NS	267	1.770	1.497	3.269	1.050	4.187	8.204	3.876	33.314
- Professor de 1º e 2º graus - NS	205	517	656	742	812	469	-	0	7.802
<b>Magistério do Ensino Básico Téc. e Tecnológico</b>	-	-	-	-	-	<b>938</b>	<b>1.750</b>	<b>1.534</b>	<b>4.222</b>
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	-	932	1.749	1.533	4.214
- Prof. Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	6	1	1	8
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal</b>	-	-	-	-	-	<b>25</b>	<b>1</b>	<b>82</b>	<b>108</b>
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	-	25	1	82	108
<b>CVM - Comissão de Valores Mobiliários</b>	-	-	<b>87</b>	<b>106</b>	<b>22</b>	<b>1</b>	<b>39</b>	<b>0</b>	<b>378</b>
- Advogado - NS	-	-	-	-	-	-	0	0	13
- Analista - NS	-	-	57	8	1	-	13	0	129
- Inspetor - NS	-	-	30	7	-	-	5	0	86
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	91	21	1	21	0	150
<b>SUSEP - Superintendência de Seguros Privados</b>	-	-	-	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>77</b>
- Analista Técnico - NS	-	-	-	6	1	-	-	0	64
- Procurador Autárquico - NS	-	-	-	-	-	-	-	0	12
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	0	1
<b>PGPE - Plano Geral de Cargos do Poder Executivo*</b>	-	<b>544</b>	<b>426</b>	<b>1.650</b>	<b>645</b>	<b>332</b>	<b>2.436</b>	<b>1.463</b>	<b>28.209</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	381	324	963	465	188	183	641	9.985
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	163	102	687	180	144	2.253	822	15.937
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	2.287
<b>Técnico-Administrativos das IFES</b>	<b>3.470</b>	<b>6.719</b>	<b>1.702</b>	<b>2.000</b>	<b>1.727</b>	<b>5.924</b>	<b>5.183</b>	<b>5.659</b>	<b>32.384</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	1.212	2.459	541	866	847	2.454	1.843	2.477	12.699
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.258	4.257	1.161	1.134	880	3.470	3.332	3.161	19.653
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	3	-	-	-	-	8	21	32
<b>DACTA-Grupo-Defesa Aérea e Contr.do Tráfego Aéreo</b>	-	-	-	<b>12</b>	<b>22</b>	<b>492</b>	<b>108</b>	<b>17</b>	<b>651</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	1	2	147	98	12	260
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	11	20	345	10	5	391
<b>Ministério do Meio Ambiente<sup>4</sup></b>	<b>271</b>	-	<b>669</b>	<b>98</b>	<b>362</b>	<b>74</b>	<b>399</b>	<b>109</b>	<b>1.982</b>
- Analista Ambiental - NS	271	-	669	98	362	74	399	109	1.982
<b>Ministério da Cultura<sup>10</sup></b>	-	-	-	<b>214</b>	<b>42</b>	<b>43</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>299</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	213	35	43	-	0	291
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	1	7	-	-	0	8
<b>Ministério da Fazenda</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>368</b>	<b>368</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	0	0
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	368	368
<b>Previdenciária<sup>5</sup></b>	<b>1.343</b>	<b>95</b>	-	-	-	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>42</b>	<b>1.483</b>
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	2	1	42	45
- Analista Previdenciário - NS	612	40	-	-	-	-	-	0	652
- Técnico Previdenciário - NI	731	55	-	-	-	-	-	0	786
<b>Infra-Estrutura (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	<b>332</b>	<b>49</b>	<b>1</b>	<b>382</b>
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	-	290	31	1	322
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior- NS	-	-	-	-	-	42	18	0	60
<b>Seguro Social<sup>6</sup></b>	-	<b>1.695</b>	<b>968</b>	<b>1.083</b>	<b>1.084</b>	<b>1.801</b>	<b>876</b>	<b>895</b>	<b>8.402</b>
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	-	487	825	263	1.575
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	-	1.314	51	632	1.997
- Cargos de Nível Superior - NS	-	663	314	236	34	-	0	0	1.247
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	1.032	654	847	1.050	-	-	0	3.583
<b>IBGE-Inst. Nacional de Geografia e Estatist.(Carreira)</b>	-	-	-	<b>635</b>	<b>39</b>	<b>123</b>	<b>7</b>	<b>103</b>	<b>907</b>
- Anal. Plan.Gestão e Infra-Estr. em Inf. Geo. e Estatist. -NS	-	-	-	-	1	-	-	100	101
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatist. - NS	-	-	-	-	-	-	7	0	7
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatist - NS	-	-	-	3	1	-	-	3	7
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	-	-	-	632	37	123	-	0	792
- Téc. Plan., Gestão e Infra-estr. em Inf. Geo. Estatist. -NS	-	-	-	-	-	-	-	0	0

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)							
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
<b>FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologia em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INMETRO - Inst. Nac. de Metrol. Nomal. e Qualidade</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Executivo de Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
-Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Anal.de Plan.,Gestão de Infra-estr. em Prop. Industrial-NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Propriedade Industrial em Saúde - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Téc. em Plan., Gestão e Infra-estr. em Prop. Industrial -NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FNDE - Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Financiamento e Execução - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Financiamento e Execução - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INEP - Inst. Nac. de Estudos e Pesquisas Educacionais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Informações Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador Tecnologista em Informações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Agência Nacional de Águas <sup>7</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Agências Reguladoras <sup>8</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DNIT - Depart. Nac. de Infra-Estrutura de Transportes</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>HFA - Hospital das Forças Armadas <sup>9</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total <sup>2</sup></b>	<b>19.675</b>	<b>9.927</b>	<b>9.055</b>	<b>7.815</b>	<b>2.927</b>	<b>1.524</b>	<b>660</b>	<b>30</b>
<b>Governo do Distrito Federal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Policial Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
- Policial Civil	-	-	-	-	-	-	-	-
- Corpo de Bombeiro	-	-	-	-	-	-	-	-

**Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE**

Cargo / Carreira									(Conclusão)
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>1</sup>	Total
<b>FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz (Carreira)</b>	-	-	-	379	45	395	0	0	819
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	-	68	6	93	-	0	167
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	109	6	62	-	0	177
- Tecnologia em Saúde Pública - NS	-	-	-	168	21	174	-	0	363
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	0	0
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	-	34	12	66	-	0	112
<b>INMETRO - Inst. Nac. de Metrol. Noma. e Qualidade</b>	-	-	-	-	-	108	0	5	113
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	2	-	1	3
- Analista Executivo de Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	32	-	2	34
-Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	74	-	2	76
<b>INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial</b>	-	-	-	86	112	0	25	3	226
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	2	2
- Anal.de Plan.,Gestão de Infra-estr. em Prop. Industrial-NS	-	-	-	4	29	-	6	0	39
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	76	62	-	6	1	145
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	0	0
- Técnico em Propriedade Industrial em Saúde - NI	-	-	-	-	-	-	5	0	5
- Téc. em Plan., Gestão e Infra-estr. em Prop. Industrial - NI	-	-	-	6	21	-	8	0	35
<b>FNDE - Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação</b>	-	-	-	-	-	231	150	20	401
- Especialista em Financiamento e Execução - NS	-	-	-	-	-	88	45	17	150
- Técnico em Financiamento e Execução - NI	-	-	-	-	-	143	105	3	251
<b>INEP - Inst. Nac. de Estudos e Pesquisas Educacionais</b>	-	-	-	-	-	98	90	6	194
- Técnico de Informações Educacionais - NS	-	-	-	-	-	24	29	0	53
- Pesquisador Tecnologista em Informações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	74	61	6	141
<b>SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus</b>	-	-	-	-	-	112	11	4	127
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	41	5	0	46
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	71	6	4	81
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	0	0
<b>Agência Nacional de Águas<sup>7</sup></b>	-	2	0	26	18	0	0	0	46
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	1	-	5	2	-	-	0	8
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	1	-	12	11	-	-	0	24
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	9	5	-	-	0	14
<b>Agências Reguladoras<sup>8</sup></b>	-	-	1.082	889	1.510	741	666	407	5.295
- Especialista em Regulação - NS	-	-	552	299	753	450	97	261	2.412
- Analista Administrativo - NS	-	-	142	133	296	118	139	21	849
- Técnico em Regulação - NI	-	-	106	146	251	77	334	98	1.012
- Técnico Administrativo - NI	-	-	282	311	210	96	96	27	1.022
<b>DNIT - Depart. Nac. de Infra-Estrutura de Transportes</b>	-	-	-	445	286	0	73	40	844
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	-	141	96	-	73	40	350
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	76	56	-	-	0	132
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	-	152	95	-	-	0	247
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	76	39	-	-	0	115
<b>HFA - Hospital das Forças Armadas<sup>9</sup></b>	-	-	-	-	-	0	1	0	1
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	0	0
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	0	0
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	-	1	0	1
<b>Total<sup>2</sup></b>	<b>7.220</b>	<b>16.121</b>	<b>12.453</b>	<b>22.112</b>	<b>11.939</b>	<b>19.360</b>	<b>29.728</b>	<b>17.005</b>	<b>187.551</b>
<b>Governo do Distrito Federal</b>									
- Policial Militar	3	18	31	41	40	11	52	2	198
- Policial Civil	3	8	6	935	40	22	258	130	1.402
- Corpo de Bombeiro	-	6	3	2	13	43	4	19	90

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

(1) - Posição: mai/2010. (acumulado no ano)

(2) - Total sem Governo do Distrito Federal.

(3) - Criado pela lei nº10.682 de 28/05/2003

(4) - Criado pela lei nº10.410 de 11/01/2002

(5) - Estruturado pela lei nº10.355 de 26/12/2001 e reestruturado pelas leis nº10.855 de 01/04/2004 e nº10.667 de 14/05/2003

(6) - Criado pela lei nº10.855 de 01/04/2004

(7) - Criado pela lei nº9.984 de 17/07/2000

(8) - Pertence a esse grupo as Agências Reguladoras com exceção da ANA

(9) - Criado pela lei nº10.225 de 15/05/2001 e reestruturado pela lei nº10.768 de 19/11/2003

(10) - Criado pela lei nº11.233 de 22/12/2005

(11) - De 1995 até dezembro de 2006, esses valores correspondem à Carreira da Seguridade Social. A Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho foi criada pela lei nº11.355 de 19/10/2006.

**Obs1.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.**

**\*De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC. O PGPE foi criado pela lei nº11.357 de 19/10/06**

O quantitativo de ingressos no serviço público federal é um dado subestimado devido às características de nossa base de dados. Trabalhamos com os dados mensais fechados no período de confecção do Boletim. O sistema, porém, continua sendo atualizado e por vezes são cadastradas novas pessoas depois da confecção da tabela na posição atual. Além disso, pessoas que já se encontravam no serviço público e que realizaram um novo concurso para uma carreira diferente não são identificadas, pois a data de ingresso no serviço público, variável utilizada para a obtenção dos dados, mantém a mesma data do ingresso no primeiro cargo do serviço público.

Na tabela, há carreiras que foram criadas recentemente, portanto, nelas não há quantitativos. Essas carreiras estão marcadas com o símbolo '- '.

**Tabela 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE\*, por concurso público - SIAPE**

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>1</sup>	Total
<b>- Nível Superior (NS)</b>	<b>3.447</b>	<b>1.695</b>	<b>854</b>	<b>794</b>	<b>32</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>381</b>	<b>324</b>	<b>963</b>	<b>465</b>	<b>188</b>	<b>183</b>	<b>641</b>	<b>9.985</b>
- Administrador	241	58	20	15	-	-	-	-	-	17	33	107	200	109	5	53	858
- Assistente Social	72	36	44	42	1	-	-	-	-	5	8	13	12	1	5	3	242
- Bibliotecário / Bibliotecário-documentalista	65	123	48	33	1	2	-	-	-	1	2	11	1	1	-	0	288
- Cirurgião-Dentista / Odontólogo	57	7	12	10	-	-	-	-	-	27	10	-	-	-	-	0	123
- Contador	45	32	44	17	2	1	-	-	-	3	4	21	57	22	10	14	272
- Enfermeiro	911	257	190	154	19	6	-	-	-	80	41	2	-	4	40	11	1.715
- Engenheiro	156	56	94	55	-	-	-	-	-	25	10	87	27	-	-	0	510
- Farmacêutico / Farmacêutico-bioquímico	133	87	13	40	2	-	-	-	-	2	1	265	-	-	-	0	543
- Fisioterapeuta	62	23	6	5	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	0	97
- Fonoaudiólogo	17	2	1	4	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	25
- Médico	1.100	823	275	283	4	4	-	-	-	162	27	15	-	1	-	0	2.694
- Nutricionista	79	21	12	4	-	1	-	-	-	5	3	-	2	-	-	0	127
- Psicólogo	65	29	19	18	-	-	-	-	-	16	9	2	2	-	1	5	166
- Tec Ass. Educacionais / Tec Ens. Orientação	113	28	26	84	-	-	-	-	-	1	124	38	15	-	4	19	452
- Outros	331	113	50	30	2	4	-	-	-	36	52	402	149	50	118	536	1.873
<b>- Nível Intermediário (NI)</b>	<b>8.059</b>	<b>1.328</b>	<b>1.041</b>	<b>1.024</b>	<b>83</b>	<b>49</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>163</b>	<b>102</b>	<b>687</b>	<b>180</b>	<b>144</b>	<b>2.253</b>	<b>822</b>	<b>15.937</b>
- Agente Administrativo	2.241	168	45	141	-	2	-	-	-	-	63	196	107	129	485	734	4.311
- Agente de Serviços de Engenharia	41	2	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	45
- Assistente Administração / Aux. Administrativo	750	39	43	87	1	1	-	-	-	-	-	-	20	-	-	0	941
- Auxiliar Biblioteca	49	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	52
- Auxiliar de Enfermagem	2.586	495	463	213	45	2	2	-	-	100	6	3	39	3	-	0	3.957
- Tec. Agropecuária / Oper.Máquinas Agrícolas	55	44	56	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	164
- Técnico de Contabilidade	144	74	42	18	-	-	-	-	-	-	4	19	9	3	-	4	317
- Técnico de Farmácia	42	6	14	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	65
- Técnico de Laboratório/Laboratorista-área	271	197	132	196	9	11	-	-	-	34	10	2	-	-	-	0	862
- Técnico em Enfermagem	400	77	73	147	19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	716
- Técnico em Radiologia	114	55	13	6	-	27	-	-	-	29	1	1	-	-	-	0	246
- Outros	1.366	169	159	202	9	6	-	-	-	-	18	466	5	9	1.768	84	4.261
<b>- Nível Auxiliar (NA)</b>	<b>1.752</b>	<b>365</b>	<b>94</b>	<b>74</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.287</b>
- Auxiliar Agropecuária	15	78	19	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	118
- Auxiliar de Farmácia	40	18	2	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	63
- Auxiliar de Laboratório	138	41	26	14	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	220
- Auxiliar de Nutrição	77	39	4	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	121
- Auxiliar Op. Serv Diversos / Aux. Operacional	685	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	689
- Auxiliar Rural	2	18	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	32
- Cozinheiro / Copeiro / Auxiliar Cozinha	175	91	16	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	302
- Encanador / Marceneiro / Auxiliar Eletricista	86	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	88
- Operador de Máquina e Lavanderia	145	3	3	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	153
- Outros	389	76	12	23	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	501
	<b>13.258</b>	<b>3.388</b>	<b>1.989</b>	<b>1.892</b>	<b>117</b>	<b>67</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>544</b>	<b>426</b>	<b>1.650</b>	<b>645</b>	<b>332</b>	<b>2.436</b>	<b>1.463</b>	<b>28.209</b>

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

(1) - Posição: mai/2010. (acumulado no ano)

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei n°11.357 de 19/10/06

Tabela 4.3 - Quantitativo de Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>1</sup>	Total
<b>Superior (NS)</b>	<b>7.709</b>	<b>6.309</b>	<b>6.574</b>	<b>5.861</b>	<b>1.937</b>	<b>1.348</b>	<b>621</b>	<b>26</b>	<b>3.763</b>	<b>8.799</b>	<b>7.597</b>	<b>14.049</b>	<b>8.038</b>	<b>11.825</b>	<b>16.281</b>	<b>10.432</b>	<b>111.169</b>
- Professor	2.604	3.131	3.387	3.124	620	601	122	6	472	2.287	2.153	4.011	1.862	4.656	8.204	3.876	41.116
- Outros	5.105	3.178	3.187	2.737	1.317	747	499	20	3.291	6.512	5.444	10.038	6.176	7.169	8.077	6.556	70.053
<b>Intermediário (NI)</b>	<b>10.097</b>	<b>3.251</b>	<b>2.387</b>	<b>1.879</b>	<b>988</b>	<b>176</b>	<b>39</b>	<b>4</b>	<b>3.457</b>	<b>7.319</b>	<b>4.856</b>	<b>8.063</b>	<b>3.901</b>	<b>7.535</b>	<b>13.434</b>	<b>6.552</b>	<b>73.938</b>
<b>Auxiliar (NA)</b>	<b>1.869</b>	<b>367</b>	<b>94</b>	<b>75</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>13</b>	<b>21</b>	<b>2.444</b>
<b>Total</b>	<b>19.675</b>	<b>9.927</b>	<b>9.055</b>	<b>7.815</b>	<b>2.927</b>	<b>1.524</b>	<b>660</b>	<b>30</b>	<b>7.220</b>	<b>16.121</b>	<b>12.453</b>	<b>22.112</b>	<b>11.939</b>	<b>19.360</b>	<b>29.728</b>	<b>17.005</b>	<b>187.551</b>

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intemediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

(1) - Posição: mai/2010. (acumulado no ano)

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.



Tabela 4.7 - Participação percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por nível de escolaridade, segundo a contratação por tempo determinado - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>1</sup>
<b>Superior - NS</b>	<b>97,9</b>	<b>87,6</b>	<b>76,2</b>	<b>75,8</b>	<b>76,3</b>	<b>72,1</b>	<b>57,4</b>	<b>47,4</b>	<b>39,8</b>	<b>51,6</b>	<b>43,1</b>	<b>58,7</b>	<b>61,7</b>	<b>43,3</b>	<b>44,9</b>	<b>58,5</b>
- Professor	86,4	123,4	61,8	59,8	57,2	53,3	42,7	10,9	28,1	51,6	43,1	58,7	61,7	43,2	42,5	57,9
- Médico Residente	11,4	17,2	14,5	16,1	19,0	18,8	14,7	36,5	11,7	-	-	-	-	-	-	-
- Outros	0,1	-	0,0	-	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0	2,3	0,5
<b>Intermediário - NI</b>	<b>0,0</b>	<b>1,3</b>	<b>14,9</b>	<b>19,6</b>	<b>14,1</b>	<b>21,6</b>	<b>24,8</b>	<b>0,2</b>	<b>8,0</b>	<b>6,9</b>	<b>11,7</b>	<b>10,6</b>	<b>11,9</b>	<b>14,6</b>	<b>17,0</b>	<b>17,3</b>
- Agente Credenciado	-	-	14,9	19,6	13,8	21,6	24,8	0,2	8,0	6,6	11,7	10,6	11,9	14,6	16,8	15,0
- Artífice	-	1,3	0,0	0,1	0,2	-	-	-	0,0	-	-	-	-	-	-	-
- Outros	0,0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	0,3	-	-	-	0,0	0,2	2,4
<b>Auxiliar - NA</b>	<b>0,2</b>	<b>1,2</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Demais Cargos</b>	<b>2,0</b>	<b>9,9</b>	<b>8,9</b>	<b>4,5</b>	<b>9,6</b>	<b>6,3</b>	<b>17,8</b>	<b>52,4</b>	<b>52,2</b>	<b>41,5</b>	<b>45,2</b>	<b>30,7</b>	<b>26,4</b>	<b>42,2</b>	<b>38,1</b>	<b>24,2</b>
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intemediário / NA - Nível Auxiliar

(1) - Posição: maio/2010 (acumulado no ano).

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Continua)

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>1</sup>
<b>Gestão Governamental</b>	<b>28</b>	<b>32</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	-	<b>29</b>	<b>53</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>28</b>	<b>31</b>	<b>35</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	33	-	29	-	30	36	-	-	-	-	28	0
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	-	36	32	33	33	-	-	-	-	31	-	31	37	-	33	0
- Analista de Finanças e Controle - NS	31	34	33	32	-	-	-	48	32	33	32	31	32	31	32	0
- Especialista Políticas Pub. Gestão Governamental - NS	-	34	31	31	31	-	-	57	-	31	30	31	28	-	31	35
- Técnico de Finanças e Controle - NI	23	28	29	28	-	-	-	-	-	-	-	37	-	26	28	0
<b>IPEA</b>	<b>30</b>	<b>29</b>	<b>27</b>	<b>31</b>	-	-	-	-	-	<b>29</b>	<b>38</b>	<b>36</b>	-	-	<b>33</b>	<b>30</b>
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	29	29	31	-	-	-	-	-	29	-	-	-	-	34	29
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS	-	-	24	-	-	-	-	-	-	-	38	36	-	-	29	32
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
<b>Auditoria</b>	<b>34</b>	<b>40</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>36</b>	<b>33</b>	<b>30</b>	<b>32</b>	<b>34</b>	<b>0</b>	<b>32</b>	<b>30</b>
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS 12	32	53	35	36	35	35	-	35	40	32	-	32	45	-	-	0
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil 13	30	32	29	30	-	32	-	32	33	33	-	32	31	-	-	0
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	41	40	32	33	-	-	33	-	34	35	-	-	67	-	-	0
- Auditor Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	30
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	36	32	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	33	34	41	31	32	-	-	-	-	31	30	-	33	-	-	0
<b>Diplomacia</b>	<b>37</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>29</b>	<b>27</b>	-	-	<b>27</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>28</b>	<b>26</b>	<b>28</b>	<b>33</b>
- 3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS	28	28	33	27	27	27	-	-	27	28	29	29	27	28	28	0
- Oficial de Chancelaria - NS	51	37	-	36	31	-	-	-	-	-	29	31	28	-	29	33
- Assistente de Chancelaria - NI	32	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24	-	-	25	26	0
<b>Jurídica</b>	<b>35</b>	<b>38</b>	<b>36</b>	<b>30</b>	<b>27</b>	<b>32</b>	<b>40</b>	<b>34</b>	<b>29</b>	<b>29</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>29</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	32	43	31	29	23	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Procurador Federal - NS	-	-	-	-	-	-	48	34	29	28	29	29	27	29	29	0
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	38	-	-	30	-	-	-	-	28	29	28	28	29	28	29	30
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	37	47	-	-	33	31	-	31	-	28	28	30	28	28	28
- Advogado/Procurador de Autarq. e Fundações - NS	34	34	30	30	30	32	-	-	-	-	-	-	-	0	-	0
- Defensor Público - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27	31	-	28	29	0
<b>Polícia Federal</b>	<b>31</b>	<b>30</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>33</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>35</b>	<b>0</b>
- Delegado -NS	32	33	36	32	34	42	40	-	29	33	-	30	31	32	33	0
- Perito - NS	32	31	35	33	32	-	-	-	31	33	30	30	32	35	35	0
- Papiloscopista	-	-	-	-	30	-	-	33	32	-	31	-	-	36	-	0
- Escrivão	29	29	30	32	31	30	34	-	31	33	27	32	32	33	37	0
- Agente	-	28	29	30	31	34	32	32	32	32	30	31	33	33	35	0
<b>Penitenciária Federal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>29</b>	<b>34</b>	-	<b>29</b>	<b>30</b>
-Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
-Tec. de Apoio a Assistência Penitenciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
-Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29	34	-	29	30
<b>Policial Rodoviário Federal - NI</b>	<b>29</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	-	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>27</b>	-	<b>26</b>	<b>27</b>	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>34</b>	<b>28</b>	<b>32</b>
<b>Plano Especial do Depart. da Polícia Federal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>28</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	-	-	-	<b>0</b>
- Cargos de Nível Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	32	35	-	-	-	0
- Cargos de Nível Intermediário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	29	30	-	-	-	0
- Cargos de Nível Auxiliar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
<b>Plano Especial do Depart. Nac. de Produção Mineral</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>35</b>	<b>28</b>	<b>35</b>	<b>41</b>	<b>0</b>
- Especialista em Recursos Minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36	38	36	42	0
- Analista Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	33	32	39	0
- Técnico em Atividade de Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	19	39	-	0
- Técnico Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	30	29	-	0
<b>Pesquisa em Ciência &amp; Tecnologia</b>	<b>30</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>37</b>	<b>43</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>34</b>
- Analista - NS	31	35	33	34	35	39	-	31	26	32	35	34	34	30	33	34
- Tecnologista - NS	32	33	32	33	32	25	-	-	35	36	32	37	33	38	35	40
- Pesquisador - NS	34	38	36	36	35	40	43	-	-	34	35	36	38	32	39	0
- Assistente - NI	32	30	28	29	28	-	-	-	-	-	-	34	-	32	29	34
- Técnico - NI	28	28	29	28	28	44	-	-	33	28	32	32	28	34	30	0
- Auxiliar Técnico - NA	26	31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Auxiliar - NA	29	-	-	39	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27	0
<b>Tecnologia Militar</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>31</b>
- Engenheiro de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
- Analista de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
-Técnico de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
<b>Reforma e Desenvolvimento Agrário</b>	-	-	<b>32</b>	-	<b>46</b>	-	-	-	-	<b>32</b>	<b>34</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Engenheiro Agrônomo - NS	-	-	32	-	-	-	-	-	-	35	36	32	35	35	-	0
- Nível Superior	-	-	-	-	46	-	-	-	-	31	32	31	31	32	-	0
- Nível Intermediário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	26	-	-	0
- Nível Auxiliar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal à partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Continuação)															
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>1</sup>
<b>Fiscalização</b>	-	36	37	39	34	-	-	-	34	32	39	39	34	38	61	0
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	38	38	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	39	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39	39	38	41	61	0
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	36	37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	34	32	33	-	31	32	-	0
<b>MAPA - Minist. Agricultura, Pec. e Abastecimento</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	31	31
- Agente de Insp. Sanit. e Ind. de Prod Origem Animal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	31	31
<b>Previdência, Saúde e Trabalho **</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	31	32	31	33
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35	33	33	33	32
- Cargos de Nível Intermediário- NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29	30	31	31	33
<b>Docente</b>	35	35	35	34	37	38	37	37	36	36	36	37	36	36	36	36
- Professor de 3º grau - NS	35	36	36	35	38	39	38	37	38	37	36	37	37	36	37	37
<b>Magistério do Ensino Básico Técn. e Tecnológico</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36
<b>CVM - Comissão de Valores Mobiliários</b>	28	39	30	31	-	-	36	-	-	-	35	31	30	22	33	0
- Advogado - NS	25	-	27	27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Analista - NS	31	38	31	32	-	-	36	-	-	-	35	38	52	-	36	0
- Inspetor - NS	27	39	32	34	-	-	35	-	-	-	35	40	-	-	33	0
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	29	22	31	0
<b>SUSEP - Superintendência de Seguros Privados</b>	-	35	30	-	30	30	32	-	-	-	-	33	33	-	-	0
- Analista Técnico - NS	-	37	-	-	32	-	32	-	-	-	-	33	33	-	-	0
- Procurador Autárquico - NS	-	33	-	-	28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
<b>Seguridade Social e do Trabalho</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Médico de Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
<b>PGPE - Plano Geral de Cargos do Poder Executivo*</b>	32	32	32	31	35	34	30	-	-	30	28	29	30	31	28	29
- Cargos de Nível Superior - NS	34	34	35	34	35	35	-	-	-	30	31	30	31	32	29	31
- Cargos de Nível Intermediário - NI	30	31	31	29	30	32	30	-	-	29	25	28	28	29	28	28
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	32	32	31	30	41	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
<b>Técnico-Administrativos das IFES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	31	31	30	30	31	30	31	31
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	34	32	34	32	32	31	32	32
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	27	30	29	29	29	29	30	30
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	-	-	-	-	27	32
<b>DACTA - Grupo-Defesa Aérea e Contr. do Trafégo Aéreo</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27	32	28	29	30
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	47	34	29	31
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27	30	27	28	29
<b>Ministério do Meio Ambiente</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	30	32	29	30	31
- Analista Ambiental - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	30	32	29	30	31
<b>Ministério da Cultura</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	33	34	0	0
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	33	34	-	0
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24	34	-	-	0
<b>Ministério da Fazenda</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
<b>Previdenciária</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	31	31	-	-	32	33	38	36
- Médico Perito Previdenciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	38	36
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	31	33	-	-	32	-	-	0
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	31	29	-	-	-	-	-	0
<b>Infra-Estrutura (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35	37	29
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	31	29
- Especialista de Infra-Estrutura Sênior- NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	48	49	0



Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal à partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)																
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>1</sup>	
<b>Seguro Social</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	28	29	31	29	32	32	
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	31	32	32	31	32	34	
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	31	31	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	27	28	31	-	-	0	
<b>IBGE - Inst. Nacional de Geografia e Estatística (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	24	28	33	34	
- Anal. de Plan., Gestão e Infra-Estr. em Inf. Geo. E Estatist.-NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35	-	-	34	
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatist.- NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	0	
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatist - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39	57	-	-	29	
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticos - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	23	28	-	0	
- Téc. em Plan., Gestão e Infra-estr. em Inf. Geo. Estatist. - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
<b>FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	34	35	0	0	
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38	35	38	-	0	
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36	39	36	-	0	
- Tecnologista em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36	34	36	-	0	
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	31	30	-	0	
<b>INMETRO - Inst. Nac. de Metrol. Nomal. e Qualidade</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	0	34	
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	-	28	
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	-	38	
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	67	-	0	
<b>INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	32	0	31	51	
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	48	
- Analista de Plan., Gestão de Infra-estr. em Prop. Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	32	-	34	0	
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	32	-	31	56	
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
- Técnico em Propriedade Industrial em Saúde - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	0	
- Técnico em Plan., Gestão e Infra-estr. em Prop. Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36	32	-	31	0	
<b>FNDE - Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27	29	34	
- Especialista em Financiamento e Execução - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	32	33	
- Técnico em Financiamento e Execução - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	28	37	
<b>INEP - Inst. Nac. de Estudos e Pesquisas Educacionais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	29	31	
- Técnico de Informações Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24	24	0	
- Pesquisador Tecnologista em Informações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	32	31	
<b>SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	35	34	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	36	0	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29	35	34	
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Agência Nacional de Águas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	-	33	35	-	0	0	
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	-	44	38	-	-	0	
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	-	35	35	-	-	0	
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29	35	-	-	0	
<b>Agências Reguladoras</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	31	31	32	32	33	
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	34	32	33	33	33	
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	31	31	32	32	33	
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	32	32	31	32	33	
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	26	27	27	28	27	
<b>DNIT - Depart. Nac. de Infra-Estrutura de Transportes</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	32	-	34	32	
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	37	-	34	32	
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	33	-	-	0	
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	30	-	-	0	
- Técnico Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	27	-	-	0	
<b>HFA - Hospital das Forças Armadas<sup>9</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	0	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	0	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
<b>Total</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>35</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

(1) - Posição: mai/2010. (acumulado no ano)

<sup>9</sup> De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei n°11.357 de 19/10/06

\*\* De 1995 até dezembro de 2006 os valores desta tabela correspondem à Carreira da Seguridade Social.

A Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho foi criada pela lei n°11.355 de 19/10/2006

Tabela 4.6 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por nível de escolaridade, segundo a contratação por tempo determinado - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>1</sup>
<b>Superior - NS</b>	<b>5.351</b>	<b>7.687</b>	<b>7.248</b>	<b>5.821</b>	<b>5.056</b>	<b>7.045</b>	<b>6.080</b>	<b>2.054</b>	<b>5.429</b>	<b>6.038</b>	<b>6.523</b>	<b>6.742</b>	<b>7.732</b>	<b>8.062</b>	<b>7.030</b>	<b>3.832</b>
- Professor	4.724	6.749	5.872	4.588	3.792	5.205	4.524	472	3.833	6.038	6.523	6.742	7.732	8.057	6.664	3.798
- Médico Residente	622	938	1.375	1.233	1.261	1.840	1.556	1.582	1.596	-	-	-	-	-	-	0
- Outros	5	-	1	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	5	366	34
<b>Intermediário - NI</b>	<b>1</b>	<b>118</b>	<b>1.416</b>	<b>1.508</b>	<b>932</b>	<b>2.109</b>	<b>2.631</b>	<b>7</b>	<b>1.090</b>	<b>805</b>	<b>1.774</b>	<b>1.216</b>	<b>1.485</b>	<b>2.716</b>	<b>2.663</b>	<b>1.135</b>
- Agente Credenciado	-	-	1.413	1.504	916	2.109	2.631	7	1.089	772	1.774	1.216	1.485	2.713	2.633	980
- Artífice	-	117	3	4	16	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	0
- Outros	1	1	-	-	-	-	-	-	-	33	-	-	-	3	30	155
<b>Auxiliar - NA</b>	<b>9</b>	<b>102</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>
<b>Demais Cargos</b>	<b>107</b>	<b>866</b>	<b>844</b>	<b>345</b>	<b>637</b>	<b>611</b>	<b>1.886</b>	<b>2.273</b>	<b>7.129</b>	<b>4.864</b>	<b>6.834</b>	<b>3.520</b>	<b>3.306</b>	<b>7.857</b>	<b>5.974</b>	<b>1.588</b>
<b>Total</b>	<b>5.468</b>	<b>8.773</b>	<b>9.508</b>	<b>7.677</b>	<b>6.625</b>	<b>9.765</b>	<b>10.597</b>	<b>4.334</b>	<b>13.648</b>	<b>11.707</b>	<b>15.131</b>	<b>11.478</b>	<b>12.523</b>	<b>18.635</b>	<b>15.667</b>	<b>6.555</b>

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

(1) - Posição: maio/2010 (acumulado no ano).

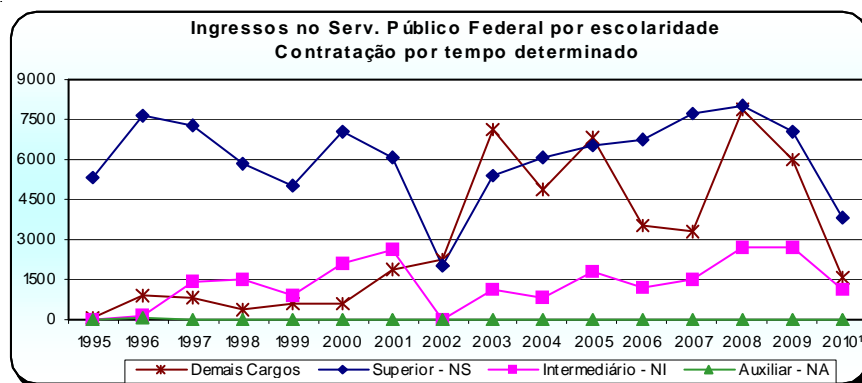


Tabela 4.7 - Participação percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por nível de escolaridade, segundo a contratação por tempo determinado - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>1</sup>
<b>Superior - NS</b>	<b>97,9</b>	<b>87,6</b>	<b>76,2</b>	<b>75,8</b>	<b>76,3</b>	<b>72,1</b>	<b>57,4</b>	<b>47,4</b>	<b>39,8</b>	<b>51,6</b>	<b>43,1</b>	<b>58,7</b>	<b>61,7</b>	<b>43,3</b>	<b>44,9</b>	<b>58,5</b>
- Professor	86,4	123,4	61,8	59,8	57,2	53,3	42,7	10,9	28,1	51,6	43,1	58,7	61,7	43,2	42,5	57,9
- Médico Residente	11,4	17,2	14,5	16,1	19,0	18,8	14,7	36,5	11,7	-	-	-	-	-	-	-
- Outros	0,1	-	0,0	-	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0	2,3	0,5
<b>Intermediário - NI</b>	<b>0,0</b>	<b>1,3</b>	<b>14,9</b>	<b>19,6</b>	<b>14,1</b>	<b>21,6</b>	<b>24,8</b>	<b>0,2</b>	<b>8,0</b>	<b>6,9</b>	<b>11,7</b>	<b>10,6</b>	<b>11,9</b>	<b>14,6</b>	<b>17,0</b>	<b>17,3</b>
- Agente Credenciado	-	-	14,9	19,6	13,8	21,6	24,8	0,2	8,0	6,6	11,7	10,6	11,9	14,6	16,8	15,0
- Artífice	-	1,3	0,0	0,1	0,2	-	-	-	0,0	-	-	-	-	-	-	-
- Outros	0,0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	0,3	-	-	-	0,0	0,2	2,4
<b>Auxiliar - NA</b>	<b>0,2</b>	<b>1,2</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Demais Cargos</b>	<b>2,0</b>	<b>9,9</b>	<b>8,9</b>	<b>4,5</b>	<b>9,6</b>	<b>6,3</b>	<b>17,8</b>	<b>52,4</b>	<b>52,2</b>	<b>41,5</b>	<b>45,2</b>	<b>30,7</b>	<b>26,4</b>	<b>42,2</b>	<b>38,1</b>	<b>24,2</b>
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

(1) - Posição: maio/2010 (acumulado no ano).

# Cargos e Funções de Confiança e Gratificações

# 5 Seção

**E**sta seção abrange os ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), os quais podem ser ocupados por servidores com cargo efetivo, requisitados de outros órgãos ou esferas e sem vínculo com o Serviço Público. São destacadas informações quantitativas sobre:

- Sexo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade da função;

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



**Tabela 5.1 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, de 1997 a 2009 - SIAPE**

Cargos, Funções e Gratificações	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009 <sup>2</sup>	2010 <sup>3</sup>
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	-	-	-	132	122	188	212	230	236	278	299	286	274	262
CAS - Cargo Comissionado de Assistência	-	-	-	34	41	122	145	168	185	198	213	231	223	213
CCD - Cargo Comissionado de Direção	-	-	-	25	30	42	39	35	35	38	40	44	44	41
CCT - Cargo Comissionado Técnico	-	-	-	414	605	857	854	884	888	952	1015	1.216	1.347	1.418
CD - Cargo de Direção - IFES	2.964	3.048	3.063	3.040	3.038	3.087	3.128	3.207	3.208	3.592	3723	4.246	5.412	5.869
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	-	-	-	194	316	465	517	559	554	615	662	663	663	663
DAS - Direção de Assessoramento Superior	17.607	17.183	16.306	17.389	17.995	18.374	17.559	19.083	19.925	19.797	20159	20.599	21.217	21.508
FCD - Função Comissionada do DNPM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	203
FCI - Função Comissionada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.252	1271	1.280	1.300	1.288
FCT - Função Comissionada Técnica	-	-	-	755	6.522	4.838	6.148	4.432	4.162	4.721	5507	5.509	5.067	5.076
FG - Função Gratificada - IFES	18.016	17.527	17.586	17.470	17.445	17.568	17.601	17.913	17.890	18.610	19442	20.147	22.242	22.946
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	26.147	25.596	16.899	18.905	19.278	18.916	17.264	17.162	18.149	17.137	17304	17.723	17.671	17.659
GR - Gratificação de Representação	888	878	759	706	654	603	544	496	466	440	416	401	377	369
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	154	118	139	2.207	391	397	237	390	383	1.687	1896	535	1.642	1.906
GT - Gratificação Técnica - AGU	1.419	1.558	1.674	1.598	1.821	485	531	510	583	619	612	600	623	620
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	-	-	-	-	-	-	-	-	79	78	74	81	78	76
NES - Cargo de Natureza Especial	51	53	60	37	39	76	50	53	50	50	52	53	53	49
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	-	-	-	-	-	5	5	3	3	3	3	3	3	4
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	66	77	87	87	79	14	29	35	32	34	39	55	59	60
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	-	-	-	-	-	-	-	-	51	64	76	80	82	80
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	1.202	1.158	1.030	937	1.048	908	958	868	942	997	1019	1.042	1.075	1.066
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	50	53	50	52	49	44	39	30	30	29	28	29	27	28
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	1.051	915	887	877	780	740	615	542	459	428	369	401	408	472
RMA - ANAC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22	48	47	38	22
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	253	274	305	320	300	313	310	317	321	314	321	333	333	323
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	513	555	533	517	523	551	646	705	757	761	853	818	862	860
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR))	27	27	29	33	34	35	36	43	42	41	39	41	41	40
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR))	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	31	20	12	8
RMM - MAER (Gratif. Repres. de Gabinete Militar/EMFA)	6	8	9	6	5	6	1	-	-	-	-	-	-	-
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	171	180	197	199	193	189	180	116	189	210	214	208	218	215
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	112	126	94	97	92	99	118	9	125	135	147	157	164	163
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	8	7	8	9	9	9	8	8	9	9	9	9	9	9
<b>Total</b>	<b>70.705</b>	<b>69.341</b>	<b>59.715</b>	<b>66.040</b>	<b>71.409</b>	<b>68.931</b>	<b>67.774</b>	<b>67.798</b>	<b>69.753</b>	<b>73.117</b>	<b>75.881</b>	<b>76.857</b>	<b>81.564</b>	<b>83.516</b>
ETG - Estagiário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24.139	30.744	31.384

Elaborado: SRH/MP.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - De 1997 a 2009 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

3 - Posição: maio/2010

**Tabela 5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, segundo o sexo - SIAPE**

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Mai/2010					
	Masculino		Feminino		Total	
	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	155	47	107	41	262	44
CAS - Cargo Comissionado de Assistência	109	40	104	37	213	39
CCD - Cargo Comissionado de Direção	37	52	4	48	41	52
CCT - Cargo Comissionado Técnico	823	43	595	42	1.418	43
CD - Cargo de Direção - IFES	3.836	48	2.033	48	5.869	48
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	430	49	233	46	663	48
DAS - Direção de Assessoramento Superior	12.220	46	9.288	44	21.508	45
FCD - Função Comissionada do DNPM	146	49	57	45	203	48
FCI - Função Comissionada	669	44	619	48	1.288	46
FCT - Função Comissionada Técnica	2.324	52	2.752	50	5.076	50
FG - Função Gratificada - IFES	11.628	46	11.318	46	22.946	46
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	9.928	47	7.731	48	17.659	47
GR - Gratificação de Representação	187	54	182	52	369	53
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	1.378	47	528	46	1.906	47
GT - Gratificação Técnica - AGU	273	49	347	49	620	48
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	45	46	31	47	76	49
NES - Cargo de Natureza Especial	44	52	5	50	49	52
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	2	47	2	52	4	49
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	31	47	29	45	60	46
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	35	45	45	44	80	45
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	663	49	403	47	1.066	48
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	15	51	13	52	28	52
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	240	53	232	51	472	52
RMA - ANAC	20	45	2	47	22	45
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	313	38	10	40	323	38
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	818	38	42	41	860	38
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR))	35	40	5	34	40	40
RMP - ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR))	7	41	1	28	8	39
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	209	48	6	47	215	48
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	151	43	12	39	163	42
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	9	42	0	0	9	42
<b>Total</b>	<b>46.780</b>	<b>41</b>	<b>36.736</b>	<b>38</b>	<b>83.516</b>	<b>39</b>
ETG - Estagiários	12.548	21	18.836	22	31.384	21

Elaborado: SRH/MP.

<sup>1</sup> - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

**Tabela 5.3 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal <sup>1</sup>, segundo o nível de escolaridade - SIAPE**

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Mai/2010					
	1º Grau	2º Grau	3º Grau	Especialização	Pós-Graduação <sup>2</sup>	Total
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	1	42	219	-	-	262
CAS - Cargo Comissionado de Assistência	6	115	92	-	-	213
CCD - Cargo Comissionado de Direção	-	-	41	-	-	41
CCT - Cargo Comissionado Técnico	18	231	1.169	-	-	1.418
CD - Cargo de Direção - IFES	12	368	2.001	591	2.897	5.869
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	1	25	637	-	-	663
DAS - Direção de Assessoramento Superior	342	4.461	13.994	1.007	1.704	21.508
FCD - Função Comissionada do DNPM	1	36	166	-	-	203
FCI - Função Comissionada Individual	22	569	697	-	-	1.288
FCT - Função Comissionada Técnica	295	1.945	2.835	1	-	5.076
FG - Função Gratificada - IFES	952	5.473	7.850	1.486	7.185	22.946
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	1.214	6.434	9.794	92	125	17.659
GR - Gratificação de Representação	155	150	64	-	-	369
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	30	994	881	-	1	1.906
GT - Gratificação Técnica - AGU	32	238	350	-	-	620
GTS - Gratificação Temporário - SIPAM	-	10	66	-	-	76
NES - Cargo de Natureza Especial	-	1	48	-	-	49
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	-	-	4	-	-	4
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	5	37	18	-	-	60
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	8	45	27	-	-	80
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	239	501	326	-	-	1.066
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	14	9	5	-	-	28
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	163	206	103	-	-	472
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	0	8	14	-	-	22
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	24	223	76	-	-	323
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	243	524	93	-	-	860
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	13	25	2	-	-	40
RMP -ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	-	1	7	-	-	8
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	1	10	204	-	-	215
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	-	20	143	-	-	163
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	-	1	8	-	-	9
<b>Total</b>	<b>3.791</b>	<b>22.702</b>	<b>41.934</b>	<b>3.177</b>	<b>11.912</b>	<b>83.516</b>
ETG - Estagiário	3.374	16.117	11.893	-	-	31.384

Elaborado: SRH/MP.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Incluído: Aperfeiçoamento, Mestrado, Doutorado, Phd, Livre Docência.

**Tabela 5.4 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE**

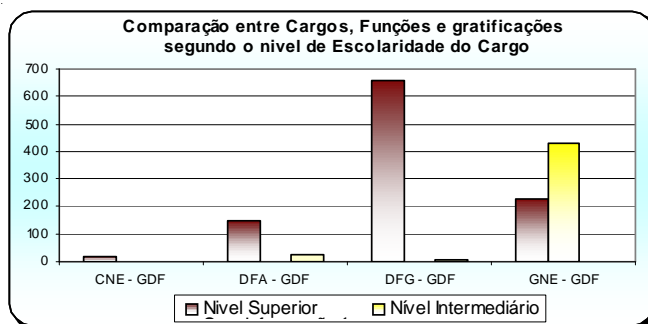
Posição - Mai/2010

Cargos, Funções e Gratificações	Nível Superior			Nível Intermediário			Sem Informação <sup>1</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	13	3	16	-	-	-	1	-	1	14	3	17
DFA / GDF (Cargos Comissionados) *	96	51	147	-	-	-	7	19	26	103	70	173
DFG / GDF (Cargos Comissionados) *	479	176	655	-	-	-	5	1	6	484	177	661
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	222	8	230	325	107	432	-	-	-	547	115	662
<b>Total</b>	<b>810</b>	<b>238</b>	<b>1.048</b>	<b>325</b>	<b>107</b>	<b>432</b>	<b>13</b>	<b>20</b>	<b>33</b>	<b>1.148</b>	<b>365</b>	<b>1.513</b>

Elaborado: SRH/MP.

\* Cargos Comissionados

1 - Não possui informação de escolaridade no cadastro SIAPE



**Tabela 5.5 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE**

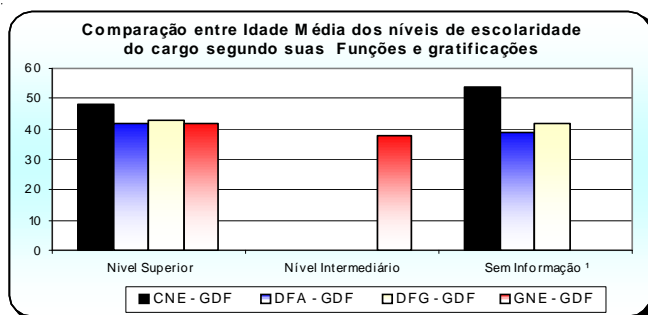
Posição - Mai/2010

Cargos, Funções e Gratificações	Nível Superior			Nível Intermediário			Sem Informação <sup>1</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	48	47	48	-	-	-	54	-	54	49	47	48
DFA / GDF (Cargos Comissionados) *	42	42	42	-	-	-	44	36	39	42	40	42
DFG / GDF (Cargos Comissionados) *	43	42	43	-	-	-	40	55	42	43	42	43
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	42	41	42	39	36	38	-	-	-	40	37	40
<b>Total</b>	<b>43</b>	<b>42</b>	<b>43</b>	<b>39</b>	<b>36</b>	<b>38</b>	<b>43</b>	<b>37</b>	<b>40</b>	<b>42</b>	<b>40</b>	<b>41</b>

Elaborado: SRH/MP.

\* Cargos Comissionados

1 - Não possui informação de escolaridade no cadastro SIAPE





# DAS

**C**om o objetivo de dar mais vazão aos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), o conjunto de indicadores abrange com especificidade os cargos de DAS (Diretoria e Assessoramento Superior), visando, principalmente, delinear as informações quantitativas sobre:

- Sexo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade da função;
- Remuneração média;
- Participações Percentuais.

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 5.6 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>2</sup>
DAS-1	6.820	6.554	5.681	6.503	6.665	6.733	6.551	6.761	7.054	6.821	6.836	6.929	7.003	6.954
DAS-2	5.943	5.678	5.313	5.442	5.615	5.703	4.658	5.213	5.480	5.366	5.550	5.673	5.862	5.943
DAS-3	2.472	2.490	2.690	2.826	2.828	2.954	3.055	3.420	3.509	3.588	3.703	3.785	3.973	4.105
DAS-4	1.682	1.716	1.810	1.866	2.073	2.158	2.341	2.651	2.785	2.886	2.946	3.027	3.159	3.270
DAS-5	558	607	666	606	662	672	772	852	911	943	951	978	1.008	1.027
DAS-6	132	138	146	146	152	154	182	186	186	193	201	205	212	209
<b>Total</b>	<b>17.607</b>	<b>17.183</b>	<b>16.306</b>	<b>17.389</b>	<b>17.995</b>	<b>18.374</b>	<b>17.559</b>	<b>19.083</b>	<b>19.925</b>	<b>19.797</b>	<b>20.187</b>	<b>20.597</b>	<b>21.217</b>	<b>21.508</b>

Fonte: SRH/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo.

2- Posição: maio/2010

De 1997 a 2009 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Tabela 5.7 - Participação Percentual do Quantitativo dos ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>2</sup>
DAS-1	38,7	38,1	34,8	37,4	37,0	36,6	37,3	35,4	35,4	34,5	33,9	33,6	33,0	32,3
DAS-2	33,8	33,0	32,6	31,3	31,2	31,0	26,5	27,3	27,5	27,1	27,5	27,5	27,6	27,6
DAS-3	14,0	14,5	16,5	16,3	15,7	16,1	17,4	17,9	17,6	18,1	18,3	18,4	18,7	19,1
DAS-4	9,6	10,0	11,1	10,7	11,5	11,7	13,3	13,9	14,0	14,6	14,6	14,7	14,9	15,2
DAS-5	3,2	3,5	4,1	3,5	3,7	3,7	4,4	4,5	4,6	4,8	4,7	4,7	4,8	4,8
DAS-6	0,7	0,8	0,9	0,8	0,8	0,8	1,0	1,0	0,9	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo.

2- Posição: maio/2010

De 1997 a 2009 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Tabela 5.8 - Idade Média dos ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2009 <sup>2</sup>
DAS-1	42	42	43	43	43	43	43	43	44	45	45	45	45	45
DAS-2	43	43	43	43	43	43	43	43	44	44	44	44	44	44
DAS-3	45	45	45	45	45	45	44	44	45	45	45	45	45	45
DAS-4	47	47	46	47	47	47	46	46	46	46	46	46	46	46
DAS-5	49	49	48	49	50	50	48	48	48	48	48	49	49	49
DAS-6	52	52	52	53	53	53	51	51	51	52	52	52	53	53
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>

Fonte: SRH/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo.

2- Posição: maio/2010

De 1997 a 2009 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

**Tabela 5.9 - Quantitativo, idade média, remuneração média, nível de escolaridade e sexo dos ocupantes de DAS - SIAPE**

Nível da Função	Qtde Servidores	Idade Média	Remuneração Média <sup>1</sup> (R\$ correntes)	Nível Superior - %	Sexo Feminino - %	Posição - Mai/2010
						Serv. Efetivo + Requisitado <sup>2</sup> - %
DAS-1	6.954	45	10.118,73	65,4	45,5	71,0
DAS-2	5.943	44	11.831,85	76,5	45,7	72,1
DAS-3	4.105	45	12.939,57	83,5	45,6	68,1
DAS-4	3.270	46	16.389,60	91,9	37,9	64,4
DAS-5	1.027	49	19.372,83	95,2	24,3	63,5
DAS-6	209	53	20.293,10	93,3	22,0	53,1
<b>Total</b>	<b>21.508</b>	<b>45</b>	<b>12.624,63</b>	<b>77,7</b>	<b>43,2</b>	<b>69,2</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Considerado a remuneração do cargo e da função; estão incluídos no cálculo dos valores somente os servidores efetivos + requisitados (Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundações)

2 - Servidor efetivo e requisitado (Administração Pública Federal Direta, Autarquias, Fundações, Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara, Senado e Ministério Público).

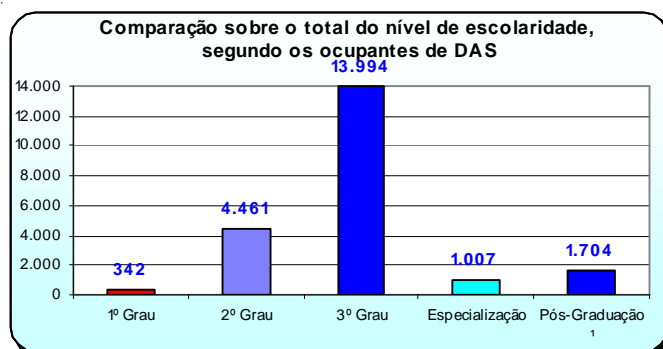
**Tabela 5.10 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de escolaridade, segundo o nível da função - SIAPE**

Nível da Função	Quantitativo e Participação percentual por Nível de Escolaridade										Total	
	1º Grau		2º Grau		3º Grau		Especialização		Pós-Graduação <sup>1</sup>		Quant.	%
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%		
DAS-1	241	3,5	2.163	31,1	3.482	50,1	414	6,0	654	9,4	<b>6.954</b>	<b>100,0</b>
DAS-2	57	1,0	1.338	22,5	3.707	62,4	316	5,3	525	8,8	<b>5.943</b>	<b>100,0</b>
DAS-3	25	0,6	652	15,9	3.014	73,4	155	3,8	259	6,3	<b>4.105</b>	<b>100,0</b>
DAS-4	14	0,4	250	7,6	2.732	83,5	94	2,9	180	5,5	<b>3.270</b>	<b>100,0</b>
DAS-5	3	0,3	46	4,5	889	86,6	23	2,2	66	6,4	<b>1.027</b>	<b>100,0</b>
DAS-6	2	1,0	12	5,7	170	81,3	5	2,4	20	9,6	<b>209</b>	<b>100,0</b>
<b>Total</b>	<b>342</b>	<b>1,6</b>	<b>4.461</b>	<b>20,7</b>	<b>13.994</b>	<b>65,1</b>	<b>1.007</b>	<b>4,7</b>	<b>1.704</b>	<b>7,9</b>	<b>21.508</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Incluído: Aperfeiçoamento, Mestrado, Doutorado, Phd, Livre Docência.

Obs.: As informações de escolaridade acima são solicitadas quando o servidor ingressa no serviço público, podendo estar desatualizadas no cadastro (SIAPE).



**Tabela 5.11 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por vínculo com a União, segundo o nível da função - SIAPE**

Posição - Mai/2010

Nível da Função	Quantitativo e Participação percentual dos ocupantes de DAS									
	Servidor Efetivo + Requisitado <sup>1</sup>		Requisitado de outros Órgãos e Esfera <sup>2</sup>		Sem Vínculo <sup>3</sup>		Aposentado		Total	
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
DAS-1	4.824	69,4	111	1,6	1.845	26,5	174	2,5	6.954	100,0
DAS-2	4.144	69,7	140	2,4	1.484	25,0	175	2,9	5.943	100,0
DAS-3	2.618	63,8	178	4,3	1.153	28,1	156	3,8	4.105	100,0
DAS-4	1.741	53,2	364	11,1	1.041	31,8	124	3,8	3.270	100,0
DAS-5	497	48,4	155	15,1	332	32,3	43	4,2	1.027	100,0
DAS-6	74	35,4	37	17,7	88	42,1	10	4,8	209	100,0
<b>Total</b>	<b>13.898</b>	<b>64,6</b>	<b>985</b>	<b>4,6</b>	<b>5.943</b>	<b>27,6</b>	<b>682</b>	<b>3,2</b>	<b>21.508</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Servidor Efetivo e Requisitado (Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundações).

2 - Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União.

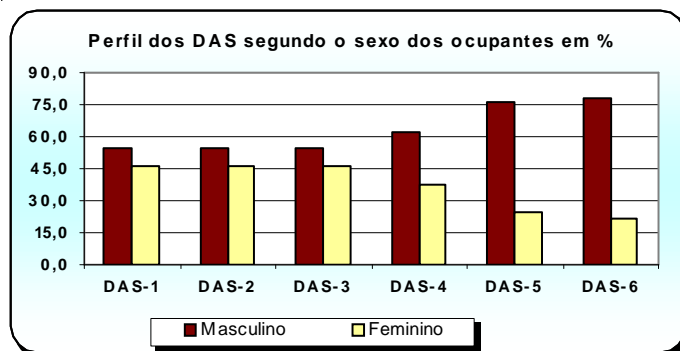
3 - Sem cargo público.

**Tabela 5.12 - Quantitativo, participação percentual e idade média dos ocupantes de DAS, por sexo, segundo o nível da função - SIAPE**

Posição - Mai/2010

Nível da Função	Quantitativo, participação percentual e idade média dos ocupantes de DAS por sexo								
	Masculino			Feminino			Total		
	Quant.	%	Idade Média	Quant.	%	Idade Média	Quant.	%	Idade Média
DAS-1	3.789	54,5	45	3.165	45,5	44	6.954	100,0	45
DAS-2	3.226	54,3	45	2.717	45,7	43	5.943	100,0	44
DAS-3	2.234	54,4	46	1.871	45,6	44	4.105	100,0	45
DAS-4	2.031	62,1	47	1.239	37,9	45	3.270	100,0	46
DAS-5	777	75,7	50	250	24,3	48	1.027	100,0	49
DAS-6	163	78,0	53	46	22,0	50	209	100,0	53
<b>Total</b>	<b>12.220</b>	<b>56,8</b>	<b>46</b>	<b>9.288</b>	<b>43,2</b>	<b>44</b>	<b>21.508</b>	<b>100,0</b>	<b>45</b>

Fonte: SRH/MP.



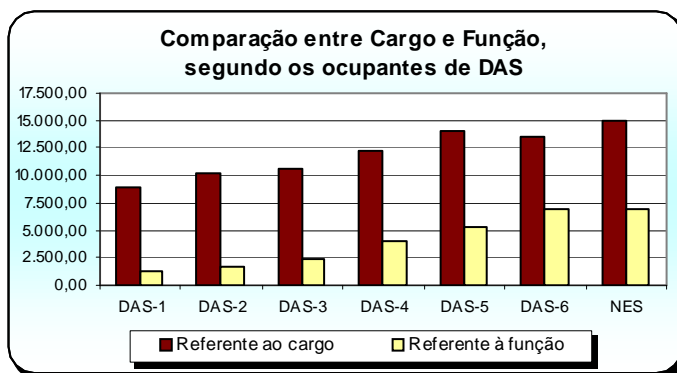
**Tabela 5.13 - Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função  
(somente aos servidores efetivos) - SIAPE**

Nível da Função	Parcela da Remuneração Média (R\$ correntes)		Posição -Mai/2010
	Referente ao cargo	Referente à função	Remuneração Média Global <sup>1</sup> (Cargo+ Função)
DAS-1	8.868,22	1.250,52	10.118,73
DAS-2	10.231,75	1.600,10	11.831,85
DAS-3	10.501,56	2.438,01	12.939,57
DAS-4	12.292,48	4.097,12	16.389,60
DAS-5	14.010,44	5.362,38	19.372,83
DAS-6	13.443,95	6.849,15	20.293,10
NES	14.895,36	6.851,00	21.746,35
<b>Média Global</b>	<b>10.377,84</b>	<b>2.267,94</b>	<b>12.645,78</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - O universo de servidores desta tabela é composto de Servidores Públicos Federais do Poder Executivo Civil ativos que ocupam DAS ou NES. Ocupantes de DAS ou NES servidores de outras esferas de governo, de outros poderes, militares, funcionários de empresas públicas e sociedades de economia mista e os sem vínculo com o serviço público não foram considerados.

Obs.: A partir da posição Janeiro de 2010, os dados apresentados nesta tabela passaram por uma revisão de critérios, e passam a considerar servidores que recebem subsídio.



**Tabela 5.14 - Participação percentual sobre a Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS,  
segundo o cargo e função (somente aos servidores efetivos) - SIAPE**

Nível da Função	Parcela da Remuneração Média - em %		Posição -Mai/2010
	Referente ao cargo	Referente à função	Remuneração Média Global <sup>1</sup> (Cargo+ Função)
DAS-1	87,6	12,4	100,0
DAS-2	86,5	13,5	100,0
DAS-3	81,2	18,8	100,0
DAS-4	75,0	25,0	100,0
DAS-5	72,3	27,7	100,0
DAS-6	66,2	33,8	100,0
NES	68,5	31,5	100,0
<b>Média Global</b>	<b>82,1</b>	<b>17,9</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

Fonte: SRH/MP.

1 - O universo de servidores desta tabela é composto de Servidores Públicos Federais do Poder Executivo Civil ativos que ocupam DAS ou NES. Ocupantes de DAS ou NES servidores de outras esferas de governo, de outros poderes, militares, funcionários de empresas públicas e sociedades de economia mista e os sem vínculo com o serviço público não foram considerados.

Obs.: A partir da posição Janeiro de 2010, os dados apresentados nesta tabela passaram por uma revisão de critérios, e passam a considerar servidores que recebem subsídio.

# Aposentados

# 6 Seção

**A**s informações apresentadas nesta seção dizem respeito às ocorrências e tipos anuais e mensais de aposentadorias da União, com destaque maior para o Poder Executivo Civil Federal, com os seguintes Quantitativos:

- Tipos de Aposentadorias;
- Idade Média;
- Sexo;
- Faixa Etária;
- Comparação entre aposentadorias dos Poderes.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.





Tabela 6.1 - Evolução do quantitativo de aposentadorias civis da União, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total ano	Média mensal	Quantitativo e participação percentual sobre total							
			Integrais		Proporcional		Compulsória		Invalidez	
			Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
1991	46.196	3.850								
1992	21.190	1.766								
1993	14.199	1.183								
1994	17.601	1.467								
1995	34.253	2.854								
1996	31.907	2.659	14.326	44,9%	13.847	43,4%	446	1,4%	3.288	10,3%
1997	25.164	2.097	8.635	34,3%	13.023	51,8%	379	1,5%	3.127	12,4%
1998	24.483	2.040	9.916	40,5%	11.597	47,4%	352	1,4%	2.618	10,7%
1999	10.909	909	3.302	30,3%	4.832	44,3%	417	3,8%	2.358	21,6%
2000	9.353	779	2.975	31,8%	3.192	34,1%	563	6,0%	2.623	28,0%
2001	9.452	788	4.700	49,7%	2.230	23,6%	476	5,0%	2.046	21,6%
2002	10.196	850	5.121	50,2%	1.819	17,8%	668	6,6%	2.588	25,4%
2003	17.946	1.496	9.227	51,4%	5.620	31,3%	570	3,2%	2.529	14,1%
2004	7.580	632	3.110	41,0%	1.562	20,6%	642	8,5%	2.266	29,9%
2005	6.483	540	3.013	46,5%	877	13,5%	694	10,7%	1.899	29,3%
2006	7.464	622	4.129	55,3%	674	9,0%	670	9,0%	1.991	26,7%
2007	9.464	789	6.577	69,5%	548	5,8%	607	6,4%	1.732	18,3%
2008	10.654	888	8.365	78,5%	370	3,5%	524	4,9%	1.395	13,1%
2009	10.384	865	9.081	87,5%	173	1,7%	263	2,5%	867	8,3%
2010 <sup>1</sup>	6.568	1.314	5.939	90,4%	77	1,2%	147	2,2%	405	6,2%

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: 1991 a 1998 - Diário Oficial da União e SIAFI.

a partir de 1999 - SRH/MP (SIAPE)

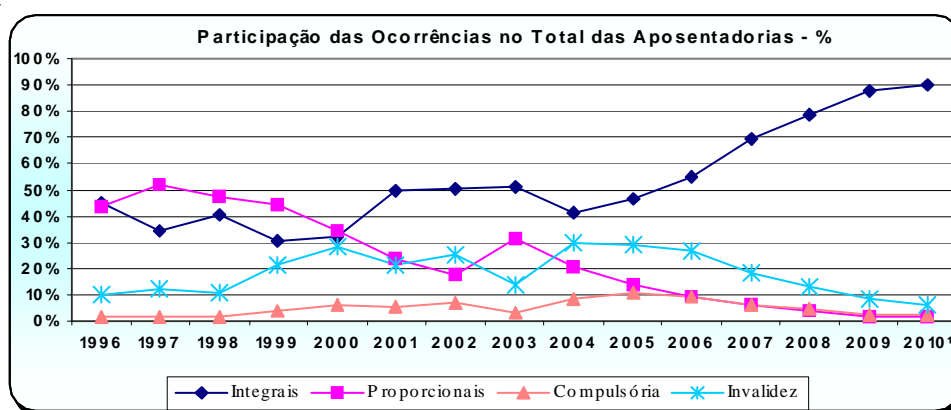
Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

- Em 1995, o valor refere-se aos civis estatutários do Poder Executivo e, entre 1991 e 1994, refere-se, além destes, também a uma parcela reduzida de servidores do Legislativo e do Judiciário.

A partir de 1999 - O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nos valores correspondentes às aposentadorias integrais e proporcionais não estão incluídas as aposentadorias compulsórias e por invalidez

1- Posição: maio/2010



**Tabela 6.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE**

Ano	Total Geral	Média Mensal	INTEGRAL					PROPORCIONAL				
			Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total
1996	31.907	2.659	14.326	96	2.784	-	17.206	13.830	350	504	17	14.701
1997	25.164	2.097	8.635	71	2.517	-	11.223	13.022	308	610	1	13.941
1998	24.483	2.040	9.916	88	2.166	-	12.170	11.582	264	452	15	12.313
1999	10.909	909	3.302	93	1.814	-	5.209	4.824	324	544	8	5.700
2000	9.353	779	2.975	126	2.029	-	5.130	3.174	437	594	18	4.223
2001	9.452	788	4.700	120	1.539	-	6.359	2.220	356	507	10	3.093
2002	10.196	850	5.121	217	1.863	-	7.201	1.803	451	725	16	2.995
2003	17.946	1.496	9.227	140	1.823	-	11.190	5.606	430	706	14	6.756
2004	7.580	632	3.110	179	1.523	-	4.812	1.553	463	743	9	2.768
2005	6.483	540	3.013	178	1.196	-	4.387	873	516	703	4	2.096
2006	7.464	622	4.129	137	1.101	-	5.367	664	533	890	10	2.097
2007	9.464	789	6.577	107	877	-	7.561	546	500	855	2	1.903
2008	10.654	888	8.365	91	716	-	9.172	367	433	679	3	1.482
2009	10.384	865	9.081	8	419	-	9.508	169	255	448	4	876
2010 <sup>1</sup>	6.568	1.314	5.939	1	216	0	6.156	75	146	189	2	412

Elaborado: SRH/MP.

Fonte:SRH/MP (SIAPE)

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: maio/2010

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

**Tabela 6.3 - Porcentagem da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE**

Ano	Total Geral	Média Mensal	% - INTEGRAL					% - PROPORCIONAL				
			Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total
1996	31.907	2.659	83,3%	0,6%	16,2%	0,0%	100%	94,1%	2,4%	3,4%	0,1%	100%
1997	25.164	2.097	76,9%	0,6%	22,4%	0,0%	100%	93,4%	2,2%	4,4%	0,0%	100%
1998	24.483	2.040	81,5%	0,7%	17,8%	0,0%	100%	94,1%	2,1%	3,7%	0,1%	100%
1999	10.909	909	63,4%	1,8%	34,8%	0,0%	100%	84,6%	5,7%	9,5%	0,1%	100%
2000	9.353	779	58,0%	2,5%	39,6%	0,0%	100%	75,2%	10,3%	14,1%	0,4%	100%
2001	9.452	788	73,9%	1,9%	24,2%	0,0%	100%	71,8%	11,5%	16,4%	0,3%	100%
2002	10.196	850	71,1%	3,0%	25,9%	0,0%	100%	60,2%	15,1%	24,2%	0,5%	100%
2003	17.946	1.496	82,5%	1,3%	16,3%	0,0%	100%	83,0%	6,4%	10,4%	0,2%	100%
2004	7.580	632	64,6%	3,7%	31,7%	0,0%	100%	56,1%	16,7%	26,8%	0,3%	100%
2005	6.483	540	68,7%	4,1%	27,3%	0,0%	100%	41,7%	24,6%	33,5%	0,2%	100%
2006	7.464	622	76,9%	2,6%	20,5%	0,0%	100%	31,7%	25,4%	42,4%	0,5%	100%
2007	9.464	789	87,0%	1,4%	11,6%	0,0%	100%	28,7%	26,3%	44,9%	0,1%	100%
2008	10.654	888	91,2%	1,0%	7,8%	0,0%	100%	24,8%	29,2%	45,8%	0,2%	100%
2009	10.384	865	95,5%	0,1%	4,4%	0,0%	100%	19,3%	29,1%	51,1%	0,5%	100%
2010 <sup>1</sup>	6.568	1.314	96,5%	0,0%	3,5%	0,0%	100%	18,2%	35,4%	45,9%	0,5%	100%

Elaborado: SRH/MP.

Fonte:SRH/MP (SIAPE)

1- Posição: maio/2010

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

Tabela 6.4 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo as Classificações de Aposentadorias -SIAPE

Ano	Média Mensal	Classificação da Aposentadoria									
		Total		Voluntária		Compulsória		Invalidez		Outros <sup>2</sup>	
		Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
1996	2.659	31.907	100%	28.156	88,2%	446	1,4%	3.288	10,3%	17	0,1%
1997	2.097	25.164	100%	21.657	86,1%	379	1,5%	3.127	12,4%	1	0,0%
1998	2.040	24.483	100%	21.498	87,8%	352	1,4%	2.618	10,7%	15	0,1%
1999	909	10.909	100%	8.126	74,5%	417	3,8%	2.358	21,6%	8	0,1%
2000	779	9.353	100%	6.149	65,7%	563	6,0%	2.623	28,0%	18	0,2%
2001	788	9.452	100%	6.920	73,2%	476	5,0%	2.046	21,6%	10	0,1%
2002	850	10.196	100%	6.924	67,9%	668	6,6%	2.588	25,4%	16	0,2%
2003	1.496	17.946	100%	14.833	82,7%	570	3,2%	2.529	14,1%	14	0,1%
2004	632	7.580	100%	4.663	61,5%	642	8,5%	2.266	29,9%	9	0,1%
2005	540	6.483	100%	3.886	59,9%	694	10,7%	1.899	29,3%	4	0,1%
2006	622	7.464	100%	4.793	64,2%	670	9,0%	1.991	26,7%	10	0,1%
2007	789	9.464	100%	7.123	75,3%	607	6,4%	1.732	18,3%	2	0,0%
2008	888	10.654	100%	8.732	82,0%	524	4,9%	1.395	13,1%	3	0,0%
2009	865	10.384	100%	9.250	89,1%	263	2,5%	867	8,3%	4	0,0%
2010 <sup>1</sup>	1.314	6.568	100%	6.014	91,6%	147	2,2%	405	6,2%	2	0,0%

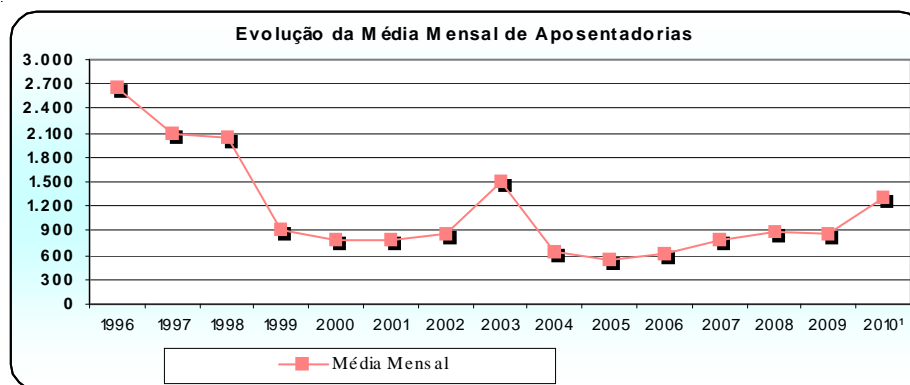
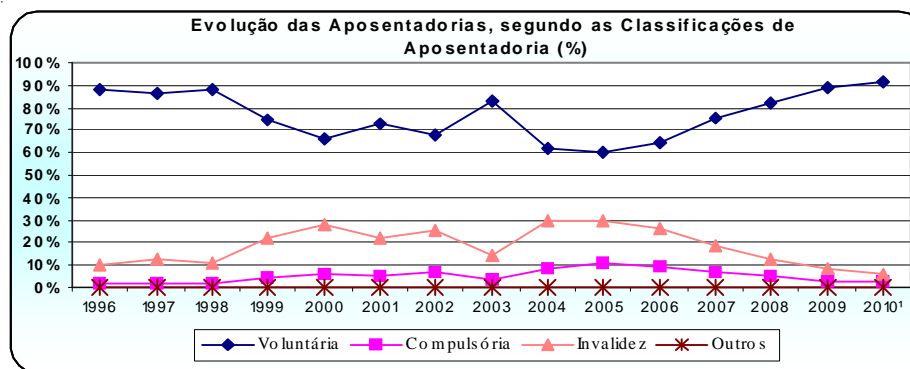
Elaborado: SRH/MP.

Fonte:SRH/MP (SIAPE)

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: maio/2010

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.



**Tabela 6.5 - Idade média Mensal dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE**

Ano / Mês	Integral			Proporcional			Total		
	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos
1999	58	56	57	56	52	54	57	54	55
2000	58	56	57	56	52	54	59	56	58
2001	59	56	58	59	55	57	59	56	57
2002	58	54	56	60	55	58	59	55	57
2003	57	54	56	58	54	56	58	54	56
2004	58	56	57	59	56	58	59	56	57
2005	59	57	58	62	58	60	60	57	59
2006	60	58	59	62	59	60	61	58	60
2007	60	58	59	62	58	60	61	58	60
Jan - 2008	60	58	59	64	59	61	61	58	60
Fev	61	57	59	62	60	61	62	58	59
Mar	61	59	60	62	59	61	61	59	60
Abr	61	58	59	58	58	58	61	58	59
Mai	61	58	59	60	60	60	60	58	59
Jun	61	58	60	60	60	60	61	58	60
Jul	61	58	59	63	55	59	59	57	61
Ago	61	58	59	63	58	61	61	58	60
Set	60	58	59	63	58	61	61	58	60
Out	60	57	59	62	59	61	61	57	59
Nov	61	58	60	65	56	61	62	58	60
Dez	61	59	60	63	60	62	62	59	61
2008	60	58	59	62	58	60	61	58	60
jan - 2009	63	59	61	60	57	59	63	58	61
fev	62	58	60	62	58	60	62	58	60
mar	61	58	59	63	57	60	61	58	60
abr	61	58	59	56	60	58	60	58	59
mai	62	58	60	64	58	62	62	58	60
jun	62	58	60	64	59	60	62	58	60
jul	61	57	59	57	59	58	61	58	59
ago	62	58	60	64	59	61	62	58	60
set	61	58	60	62	57	60	61	58	60
out	61	58	60	64	58	61	61	58	60
nov	61	58	60	61	61	61	61	58	60
dez	61	58	60	62	61	62	61	59	60
2009	61	58	60	62	59	60	61	58	60
jan -2010	62	59	61	61	59	60	62	59	61
fev	61	58	59	61	61	61	61	58	59
mar	61	58	60	60	62	61	61	58	60
abr	61	58	60	60	62	61	61	58	60
mai	62	58	60	61	60	61	62	58	60

Fonte: SRH/MP.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

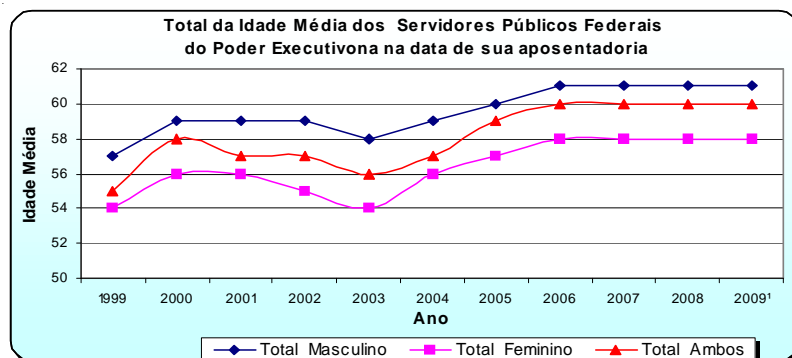


Tabela 6.6 - Quantitativo, Idade média e Participação Percentual dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE

Tipo de Aposentadoria	Posição - Mai/10								
	Masculino			Feminino			Ambos		
	Quant.	Idade média	%	Quant.	Idade Média	%	Quant.	Idade Média	%
Integrais	656	62	51,7	614	58	48,3	1.270	60	100,0
Proporcionais	59	61	55,1	48	60	44,9	107	61	100,0
<b>Total</b>	<b>715</b>	<b>62</b>	<b>51,9</b>	<b>662</b>	<b>58</b>	<b>48,1</b>	<b>1.377</b>	<b>60</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

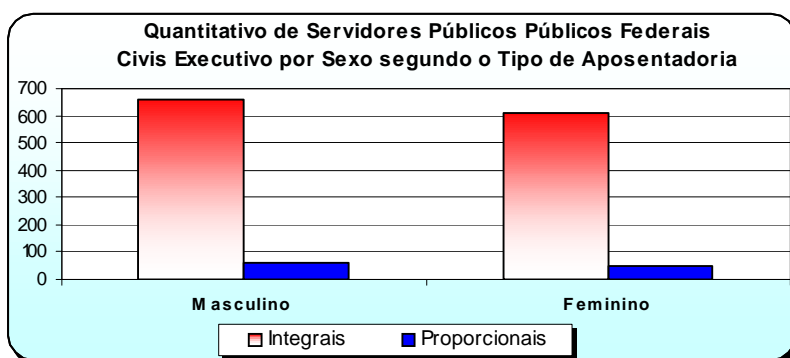


Tabela 6.7 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Posição - Mai/10					
	Quantitativo de aposentadorias dos servidores civis do poder executivo - INTEGRAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%
Até 40 anos	0	0,0	1	0,2	1	0,1
De 41 a 45 anos	1	0,2	2	0,3	3	0,2
De 46 a 50 anos	14	2,1	25	4,1	39	3,1
De 51 a 55 anos	40	6,1	211	34,4	251	19,8
De 56 a 60 anos	222	33,8	207	33,7	429	33,8
De 61 a 65 anos	227	34,6	99	16,1	326	25,7
De 66 a 70 anos	151	23,0	69	11,2	220	17,3
Acima de 70 anos	1	0,2	0	0,0	1	0,1
<b>Total</b>	<b>656</b>	<b>100,0</b>	<b>614</b>	<b>100,0</b>	<b>1.270</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

- A existência de aposentadorias em idade inferior a 40 anos deve-se à imperfeições nas informações cadastrais.

**Tabela 6.8 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE**

Posição - Mai/10

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadorias dos servidores civis do poder executivo - PROPORCIONAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%
Até 40 anos	3	5,1	2	4,2	5	4,7
De 41 a 45 anos	6	10,2	3	6,3	9	8,4
De 46 a 50 anos	4	6,8	6	12,5	10	9,3
De 51 a 55 anos	3	5,1	6	12,5	9	8,4
De 56 a 60 anos	4	6,8	5	10,4	9	8,4
De 61 a 65 anos	7	11,9	5	10,4	12	11,2
De 66 a 70 anos	32	54,2	21	43,8	53	49,5
Acima de 70 anos	0	0,0	0	0,0	0	0,0
<b>Total</b>	<b>59</b>	<b>100,0</b>	<b>48</b>	<b>100,0</b>	<b>107</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

- A existência de aposentadorias em idade inferior a 40 anos deve-se à imperfeições nas informações cadastrais.

**Tabela 6.9 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE**

Posição - Mai/10

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadoria dos servidores civis do poder executivo - TOTAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%
Até 40 anos	3	0,4	3	0,5	6	0,4
De 41 a 45 anos	7	1,0	5	0,8	12	0,9
De 46 a 50 anos	18	2,5	31	4,7	49	3,6
De 51 a 55 anos	43	6,0	217	32,8	260	18,9
De 56 a 60 anos	226	31,6	212	32,0	438	31,8
De 61 a 65 anos	234	32,7	104	15,7	338	24,5
De 66 a 70 anos	183	25,6	90	13,6	273	19,8
Acima de 70 anos	1	0,1	0	0,0	1	0,1
<b>Total</b>	<b>715</b>	<b>100,0</b>	<b>662</b>	<b>100,0</b>	<b>1.377</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

- A existência de aposentadorias em idade inferior a 40 anos deve-se à imperfeições nas informações cadastrais.

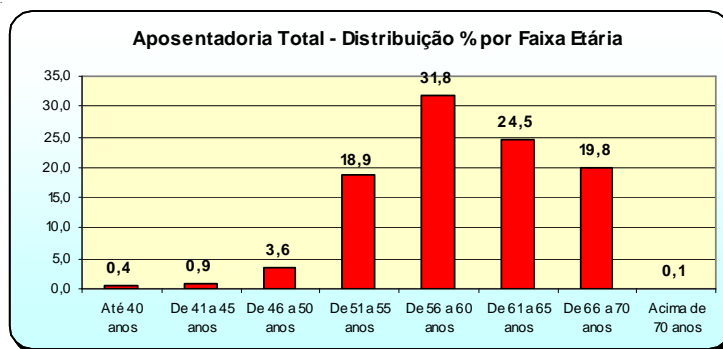


Tabela 6.10 - Comparação entre Aposentadorias da União por poder, a partir de 1995 - Despesa Média Anual

União	Comparação entre Aposentadorias da União por Poder (R\$ Correntes)															
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>3</sup>
Executivo (civis) <sup>1,2</sup>	1.479	1.569	1.652	1.736	1.880	1.963	2.043	2.368	2.857	3.159	3.322	3.848	4.255	4.776	5.628	5.877
Militares <sup>3</sup>	1.703	1.737	1.896	2.225	2.438	2.544	3.724	3.846	4.194	4.405	4.675	5.321	5.751	6.376	6.598	6.868
Legislativo <sup>3</sup>	4.823	5.577	6.231	6.882	5.690	5.342	5.915	8.368	10.230	10.968	12.406	13.846	14.675	15.355	16.318	17.679
Judiciário <sup>3</sup>	3.875	3.945	4.618	5.222	6.047	6.185	6.660	8.242	9.641	10.448	10.533	11.941	13.397	13.787	15.710	16.248

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SRH/MP E STN/MF

1- A partir de 2010 o MPU não está sendo incluído no Executivo (civis), continua o Banco Central.

2- Não inclui Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista.

3- Despesa Média dos últimos 12 meses.

Nota : De 1995 a 2009 foram consideradas a despesa media anual.

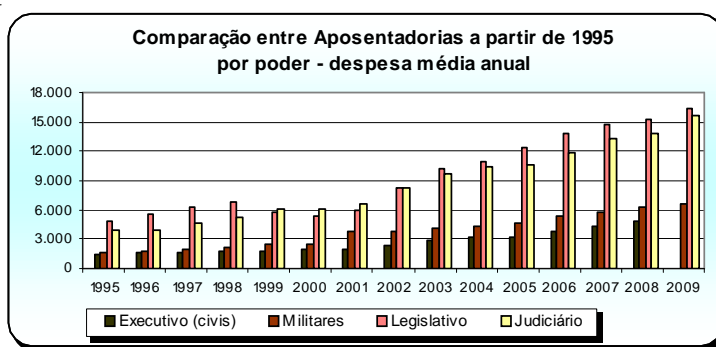


Tabela 6.11 - Quantitativo e percentual de aposentadorias dos Servidores do Governo do Distrito Federal - SIAPE

Posição - Mai/10

Órgãos do GDF	Quantitativo de aposentadorias e participação percentual									
	Integral		Proporcional		Compulsória		Invalidez		Total Geral	
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
Corpo de Bombeiros Militar	14	63,6	1	4,5	0	0,0	7	31,8	22	100,0
Policial Militar	33	63,5	3	5,8	0	0,0	16	30,8	52	100,0
Policial Civil	8	100,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	8	100,0
<b>Total</b>	<b>55</b>	<b>67,1</b>	<b>4</b>	<b>4,9</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>	<b>23</b>	<b>28,0</b>	<b>82</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SRH/MP.

